



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 10/12/21
Edição 0870 Página: 4



Município de Capanema - PR

000002

PORTARIA Nº 8.261, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

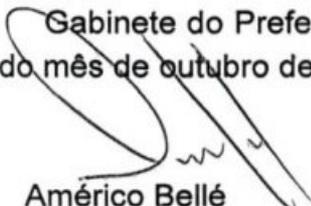
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa o servidor público **ALEXANDRO NOLL** para desempenhar a função de **Membro da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.022 de 09/12/2021 e retirar dessa comissão a Sra. **RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI**.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema
Estado do Paraná

010003

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16
dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 767.136,04 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos).

Respeitosamente,

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

000004

1. ORGÃO INTERESSADO

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador)
- 1.2. Todos os órgãos da Administração Direta.

2. OBJETO

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço por item.**

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1. Luciana Zanon.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 4.1. A aquisição desses itens se faz necessária para atender as diversas demandas das Secretarias da Municipalidade, sendo que dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria no atendimento à população, dentro dos princípios que regem a Administração Pública.
- 4.2. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.
- 4.3. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que concerne aos conjuntos (mesa e cadeira) para alunos, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo.
- 4.4. Considerando ainda que as especificações técnicas constantes abaixo são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com sua finalidade.
- 4.5. Os preços máximos de cada item foram definidos através de pesquisa de preços com fornecedores cadastrados no município de Capanema, editais de outros entes públicos, sites de domínio amplo e Banco de Preços, sendo adotada a média entre os preços obtidos para todos os itens.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64329	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS FECHADO. EM MADEIRA 15MM.	2,00	UN	904,18	1.808,36





		<p>TAMANHO: 160X80X42CM (AXLXP), COM 03 PRATELEIRAS. FABRICADO EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. PESO SUPOSTADO POR PRATELEIRA: 20KG. ESTRUTURA COM 15MM E FUNDO COM 3MM. PUXADORES EM PVC COM PINTURA ACETINADA. PESO: 43KG. LATERAIS MOLDADAS REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM 15 MM DE ESPESSURA, INSERIDAS ENTRE AS LATERAIS, TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA COM DUAS CHAVES, SEIS DOBRADIÇAS TIPO COPO, PUXADORES ENCAIXADOS NAS PORTAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DAS PORTAS NO FECHAMENTO, TRINCOS INTERNO TIPO GANGORRA, FUNDO FECHADO POSICIONADO ENTRE AS LATERAIS COM DENSIDADE 3 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES. REGULADOR DE NÍVEL PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO. COR CINZA CRISTAL. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>				
2	64328	<p>ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 160X80X44CM (AXLXP), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA/ESTRUTURA: FABRICADO EM MDF, TIPO STANDARD COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDAS/TOPOS LAMINADOS COM FITAS DE PVC 0,45 MM TEXTURIZADO, NA COR DO MÓVEL, A CAIXA/ESTRUTURA DEVE SER DIVIDIDA EM BASE, LATERAL E BARRAS DE SUSTENTAÇÃO (FRONTAIS E</p>	7,00	UN	1.114,11	7.798,77





	<p>POSTERIORES), A MONTAGEM DO MÓVEL DEVERÁ SER NECESSARIAMENTE COM PARAFUSOS VB 36 COM ACABAMENTO NA COR DO MÓVEL, TAMPO: FABRICADO EM MDF, TIPO STANDART COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESP/MÍNIMA DE 25 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTOS TEXTURIZADO. BORDAS/TOPOS LAMINADAS COM FITAS DE PVC 0,45 MM TEXTURIZADA, NA COR DO MÓVEL. FUNDO: FABRICADO EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06 MM, AMBAS AS FACES, REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A MONTAGEM DEVERÁ SER PARAFUSADA E COLADA. PRATELEIRA INTERNA: FABRICADA EM MDF, TIPO STANDART COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESP/MÍNIMA DE 18 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDAS LAMINADAS COM FITAS DE PVC DE 01 MM TEXTURIZADO, NA COR DO MÓVEL, DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) PRATELEIRA, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 18 MM NO MESMO MATERIAL E COR DO MÓVEL, PARTE INTERNA. PORTAS: 02 (DUAS) DE ABRIR COM CHAVES, FABRICADAS EM MDF, TIPO STANDARD COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDAS HORIZONTAIS SÃO LAMINADAS COM FITA DE PVC 0,45 MM NA</p>				
--	--	--	--	--	--





		COR DO MÓVEL. DOBRADIÇAS UTILIZADAS: (35 MM, COM REFERÊNCIA DE ÂNGULO P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). PUXADORES: EM BARRA DE ALUMÍNIO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
3	64332	ARMÁRIO ALTO FECHADO. PRODUZIDO EM MDP DE 15MM REVESTIDOS POR BP MELAMÍNICO, COMPOSTO POR 02 PORTAS, PUXADORES EM PVC, FUNDO DE 3MM, FECHADURA FRONTAL NA PORTA DIREITA E DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 90°. POSSUI 03 PRATELEIRAS INTERNAS SENDO 02 AJUSTÁVEIS PARA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO. MATERIAL: MDP. FECHADURA: SIM. MEDIDAS APROXIMADAS: 160X80X38CM (AXLXP). A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO GAVETEIRO.	6,00	UN	786,45	4.718,70
4	64330	ARMÁRIO BAIXO (TIPO BALCÃO). EM MDP. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 74X80X42CM (AXLXP). TAMPO EM MDF 30MM REENGROSSADO. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA. DOBRADIÇAS DE AÇO TIPO CANECO. 02 PORTAS. COM PÉS. PUXADOR EXTERNO EM AÇO COM CHAVE. COR: BRANCO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	7,00	UN	378,72	2.651,04
5	64331	ARMÁRIO DE AÇO ALTO, 02 PORTAS P.A. COM CHAVE E MAÇANETA. POSSUI 04 PRATELEIRAS (01 FIXA E 03 REGULÁVEIS). COM FECHADURAS CROMADAS E PUXADORES PLÁSTICOS	8,00	UN	2.019,84	16.158,72



		EMBUTIDOS OU MAÇANETA. CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO CHAPA 22 COM PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA (CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 KG POR PRATELEIRA). PÉS NIVELADORES EM 02 REGULAGENS DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1980X120X40CM (AXLXP). GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
6	64333	ARMÁRIO ESTANTE ALTO. CONTÉM 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR. TAMPOS EM MDP DE 25MM. LATERAIS PORTAS, BASE, PRATELEIRAS E COSTAS EM MDP 15MM. PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC INCLUSOS. DOBRADIÇAS CANECO METÁLICA. SAPATA NIVELADORAS E FECHADURA. PERFIL EM FITA DE BORDA ABS 1MM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 80,4X48X160CM (CXPXA). DE 25MM. TAMPO NA PARTE TRASEIRA DE 15MM. COM 02 PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR (ABERTA) E 02 PRATELEIRAS NA PARTE INFERIOR (FECHADA). COM CHAVE. COR BRANCO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	1.101,90	6.611,40
7	64334	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS POLIURETANO CINZA. FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. PÉS METÁLICOS E COM SAPATAS DE PLÁSTICO NIVELADORAS.	20,00	UN	1.292,86	25.857,20



		MEDIDAS DAS GAVETAS: 290X425MM. DIMENSÕES: 1.335X460X560MM (AXLXP).CHAPA: 0,26 (0,40MM). PESO SUPOSTADO POR GAVETA: ATÉ 18KG. PINTURA COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
8	64341	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO: TRAMA. ASSENTO: ACOLCHOADO. ASSENTO REGULÁVEL. MATERIAL DOS PÓES: CROMADO. ASSENTO: MESH. PESO SUPOSTADO: 80KG. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO ATÉ O SOLO: 40 A 50CM. ALTURA DOS BRAÇOS ATÉ O SOLO: 59 A 69CM. ALTURA DO ENCOSTO ATÉ O SOLO: 87 A 97CM. PROFUNDIDADE: 58CM. PESO DO PRODUTO: 10,2KG. COR PRETO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	8,00	UN	687,74	5.501,92
9	64337	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA OFFICE PLUS PRETA BRAÇOS INCLINÁVEIS. MATERIAL: ESTRUTURA EM METAL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA D24 E REVESTIDOS EM POLIURETANO (CORINO), BRAÇOS EM POLIURETANO, BASE EM METAL CROMADO E RODÍZIOS EM NYLON. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA: 107-117 CM. LARGURA: 67 CM. PROFUNDIDADE: 66 CM. PESO SUPOSTADO: 120KG; TIPO DE PÉ: RODÍZIO. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 48CM. ACABAMENTO: BRILHO. GIRATÓRIA. MATERIAL DA ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA 24. MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ENCOSTO:	6,00	UN	908,95	5.453,70





		ESPUMA D24. MATERIAL DO REVESTIMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA. POSSUI REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. MATERIAL DO PÉS: NYLON. TIPO DE REGULAGEM DA ALTURA: PISTÃO A GÁS. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
10	64340	CADEIRA ERGONÔMICA. CADEIRO TIPO PRESIDENTE. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO: 45 CM DE LARGURA X 63 CM DE ALTURA; ASSENTO: 49 CM DE LARGURA X 49 CM DE COMPRIMENTO; LARGURA DE UM BRAÇO AO OUTRO: 56 CM; ALTURA DO ENCOSTO COM RELAÇÃO AO CHÃO: MÍN. 109 CM - MÁX. 119 CM; ALTURA DO ASSENTO COM RELAÇÃO AO CHÃO: MÍN. 38 CM - MÁX. 48 CM; ALTURA DO BRAÇO COM RELAÇÃO AO CHÃO: MÍN. 67 CM - MÁX. 77 CM. RECURSOS: RECLINÁVEL; GIRATÓRIA; COM REGULAGEM DE ALTURA; COM APOIO PARA OS BRAÇOS. PESO SUPOSTADO: 100 KG. MATERIAL: ENCOSTO: MATERIAL SINTÉTICO (DETALHE CROMADO NAS COSTAS); ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO; BRAÇO: CROMADO COM CAPA NA COR DO REVESTIMENTO; BASE: CROMADA; RODÍZIO: POLIPROPILENO (NYLON). NA COR PRETA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	8,00	UN	1.212,21	9.697,68
11	64335	CADEIRA EXECUTIVA. EM COURO SINTÉTICO CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO À GÁS QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO COM CORTE	10,00	UN	657,80	6.578,00





		<p>ERGONÔMICO CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 120KG. MEDIDAS: ASSENTO: 475X445X50MM (LXPXE). ENCOSTO: 400X340X50MM (LXPXE). MODELO: EXECUTIVA PISTÃO A GÁS. ITENS INCLUSOS: 01 ESTRELA EM NYLON 5 PONTAS MODELO SECRETÁRIA. 01 TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS 5 RODÍZIOS EM PP. 01 PISTÃO A GÁS. 01 FLANGE EM AÇO. 01 ASSENTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 1 ENCOSTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4 REQUISITOS ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, BRAÇOS FIXOS EM AÇO CROMADO E APOIO EM COURO SINTÉTICO, AJUSTE E ALTURA PNEUMÁTICO, BASE CROMADA COM RODÍZIOS DESLIZANTES, COR PRETA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>				
12	64342	<p>CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES, BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO 30X60MM ARQUEADO COM PONTEIRAS E SAPATAS FORMANDO UM ÚNICO CONJUNTO, COLUNA VERTICAL EM TUBO OBLONGO DE 20X90MM, A BASE HORIZONTAL EM TUBO RETANGULAR 30X70MM, COM PAREDE DE 1,90 MM COM PLATAFORMAS SOLDADAS PARA MONTAGEM DOS ASSENTOS A UNIÃO DAS BASES LATERAIS COM A BASE HORIZONTAL SUPERIOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ACABAMENTO POLIPROPILENO DANDO ACABAMENTO EM TODO O CONJUNTO E NÃO FICANDO SOLDAS APARENTES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR ALUMÍNIO, SAPATAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO. ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO E ASSENTO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR</p>	10,00	UN	850,04	8.500,40



		AZUL ROYAL E OU PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA. (POLIPROPILENO) PLÁSTICO COM 05 MM DE ESPESSURA COM ADITIVO ANTI UV, PROVIDA DE SUPERFÍCIE 32 FUROS SIMÉTRICOS DE 1 CM² PARA VENTILAÇÃO PARA ENCOSTO E 08 FUROS DE 1 CM² PARA ASSENTO, HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO ATRAVÉS DE TUBO OBLONGO 16X30X1,2MM CURVADO PNEUMATICAMENTE COM FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E CLIPS PLÁSTICOS, TRAVESSAS HORIZONTAIS SOLDADAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FIXAÇÃO DO CONJUNTO A BASE DA LONGARINA, ASSENTO MEDINDO 460X400MM, ENCOSTO MEDINDO 460X280MM, ALTURA 800 MM, LARGURA 2300 MM, PROFUNDIDADE 630 ALTURA DO ASSENTO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
13	64343	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES, BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO 30X60MM ARQUEADO COM PONTEIRAS E SAPATAS FORMANDO UM ÚNICO CONJUNTO, COLUNA VERTICAL EM TUBO OBLONGO DE 20X90MM, A BASE HORIZONTAL EM TUBO RETANGULAR 30X70MM, COM PAREDE DE 1,90 MM COM PLATAFORMAS SOLDADAS PARA MONTAGEM DOS ASSENTOS A UNIÃO DAS BASES LATERAIS COM A BASE HORIZONTAL SUPERIOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO DANDO ACABAMENTO EM TODO O CONJUNTO E NÃO FICANDO SOLDAS APARENTES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR ALUMÍNIO, SAPATAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO.	10,00	UN	1.146,05	11.460,50





		<p>ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO E ASSENTO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL ROYAL E OU PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO) PLÁSTICO COM 05 MM DE ESPESSURA COM ADITIVO ANTI UV, PROVIDA DE SUPERFÍCIE 32 FUROS SIMÉTRICOS DE 1 CM² PARA VENTILAÇÃO PARA ENCOSTO E 08 FUROS DE 1 CM² PARA ASSENTO, HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO ATRAVÉS DO TUBO OBLONGO 16X30X1,2MM CURVADO PNEUMATICAMENTE COM FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E CLIPS PLÁSTICOS, TRAVESSAS HORIZONTAIS SOLDADAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FIXAÇÃO DO CONJUNTO A BASE LONGARINA, ASSENTO MEDINDO 460X400MM, ENCOSTO MEDINDO 460X280MM, ALTURA 800MM, LARGURA 2300MM, PROFUNDIDADE 630 ALTURA DO ASSENTO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>				
14	64338	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODÍZIO, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO E CINTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDA EM TELA MESH (NET NYLON), ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDA EM TELA MESH (NET NYLON) E COURO PU, BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM AÇO CROMADO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA: 48 CM, ALTURA 76 CM. ALTURA</p>	6,00	UN	1.285,38	7.712,28





		MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110 CM. ASSENTO PROFUNDIDADE: 51 CM E LARGURA: 50 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 50 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 43 CM. BRAÇOS COMPRIMENTO: 12 CM E LARGURA: 3 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 77 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 67 CM. PESO UNITÁRIO: 12KGS. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
15	64336	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REVESTIMENTO EM PU; DESIGN ERGONÔMICO; SUPORTA ATÉ 120KG; APOIO DE BRAÇO; GIRATÓRIA; AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 10CM; MECANISMO DE TRAVA PARA CONTROLE DE ALTURA; ASSENTO CONFORTÁVEL (11CM DE ESPESSURA); MATERIAL: PU, NYLON E ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: PRESIDENTE. COR: PRETA. EMBALAGEM (A X L X P): 74,5 X 30,5 X 60,0CM. PESO EMBALAGEM: 16,05KG. DIMENSÕES (A X L X P): 110,5 X 69 X 69CM. PESO: 14,4KG. MATERIAL REVESTIMENTO: COURO ECOLÓGICO. DESIGN: ERGONÔMICO. SUPORTA ATÉ: 120KG. APOIO DE BRAÇO: SIM, COM ALTURA AJUSTÁVEL. GIRATÓRIA: SIM. TRAVA DE CONTROLE DE ALTURA: SIM. MEDIDAS DO ENCOSTO: 53 X 76CM. MEDIDAS DO ASSENTO: 53X53CM. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	1.142,65	6.855,90
16	64339	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO	8,00	UN	921,79	7.374,32





		<p>INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO PU PRETO. BRAÇOS EM POLIPROPILENO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO PU PRETO. BASE EM METAL CROMADO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO. FUNÇÃO DE RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120KG. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA: 50CM. ALTURA : 68CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120CMN. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110CM. ASSENTO: PROFUNDIDADE: 52CM. LARGURA: 52CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 55CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 45CM. BRAÇOS: COMPRIMENTO: 44CM. LARGURA: 7CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 76CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 66CM. PESO UNITÁRIO: 15,4KGS. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>				
17	64354	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º(NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS</p>	150,00	UN	413,38	62.007,00





(2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26M, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. COM RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182 J/M EM NOME DA



		MARCA COTADA NA PROPOSTA. AMPLA CONCORRÊNCIA				
18	64354	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90°(NOVENTA) GRAUS. O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS</p>	50,00	UN	413,38	20.669,00





		PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26M, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. COM RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182 J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. EXCLUSIVO ME/EPP				
19	64355	CARRINHO DE BEBÊ - ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA, COM CABO REVERSÍVEL, ENCOSTO RECLINÁVEL COM NO MÍNIMO 04 POSIÇÕES, TECIDO EMBORRACHADO OU REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODAS DIANTEIRAS DUPLAS E GIRATÓRIAS, CAPOTA REGULÁVEL E REMOVÍVEL, BANDEJA REMOVÍVEL, PESO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 15 KG, CINTO DE SEGURANÇA COM 05 PONTOS, ASSENTO FIXO E LAVÁVEL, COM TRAVAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FREIO, MÍNIMO DE 06 MESES DE GARANTIA.	40,00	UN	761,02	30.440,80
20	64344	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1 1/2") CHAPA 16(PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM	90,00	UN	869,58	78.262,20





	<p>TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4.8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 590MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AMARELO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X310MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR AMARELO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</p>				
--	--	--	--	--	--





21	64345	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 20X58 MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5 MM), PÉS EM TUBO 38 MM (PAREDE 1 ½") CHAPA 16 (PAREDE 1,5 MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30(PAREDE 1,50 MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80 MM, COMPRIMENTO 4.8X16 MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304 MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450 MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4 MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45 MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21 MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 640 MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,90 MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E	120,00	UN	630,33	75.639,60
----	-------	---	--------	----	--------	-----------





		ELETRÓSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X350 MM) E ENCOSTO (396X198 MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERMELHO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 380 MM. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
22	64346	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1½") CHAPA 16(PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4.8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETRÓSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 715MM.	80,00	UN	669,11	53.528,80





		CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X390MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERDE. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 430MM. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
23	64356	CONJUNTO ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA 01 MESA RETANGULAR E QUATRO CADEIRAS COLORIDAS. CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL, TAMANHO ADULTO, FORMATO LOSANGO COLORIDO COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA: A MESA DEVE TER 76 CM DE ALTURA; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) E (02) DUAS BARRAS NO TUBO 20 X 20 CHAPA 16 (1.5 MM) PARA O SUPORTE E FIXAÇÃO DO TAMPO, QUE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS, GRADIL PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO 1/4" SEÇÃO QUADRADA. A ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA POSSUI REFORÇO QUE UNE OS QUATRO PÉS. METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, TAMPO DAS CARTEIRAS COM CORTE EM FORMATO DE LOSAGO E CONVEXO NO PARTE FRONTAL DO ALUNO, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM	75,00	UN	1.447,58	108.568,50





		<p>REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO 08 MM DE ESPESSURA COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, ACABAMENTO DAS BORDAS 180° ISENTO DE CANTOS E BORDAS VIVAS E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO. CADEIRA: CADEIRA TAMANHO ABNT 06: ALTURA DE 46 CM, ENCOSTO COM 46 X 30 CM E ASSENTO COM 46 X 42 CM; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO ESPIGA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA, TODAS NA COR NA COR AZUL MARINHO. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO. ASSENTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>				
24	64356	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA 01 MESA RETANGULAR E QUATRO CADEIRAS COLORIDAS. CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL, TAMANHO ADULTO, FORMATO LOSANGO COLORIDO COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA: A MESA DEVE TER 76 CM DE</p>	25,00	UN	1.447,58	36.139,50



ALTURA; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) E (02) DUAS BARRAS NO TUBO 20 X 20 CHAPA 16 (1.5 MM) PARA O SUPORTE E FIXAÇÃO DO TAMPO, QUE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS, GRADIL PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO 1/4" SEÇÃO QUADRADA. A ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA POSSUI REFORÇO QUE UNE OS QUATRO PÉS. METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, TAMPO DAS CARTEIRAS COM CORTE EM FORMATO DE LOSAGO E CONVEXO NO PARTE FRONTAL DO ALUNO, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO 08 MM DE ESPESSURA COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, ACABAMENTO DAS BORDAS 180° ISENTO DE CANTOS E BORDAS VIVAS E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO. CADEIRA: CADEIRA TAMANHO ABNT 06: ALTURA DE 46 CM, ENCOSTO COM 46 X 30 CM E ASSENTO COM 46 X 42 CM; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO ESPIGA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA, TODAS NA COR NA COR AZUL MARINHO. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO. ASSENTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA





		AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EXCLUSIVO ME/EPP				
25	64347	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM AÇO CHAPA 26/20 6X40 REFORÇADA, COM 6 PRATELEIRAS EM AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM UMA SEGUNDA DOBRA, 04 COLUNAS EM "L", CARGA DE 60 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, PÉS SAPATAS PLÁSTICAS, KIT COM 48 PARAFUSOS E PORCAS. MEDIDAS: ALTURA: 20000MM, LARGURA: 920MM, PROFUNDIDADE: 400MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO E REFORÇO X NO FUNDO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PESO APROXIMADO: 16,50KG. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	30,00	UN	736,56	22.096,80
26	64357	ESTANTE ORGANIZADORA ESTRUTURA EM MDF 15MM COR BRANCO TEXTURA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM LÂMINA COR BRANCO. OITO NICHOS ABERTOS PARA ACOMODAÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA TAMANHO 19,8 LITROS. PÉS EM TUBO DE AÇO 1 ¼ (PAREDE 1,20MM) COM PONTEIRAS INTERNAS E ACABAMENTO COM PINTURA COR CINZA. DIMENSÕES: 1455MM (A) X	15,00	UN	1.810,09	27.151,35





		910MM (L) X 360MM (P). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
27	64348	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADS DE 46 X 42 X 69 CM (LXPXA). TAMPO 30MM DE ESPESSURA, ENCABEÇADO ENTRE LATERAIS E CORPO DE 15MM. ACABAMENTO EM FITA DE 1MM. FUNDO EM MDF 3MM. CORREDIÇAS METÁCAS NAS GAVETAS. CHAVE SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. PUXADORES EM PVC. PESO APROXIMADO: 23KG. PESO MÁXIMO SUPOSTADO POR GAVETA: 3KG. ACABAMENTO: MELAMÍNICO. MATERIAL PRINCIPAL: MDF/MDP. MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA: ABS. TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA: METÁLICA SIMPLES. TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO. COM PUXADORES PINTADOS COR BRANCA. COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO GAVETEIRO.	10,00	UN	587,77	5.877,70
28	64349	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa. MEDIDAS APROXIMADAS: 67X46,5X40,5CM (AXLXP). ESTRUTURA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO FOSCO. ACABAMENTO EM PERFIL DE ABS 180°. 04 RODÍZIO DE PLÁSTICO REFORÇADO (2 COM TRAVA E 2	10,00	UN	672,59	6.725,90





		SEM TRAVA). GAVETAS CHAPA 26 (0,45MM). CHAVE SOMENTE NA PRIMEIRA GAVETA. CAPACIDADE POR GAVETA: 5KG. GAVETAS DESLIZAM POR CORREDIÇAS DE AÇO TELESCÓPICAS. PESO APROXIMADO: 19,2KGS. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO GAVETEIRO.				
29	64350	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM FITA 2MM. MEDIDAS TOTAIS: 140X140X74CM (LXPXA). MESA EM L COMPOSTA POR 2 MESAS RETAS 80X60X75CM (LXPXA) + 1 CONEXÃO ARREDONDADA 60X60CM (LXP). PÉS EM AÇO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO. 2 GAVETAS COM CHAVE. PÉS NIVELADORES. COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	1.105,71	6.634,26
30	64351	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 15MM. ACABAMENTO EM FITA 2MM. MEDIDAS TOTAIS: 160X160X74CM (LXPXA). MESA EM L COMPOSTA POR 2 MESAS RETAS 100X60X75CM (LXPXA) + 1 CONEXÃO ARREDONDADA 60X60CM (LXP). PÉS EM AÇO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO. 2 GAVETAS COM CHAVE. PÉS NIVELADORES. COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	1.574,20	9.445,20
31	64358	MESA MATERNAL COM 5 LUGARES INFANTIL ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 ½ (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO.	10,00	UN	3.130,54	31.305,40



TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1/1/4 (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (1800X850MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIOS DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SÃO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1/4X43MM QUE IRÃO FIXAR O MESMO À ESTRUTURA E A BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS E FIXADAS POR PARAFUSOS 1/4X12MM. NO TAMPO SÃO USINADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL. (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, SENDO QUE NA PARTE FRONTAL APRESENTA SALIÊNCIA DE RAIOS DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E





	<p>DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO ¾ (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS À MESMA POR REBITES 4,8X16. CORES DISPONÍVEIS DAS CONCHAS: LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS. ALTURA 750MM. CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. CADEIRA GIRATÓRIA ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, "L" BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE "L" FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS ¼ X 1 ¼ COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À</p>				
--	---	--	--	--	--





		<p>ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X25. O MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 425MM. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0.</p>				
32	64359	<p>MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 2 BANCOS DE 4 A 6 LUGARES CADA, COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU</p>	12,00	UN	2.175,50	26.106,00





		<p>ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO. TAMPO (2000X650MM) E ASSENTO (1900X325MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO " T", FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS 06 CHAPINHAS EM AÇO MEDIDA 32X21X2MM E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DA MESA 500MM E ALTURA DO BANCO 300MM. CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R1 0. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO, MAIS RECOMENDADO PARA CRECHES, ESCOLAS, CONDOMÍNIOS, ATÉ MESMO PARA CASAS E ETC. CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MEDIDAS BANCO: 1,80 X 28 X 30 M. PESO BANCO: 14 KG. MEDIDA MESA: 1,80 X 55 X 55 M, PESO MESA: 15 KG.</p>				
33	64352	MESA RETA CONFECCIONADA EM MDP 15MM. PÉS EM CARBONO	7,00	UN	849,86	5.949,02





		COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO. PÉS NIVELADORES. SAIA EM MDP 15MM. COM 02 GAVETAS EM MDF CRU. CORREDIÇA EM PVC. COM CHAVE E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PUXADOR EM PVC. MEDIDAS DA MESA: 135X60X74CM (LXPXA). COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.				
34	64353	MESA RETA CONFECCIONADA EM MDP 15MM. PÉS EM CARBONO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO. PÉS NIVELADORES. SAIA EM MDP 15MM. COM 02 GAVETAS EM MDF CRU. CORREDIÇA EM PVC. COM CHAVE E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PUXADOR EM PVC. MEDIDAS DA MESA: 160X60X74CM (LXPXA). COR BRANCA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	7,00	UN	929,76	6.508,32
35	64360	MOTOCICLO TRICICLO INFANTIL CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROBUSTO, COM CORPO DINÂMICO, ASSENTO ANATÔMICO E AS RODAS GRANDES, GARANTINDO O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA OS PEQUENOS; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO POSSUI UM TRICICLO COM MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXC)48,5X49,5X61CM.	60,00	UN	321,53	19.291,80
TOTAL						767.136,04

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados na Secretaria de Educação e Cultura, no máximo, 30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- b) Descrição dos produtos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os produtos;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos produtos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3 O requerimento deverá ser enviado ao Departamento Contábil e Financeiro do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4 A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5 O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6 O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7 Os requerimentos deverão ser carimbados e/ou assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos, preferencialmente de forma digital.

6.8 Os requerimentos de compra emitidos pela Secretaria gestora ou participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento Contábil e Financeiro do Município ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar os produtos em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega dos produtos previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do objeto adquirido, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega do objeto;
- e) atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos;
- i) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários



e veículos, para o fornecimento dos produtos.

- 6.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 6.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 6.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 6.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os produtos desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Alcione Roberto Closs.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Para os requerimentos das **Secretarias de Administração, Educação, Cultura e Esporte, Família e Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Viação, Obras e Serviços Urbanos, Indústria e Comércio e Planejamento e Obras**, as notas fiscais deverão ser emitidas em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 10.2. Para os requerimentos emitidos pela **Secretaria Municipal de Saúde** as notas deverão ser emitidas em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**
- 10.3. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.
- 10.4. A empresa vencedora do produto deve realizar a entrega no endereço constante do e-mail enviado com nota de requisição de empenho. A empresa deverá avisar antecedentemente a data de entrega a fins do fiscal de contrato acompanhar o recebimento.
- 10.5. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Administração, (46) 35521321 com a Sra. Luciana Zanon, ou pelo e-mail adm@capanema.pr.gov.br.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos





Município de Capanema
Estado do Paraná

000035

dias do mês de novembro de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

Alexandre Nolt
Secretária Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	Justo Móveis de Aço	P. E. 90/2022 Realiza/PR	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	P. E. 21/2022 Renascença/PR	Site de pesquisa Livre	Site de pesquisa Livre	Site de pesquisa Livre	banco de Preços	Preço Médio
1	64328	<p>ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 160X80X44CM (AXLXP), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAIXA/ESTRUTURA: FABRICADO EM MDF, TIPO STANDARD COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDAS/TOPOS LAMINADOS COM FITAS DE PVC 0,45 MM TEXTURIZADO, NA COR DO MÓVEL, A CAIXA/ESTRUTURA DEVE SER DIVIDIDA EM BASE, LATERAL E BARRAS DE SUSTENTAÇÃO (FRONTAIS E POSTERIORES), A MONTAGEM DO MÓVEL DEVERÁ SER NECESSARIAMENTE COM PARAFUSOS VB 36 COM ACABAMENTO NA COR DO MÓVEL. TAMPO: FABRICADO EM MDF, TIPO STANDART COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESP/MÍNIMA DE 25 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTOS TEXTURIZADO. BORDAS/TOPOS LAMINADAS COM FITAS DE PVC 0,45 MM TEXTURIZADA, NA COR DO MÓVEL. FUNDO: FABRICADO EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06 MM, AMBAS AS FACES, REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A MONTAGEM DEVERÁ SER PARAFUSADA E COLADA. PRATELEIRA INTERNA: FABRICADA EM MDF, TIPO STANDART COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESP/MÍNIMA DE 18 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDAS LAMINADAS COM FITAS DE PVC DE 01 MM TEXTURIZADO, NA COR DO MÓVEL, DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) PRATELEIRA, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 18 MM NO MESMO MATERIAL E COR DO MÓVEL, PARTE INTERNA. PORTAS: 02 (DUAS) DE ABRIR COM CHAVES, FABRICADAS EM MDF, TIPO STANDARD COM NO MÍNIMO 720 KG/M³ DE DENSIDADE MÉDIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDAS HORIZONTAIS SÃO LAMINADAS COM FITA DE PVC 0,45 MM NA COR DO MÓVEL. DOBRADIÇAS UTILIZADAS: (35 MM, COM REFERÊNCIA DE ÂNGULO P/ONO: 045HI/10 05 SLINE ON CURVA C52). PUXADORES: EM BARRA DE ALUMÍNIO. <u>A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</u></p>	7,00	UN	R\$ 1.114,11	R\$ 7.798,77			990,00		1.201,59	1.013,60	1.251,23		1.114,11

050036

2	64329	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS FECHADO. EM MADEIRA 15MM. TAMANHO: 160X80X42CM (AXLXP), COM 03 PRATELEIRAS. FABRICADO EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 20KG. ESTRUTURA COM 15MM E FUNDO COM 3MM. PUXADORES EM PVC COM PINTURA ACETINADA. PESO: 43KG. LATERAIS MOLDADAS REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM 15 MM DE ESPESSURA, INSERIDAS ENTRE AS LATERAIS, TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA COM DUAS CHAVES, SEIS DOBRADIÇAS TIPO COPO, PUXADORES ENCAIXADOS NAS PORTAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DAS PORTAS NO FECHAMENTO, TRINCOS INTERNO TIPO GANGORRA, FUNDO FECHADO POSICIONADO ENTRE AS LATERAIS COM DENSIDADE 3 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES. REGULADOR DE NÍVEL PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO. COR CINZA CRISTAL. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	2,00	UN	R\$ 904,18	R\$ 1.808,36					858,07	763,28	881,19	834,18
3	64330	ARMÁRIO BAIXO (TIPO BALCÃO). EM MDP. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 74X80X42CM (AXLXP). TAMPO EM MDF 30MM REENGROSSADO. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA. DOBRADIÇAS DE AÇO TIPO CANECO. 02 PORTAS. COM PÉS. PUXADOR EXTERNO EM AÇO COM CHAVE. COR: BRANCO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	7,00	UN	R\$ 378,72	R\$ 2.651,04					388,15	379,55	368,45	378,72
4	64331	ARMÁRIO DE AÇO ALTO, 02 PORTAS P.A. COM CHAVE E MAÇANETA. POSSUI 04 PRATELEIRAS (01 FIXA E 03 REGULÁVEIS). COM FECHADURAS CROMADAS E PUXADORES PLÁSTICOS EMBUTIDOS OU MAÇANETA. CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO CHAPA 22 COM PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA (CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 KG POR PRATELEIRA). PÉS NIVELADORES EM 02 REGULAGENS DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1980X120X40CM (AXLXP). GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	8,00	UN	R\$ 2.019,84	R\$ 16.158,72	1.957,00	1.620,00	2.641,00	1.861,34				2.019,84
5	64332	ARMÁRIO ALTO FECHADO. PRODUZIDO EM MDP DE 15MM REVESTIDOS POR BP MELAMÍNICO, COMPOSTO POR 02 PORTAS, PUXADORES EM PVC, FUNDO DE 3MM, FECHADURA FRONTAL NA PORTA DIREITA E DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 90°. POSSUI 03 PRATELEIRAS INTERNAS SENDO 02 AJUSTÁVEIS PARA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO. MATERIAL: MDP. FECHADURA: SIM. MEDIDAS APROXIMADAS: 160X80X38CM (AXLXP). A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO GAVETEIRO.	6,00	UN	R\$ 786,45	R\$ 4.718,70		760,00	615,08	864,90	905,81			786,45
6	64333	ARMÁRIO ESTANTE ALTO. CONTÉM 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR. TAMPONEMDP DE 25MM. LATERAIS PORTAS, BASE, PRATELEIRAS E COSTAS EM MDP 15MM. PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC INCLUSOS. DOBRADIÇAS CANECO METÁLICA. SAPATA NIVELADORAS E FECHADURA. PERFIL EM FITA DE BORDA ABS IMM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 80,4X48X160CM (CXPLX). DE 25MM. TAMPO NA PARTE TRASEIRA DE 15MM. COM 02 PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR (ABERTA) E 02 PRATELEIRAS NA PARTE INFERIOR (FECHADA). COM CHAVE. COR BRANCO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	R\$ 1.101,90	R\$ 6.611,40			1.039,20	1.351,42	914,99			1.101,90
7	64334	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS POLIURETANO CINZA. FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. PÉS METÁLICOS E COM SAPATAS DE PLÁSTICO NIVELADORAS. MEDIDAS DAS GAVETAS: 290X425MM. DIMENSÕES: 1.335X460X560MM (AXLXP). CHAPA: 0,26 (0,40MM). PESO SUPORTADO POR GAVETA: ATÉ 18KG. PINTURA COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	20,00	UN	R\$ 1.292,86	R\$ 25.857,20	790,00	1.430,00	1.143,63	1.461,66	1.639,00			1.292,86

080037

8	64335	CADEIRA EXECUTIVA. EM COURO SINTÉTICO CONFECCIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE. PISTÃO À GÁS QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO COM CORTE ERGONÓMICO CERVICAL. ASSENTO ANATÔMICO. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 120KG. MEDIDAS: ASSENTO: 475X445X50MM (LXPXE), ENCOSTO: 400X340X50MM (LXPXE), MODELO: EXECUTIVA PISTÃO A GÁS. ITENS INCLUSOS: 01 ESTRELA EM NYLON 5 PONTAS MODELO SECRETÁRIA. 01 TELESCÓPIO 3 ESTÁGIOS 5 RODÍZIOS EM PP. 01 PISTÃO A GÁS. 01 FLANGE EM AÇO. 01 ASSENTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 1 ENCOSTO MODELO EXECUTIVA LAMINADA 4 PARAFUSOS 1/4 X 3/4 REQUISITOS ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, BRAÇOS FIXOS EM AÇO CROMADO E APOIO EM COURO SINTÉTICO, AJUSTE E ALTURA PNEUMÁTICO, BASE CROMADA COM RODÍZIOS DESLIZANTES, COR PRETA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	10,00	UN	R\$ 657,80	R\$ 6.578,00				1.230,00		468,92	512,29	420,00	657,80
9	64336	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REVESTIMENTO EM PU; DESIGN ERGONÓMICO; SUPORTA ATÉ 120KG; APOIO DE BRAÇO; GIRATÓRIA; AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 10CM; MECANISMO DE TRAVA PARA CONTROLE DE ALTURA; ASSENTO CONFORTÁVEL (11CM DE ESPESSURA); MATERIAL: PU, NYLON E ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: PRESIDENTE. COR: PRETA. EMBALAGEM (A X L X P): 74,5 X 30,5 X 60,0CM. PESO EMBALAGEM: 16,05KG. DIMENSÕES (A X L X P): 110,5 X 69 X 69CM. PESO: 14,4KG. MATERIAL REVESTIMENTO: COURO ECOLÓGICO. DESIGN: ERGONÓMICO. SUPORTA ATÉ: 120KG. APOIO DE BRAÇO: SIM, COM ALTURA AJUSTÁVEL. GIRATÓRIA: SIM. TRAVA DE CONTROLE DE ALTURA: SIM. MEDIDAS DO ENCOSTO: 53 X 76CM. MEDIDAS DO ASSENTO: 53X53CM. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	R\$ 1.142,65	R\$ 6.855,90						1.036,48	1.273,36	1.118,12	1.142,65
10	64337	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA OFFICE PLUS PRETA BRAÇOS INCLINÁVEIS. MATERIAL: ESTRUTURA EM METAL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA D24 E REVESTIDOS EM POLIURETANO (CORINO), BRAÇOS EM POLIURETANO, BASE EM METAL CROMADO E RODÍZIOS EM NYLON. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA: 107-117 CM. LARGURA: 67 CM. PROFUNDIDADE: 66 CM. PESO SUPORTADO: 120KG; TIPO DE PÉ: RODÍZIO. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 48CM. ACABAMENTO: BRILHO. GIRATÓRIA. MATERIAL DA ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA 24. MATERIAL DO ENCHIMENTO DO ENCOSTO: ESPUMA D24. MATERIAL DO REVESTIMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA. POSSUI REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. MATERIAL DO PÉS: NYLON. TIPO DE REGULAGEM DA ALTURA: PISTÃO A GÁS. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	R\$ 908,95	R\$ 5.453,70				1.530,00		754,32	631,61	719,87	908,95
11	64338	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODÍZIO, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO E CINTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDA EM TELA MESH (NET NYLON), ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDA EM TELA MESH (NET NYLON) E COURO PU, BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM AÇO CROMADO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA: 48 CM, ALTURA 76 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110 CM. ASSENTO PROFUNDIDADE: 51 CM E LARGURA: 50 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 50 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 43 CM. BRAÇOS COMPRIMENTO: 12 CM E LARGURA: 3 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 77 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 67 CM. PESO UNITÁRIO: 12KGS. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	6,00	UN	R\$ 1.285,38	R\$ 7.712,28				1.642,00		1.020,80	1.208,90	1.269,80	1.285,38

010038

12	64339	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO PU PRETO. BRAÇOS EM POLIPROPILENO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURO PU PRETO. BASE EM METAL CROMADO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO. FUNÇÃO DE RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120KG. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA: 50CM. ALTURA: 68CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110CM. ASSENTO: PROFUNDIDADE: 52CM. LARGURA: 52CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 55CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 45CM. BRAÇOS: COMPRIMENTO: 44CM. LARGURA: 7CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 76CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 66CM. PESO UNITÁRIO: 15,4KGS. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	8,00	UN	R\$ 921,79	R\$ 7.374,32				1.642,00			706,27	659,89	678,99	921,79
13	64340	CADEIRA ERGONÔMICA. CADEIRO TIPO PRESIDENTE. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO: 45 CM DE LARGURA X 63 CM DE ALTURA; ASSENTO: 49 CM DE LARGURA X 49 CM DE COMPRIMENTO; LARGURA DE UM BRAÇO AO OUTRO: 56 CM; ALTURA DO ENCOSTO COM RELAÇÃO AO CHÃO: MÍN. 109 CM - MÁX. 119 CM; ALTURA DO ASSENTO COM RELAÇÃO AO CHÃO: MÍN. 38 CM - MÁX. 48 CM; ALTURA DO BRAÇO COM RELAÇÃO AO CHÃO: MÍN. 67 CM - MÁX. 77 CM. RECURSOS: RECLINÁVEL; GIRATÓRIA; COM REGULAGEM DE ALTURA; COM APOIO PARA OS BRAÇOS. PESO SUPORTADO: 100 KG. MATERIAL: ENCOSTO: MATERIAL SINTÉTICO (DETALHE CROMADO NAS COSTAS); ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO; BRAÇO: CROMADO COM CAPA NA COR DO REVESTIMENTO; BASE: CROMADA; RODÍZIO: POLIPROPILENO (NYLON), NA COR PRETA. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	8,00	UN	R\$ 1.212,21	R\$ 9.697,68							1.158,66	1.473,89	1.004,08	1.212,21
14	64341	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO: TRAMA. ASSENTO: ACOLCHOADO. ASSENTO REGULÁVEL. MATERIAL DOS PÉS: CROMADO. ASSENTO: MESH. PESO SUPORTADO: 80KG. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO ATÉ O SOLO: 40 A 50CM. ALTURA DOS BRAÇOS ATÉ O SOLO: 59 A 69CM. ALTURA DO ENCOSTO ATÉ O SOLO: 87 A 97CM. PROFUNDIDADE: 58CM. PESO DO PRODUTO: 10,2KG. COR PRETO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	8,00	UN	R\$ 687,74	R\$ 5.501,92							879,91	516,97	666,33	687,74
15	64342	CADEIRA LONGARINA 02 LUGARES, BASE HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO 30X60MM ARQUEADO COM PONTEIRAS E SAPATAS FORMANDO UM ÚNICO CONJUNTO, COLLUNA VERTICAL EM TUBO OBLONGO DE 20X90MM, A BASE HORIZONTAL EM TUBO RETANGULAR 30X70MM, COM PAREDE DE 1,90 MM COM PLATAFORMAS SOLDADAS PARA MONTAGEM DOS ASSENTOS A UNIÃO DAS BASES LATERAIS COM A BASE HORIZONTAL SUPERIOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ACABAMENTO POLIPROPILENO DANDO ACABAMENTO EM TODO O CONJUNTO E NÃO FICANDO SOLDAS APARENTES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR ALUMÍNIO, SAPATAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO. ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO E ASSENTO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR AZUL ROYAL E OU PRETA. DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO) PLÁSTICO COM 05 MM DE ESPESSURA COM ADITIVO ANTI UV, PROVIDA DE SUPERFÍCIE 32 FURROS SIMÉTRICOS DE 1 CM² PARA VENTILAÇÃO PARA ENCOSTO E 08 FURROS DE 1 CM² PARA ASSENTO, HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO ATRAVÉS DE TUBO OBLONGO 16X30X1,2MM CURVADO PNEUMATICAMENTE COM FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E CLIPS PLÁSTICOS, TRAVESSAS HORIZONTAIS SOLDADAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FIXAÇÃO DO CONJUNTO A BASE DA LONGARINA, ASSENTO MEDINDO 460X400MM, ENCOSTO MEDINDO 460X280MM, ALTURA 800 MM, LARGURA 2300 MM, PROFUNDIDADE 630 ALTURA DO ASSENTO. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	10,00	UN	R\$ 850,04	R\$ 8.500,40				1.540,00			506,21	772,83	581,12	850,04

20	64345	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58 MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5 MM), PÉS EM TUBO 38 MM (PAREDE 1 1/2") CHAPA 16 (PAREDE 1,5 MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30(PAREDE 1,50 MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80 MM, COMPRIMENTO 4.8X16 MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304 MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450 MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4 MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45 MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21 MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRACÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 640 MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,90 MM), PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X350 MM) E ENCOSTO (396X198 MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERMELHO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 380 MM. <u>A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</u></p>	120,00	UN	R\$ 630,33	R\$ 75.639,60	659,37	730,00	19105					630,33
21	64346	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05. MESA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM CHAPA 16(PAREDE 1,5MM), PÉS EM TUBO 38MM (PAREDE 1 1/2") CHAPA 16(PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4.8X16MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRACÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 715MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X390MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO, ANATÔMICOS, COR VERDE. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 430MM. <u>A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.</u></p>	80,00	UN	R\$ 669,11	R\$ 53.528,80	719,52	730,00	536,90				690,00	669,11

folha

17	64354	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º(NOVENTA) GRaus, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA. CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCADE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26M, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. COM RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182 J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	150,00	UN	R\$ 413,38	R\$ 62.007,00
----	-------	--	--------	----	------------	---------------

folle

LEBON REGIS	506,35
PAIAL SC	
INTERNET 1	369,00
INTERNET 2	
INTERNET 3	
BANCO DE PREÇOS	364,80
TERRA ROXA PR	
RIO PARDO RS	
ERVAL VELHO	
Preço Médio	413,38

20	64356	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA 01 MESA RETANGULAR E QUATRO CADEIRAS COLORIDAS. CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL, TAMANHO ADULTO, FORMATO LOSANGO COLORIDO COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA: A MESA DEVE TER 76 CM DE ALTURA; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) E (02) DUAS BARRAS NO TUBO 20 X 20 CHAPA 16 (1.5 MM) PARA O SUPORTE E FIXAÇÃO DO TAMPO, QUE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS, GRADIL PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO 1/4" SEÇÃO QUADRADA. A ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA POSSUI REFORÇO QUE UNE OS QUATRO PÉS. METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, TAMPO DAS CARTEIRAS COM CORTE EM FORMATO DE LOSANGO E CONVEXO NO PARTE FRONTAL DO ALUNO, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO 08 MM DE ESPESURA COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, ACABAMENTO DAS BORDAS 180° ISENTO DE CANTOS E BORDAS VIVAS E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO. CADEIRA: CADEIRA TAMANHO ABNT 06: ALTURA DE 46 CM, ENCOSTO COM 46 X 30 CM E ASSENTO COM 46 X 42 CM; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO ESPIGA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA, TODAS NA COR NA COR AZUL MARINHO. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUIROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO. ASSENTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESILZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS, ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	75,00	UN	R\$ 1.447,58	R\$ 108.568,50
	64356	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA 01 MESA RETANGULAR E QUATRO CADEIRAS COLORIDAS. CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL, TAMANHO ADULTO, FORMATO LOSANGO COLORIDO COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA. MESA: A MESA DEVE TER 76 CM DE ALTURA; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) E (02) DUAS BARRAS NO TUBO 20 X 20 CHAPA 16 (1.5 MM) PARA O SUPORTE E FIXAÇÃO DO TAMPO, QUE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS, GRADIL PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO 1/4" SEÇÃO QUADRADA. A ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA POSSUI REFORÇO QUE UNE OS QUATRO PÉS. METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, TAMPO DAS CARTEIRAS COM CORTE EM FORMATO DE LOSANGO E CONVEXO NO PARTE FRONTAL DO ALUNO, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO 08 MM DE ESPESURA COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, ACABAMENTO DAS BORDAS 180° ISENTO DE CANTOS E BORDAS VIVAS E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO. CADEIRA: CADEIRA TAMANHO ABNT 06: ALTURA DE 46 CM, ENCOSTO COM 46 X 30 CM E ASSENTO COM 46 X 42 CM; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO ESPIGA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA, TODAS NA COR NA COR AZUL MARINHO. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUIROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO. ASSENTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESILZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS, ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	25,00	UN	R\$ 1.447,58	R\$ 36.189,50

1.514,75	1.469,00	1.359,00					1.447,58
1.514,75	1.469,00	1.359,00					1.447,58

040045

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:08
Para: 'anamichele@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:08
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00070.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

anamichele@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO

2272

0100048

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 16:11
Para: 'Santolin Móveis'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO

Boa tarde
Confirmo recebimento
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 15:56
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:08
Para: santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

070049

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:08
Para: 'santolin.moveis@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xls; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:09
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00064.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

santolin.moveis@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO

040050

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:11
Para: 'apazinatomaringa@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:11
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00162.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

apazinatomaringa@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO

000051

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:09
Para: 'gustavobigmetal@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:09
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00206.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

gustavobigmetal@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO

01005210

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:11
Para: 'licitacao1@carolcomercial.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:12
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00150.txt

The original message was received at Tue, 19 Jul 2022 10:11:22 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<licitacao1@carolcomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao1@carolcomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

000053

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:12
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00150.txt

The original message was received at Tue, 19 Jul 2022 10:11:22 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<licitacao1@carolcomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao1@carolcomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:08
Para: 'escolarestresdemaio@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

0100051

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:08
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00088.txt

The original message was received at Tue, 19 Jul 2022 10:07:31 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<escolarestredemaio@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <escolarestredemaio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:07
Para: 'GRATTOS MOVEIS'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

000057

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx3.bol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:07
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatório de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-selva6.bol.com.br

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-selva6.bol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<grattosmoveis@bol.com.br>: delivery via
mbol.mail.sys.intranet[10.129.134.104]:25: 250 2.0.0
<grattosmoveis@bol.com.br> AFtMF4as1mLTSAAAIKIRag Saved

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:10
Para: 'L Pazinato'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf
Anexos:

Bom dia,

O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL.**

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:10
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00180.txt

The original message was received at Tue, 19 Jul 2022 10:09:54 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampnet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<lpazinatoequipamentos@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lpazinatoequipamentos@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:10
Para: 'mawequipamentos@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

0100057

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:10
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO (461 KB)

The original message was received at Tue, 19 Jul 2022 10:10:12 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
<mawequipamentos@hotmail.com>
(reason: 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[V11EUR05FT067.eop-eur05.prod.protection.outlook.com])

----- Transcript of session follows ----- ... while talking to hotmail-
com.olc.protection.outlook.com.:
>>> DATA
<<< 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[V11EUR05FT067.eop-eur05.prod.protection.outlook.com]
550 5.1.1 <mawequipamentos@hotmail.com>... User unknown <<< 503 5.5.2 Need rcpt
command [V11EUR05FT067.eop-eur05.prod.protection.outlook.com]

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:08
Para: 'metalpoliana@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO
Anexos: ORÇAMENTO MOBILIÁRIO FINAL.xlsx; IMAGENS DOS ITENS.pdf

Bom dia,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Peço por gentileza que nos devolva até o dia 25/07/2022.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

050058



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

A PREFEITURA DE CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00

TELEFONE: (45) 991418013 - E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com

4	ARMÁRIO DE AÇO ALTO, 02 PORTAS P.A. COM CHAVE E MAÇANETA. POSSUI 04 PRATELEIRAS (01 FIXA E 03 REGULÁVEIS). COM FECHADURAS CROMADAS E PUXADORES PLÁSTICOS EMBUTIDOS OU MAÇANETA. CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO CHAPA 22 COM PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA (CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 KG POR PRATELEIRA). PÉS NIVELADORES EM 02 REGULAGENS DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1980X120X40CM (AXLXP). GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. <u>A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO PRODUTO.</u>	2,00	UN	1.957,00	3.914,00
5		2,00	UN	-	-
6		2,00	UN	-	-
7	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS POLIURETANO CINZA. FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. PÉS METÁLICOS E COM SAPATAS DE PLÁSTICO NIVELADORAS. MEDIDAS DAS GAVETAS: 290X425MM. DIMENSÕES: 1.335X460X560MM (AXLXP).CHAPA: 0,26 (0,40MM). PESO SUPOSTADO POR GAVETA: ATÉ 18KG. PINTURA COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. <u>A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO PRODUTO.</u>	10,00	UN	790,00	7.900,00
8	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS. ESTRUTURA EM AÇO CHAPA 26/20 6X40 REFORÇADA, COM 6 PRATELEIRAS EM AÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM UMA SEGUNDA DOBRA, 04 COLUNAS EM "L", CARGA DE 60 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, PÉS SAPATAS PLÁSTICAS, KIT COM 48 PARAFUSOS E PORCAS. MEDIDAS: ALTURA: 2000MM, LARGURA: 920MM, PROFUNDIDADE: 400MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO E REFORÇO X NO FUNDO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PESO APROXIMADO: 16,50KG. <u>A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO PRODUTO.</u>	30,00	UN	-	-

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

VANILDA SCHEFFER

JUSTO:5973854590

0

Assinado de forma digital
por VANILDA SCHEFFER
JUSTO:5973854590
Dados: 2022.07.20 11:10:48
-03'00'

20.252.467/0001-36

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.

SAO MIGUEL DO IGUAÇU

PARANÁ

010059

000069

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

1	armário alto 2 portas - especificações mínimas: 160x80x44cm (axlpx), com as seguintes especificações: caixa/estrutura: fabricado em mdf, tipo standard com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de pvc 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos vb 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em mdf, tipo standart com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. bordas/topos laminadas com fitas de pvc 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. fundo: fabricado em mdf, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. a montagem deverá ser parafusada e colada. prateleira interna: fabricada em mdf, tipo standart com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. bordas laminadas com fitas de pvc de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em mdf, tipo standard com no mínimo 720 kg/m ³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. bordas horizontais são laminadas com fita de pvc 0, 45 mm na cor do móvel. dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo p/ono: 045hi/10-05 sline on curva c52). puxadores: em barra de alumínio.	990,00
4	armário de aço alto, 02 portas p.a. com chave e maçaneta. possui 04 prateleiras (01 fixa e 03 reguláveis). com fechaduras cromadas e puxadores plásticos embutidos ou maçaneta. corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado chapa 22 com processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com esmalte sintético na cor branca (capacidade de no mínimo 30 kg por prateleira). pés niveladores em 02 regulagens de altura. medidas aproximadas: 1980x120x40cm (axlpx). garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação.	1.620,00
5	armário diretor fechado em mdf bp 18mm cinza cristal - especificações mínimas: 800x1560x50mm (lxaxp), com três prateleiras internas, com chave, fundo hdf, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	760,00
6	armário vertical em madeira - especificações mínimas: tampo em mdf 25mm com fita de borda abs 1mm duas portas, com prateleira ajustável, portas e estrutura em mdf 18mm, dobradiças caneco curvas 35mm, medindo aproximadamente 170x750x320 (altura x largura x profundidade), na cor branco gelo.	950,00
7	arquivo em aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados poliuretano cinza. fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. pés metálicos e com sapatas de plástico niveladoras. medidas das gavetas: 290x425mm. dimensões: 1.335x460x560mm (axlpx).chapa: 0,26 (0,40mm). peso suportado por gaveta: até 18kg. pintura com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó.	1.430,00
8	estante em aço c/6 prateleiras. estrutura em aço chapa 26/20 6x40 reforçada, com 6 prateleiras em aço com regulagem de altura, com uma segunda dobra, 04 colunas em "I", carga de 60 kg distribuídos por prateleira, tratamento de superfície e pintura epóxi na cor branca, pés sapatas plásticas, kit com 48 parafusos e porcas. medidas: altura: 2000mm, largura: 920mm, profundidade: 400mm. garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação e reforço x no fundo. acabamento em pintura epóxi pó na cor cinza, com tratamento anti-ferrugem. peso aproximado: 16,50kg.	630,00

Centro Oeste

010361

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

9	cadeira executiva. em couro sintético confeccionada em espuma laminada de alta densidade. pistão à gás que possibilita regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto. braço digitador com regulagem de altura. encosto com corte ergonômico cervical. assento anatômico. carga máxima suportável: 120kg. medidas: assento: 475x445x50mm (lxpxe). encosto: 400x340x50mm (lxpxe). modelo: executiva pistão a gás. itens inclusos: 01 estrela em nylon 5 pontas modelo secretária. 01 telescópio 3 estágios 5 rodízios em pp. 01 pistão a gás. 01 flange em aço. 01 assento modelo executiva laminada 1 encosto modelo executiva laminada 4 parafusos 1/4 x 3/4 requisitos encosto e assento em couro sintético, estrutura em aço cromado, braços fixos em aço cromado e apoio em couro sintético, ajuste e altura pneumático, base cromada com rodízios deslizantes, cor preta.	1.230,00
11	cadeira de escritório presidente giratória office plus preta braços inclináveis. material: estrutura em metal, assento e encosto estofados com espuma d24 e revestidos em poliuretano (corino), braços em poliuretano, base em metal cromado e rodízios em nylon. descrição do tamanho: altura: 107-117 cm. largura: 67 cm. profundidade: 66 cm. peso suportado: 120kg; tipo de pé: rodízio. altura do assento até o chão: 48cm. acabamento: brilho. giratória. material da estrutura: metal. material do enchimento do assento: espuma 24. material do enchimento do encosto: espuma d24. material do revestimento do assento: poliuretano. possui regulagem de altura. possui regulagem de inclinação. material do pés: nylon. tipo de regulagem da altura: pistão a gás.	1.530,00
12	cadeira tipo presidente com encosto alto, base giratória em aço cromado com cinco rodízio, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinação tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh (net nylon), assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon) e couro pu, braços em poliprolileno com detalhes em aço cromado, espuma com densidade controlada. peso máximo recomendado: 120 kg. medidas encosto: largura: 48 cm, altura 76 cm. altura máxima até o chão: 120 cm. altura mínima até o chão: 110 cm. assento profundidade: 51 cm e largura: 50 cm. altura máxima até o chão: 50 cm. altura mínima até o chão: 43 cm. braços comprimento: 12 cm e largura: 3 cm. altura máxima até o chão: 77 cm. altura mínima até o chão: 67 cm. peso unitário: 12kgs.	1.642,00
13	cadeira tipo presidente com encosto, base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinação tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto, encosto com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu preto. braços em polipropileno, estofado e revestido em couro pu preto. base em metal cromado com rodízios anti-risco. função de relax com trava no ponto inicial. regulagem de altura através de pistão a gás. peso máximo recomendado: 120kg. medidas encosto: largura: 50cm. altura : 68cm. altura máxima até o chão: 120cmn. altura mínima até o chão: 110cm. assento: profundidade: 52cm. largura: 52cm. altura máxima até o chão: 55cm. altura mínima até o chão: 45cm. braços: comprimento: 44cm. largura: 7cm. altura máxima até o chão: 76cm. altura mínima até o chão: 66cm. peso unitário: 15,4kgs.	1.642,00
14	cadeira de escritório em aço e pu. cadeira alta com estrutura em aço cromado com encosto e assento em espuma d28 revestida com pu. contém almofadas sobrepostas no assento e no encosto. acabamento em pu nos braços. base giratória em aço cromado com ajuste de altura, função relax e rodízios em nylon. a cadeira para escritório possui base em aço cromado estrelada do tipo aranha, com rodízios em pp (poliuretano) o que garante que ao realizar o movimento de deslize da cadeira, a mesma não danifique o piso, deixando arranhões no piso do escritório. a cadeira possui assento estofado com espuma injetada e revestido em pu ou tela de nylon, o que garante a transpiração da pele em contato com o assento, e o encosto é revestido pelo mesmo tecido, deixando com que as costas além de ficarem confortáveis, haja a ventilação e contato com o encosto da cadeira. os braços da cadeira para escritório são ligados ao encosto e ao assento e fabricados em aço cromado e revestido em pu. a base giratória em aço cromado com ajuste de altura, função relax e rodízios em pp (poliuretano). encosto: tela em nylon ou pu. assento: espuma injetada ou tela de nylon. revestimento: tela em nylon ou pu. base: estrelada com rodízios pp (poliuretano). sistema: ajuste de altura e relax. capacidade: 120kg. medidas do produto montado: comprimento: 73,00 cm. largura: 62,00 cm. altura: 110,00 cm. peso: 13,5 kg. garantia 03 meses. obedece às normas rígidas da nr 17 de ergonomia, que garante que não haja nenhum dano a saúde pelo uso estendido da cadeira durante o horário de trabalho.	1.640,00

010062

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

15	gaveteiro volante com 04 gavetas. medidas aproximadas de 46 x 42 x 69 cm (lxpxa). tampo 30mm de espessura, encabeçado entre laterais e corpo de 15mm. acabamento em fita de 1mm. fundo em mdf 3mm. corrediças metálicas nas gavetas. chave somente na primeira gaveta. puxadores em pvc. peso aproximado: 23kg. peso máximo suportado por gaveta: 3kg. acabamento: melamínico. material principal: mdf/mdp. material do puxador da gaveta: abs. tipo de corrediça da gaveta: metálica simples. tipo volante; com rodízio. com puxadores pintados cor branca. cor branca.	760,00
16	gaveteiro volante com 3 gavetas, sendo 2 gavetas + 1 gavetão para pasta suspensa. medidas aproximadas: 67x46,5x40,5cm (axlpx). estrutura em mdp 15mm com acabamento fosco. acabamento em perfil de abs 180°. 04 rodízio de plástico reforçado (2 com trava e 2 sem trava). gavetas chapa 26 (0,45mm). chave somente na primeira gaveta. capacidade por gaveta: 5kg. gavetas deslizam por corrediças de aço telescópicas. peso aproximado: 19,2kgs. <u>a montagem deve ser por conta do vendedor. será de responsabilidade todos os equipamentos/chaves necessários à montagem do gaveteiro</u>	830,00
17	suporte para cpu e nobreak - especificações mínimas: em mdf 15mm, na cor branco, medindo aproximadamente 40x24x35,5cm (cxlxa). com 04 rodízios. material: 100% mdf.	156,00
18	cadeira longarina 02 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti uv, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	1.540,00
19	cadeira longarina 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti uv, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através do tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base longarina, assento medindo 460x400mm, encosto medindo 460x280mm, altura 800mm, largura 2300mm, profundidade 630 altura do assento.	1.930,00
20	cadeira longarina 04 lugares base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 20x90mm, a base horizontal em tubo retangular 30x70mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamento em polipropileno dando acabamento em todo o conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico na cor azul royal e ou preta, de alta resistência (polipropileno) plástico com 05 mm de espessura com aditivo anti uv, provida de superfície 32 furos simétricos de 1 cm ² para ventilação para encosto e 08 furos de 1 cm ² para assento, haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16x30x1,2mm curvado pneumáticamente com	2.340,00

Centro Oeste

015033

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

	furações para fixação do conjunto assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação e fixação do conjunto a base da longarina, assento medindo 460x400mm encosto medindo 460x280 mm, altura 800 mm, largura 2300 mm, profundidade 630 altura do assento.	
21	mesa de escritório em l com gavetas. tampo confeccionado em mdp 15mm. acabamento em fita 2mm. medidas totais: 140x140x74cm (lxpxa). mesa em l composta por 2 mesas retas 80x60x75cm (lxpxa) + 1 conexão arredondada 60x60cm (lxp). pés em aço com acabamento em mdp interno. 2 gavetas com chave. pés niveladores. cor branca.	1.170,00
22	mesa de escritório em l com gavetas. tampo confeccionado em mdp 15mm. acabamento em fita 2mm. medidas totais: 160x160x74cm (lxpxa). mesa em l composta por 2 mesas retas 100x60x75cm (lxpxa) + 1 conexão arredondada 60x60cm (lxp). pés em aço com acabamento em mdp interno. 2 gavetas com chave. pés niveladores. cor branca.	1.230,00
23	mesa reta confeccionada em mdp 15mm. pés em carbono com acabamento em mdp interno. pés niveladores. saia em mdp 15mm. com 02 gavetas em MDF cru. corredeira em PVC. com chave e fechamento simultâneo das gavetas. puxador em PVC. medidas da mesa: 135x60x74cm (lxpxa). cor branca.	866,00
24	mesa reta confeccionada em mdp 15mm. pés em carbono com acabamento em mdp interno. pés niveladores. saia em mdp 15mm. com 02 gavetas em MDF cru. corredeira em PVC. com chave e fechamento simultâneo das gavetas. puxador em PVC. medidas da mesa: 160x60x74cm (lxpxa). cor branca.	978,00
25	conjunto aluno tamanho 03 mesa: laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 1/2") chapa 16(parede 1,5mm). fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. tampo (600x450mm) superfície plana, em resina abs, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. altura da mesa: 590mm. cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). ponteiros e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor amarelo. altura do assento ao chão 350mm.	650,00
26	conjunto aluno tamanho 04 mesa: laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58 mm chapa 16 (parede 1,5 mm), pés em tubo 38 mm (parede 1 1/2") chapa 16 (parede 1,5 mm). fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50 mm) dando assim resistência à superfície do tampo. fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80 mm, comprimento 4.8x16 mm. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. porta livros (503x304 mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. tampo (600x450 mm) superfície plana, em resina abs, texturizado, 4 mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45 mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. altura da mesa: 640 mm. cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7 mm, em chapa 14 (1,90 mm). ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. assento (400x350 mm) e encosto (396x198 mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. altura do assento ao chão 380 mm.	730,00
27	conjunto aluno tamanho 05 mesa: laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 1/2") chapa 16(parede 1,5mm). fixação	730,00

000064

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. tampo (600x450mm) superfície plana, em resina abs, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. altura da mesa: 715mm. cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor verde. altura do assento ao chão 430mm.

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias.
Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2022.

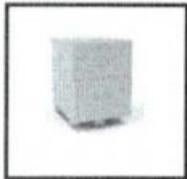
At.te

Anamichele Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → Móvel (<https://www.contabilista.com.br/moveis.html>) → Gaveteiros (<https://www.contabilista.com.br/moveis/gaveteiros.html>) → **GAVETEIRO VOLANTE C/3 GAVETAS 621X437X615mm CINZA MAXXI MXGV-03 PANDIN.**

040065



GAVETEIRO VOLANTE C/3 GAVETAS 621X437X615mm CINZA MAXXI MXGV-03 PANDIN.

SKU: 71140

0 de 5 (0)

EM ESTOQUE

R\$459,00

ou 10x de R\$ 45,90

R\$ 436,05 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com  **AME** e ganhe 5% de cashback!

- 1

+

ADICIONAR AO CARRINHO



Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

85760000

CALCULAR

Total Express: 9 dia(s) útil(eis) - R\$0,00

Rodonaves: 6 dia(s) útil(eis) - R\$59,01

PAC: 7 dias úteis - R\$45,99

SEDEX: 5 dias úteis - R\$66,00

DETALHES



DETALHES

Características:

- Corpo chapa #26 de 0,45mm
- Tampo superior em MDP 15mm
- Acabamento em perfil de ABS 180°
- 4 rodízios - 2 com trava e 2 sem trava
- 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas
- Gavetas chapa #26 de 0,45mm
- Fechadura tipo yale com 2 chaves
- Capacidade por gaveta: 10kg
- Gavetas Deslizam por Corrediças de aço e roldanas de nylon
- Altura das gavetas 320mm, 160mm e 60mm

Dimensões: 621mm x 437mm x 615mm (Alt x Larg x Prof)

*Vendido desmontado

*As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio ** Imagem meramente ilustrativa.

OFERTAS ESPECIAIS





(//www.contabilista.c
mocha-dolce-
gusto-c-16-
unidades-
18246.html)

CAPSULA MOCHA DOLCE
GUSTO C/16 UNIDADES
(//www.contabilista.com.



(//www.contabilista.c
chococcino-dolce-
gusto-c-16-
unidades-
18245.html)

CAPSULA CHOCOCCINO
DOLCE GUSTO C/16
UNIDADES



(//www.contabilista.c
alpino-dolce-gusto-
c-12-unidades-
17925.html)

CAPSULA ALPINO DOLCE
GUSTO C/12 UNIDADES
(//www.contabilista.com.
br/capsula-alpino-

000067



(//www
latte-m
dolce-g
unidade
17469.ht

CAPSULA
MACCHIA
GUSTO C/

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Guia

Avaliações

Perguntas

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é

4.8 de 5

”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

ENVIAR PERGUNTA!

Avaliações reais, auditadas por



dia dos pais · até 50% de desconto + até 20% de cashback* >

0149068

busque aqui seu produto



olá, Luciana
minha conta

Capanema - PRA empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > móveis > escritório > cadeiras para escritório > secretária

♥ favoritar ↗ compartilhar



Cadeira Secretária Executiva Ergonomica Corano Preto

★ ★ ★ ★ ★ 1.0 (2 avaliações) 🗨️ (10 perguntas)

Detalhes Do Produto: Descrição Revestimento em Corano Preto Confeccionada Em Espuma Laminada De Alta Densidade. Pistão à Gás. Que Possibilita Regulagem De Altura Do Assento, Altura E Inclinação Do Encosto. Braço Digitador Com Regula...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 329,99 13%

R\$ 287,09

à vista no cartão de crédito

📅 R\$ 329,99 em até 6x de R\$ 54,99

[mais formas de pagamento](#)

📍 Capanema...

📅 receba até 12 de agosto
R\$ 16,36
R\$ 6,36

comprar

Este produto é vendido por **COMERCIAL RENAFLEX** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



cadeira secretária jserrano preto com braço - ultra...

★ ★ ★ ★ ★ 17 avaliações

R\$ 279,99 13%

R\$ 243,59

em 1x no cartão de crédito



cadeira secretária executiva lamina corano preto

★ ★ ★ ★ ★ 5 avaliações

R\$ 329,99 13%

R\$ 287,09

em 1x no cartão de crédito



cadeira de escritorio com base cromada prizi essencia...

★ ★ ★ ★ ★ 517 avaliações

R\$ 289,90

5x de R\$ 57,98 sem juros no cartão de crédito



cadeira de escritorio diretor encosto telado, detalhes...

★ ★ ★ ★ ★ 92 avaliações

R\$ 299,99 13%

R\$ 260,99

em 1x no cartão de crédito

cadeira cde-33-

★ ★ ★

R\$ 449,99

R\$ 314

em 1x no

você também pode gostar desses



cadeira secretária giratória escritório Jserrano preta

★★★★★ sem avaliações

R\$ 249,99 13%

R\$ 217,49

em 1x no cartão de crédito



cadeira secretária executiva lamina corano preto

★★★★★ 5 avaliações

R\$ 329,99 13%

R\$ 287,09

em 1x no cartão de crédito



cadeira para escritório executiva com braço rv preto

★★★★★ sem avaliações

R\$ 412,48 10%

R\$ 371,23

em 1x no cartão de crédito



cadeira giratoria secretaria cs03 regulagem altura e...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 467,00 20%

R\$ 365,60

em 1x no cartão de crédito

cadeira ecológi

★★★★

R\$ 358

7x de R\$ de crédito

informações do produto

Detalhes Do Produto: Descrição Revestimento em Corano Preto Confeccionada Em Espuma Laminada De Alta Densidade. Pistão à Gás, Que Possibilita Regulagem De Altura Do Assento, Altura E Inclinação Do Encosto. Braço Digitador Com Regulagem De Altura, Encosto Com Corte Ergonômico Cervical. Assento Anatômico. Carga Máxima Suportável: 120kg Uniformemente Distribuídos Garantia: 3 Meses, Já Incluindo Os 90 Dias Previsto Em Lei Itens Inclusos- 1 Estrela Em Nylon 5 Pontas Modelo Secretária- 1 Telescópio 3 Estágios- 5 Rodízios Em Pp- 1 Pistão A Gás- 1 Flange Em Aço- 1 Assento Modelo Executiva Laminada 1 Encosto Modelo Executiva Laminada 4 Parafusos 1/4 X 3/4requisitos- Pessoas Necessárias Para Montagem: 1 Pessoa - Ferramentas Necessárias (Não Fornecidas): Chave De Fenda/Philips Assento: 475mm (Largura) X 445mm (Profundidade) X 50mm (Espessura). Encosto: 400mm (Largura) X 340mm (Profundidade) X 50mm (Espessura). Revestida Em Tecido De Alta Qualidade. Modelo: Executiva Pistão A Gás Medidas: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

1.0

★★★★★

baseada em 2 avaliações



avaliar produto

todas as notas ▾

mais relevantes ▾

Descrição divergente do produt

★★★★★

Na descrição diz: Possibilita Regulagem Da Altura E Inclinação Do Encosto. Mas é possível regular apenas a altura da cadeira, e NADA MAIS QUE ISSO. Comprei apenas por conta da descrição e infelizmente nao condiz com a verdade.

Juliana em 19/06/2022 comprou e avaliou

Muito ruim

★★★★★

Pesada, quente e as rodinhas não deslizam e não giram, fica quase igual a de base fixa.

Marcos em 15/02/2022 comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ?

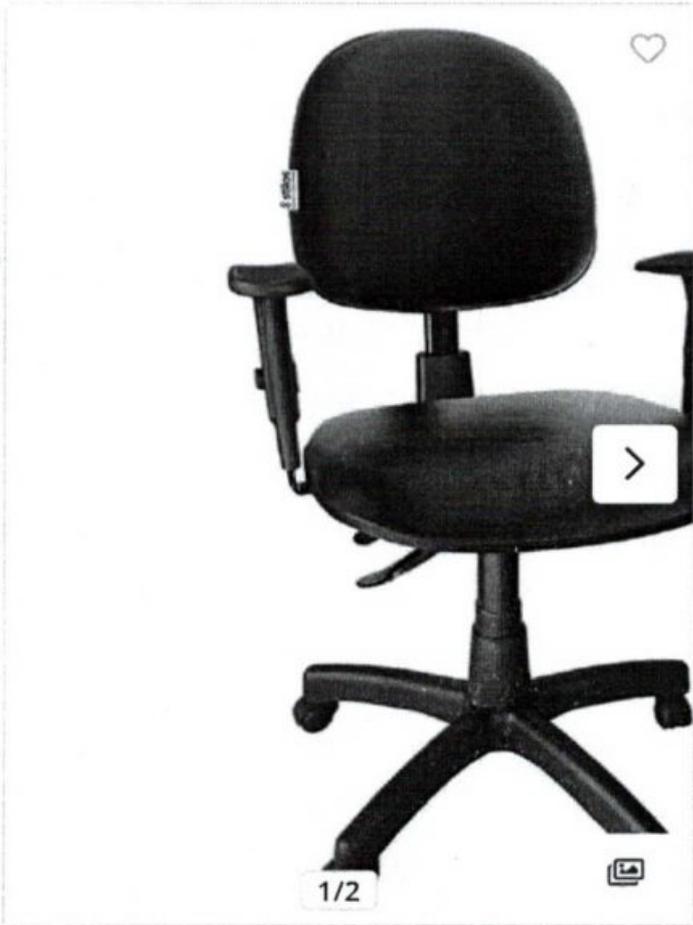
(0) (0)

esta avaliação foi útil ?

(0) (0)

Busque tudo para sua casa... 

 > ... > 4475248



Cadeira Executiva Giratória Ergonômica Nr-17 Back System Escritório Preto

3% DE CASHBACK

ID: 4475248

~~R\$ 498,95~~

R\$ 414,12

à vista no cartão ou Pix  17% OFF

R\$ 498,95 em 12x de R\$ 41,57 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário



Comprar

Principais informações >

000071

madeiramadeira Busque aqui tudo para sua casa...   Compra segura

 Carrinho  Entrega  Pagamento



Cadeira Executiva Giratória Ergonômica Nr-17 Back System Escritório Preto

Vendido e entregue por STILOS MOVEIS CORPORATIVOS

1   unidade(s) [Excluir](#)

Entrega Transportadora até 19 dias úteis após a confirmação do pagamento

RS 414,12
à vista no cartão ou Pix

ou 678,05 em 12x sem juros

Calcular frete e prazo 85760-000 

simulação para Capanema, PR

Subtotal	RS 414,12
Frete	RS 54,80
Total	RS 468,92

Cartão de crédito
ou em até 12x de RS 46,15 no cartão

[Continuar](#) 

Cupom de desconto 

Cupom de desconto

[Aplicar](#)

Código do carrinho 

MMHCXAZZ30

Código do vendedor 

pla-4475248

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



000072



magalu > Cadeira Executiva Giratória Ergonômica Nr-17 Back System Escritório Preto - STILOS MOVEIS CORPORATIVOS

Cadeira Executiva Giratória Ergonômica Nr-17 Back System Escritório Preto - STILOS MOVEIS CORPORATIVOS

Código bk7d9a8bcf | [Ver descrição completa](#) | Back System



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Stilos Moveis Corporativos**

Entregue por **magalu**

R\$ 498,95

R\$ 439,08

no PIX (12% de desconto)

ou 9x de R\$ 55,44 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 498,95
9xR\$ 55,44

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

Saiba mais

📍 CAPANEMA, PR - 85760-000

alterar

🚚 **Receba em até 18 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 73,21

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Cadeira Executiva Giratória Ergonô... R\$ 439,08 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

000073

Informações do Produto

Cadeira Executiva Giratória Ergonômica Nr-17 Back System Escritório Preto
CADEIRA ERGONÔMICA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL

Funcionalidade: Utilização em escritórios, residências e ambientes corporativos.

Design: Suas formas, atendem às necessidades das mais diversas funções dentro de uma residência ou organização, sejam elas gerenciais ou operacionais.

Informações complementares	Marca	Back System
	Tipo	Executiva

[Denunciar Anúncio](#)

Avaliação dos clientes

[ESCREVER UMA AVALIAÇÃO](#)


Cadeira Executiva Giratória
Ergonômica Nr-17 Back System...

Avaliação geral

0.0 ★★★★★
0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes ▼

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

Total

R\$ 439,08 à vista 12% de desconto

02x de R\$ 249,48 sem juros

R\$ 498,95

03x de R\$ 166,32 sem juros

R\$ 498,95

04x de R\$ 124,74 sem juros

R\$ 498,95

05x de R\$ 99,79 sem juros

R\$ 498,95

06x de R\$ 83,16 sem juros

R\$ 498,95

07x de R\$ 71,28

R\$ 498,95

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

Total

R\$ 439,08 à vista 12% de desconto

02x de R\$ 249,48 sem juros

R\$ 498,95

03x de R\$ 166,32 sem juros

R\$ 498,95

04x de R\$ 124,74 sem juros

R\$ 498,95

05x de R\$ 99,79 sem juros

R\$ 498,95

06x de R\$ 83,16 sem juros

R\$ 498,95

07x de R\$ 71,28

R\$ 498,95

Pix

R\$ 439,08 à vista 12% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 439,08 à vista 12% de desconto
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

Cadeira Executiva Giratória Ergonô... R\$ 439,08 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

040074x

CASASBAHIA



O que você está procurando?



📍 Informe seu CEP

★★★★☆ (43)



Cadeira Para Escritório Presidente Ut-C300 Best
(Cód. Item 10888085)

R\$ 606,28

ou até 10x de R\$60,63 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 588,09 - 3% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.



R\$ 588,09 - 3% de desconto

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 60,63 sem juros [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

080075

Vendido e entregue por FOX ONLINE

Calcule o frete e prazo de entrega

85760-000

[Usar minha localização](#)

[Capanema - PR](#)

Vendido também por

[Bela Magazine](#)

R\$ 899,90

[Maxi Ferramentas](#)

R\$ 998,90

[Ver mais opções](#)

[Detalhes do produto](#)

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

4.5 (43 avaliações)

98% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data

Marcelo

20/06/22

Cadeira confortável mto boa para trabalho

dia dos pais • até 50% de desconto + até 20% de cashback* >

000076

busque aqui seu produto



oiá, Luciana
minha conta

Capanema - PR a empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta](#)

todos os departamentos > mercado [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

[página inicial](#) > [móveis](#) > [escritório](#) > [cadeiras para escritório](#) > [diretor e presidente](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Cadeira Presidente Escritório Giratória Fox Office C300 - Preta

★★★★★ 3.9 (27 avaliações) (15 perguntas)

Cadeira Presidente Escritório Giratória Fox Racer C300 - Preta A cadeira presidente da Fox Racer é sofisticada e pode compor diversos tipos de ambientes profissionais e particulares com design e elegância. Pode ser utilizada como ca...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 658,98 12%

R\$ 579,90

à vista no cartão de crédito

R\$ 658,98 em até 8x de R\$ 82,37

[mais formas de pagamento](#)

Capanema...

[receba até 04 de agosto](#)
~~R\$ 99,99~~
R\$ 79,99

[comprar](#)

Este produto é vendido e entregue por FOX ONLINE. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

+ [1 outras ofertas deste mesmo produto](#)

você também pode gostar disso



cadeira presidente prizi preta - y-707

★★★★★ 45 avaliações

~~R\$ 689,99~~ 10%

R\$ 620,91

em 1x no cartão de crédito



cadeira de escritório presidente james tm preta

★★★★★ 86 avaliações

~~R\$ 670,99~~ 13%

R\$ 591,59

em 1x no cartão de crédito



cadeira de escritório presidente prizi oc110-2 + -...

★★★★★ 66 avaliações

~~R\$ 749,99~~ 10%

R\$ 674,91

em 1x no cartão de crédito



cadeira de escritório presidente johnson travel...

★★★★★ 13 avaliações

~~R\$ 660,99~~ 13%

R\$ 574,19

em 1x no cartão de crédito

cadeira marrom

★★★

~~R\$ 699,91~~

R\$ 629

em 1x no

você também pode gostar desses



0160077

cadeira escritório presidente euro preta relax

★★★★★ sem avaliações

R\$ 699,00 12%

R\$ 527,12

em 1x no cartão de crédito

cadeira escritório diretor giratoria premium branco -...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 699,00 12%

R\$ 615,12

em 1x no cartão de crédito

cadeira presidente em couro pu pelegrin pel-2043

★★★★★ sem avaliações

R\$ 849,00 12%

R\$ 747,12

em 1x no cartão de crédito

cadeira de escritório presidente best c300

★★★★★ sem avaliações

R\$ 656,08 12%

R\$ 579,90

em 1x no cartão de crédito

cadeira giratória

★★★

R\$ 644

Ex de R\$ de credit

informações do produto

Cadeira Presidente Escritório Giratória Fox Racer C300 - Preta

A cadeira presidente da Fox Racer é sofisticada e pode compor diversos tipos de ambientes profissionais e particulares com design e elegância.

Pode ser utilizada como cadeira para escritório, em sua sala de reunião ou mesmo na sua casa como cadeira para computador. Feita de material resistente e desenvolvida por designers, ela garante postura correta e equilibrada, contribuindo para a sua saúde postural. Apresenta rodinhas nos pés para fácil locomoção e limpeza, fazendo com que não precise levantá-la ou arrastá-la com dificuldade quando for necessário. O fato de ser giratória também é um recurso positivo que faz com que o deslocamento ocorra em 360 graus sem a necessidade de mudança de posição. O produto tem montagem simples e rápida.

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

3.9

★★★★★

baseada em 27 avaliações



avaliar produto

todas as notas

mais relevantes

Confortável Gigante

★★★★★

Entrega rápida, produto confortável. Gostei.

Antônio em 22/07/2022 comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ?

(0) (0)

Exclente custo x beneficio

★★★★★

A cadeira é bem firme, não é torta como boa parte das concorrentes do mesmo valor, alguns

esta avaliação foi útil ?



Busque tudo para sua casa...

050578

 > ... > 2494638**Cadeira para Escritório Presidente Estofada Giratória Confort - Lyam Decor**Vendido e entregue por **FOX ONLINE**

3% DE CASHBACK SUPER OFERTA

4.5 | 100 avaliações ID: 2494638

R\$ 689,00 ↓ 15%**R\$ 579,00**

à vista no cartão ou Pix

R\$ 579,00 em 12x de R\$ 48,25 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário

Em estoque

 **Opções de pagamento****R\$ 579,00**

à vista no cartão ou Pix

Comprar

Busque tudo para sua casa...



 Para CEP 85760-000 **Aiterar**

ENTREGA NORMAL

até 19 dias úteis

R\$ 99,99

A partir da confirmação do pagamento

Vendido e entregue por:

FOX ONLINE

MELHOR OFERTA

R\$ 678,99 (preço + frete)

 R\$ 579,00

 R\$ 99,99 · Até 19 dias úteis

Gabriela Store

R\$ 934,02 (preço + frete)

 R\$ 852,48

 R\$ 81,54 · Até 7 dias úteis

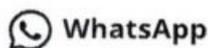
B.Hoff Mobile

R\$ 954,98 (preço + frete)

 R\$ 823,57

 R\$ 131,41 · Até 11 dias úteis

Ver mais opções de compra



As melhores ofertas direto no seu celular:

BR  (+55) (XX) XXXXX-XX

Quero receber

Aceito notificações via WhatsApp

R\$ 579,00

à vista no cartão ou Pix

Comprar

dia dos pais • até 50% de desconto + até 20% de cashback* >

busque aqui seu produto



olá, Luciana
minha conta

009080

Capanema - PR a empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

[página inicial](#) > [móveis](#) > [escritório](#) > [cadeiras para escritório](#) > [diretor e presidente](#)

♥ [favoritar](#) [compartilhar](#)



Cadeira Escritório Big Presidente Marrom Mola Ensacada Base Giratória Cromada Altura Ajustável

★★★★★ 4.6 (23 avaliações) (27 perguntas)
[í](#) indica

Modelo: Cadeira Escritório big Presidente pu Assento: Estrutura Revestida em pu Base: Aço Cromado Profundidade: 74 cm Largura: 65 cm Altura Total: Alta 123 cm - Baixa 113 cm Altura do Chão Até o Assento: Alta 58 cm - Baixa 48 cm Altu...

[mais informações](#)

cor: marrom

Kit 4 Cadeiras Eiffel Sala Jantar Cozinha Escritório Charles Eames Branca + R\$ 509.9

[política de troca e devolução](#)



R\$ ~~1.160,00~~ 12%

R\$ 1.020,80

à vista no cartão de crédito

R\$ 1.160,00 em até 8x de R\$ 145,00

[mais formas de pagamento](#)

♥ ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Capanema ...

receba até 05 de agosto **R\$-19,99** grátis

comprar

Este produto é vendido por [WAW DFSIGN](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido a entrega. [saiba mais](#)

you also might like



cadeira de escritório presidente prizi oc110-2 + ...

★★★★★ 66 avaliações

R\$-740,00 10%

R\$ 674,91

em 1x no cartão de crédito



cadeira de escritório presidente james tm preta

★★★★★ 86 avaliações

R\$-670,00 13%

R\$ 591,59

em 1x no cartão de crédito



cadeira presidente prizi marrom - y-707

★★★★★ 94 avaliações

R\$-600,00 10%

R\$ 629,91

em 1x no cartão de crédito



cadeira presidente prizi preta - y-707

★★★★★ 45 avaliações

R\$-680,00 10%

R\$ 620,91

em 1x no cartão de crédito

cadeira presidente

★★★★★

R\$-600,00

R\$ 629

em 1x no

060081

você também pode gostar desses



cadeira giratória presidente regulagem de altura

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.294,99 13%

R\$ 1.062,51

em 1x no cartão de crédito



cadeira presidente pel-8040 pu marrom - pelegrin

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.223,07

8x de R\$ 152,88 sem juros no cartão de crédito



cadeira presidente pelegrin pel-7616c marrom

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 1.204,02 10%

R\$ 1.102,72

em 1x no cartão de crédito



cadeira presidente pu preto base giratória pel-8026h-3

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.088,44

8x de R\$ 136,05 sem juros no cartão de crédito

cadeira pel-7611

★★★

R\$ 1.300,00

8x de R\$ 162,50 de crédito

informações do produto

Modelo: Cadeira Escritório big Presidente pu

Assento: Estrutura Revestida em pu

Base: Aço Cromado

Profundidade: 74 cm

Largura: 65 cm

Altura Total: Até 123 cm - Retra: 113 cm

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

4.6



baseada em 23 avaliações



avaliar produto

todas as notas

mais relevantes

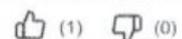
Produto ótimo, Atrasou só.



ótimo produto, muito confortável e entrega o que promete, só tive problemas na entrega, atrasou 21 dias.

Pedro em 06/07/2022 comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ?



Dia dos Pais Confira sugestões de presentes

Casa > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras e Banquetas



Passa o mouse para ampliar a imagem



VIDEO

Cadeira Escritório Presidente Munique Preta - Mola Ensacada - Original Conforsit

Marca: Conforsit
247 avaliações de clientes
| 82 perguntas respondidas

R\$ 1.149⁹⁰

Em até 10x R\$ 114,99 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca	Conforsit
Cor	Preta
Dimensões do produto	50D x 63W x 110H centímetros
Peso máximo recomendado	120 Quilogramas

Sobre este item

- A cadeira mais imponente do mercado
- Presença marcante até quando não estiver na sala
- Sistema Relax de inclinação com trava na posição desejada
- Rodízios antirrisco
- Regulagem de altura por pistão Classe 3
- Suporta até 120 KG
- Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação

Classificação do cliente por recurso

Conforto	4,7
Fácil de montar	4,7
Apoio	4,6
Ver mais	



Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$ 1.149⁹⁰

Entrega R\$59: 1 - 3 de Agosto. Ver detalhes

Enviar para Luciana - Capanema 85760000

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Transação segura

Enviado por Loja Chairs
Vendido por Loja Chairs

Adicionar um acessório:

- Serviço de montagem para Cadeira de Escrit... R\$ 119,00

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon



Yamasoro

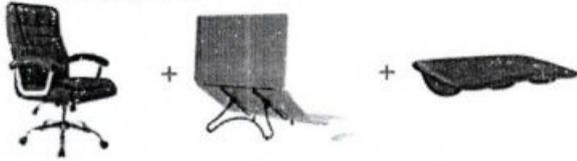
Design original

YAMASORO Cadeira de Escritório...
R\$ 1.099⁹⁹

Patrocinado

Compre com

000083



Preço total: R\$ 1.248,79

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- Este item: Cadeira Escritório Presidente Munique Preta - Mola Ensacada - Original Confortit R\$ 1.149,90
- Suporte para Notebook, OCTOO, Uptable, UP-BL, Preto R\$ 49,90
- APOIO DE PÉ EM POLIESTIRENO AP25031 PRETO - MASTICMOL R\$ 48,99

Receba recomendações instantâneas

Avaliação dos clientes

Preço

Marca

<p>436</p> <p>R\$342⁹⁰ R\$399,00</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>20</p> <p>R\$849⁰⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>130</p> <p>R\$1.029⁹⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>41</p> <p>R\$1.029⁹⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>4</p> <p>R\$1.099⁹⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>
<p>R\$949⁹⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>11</p> <p>R\$646⁵³ R\$699,99</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>17</p> <p>R\$1.359⁹⁰ R\$1.761,34</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>R\$849⁰⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>Lançamento</p> <p>R\$1.363⁸⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>
<p>R\$1.399⁹⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>	<p>R\$899⁹⁰</p> <p>Ver semelhantes</p>			

Ver mais

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Cadeira Escritório
Presidente Munique
Marrom Mola Ensacada
Confortit 4648

198

1º mais vendido em

Cadeiras

R\$999,90

Obtenha ago 1 - 3

Frete por R\$ 59,00



Cadeira Presidente
Giratória, Mymax,
25.008922, Preto

2.659

R\$537,96

Entrega GRATUITA



Cadeira De Escritorio
Presidente Ergonomica
Apoio Para Pés (Preto)

30

R\$1.049,90

Entrega GRATUITA



Cadeira Escritório
Presidente Genebra
Preta Mola Ensacada
Confortit 4650

130

R\$1.029,90

Obtenha ago 1 - 3

Frete por R\$ 59,00



Cadeira De Escritorio
Presidente Ergonomica
Giratoria 150kg (Preto)

11

R\$1.394,90

Frete GRÁTIS

000084

Descrição do produto

A cadeira Munique é fabricada pensando no seu conforto e bem-estar, é produzida com material de qualidade com estrutura reforçada que a proporciona maior durabilidade.

Conta com:

- Sistema Relax – Mecanismo que permite reclinar o encosto e o assento da cadeira ao mesmo tempo, incluindo o ajuste de tensão da mola e possibilitando travar na posição vertical;
- Assento por molas ensacadas;
- Encosto alto;
- Função de ajuste por pistão a gás;
- Rodízios anti-risco em material PU.

Sistema Relax

– Mecanismo que permite reclinar o encosto e o assento da cadeira ao mesmo tempo, incluindo o ajuste de tensão da mola e possibilitando travar na posição vertical;

;

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Cor	Preta
Peso máximo recomendado	120 Quilogramas
Marca	Confortit
Dimensões do produto	50 x 63 x 110 cm

Informações adicionais

Número do modelo	2
ASIN	B08NXX2Y9G
Disponível para compra desde	20 novembro 2020
Avaliações de clientes	

Busque tudo para sua casa...



 > ... > 3359044



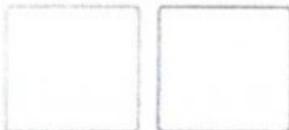
Cadeira Escritório Presidente Munique Preta 4535 - Mola Ensacada - Original Conforsit Preto

Vendido e entregue por [Chairs](#)

3% DE CASHBACK

4.5 | 2 avaliações ID: 3359044

Cor: **Preto**



R\$ **1.199,90**

à vista no cartão ou Pix

Comprar



Busque tudo para sua casa...



R\$ 1.199,90 em 12x de R\$ 99,99 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário

Em estoque

 **Opções de pagamento**

- 1 +

unidade

**Comprar****Frete e prazo** Para CEP 85760-000 **Alterar**

ENTREGA NORMAL
até 7 dias úteis

R\$ 69,90

A partir da confirmação do pagamento

 **WhatsApp**

As melhores ofertas direto no seu celular:

BR ▾ (+55) (XX) XXXXX-XX

Quero receber Aceito notificações via WhatsApp

Informações do produto ▾

Avaliações ▾

Perguntas e Respostas ▾

R\$ 1.199,90

à vista no cartão ou Pix

Comprar

dia dos pais • até 50% de desconto + até 20% de cashback* >

busque aqui seu produto



olá, Luciana
minha conta

009038

Capanema - PR a empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta

todos os departamentos ▾ | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial > móveis > escritório > cadeiras para escritório > diretor e presidente

♥ favoritar | ➦ compartilhar



Cadeira de Escritório Presidente Preta Healer Franklin com Regulagem de Altura

★★★★★ 5.0 (5 avaliações) 🗨️ (2 perguntas)

Você sabia que a cadeira usada no escritório ou home office requer sua atenção no momento da compra, isso porque um assento desconfortável pode provocar sérios problemas de saúde. Para investir em saúde e conforto, compre a cadeira ...

[mais informações](#)

cor: **preta**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 726,00 13%

R\$ 631,61

à vista no cartão de crédito

📄 R\$ 726,99 em até 8x de R\$ 90,74

[mais formas de pagamento](#)

📍 Capanema ...

📅 receba até 11 de agosto
~~R\$ 86,69~~
grátis

comprar

Este produto é vendido e entregue por **LOJA ECOMPRI!** A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



você também pode gostar disso



cadeira gamer cinza giratória gt5 - dpk

★★★★★ 111 avaliações

R\$ 699,99

7x de R\$ 99,99 sem juros no cartão de crédito



cadeira de escritório presidente skin - preta

★★★★★ 26 avaliações

~~R\$ 449,99~~ 10%

R\$ 404,91

em 1x no cartão de crédito



cadeira gamer mx1 giratória preto - mymax

★★★★★ 95 avaliações

~~R\$ 659,00~~ 10%

R\$ 593,10

em 1x no cartão de crédito



cadeira escritório trovalla ti-cde-33-1 ajuste altura preta

★★★★★ 37 avaliações

~~R\$ 349,00~~ 10%

R\$ 314,10

em 1x no cartão de crédito

você também pode gostar desses



000039

cadeira de escritório presidente johnson healer...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 999,75 10%

R\$ 899,77

em 1x no cartão de crédito



cadeira de escritório presidente thomas healer...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 749,99 13%

R\$ 626,39

em 1x no cartão de crédito



cadeira presidente giratória em couro pu marrom pelegrini...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 749,99 12%

R\$ 659,12

em 1x no cartão de crédito



cadeira de escritório presidente adapt braço...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 718,90

8x de R\$ 89,86 sem juros no cartão de crédito

cadeira presidente...

★★★★

R\$ 749,99

R\$ 611

em 1x no cartão de crédito

informações do produto

Você sabia que a cadeira usada no escritório ou home office requer sua atenção no momento da compra, isso porque um assento desconfortável pode provocar sérios problemas de saúde.

Para investir em saúde e conforto, compre a cadeira de escritório presidente Healer Franklin que possui uma série de características e diferenciais para bem-estar do usuário.

Uma dessas características é o encosto reclinável com regulagem de altura a gás que permite que o usuário se adapte às suas necessidades. Outro item interessante é o encosto longo que permite o encosto da cabeça.

Além disso, diferente de outros modelos, essa cadeira presidente possui apoios de braços que podem ser desmontados.

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

5.0



baseada em 5 avaliações



avaliar produto

todas as notas

mais relevantes

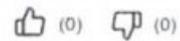
Vale a pena



Ótima cadeira. Confortável e elegante. Estou muito satisfeita

Ingridy em 01/07/2022 comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ?



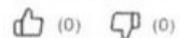
Confortável



Cadeira tamanho bom, confortável

Sanny em 17/06/2022 comprou e avaliou

esta avaliação foi útil ?



Busque tudo para sua casa...



040090

Home > ... > 441218325



Cadeira de Escritório Presidente Preta Healer Franklin com Regulagem de Altura Preto

Vendido e entregue por **ECOMPRI**

3% DE CASHBACK SUPER OFERTA

3 | 3 avaliações ID: 441218325

~~R\$ 1.354,50~~ ↓ 52%

R\$ 649,99

à vista no cartão ou Pix

R\$ 649,99 em 12x de R\$ 54,16 sem juros

R\$ 649,99

à vista no cartão ou Pix

Comprar

Busque tudo para sua casa...

unidade

Frete e prazo

Para CEP 85760-000 **Alterar**

ENTREGA NORMAL
até 11 dias úteis

R\$ 69,88

A partir da confirmação do pagamento

WhatsApp

As melhores ofertas direto no seu celular:

BR (+55) (XX) XXXXX-XX

Quero receber

Aceito notificações via WhatsApp

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

Apenas para você

R\$ **649,99**

à vista no cartão ou Pix

Comprar

048092

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆@



Cadeira Escritório Trabalho Computador Ergonômica Presidente
(Cod. Item 1527617053)

Selecione

Marrom Cacau

R\$ 794,00

ou até 10x de R\$79,40 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 794,00

à vista no Cartão Extra ou 16x de R\$ 49,62 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

000003

Comprar

Vendido por CELLSYTEM e entregue por Extra

Calcule o frete e prazo de entrega

85760-000

[Usar minha localização](#)

Capanema - PR

Detalhes do produto

[Denunciar produto](#)

Você está vendo



Cadeira Escritório Trabalho Computador Ergonômica Presidente

R\$ 794,00

+ Compre junto



Escrivaninha 1 Porta Vitória

R\$ 199,00



Mesa para Computador ou Escritório Poltorno Linddía com 2 Gavetas

R\$ 259,00

Compre os 3 produtos
por R\$ 1.252,00

Comprar junto

Produtos Patrocinados

Cerveja Heineken Zero Long Neck 330ml Pack - 6 Unidades

R\$ 34,90

1x de R\$ 34,90

Aspirador de Água e Pó Wap GTW10 1400W

R\$ 314,99

3x de R\$ 105,00

QUIDA JULHO PRORROGADA Até **70% OFF + 10% OFF** à vista com PIX ou 1x no cartão de crédito *Confira as regras clicando aqui **EU QUERO**

https://www.mobly.com.br/campanha-20220712-1irfisk/?itm_cpg_name=20220712-1irfisk_liquidaprorrogada_allproducts&itm_cpg_position=banner_topo_

Encontre sofás, mesas...

Buscar

MOBLY



Precisa de ajuda? [clique aqui](#)

SOFÁS

GUARDA-ROUPAS

COLCHÕES

CADEIRAS DE

CONJUNTOS DE

VER TODOS (1)

EXCLUSIVOS

OUTLET (/CAMPANHA-202110629-306KKKV)

LOJAS (/LOJA-MOBY)

MOBY (HTTPS://USADO/)

[\(/MOVEIS/SOFAS\)](#)

[\(/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS\)](#)

[\(/MOVEIS/COLCHOES\)](#)

[ESCRITÓRIO](#)

[JANTAR](#)

[MOBY](#)

[Cadeiras de Escritório \(/moveis/caadeiras-escritorio/\)](#) [Diretor \(/moveis/caadeiras-diretor/\)](#)

ROUPAS

[\(/MOVEIS/CADEIRAS-ESCRITORIO/\)](#) [\(/MOVEIS/CONJUNTO-MESAS-CADEIRAS-ESCRITORIO/\)](#)



<https://www.mobly.com.br/kit-2-caadeiras-executivas-pu-sintetico-preta-gran-belo-781023.html>
kit 2 Cadeiras Executivas Escritório Royal Preta - Gran Belo

SKU: 753178 | Vendido e entregue por Gran Belo

☆☆☆☆☆

Economize 33%

De: 4259,85

Por: **R\$ 2839,90**

em até 10x de R\$283,99 no cartão sem juros

[Ver mais formas de pagamento](#)

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular [Não sei](#)

<https://buscacepinter/>



Entrega Comum

Em até: 13 dias úteis

Marca: Gran Belo (gran-belo/)

Dimensões do produto	Descrição
Altura: 89 cm	Profund
Largura: 59 cm	Peso: 31 Kg

[Ver mais detalhes do produto](#)

*A tonalidade da cor pode variar de acordo com o (i) lote do fabricante; e/ou (ii) as configurações de seu monitor.*Imagens meramente ilustrativas

<https://www.pinterest.com/pin/create/button/?guid=xzS0fpVE89bK-1&url=https%3A%2F%2Fwww.mobly.com.br%2Fkit-2-caadeiras-executivas-escritorio-royal-pu-sintetico-preta-gran-belo-781023.html&media=https%3A%2F%2Fstaticmobly.akamaized.net%2Fp%2FGran-Belo-kit-2-Cadeiras-Executivas-EscritC3B3rio-Royal-PU-SintC3A9tico-Preta-Gran-Belo-6353-320187-1-product.jpg&description=kit%20%20Cadeiras%20Exocutivas%20Escrit%3%B3rio%20Royal%20PU%20Sint%3%A9tico%20Preta%20%20Gran%20Belo>



Posso ajudar?

QUIDA JULHO PRORROGADA Até **70% OFF + 10% OFF** à vista com PIX ou 1x no cartão de crédito* *Confira as regras clicando aqui **EU QUERO**

(https://www.mobly.com.br/campanha-20220712-1irfisk/?itm_cpg_name=20220712-1irfisk_liquidprorrogada_allproducts&itm_cpg_position=banner_topo_)

SOFÁS		GUARDA-ROUPAS	COLCHÕES	CADEIRAS DE	CONJUNTOS DE	VER TODOS (0)	EXCLUSIVOS	OUTLET (CAMPANHA-20210629-306KKKV)	LOJAS (LOJA-MOBL)	MOBL (HTTPS://USADO:)
(/MOVEIS/SOFAS)	(/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS)	(/MOVEIS/COLCHOES/)	ESCRITÓRIO	JANTAR	MOBL					
<p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-presidente-giratoria-office-plus-preta-184440.html?wt_pc=br.retargeting.retargeting) Cadeira de Escritório Presidente Giratória Office Plus Preta</p> <p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-giratoria-office-plus-preta-184440.html) R\$ 1.499,99 R\$ 765,39</p>		<p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-secretaria-giratoria-fitz-branca-502288.html?recommendation=01&#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO) Cadeira de Escritório Secretária Giratória Fitz Branca</p> <p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-secretaria-giratoria-fitz-branca-502288.html) R\$ 899,99 R\$ 516,19</p>		<p>(https://www.mobly.com.br/base-para-cama-box-casal-martin-premium-com-bau-linho-47x138x188cm-grafite-800028.html?#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO) Base para Cama Box Casal Martin Premium com Baú Linho (47x138x188 cm) Grafite</p> <p>(https://www.mobly.com.br/base-para-cama-box-casal-martin-premium-com-bau-linho-47x138x188cm-grafite-800028.html) R\$ 1.649,99 R\$ 785,69</p>		<p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-diretor-giratoria-light-preta-510688.html?syte_ref=personalization&#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO) Cadeira de Escritório Diretor Giratória Light Preta</p> <p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-diretor-giratoria-light-preta-510688.html) R\$ 1.199,99 R\$ 581,99</p>		<p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-finland-giratoria-502102.html?#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO) Cadeira de Escritório Giratória Finland</p> <p>(https://www.mobly.com.br/cadeira-de-escritorio-finland-giratoria-502102.html) R\$ 1.999,99 R\$ 694,19</p>		

Talvez você também goste



Cadeira de Escritório Presidente Giratória Office Plus Preta

De: 1500
Por: 820

(https://syteapi.com/product?syte_ref=personalization&key=sku&value=841050&sig=X722Jmg+GagMZmPh5Jge058dRt8Bz1904270M420&syte_app_ref=personalization&#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO)

ubW9ibHkuY29tLmJyLzE4NDQ0MC5odG1sP3N5dGVfcmVmPXBicnNvbmFsaXphdGlvbg%3D%3D&#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO

Descrição do Produto:

Kit 2 Cadeiras Executivas Escritório Royal PU Preta – Gran Belo Ótima para ambientes de trabalho este produto se diferencia pelo seu design e acabamento, a executiva Royal tem seu revestimento todo em Poliuretano e estrutura em aço Cromado, ainda conta com ajuste de altura e rodízios em nylon ou seja tudo que uma cadeira de escritório precisa ter para tornar o ambiente de trabalho elegante, confortável e prático. Este pode ser o primeiro passo para consolidar um escritório de sucesso.

Dimensões do Produto:

Largura: 60cm

Altura: 105 à 115 cm

Profundidade: 60cm

Altura do Assento ao Chão: 48 à 58 cm

Altura do Encosto: 57cm

Largura do Assento: 60cm

Características do Produto:

Material da Estrutura: Aço;

Encosto: PU;

-45%

Cadeira de Escritório Presidente Giratória Office Plus Preta

De: 1450
Por: 927

(https://syteapi.com/product?syte_ref=personalization&key=sku&value=841050&sig=X722Jmg+GagMZmPh5Jge058dRt8Bz1904270M420&syte_app_ref=personalization&#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO)

ubW9ibHkuY29tLmJyLzE4NDQ0MC5odG1sP3N5dGVfcmVmPXBicnNvbmFsaXphdGlvbg%3D%3D&#ins_sr=eyJwcm9kdWN0SWQ0iO

Descrição do Produto:

- Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

Verifique as dimensões do produto e certifique-se que o percurso que ele fará até o local de uso permite sua passagem. Nós não nos responsabilizamos pelo transporte de itens a) que não caibam em elevadores; b) que devam ser levados acima de três lances de escada ou que não caibam na passagem de escadas; c) que precisem ser içados ou desmontados.

Favor verificar se os pés estão dentro do forro inferior do produto.

Fique atento, nossas cores podem sofrer alterações dependendo do seu monitor.

Política sujeita a alterações de acordo com regras de lojas parceiras



Posso ajudar?

QUIDA JULHO *PRORROGADA* Até **70% OFF + 10% OFF** à vista com PIX ou 1x no cartão de crédito* **Confira as regras clicando aqui.* **EU QUERO**

(https://www.mobly.com.br/campanha-20220712-1irfisk/?itm_cpg_name=20220712-1irfisk_liquidaprrogada_allproducts&itm_cpg_position=banner_topo_)

Encontre sofás, mesas...

Buscar

MOBLY



Precisa de ajuda? [clique aqui.](#)

SOFÁS

GUARDA-ROUPAS

COLCHÕES

CADEIRAS DE

CONJUNTOS DE

VER TODOS

EXCLUSIVOS

OUTLET (/CAMPANHA-20210629-306KKK)

LOJAS (/LOJA-MOBYL)

MOBYL (HTTPS://USADO:)

(/MOVEIS/SOFAS) (/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS) (/MOVEIS/COLCHOES) **ESCRITÓRIO** (/MOVEIS/CADEIRAS-DE-ESCRITÓRIO) **JANTAR** (/MOVEIS/CONJUNTOS-DE-JANTAR) **MOBYL** Secretária (/moveis/caadeiras-secretaria/)

ROUPAS

(/MOVEIS/CADEIRAS-DE-ESCRITÓRIO) (/MOVEIS/CONJUNTO-



ESCRITÓRIO)

MESAS-CADEIRAS-

JANTAR ENCONTRE SIMILARES

(https://www.mobly.com.br/caadeira-de-escritorio-secretaria-502104.html)

Cadeira de Escritório Secretária Giratória

SKU: 480482

★★★★☆ 69 Avaliações

Economize 42%

De: 749,99

Por: **R\$ 385,38**

à vista com pix ou no cartão de crédito em 1x

ou R\$ 432,38 em até 8x de R\$54,05 no cartão sem

[Ver mais formas de pagamento](#)

Comprar

Calcular frete e prazo

85760-000

Calcular **Não sei**

(https://buscacepinter.)



Entrega Comum

Em até: 14 dias úteis

*A tonalidade da cor pode variar de acordo com o (i) lote do fabricante; e/ou (ii) as configurações de seu monitor.*Imagens meramente ilustrativas

(https://www.pinterest.com/pin/create/button/?guid=q_g6IA3QTK8-1&url=https%3A%2F%2Fwww.mobly.com.br%2Fcaadeira-de-escritorio-secretaria-giratoria-java-preta-502104.html&media=https%3A%2F%2Fstaticmobly.akamaized.net%2Fp%2Fmobly-Cadeira-de-Escrit3B3rio-Secret3A1ria-Girat3B3ria-Java-Preta-7479-401205-1-product.jpg&description=Cadeira%20de%20Escrit%C3%B3rio%20Secret%C3%A1ria%20Girat%C3%B3ria%20Java%20Preta

PRODUTO EXCLUSIVO MOBYL

Marca: Mobly (mobly/)

Dimensões do produto

Descrição



Altura: 88 cm



Profund



Largura: 52 cm



Peso: 8,7

Ver mais detalhes do produto >

Teste este produto em 3D em sua casa



Desconto especial para clientes ESPECIAIS



Envio imediato



Posso ajudar?

Sua Casa Precisou? No Shoptime achou! Ofertas com até 20% de desconto à vista. Aproveite

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



080098

Capanema - PR Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Entrega rápida Marcas próprias Até 40% de cashback Ofertas em Tecnologia Vend todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportateis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Móveis > Escritório > Cadeiras Para Escritório > Executiva

FAVORITAR COMPARTILHAR



Cadeira de Escritório Diretor Giratória Secretária DIR-002 nell

★★★★★ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Cadeira de Escritório Diretor Giratória DIR-002 - Nell Na hora de escolher a cadeira pro seu escritório, você tem que prestar atenção não só na beleza, mas também no espaço disponível e no conforto dela. Afinal, você vai passar hora...

Mais informações

cor: preto

Política de troca e devolução

R\$ 999,90 12% R\$ 879,91 em 1x no cartão de crédito Mais formas de pagamento

Capanema - PR

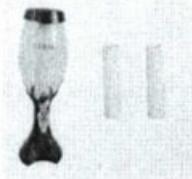
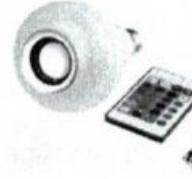
Receba até 16 de agosto

grátis

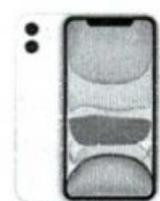
COMPRAR

Este produto é vendido por GIFTCENTER e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

 <p>Torre Chopp 2,5 Litros Iluminada LED Chopeira 3...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 168,00</p> <p>R\$ 151,92 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Lampada Caixa De Som Bluetooth Rgb Led Cores...</p> <p>R\$ 29,89</p> <p>R\$ 26,30 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Cadeira de Escritório Prizi Robot - Preta</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 299,00</p> <p>R\$ 278,90 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Desktop dell OptiPlex Core i7-4ª geração 8Gb ssd 240Gb</p> <p>R\$ 3.248,00</p> <p>R\$ 2.923,20 em 1x no cartão de crédito</p> <p>Jogo de Ceramic</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 299,00</p> <p>8x de 37</p>
---	---	--	--

Os itens mais visitados

 <p>iPhone 11 Apple (64GB)</p>	 <p>Saída de Praia Longa Piscina</p>	 <p>Leite Po Ninho Integral Lt</p>	 <p>Smart TV Philco Roku 55" UHD</p>
---	---	--	---

Branco Tela 6.1" 4G Câmera...

★★★★★

R\$ 3.230,00

R\$ 3.230,10

em 1x no cartão de crédito

Vestido Leve de Banho Saida...

★★★★★

R\$ 69,99

3x de 23,33 s/juros

380G Nestle

★★★★★

R\$ 17,99

4K - PTV55G52R2C

★★★★★

R\$ 2.599,99

8x de 324,99 s/juros

55UP75

★★★★★

R\$ 2.999,00

R\$ 2.5

em 1x n

000099

Informações do produto

Cadeira de Escritório Diretor Giratória DIR-002 - Nell

Na hora de escolher a cadeira pro seu escritório, você tem que prestar atenção não só na beleza, mas também no espaço disponível e no conforto dela. Afinal, você vai passar horas sentado nela e se não for confortável, você pode até ter problemas de saúde. Sempre disposta em proporcionar o melhor para você, a Nell criou a cadeira de escritório DIR-002. Uma cadeira no estilo diretor, giratória para facilitar a movimentação no ambiente, estofada e bastante confortável. Seu encosto possui design moderno e ideal para a sua postura com o conforto e a qualidade que você precisa no seu escritório.

Informações técnicas

Marca Nell

Referência DIR-002

Modelo DIR-002

Material da estrutura

- Malha - Espuma - Plástico - Aço

Ambiente

Escritório

Tipo

Diretor

Revestimento

Estofada

Quantidade de Peças

1

Acabamento

Trama

Recursos

Giratória

Pés

Reguláveis Sim

Quantidade de pés 5

Rodízios Sim

Material Cromado

Assento

Material Mesh

Acolchoado Sim

Densidade D48

Regulável Sim

Encosto

Fixo Sim

Peso suportado

120kg

Cor

Preto

Peso aproximado

Peso do produto 10,2kg

Peso do produto com embalagem 11,2kg

Dimensões do produto

Largura 58cm

Altura - Altura do assento até o solo: 40 a 50cm - Altura dos braços (limite superior) até o solo: 59 a 69cm - Altura do encosto (limite superior) até o solo: 87 a 97cm

Profundidade 58cm

Garantia

Prazo da Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Conteúdo da embalagem

- 1 Cadeira - Manual

código de barras 7898645690181

peso 8,35 kg

medidas da caixa 54 x 52 x 24 cm

Ficha técnica

Código	2779731201
Código de barras	7898645690181
Cest	2806100
Fabricante	Nell
Marca	Nell
Modelo	Diretor
Cor	Preto
Tipo de Produto	Diretor, Giratória
Indicação	Escritório

Busque tudo para sua casa...



0170100

🏠 > ... > 3231562



Kit 2 Cadeira Giratória com Base Cromada - Preta - Mb-6010

Vendido e entregue por B.Hoff Mobile

3% DE CASHBACK SUPER OFERTA

3 | 1 avaliações ID: 3231562

~~R\$ 1.159,04~~ ↓ 22%

R\$ 897,10

à vista no cartão ou Pix

R\$ 897,10 em 12x de R\$ 74,75 sem juros

R\$ 897,10

à vista no cartão ou Pix

Comprar



000101

madeiramadeira

compre pelo



Busque tudo para sua casa...



unidade

Frete e prazo

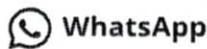
Para CEP 85760000 **Alterar**

ENTREGA NORMAL

até 11 dias úteis

R\$ 136,85

A partir da confirmação do pagamento



As melhores ofertas direto no seu celular:

BR ▾ (+55)

(XX) XXXXX-XX

Quero receber

Aceito notificações via WhatsApp

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

Apenas para você

R\$ **897,10**

à vista no cartão ou Pix

Comprar

Dia dos Pais Confira sugestões de presentes

Casa > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras e Banquetas



Passa o mouse para ampliar a imagem

Cadeira Presidente GT 302 com Sistema Relax | GT

Visite a loja GOLDENTEC
8 avaliações de clientes
5 perguntas respondidas

R\$ 1.273,36

Em até 10x R\$ 127,39 sem juros. Ver parcelas disponíveis



Marca: GOLDENTEC
Cor: Preto
Tamanho: 110,5 x 69 x 69cm
Peso máximo recomendado: 120 Quilogramas

- Sobre este item**
- Suporta até 120Kg
 - Design ergonômico: Revestimento em PU
 - Cadeira giratória com apoio de braço
 - Mecanismo de trava para controle de altura de até 10cm
 - Assento confortável (11cm de espessura)

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$ 1.273,36

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 8 de Agosto.** Se pedir dentro de 14 hrs 48 mins

Enviar para Luciana - Capanema 65762000

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Transação segura
Enviar por: Amazon.com.br
Verificar por: Amazon.com.br

Adicionar um plano de seguro:
 Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 152,50
 Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon



YOMASORO Cadeira de Escritório...
R\$ 1.099,99

Compre com



Preço total: R\$ 1.455,25
Adicionar os três ao carrinho

- Este item: Cadeira Presidente GT 302 com Sistema Relax | GT R\$ 1.273,36
- Suporte para Notebook, OCTOO, Uprtable, UP-BL, Preto R\$ 49,90
- Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 R\$ 1

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca: GOLDENTEC

Informações adicionais

Dimensões do pacote: 70,4 x 56,6 x 38,2 centímetros

Fabricante	GOLDENTEC	ASIN	B06CLSJBG6
Séne	Presidente GT 302	Disponível para compra desde	8 julho 2020
Cor	Preto	Avaliações de clientes	8 avaliações de clientes 3,1 de 5 estrelas
Altura do produto	110,5 centímetros	Ranking dos mais vendidos	Nº 6,167 em Móveis (Conheça o Top 100 na categoria Móveis) Nº 393 em Cadeiras e Banquetas
Largura do produto	69 centímetros		
Fonte de alimentação	Não aplicável		
Número de unidades	1		
Peso do produto	11,3 kg		
Dimensões do produto	69 x 69 x 110,5 cm; 11,34 Quilogramas		
Número do modelo	Presidente GT 302		
Funciona a bateria ou pilha?	Não		
EAN	7899555654548		

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Cadeira Escritório Presidente Munique Preta - Mola Encaçada - Original Confortit 247
R\$ 1.149,90
Obtenha ago 1 - 3
Frete por R\$ 59,00



Cadeira De Escritório Presidente Ergonomica Giratoria 150kg (Preto) 11
R\$ 1.394,90
Frete GRÁTIS



Cadeira de Escritório Presidente Preto GA202 - Multilazer 32
R\$ 1.168,90
Obtenha ago 11 - 16
Frete por R\$ 45,56
Estimativa de envio de 4 x ...



Cadeira Presidente em Couro Pu Preto-c2652 Preta com Massagem e Aquecimento 46
R\$ 1.269,00
Obtenha ago 2 - 5
Frete por R\$ 49,00



Cadeira Escritório Presidente Vienna Preta Confortit 3798 106
R\$ 1.299,90
Entrega GRÁTIS Prime
quinta-feira, agosto 18

Descrição do produto

- Revestimento em couro ecológico;
- Design ergonômico;
- Suporta até 120Kg;
- Apoio de braço;
- Giratória;
- Ajuste de altura de até 10cm;
- Mecanismo de trava para controle de altura;
- Assento confortável (11cm de espessura);

050102

dia dos pais • até 50% de desconto + até 20% de cashback*

busque aqui seu produto



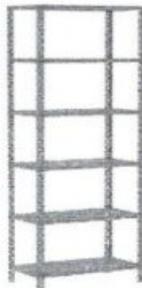
ou: Lixeira
minha conta

Categorias: Toda empresa, banco e app, saúde e log, cartão de crédito, cursos, imóveis, produtos, produtos internacionais, venda na internet, ofertas

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática brinquedos eletrônicos móveis beleza e perfumaria

planta ricas móveis governo comércio e estabelecimento móveis de aço estante

favorito compare



Estante de aço reforçado 200cm x 92cm x 40cm com 6 prateleiras - Amapá

★★★★★ [veja a 1ª avaliação](#) [veja a 1ª pergunta](#)

A estante de aço reforçado da Amapá possui colunas de 2 metros de altura, 6 prateleiras com 40 cm de profundidade e 92 cm de largura. Ideal para organizar o seu ambiente, suporta até 60kg distribuídas por prateleira. Conta ainda com...

[mais informações](#)

com: circle

[política de troca e devolução](#)

R\$ 839,00

até 6x de R\$ 104,87

[veja formas de pagamento](#)

Categorias

receba até 03
do agosto
~~R\$ 106,99~~
R\$ 106,00

comprar

Este produto é vendido e entregue por [Shopying Store](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



estante de aço reforçado 200cm x 92cm x 30cm com 6 prateleiras

★★★★★ sem avaliações

R\$ 749,00

6x de R\$ 124,83 sem juros no cartão de crédito



estante de aço com 06 bandejas 40 cm (25/20) com 6 prateleiras

★★★★★ sem avaliações

R\$ 477,00

6x de R\$ 79,50 sem juros no cartão de crédito



estante de aço com 06 bandejas 40 cm (22/18) com 6 prateleiras

★★★★★ sem avaliações

R\$ 567,00

6x de R\$ 94,50 sem juros no cartão de crédito



estante de aço com 06 bandejas 40 cm (24/18) com 6 prateleiras

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 826,20

6x de R\$ 137,70 sem juros no cartão de crédito

estante com 06 bandejas

★★★★

R\$ 351

6x de R\$ 58,50 sem juros no cartão de crédito

os mais vendidos com desconto



livro - a arte de viver: o manual clássico da virtude,...

★★★★★ 40 avaliações

R\$ 19,99

1x de R\$ 19,99 sem juros no cartão de crédito

kit completo ring light com tripê dimmer youtube seif...

★★★★★ 1152 avaliações

R\$ 58,99

1x de R\$ 58,99 sem juros no cartão de crédito

panela de pressão polida 10 l 24cm - tranortina

★★★★★ 20 avaliações

R\$ 559,99

2x de R\$ 279,99 sem juros no cartão de crédito

livro - as aventuras de mico 2: o trêzé chegou!

★★★★★ 80 avaliações

R\$ 21,88

1x de R\$ 21,88 sem juros no cartão de crédito

livro - final feliz

★★★★★ 10 avaliações

R\$ 27,1

1x de R\$ 27,1 sem juros no cartão de crédito

informações do produto

A estante de aço reforçado da Amapá possui colunas de 2 metros de altura, 6 prateleiras com 40 cm de profundidade e 92 cm de largura. Ideal para organizar o seu ambiente, suporta até 60kg distribuídas por prateleira.

Conta ainda com pintura eletrolítica epoxi com tratamento antirradiação, antiferrox, uniforme e resistente.

ficha técnica

[denunciar anúncio](#)

avaliações

★★★★★

Ajude outras pessoas. [faça a primeira avaliação desse produto ;\)](#)

[avaliar produto](#)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. [Faça a primeira ;\)](#)

[escrever pergunta](#)

produtos que você viu

os itens mais procurados

010103

Novos lançamentos | Tabela de preços | Registros | Acessibilidade | Qualidade | Atendimento | Contato pelo tel: 0800 775 1538 | Meu pedido

Procure por código, nome, marca...

Produtos e serviços | Produtos | Categorias | Marcas | Estoque | Informações | Sobre | Contato

Magalu | Móveis | Escritório | Cadeiras | Longarina | Longarina Plástica 2 Lugares A/E Preto Lara - Shopcadeiras

Longarina Plástica 2 Lugares A/E Preto Lara - Shopcadeiras

Código g69da1j6 | Ver descrição completa | Shopcadeiras



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Shop Cadeiras**

Entregue por **Magalu**

R\$ 506,00

R\$ 311,22

no PIX (5% de desconto)
ou 6x de R\$ 54,50 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 227,60
6xR\$ 54,60

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

Sabe mais?

📍 CAPANEMA, PR - 85760-000

ativar

📄 Receba em até 17 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 155,01

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Longarina Plástica 2 Lugares A/E P... R\$ 311,22 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

<https://www.magazineluiza.com.br/longarina-plastica-2-lugares-a-e-preto-lara-shopcadeiras/p/g69da1j6/mo/cd/g/>

Informações do Produto

Longarina Plástica 2 Lugares A/E Preto Lara

Longarina Lara 2 Lugares A/E Preto Shop Cadeiras

Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.

Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encostos, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.

Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 1,6x30

Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade

Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura

Altura do Assento até o chão: 44 cm

Altura total até o chão: 87 cm

Dimensões aproximadas do produto montado: 94 cm largura x 50 profundidade x 87 altura

Conteúdo da embalagem: 1 cadeira.

Dimensões aproximadas da embalagem: 94 cm largura x 50 profundidade x 66 altura

Peso líquido aproximado do produto: 11,10 kg

Peso recomendado: até 110 kg / lugar

Garantia: 6 meses

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Ao receber a mercadoria efetuar a conferência.

Produto entregue desmontado, porém de fácil montagem.

Confira as dimensões do produto e certifique-se de que passará normalmente por elevadores, portas, escadas ou corredores de sua residência.

As medidas são aproximadas podendo sofrer pequenas variações.

Informações técnicas

Altura	87
Código universal de produto	N/A
Com apoio de braços	Não
Comprimento	50
Condição do Item	Novo
Cor da estrutura	PRETA
Cor dos assentos	PRETO
É kit	Não
EAN	N/A
GTIN-14	N/A
JAN	N/A
Largura	94
Marca	SHOP CADEIRAS
Materiais da estrutura	TUBO DE AÇO
Materiais dos assentos	PLÁSTICO
Modelo	LONGARINA

Longarina Plástica 2 Lugares A/E P... R\$ 311,22 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

<https://www.magazineluiza.com.br/longarina-plastica-2-lugares-a-e-preto-lara-shopcadeiras/p/g69da1j6/mo/cd/g/>

000104




Digite o que você procura aqui 

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**. [Continuar e fechar](#)

Rápida R\$ 75,71 em até 15 dias úteis

Regras de Frete

Frete e Prazo

85760-000  OK

Entrega para: CAPANEMA - PR

ENTREGA	FRETE	PRAZO APÓS PGTO
Econômica	R\$ 68,17	em até 16 dias úteis
Rápida	R\$ 75,71	em até 15 dias úteis

Regras de Frete

Formas de Pagamento

1x	R\$ 789,90	sem juros
2x	R\$ 394,95	sem juros
3x	R\$ 263,30	sem juros
4x	R\$ 197,48	sem juros
5x	R\$ 157,98	sem juros
6x	R\$ 131,65	sem juros
7x	R\$ 112,84	sem juros
8x	R\$ 98,74	sem juros
9x	R\$ 87,77	sem juros
10x	R\$ 78,99	sem juros

Total de R\$ 789,90 parcelado sem juros






Digite o que você procura aqui 

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**. [Continuar e fechar](#)

- Largura: 42 cm

- Altura: 160 cm

- 3 Prateleiras

- Tranca

- 2 Portas

- Recomendação de Limpeza: Limpar com pano seco para retirar o pó. Não aplicar produtos abrasivos.

- Produtos de Enfeite e Eletrônicos Não Estão Incluídos.

Características:

Cor: Cinza

Características

Cor: Cinza

Avaliações dos Clientes



Seja o primeiro a avaliar este produto

QUERO AVALIAR O PRODUTO

Perguntas e respostas

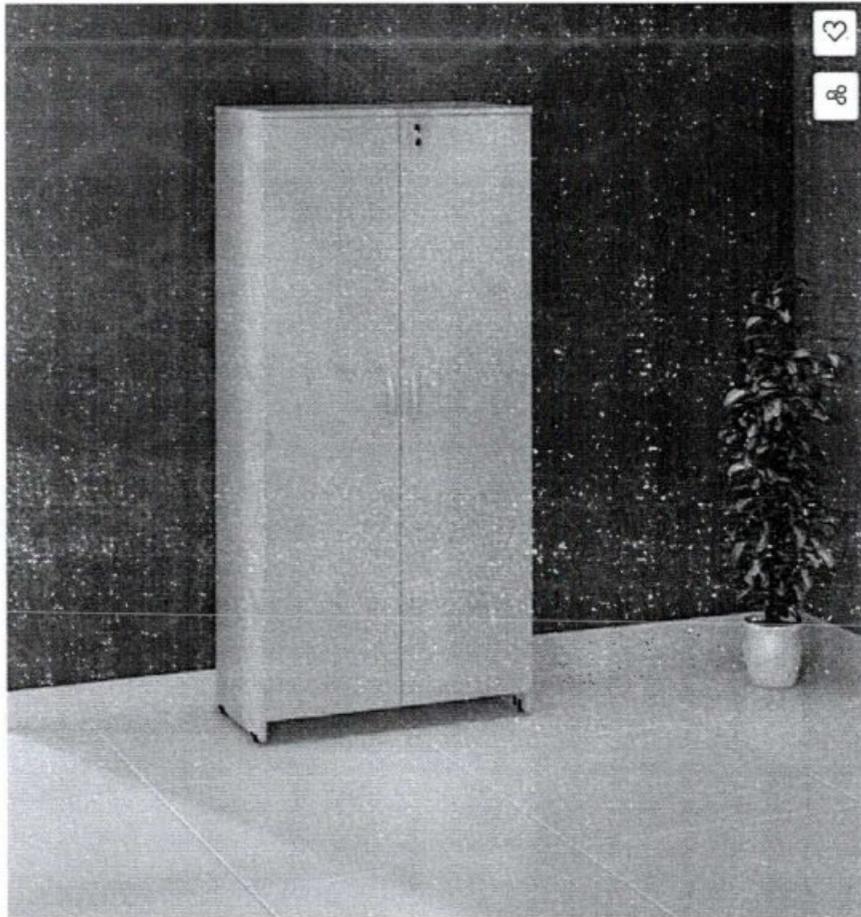


CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Armário Escritório 3 Prateleiras 2 Portas Cinza Liso
(Cód. Item 1517713626)

Selecione

Cinza

R\$ 695,11 -12%

12% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 789,90
ou até 10x de R\$78,99 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 695,11 - 12% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto.

R\$ 695,11 -12% de desconto
à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 78,99 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Vendida e entregue por Outlet das Fabricas

Calcule o frete e prazo de entrega

85760-000

Usar minha localização

Capanema - PR

Detalhes do produto

Denunciar produto

Você está vendo



Armário Escritório 3 Prateleiras 2 Portas Cinza Liso
R\$ 695,11

+ Compre junto



Estante Casa D Euro II com 5 Nichos
R\$ 289,90



Armário de Cozinha suspensa 2 portas e 2 gavetas Julets Branco Níquel
R\$ 445,01

Compre os 3 produtos
por R\$ 1.430,02

Comprar junto

070107

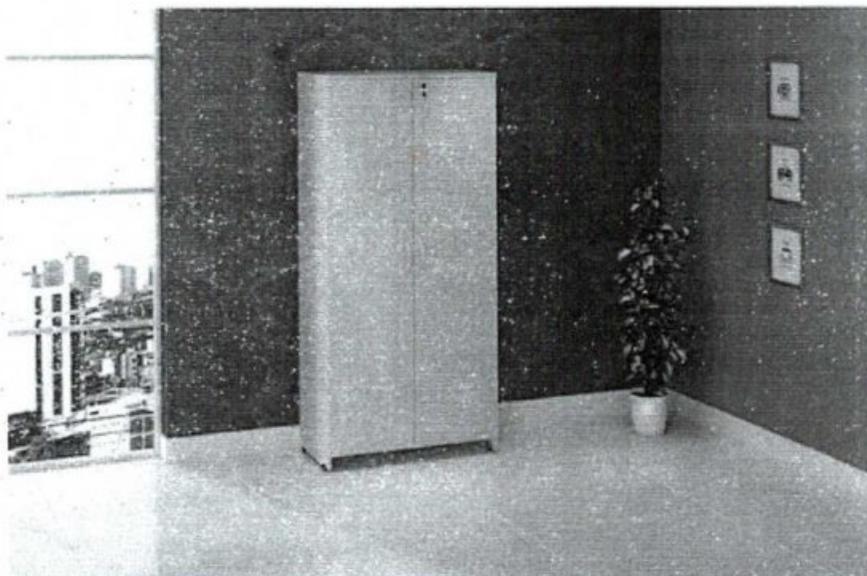
28/07/2022 20:55

Armário Alto 02 Pt Fechado Web15 0,80x1,60 WebOffice - Cinza | Extra

Encontre aqui as melhores ofertas

Indicados para você

☆☆☆☆



Armário Alto 02 Pt Fechado Web15 0,80x1,60 WebOffice - Cinza
Folha Item 1523415894

Selecione

Cinza

R\$ 826,19

ou até 10x de R\$82,62 sem juros via parcelamento

R\$ 826,19

https://www.extra.com.br/armario-alto-02-pt-fechado-web15-080x160-weboffice-cinza-1523415894/p/1523415894?utm_medium=cpc&utm_sourc... 1/3

28/07/2022 20:55

Armário Alto 02 Pt Fechado Web15 0,80x1,60 WebOffice - Cinza | Extra

3. Ativa no Cardápio Extra no Dia de R\$ 5,00 sem juros. Peça já a sua cópia Extra

Comprar

Visualize e compare por Magazine Androzini

Calcule o frete e prazo de entrega

85760-000

Usar minha localização

Capema - PR

Detalhes do produto

Expandir produto

Produtos Patrocinados

Notebook Acer NVIDIA GeForce MX 250 Core i5-10210U 8GB 256GB

R\$ 3.749,00

10x de R\$ 374,90

Smartphone Samsung Galaxy A23 128GB 4GB Tela 6.6" Dual 4GB C.

R\$ 1.829,90

10x de R\$ 182,99

Tablet Multilaser M7 16362 32GB, 1GB RAM, Tela de 7", Android

R\$ 439,00

8x de R\$ 54,88

Ver mais produtos

Relacionados aos seus interesses

https://www.extra.com.br/armario-alto-02-pt-fechado-web15-080x160-weboffice-cinza-1523415894/p/1523415894?utm_medium=cpc&utm_sourc... 2/3

0102108

Magalu > Móveis > Escritório > Armário para Escritório > Armário Para Escritório Baixo Fechado 800x740x420 F.15mm - NetMobil

Armário Para Escritório Baixo Fechado 800x740x420 F.15mm - NetMobil

Código R397b1b5 | Ver descrição completa | NetMobil



★★★★★ 5.0 (2) Avaliar produto

Cor: Branco



Vendido e entregue por **NetMobil**

R\$ 306,76

ou 5x de R\$ 61,35 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 306,76 em 5x de R\$ 61,35

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

Sabão mais

CAPANEMA, PR - 85760-090 [Abrir](#)

Receba em até 7 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 61,39

Se prazo de entrega começar a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações do Produto

Armário Para Escritório Baixo Fechado 800x740x420 F.15mm

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

- Tempo 30mm reengastado
- Lateral, prateleiras e portas em 15mm de espessura
- FUNDO EM 15MM DE ESPESURA
- Altura (cm): 74
- Largura (cm): 80
- Comprimento (cm): 42
- Material: MDP
- 1 prateleira
- 2 vão interno
- É necessário montagem Sim (acompanha manual)
- Prateleiras com regulagem de altura

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A missão da nossa empresa é a total satisfação de nossos clientes em nosso atendimento e com o nosso produto. Para evitar qualquer problema com a sua compra, ao realizar o pedido ficar atento:

- Certifique-se das características do produto a fim de não haver imprevistos e transtornos.
- Não nos responsabilizamos por subida ou descida de escadas/elevadores
- Cores podem ter variações devido a resolução de sua tela, calibração de cores e iluminação
- Objetos decorativos não acompanham o produto

Armário Para Escritório Baixo Fech... R\$ 306,76 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

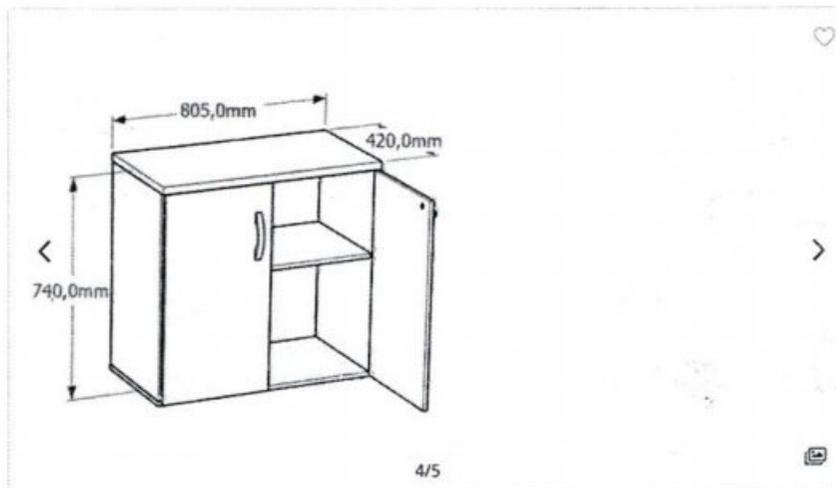
[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Busque tudo para sua casa...

Home > ... > 2635037



Armário para Escritório Baixo Fechado 800x740x420 F.15mm Netmobil - Branco Branco

Vendido e entregue por **NETMOBIL**

3% DE CASHBACK SUPER OFERTA

4.8 | 8 avaliações ID: 2635037

~~R\$ 387,48~~ ↓ 19%

R\$ 298,16

à vista no cartão ou Pix **5% OFF**

R\$ 313,86 em 12x de R\$ 26,15 sem juros ou parcele em até 24x no crediário

Em estoque

Opções de pagamento

R\$ 298,16

à vista no cartão ou Pix

[Comprar](#)

010103

Busque tudo para sua casa...

Para CEP 85760000 Alterar

ENTREGA NORMAL
até 8 dias úteis

R\$ 81,39

A partir da confirmação do pagamento

Vendido e entregue por:

NETMOBIL

MELHOR OFERTA

R\$ 379,55 (preço + frete)

R\$ 298,16

R\$ 81,39 - Até 8 dias úteis

Mobiliário Móveis

R\$ 408,50 (preço + frete)

R\$ 370,50

R\$ 38,00 - Até 15 dias úteis

Ver mais opções de compra



As melhores ofertas direto no seu celular:

BR (+55) (XX) XXXXX-XX

Quero receber

Aceito notificações via WhatsApp

Informações do produto

Avaliações

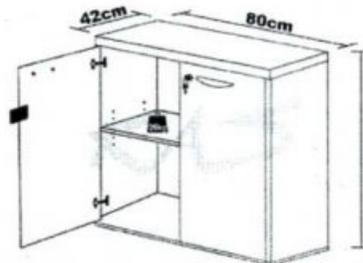
R\$ 298,16

à vista no cartão ou Pix

Comprar



Light 15



Novo 17% vendido

Armário Baixo Fechado 74x80x42, Light Fd3, Várias Cores

R\$ 298,16

R\$ 283,95 5% OFF em 5x R\$ 31,19 sem juros

5% OFF com PIX

Ver meios de pagamento e promoções

Entrega a combinar com o vendedor, São Paulo. Ver custos de envio

Cores: Branco



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 14560 des

Comprar agora

Compra Garantida, recebe o produto em até 30 dias ou devolvemos o dinheiro. Mercado Pontos. Você economiza 10%

Informações sobre o vendedor

Localização

São Paulo - SP

MercadoLider Platinum É um dos melhores do setor

1029

Vender nos últimos 30 dias



Nota com base em avaliações

Ver mais detalhes deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Recupere o produto que está em mãos devolvendo o seu dinheiro

Anúncios do vendedor



R\$370,16

5x R\$ 37,02 sem juros Armário Baixo Fechado 74x80x42, Fd3, Várias Cores



R\$361,16

5x R\$ 36,23 sem juros 5% OFF com Pix Armário Médio Fechado 100x80x42, Light Fd3, Várias...



R\$487,87 5% OFF

5x R\$ 48,79 sem juros 5% OFF com Pix Armário Alto Fechado 160x80x42, Light Fd3, Várias...

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Kasmobile
Modelo	LGH15-BX_F3
Altura x Largura x Profundidade	74 cm x 80 cm x 42 cm

010110

Outras características

Material MDP

Quantidade de portas: 2

Quantidade de prateleiras: 2

Garantia do vendedor

Sem garantia

Sabe mais sobre garantia?

Meios de pagamento

Parcelar em até 24x sem juros*

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outras opções de pagamento

Produtos patrocinados Anunciar

RS-299
R\$ 281 10% OFF
12x R\$ 27⁹¹
Frete grátis
Kit 10 Luminária Tubule Branco Pivô 120cm 40w

RS-210
R\$ 205 6% OFF
12x R\$ 19⁷¹
Frete grátis
Kit 2 Mesas Tábua Elre Preto + 6 Spots Led 7w

RS-165
R\$ 155 6% OFF
12x R\$ 14⁹¹
Frete grátis
Kit Iluminado Tornos 4 Led 7w Preto Quente

RS-917
12x R\$ 94⁷¹
Conjunto Para Escritório
Cartão 2 Armários Nota

Descrição

-FRETE: Disponibilizamos em "ver custos de envio" uma tabela fixa que refere-se de 01 unidade anunciada, acima dessa quantidade deve-se consultar o valor em perguntas.

ARMÁRIO BAIXO FECHADO

- Produzido em MDP com revestimento em melamínico.
- Medidas: A 74 x L 80 x P 42, desenho com medidas junto as imagens.
- Tampo superior, laterais, prateleiras e base em 15mm de espessura.
- Fundo em 3mm de espessura.
- 01 prateleira interna, deixando 2 vãos para uso.
- Posição da prateleira contém furos para regulagem de altura.
- Fechadura com duas chaves.
- Sapatins com regulagem interna de desnível de piso.
- Manual de montagem: SIM
- Montagem por conta do cliente: SIM
- Envio por transportadora: SIM
- Marca: KASMOBILE

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- No ato do recebimento do pedido efetue a conferência, caso tenha alguma divergência ou avaria recuse o recebimento e entre em contato conosco.
- Não efetuamos entregas em área rural.
- As imagens são ilustrativas, não acompanham objetos de decoração ou eletrônicos.
- Verifique através do desenho disponível no anúncio se o produto é adequado ao seu espaço.
- Cores podem ter variações, devido a resolução e iluminação.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento Garantia Parcelado no boleto

Este item possui? Este item possui? Este item possui? Este item possui? Este item possui?

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta... Perguntar

Últimas perguntas feitas

Quanto fica o frete para o cep 83706-170

Olá, JANUARI/CELISABETE ! O frete para Anunciário PR se encontra no Acervo opção (SP, RJ, MG, DF, GO, PR, ES - Interior - 01un entrega de 8 a 17 dias úteis) e custa R\$96,75. At. Equipe! SHOPD.LQJAS 25/07/2022

Compare em lojas fora do Mercado

TECNOLOGIA	PREÇO
Kit 10 Luminária Tubule Led Slim Branco Pivô	R\$ 299
Kit Iluminado Tornos 4 Led 7w	R\$ 152

Formas de entrega para este produto

Entrega a combinar com o vendedor

Localizado em Ituverava, São Paulo

SP, RJ, MG, DF, GO, PR, ES - Capital - 01un entrega de 8 a 15 dias úteis.	R\$ 94,50
SP, RJ, MG, DF, GO, PR, ES - Interior - 01un entrega de 8 a 17 dias úteis.	R\$ 96,75
SC, RS - Capital - 01un entrega de 8 a 17 dias úteis.	R\$ 95,00
SC, RS - Interior - 01un entrega de 8 a 20 dias úteis.	R\$ 105,00
MS, TO, BA, MT - Capital - 01un entrega de 10 a 25 dias úteis.	R\$ 185,00
MS, TO, BA, MT - INTERIOR NÃO ATENDEMOS.	R\$ 5000,00
DEMAIS ESTADOS QUE NÃO ESTÃO NA LISTA ACIMA, NÃO ATENDEMOS	R\$ 5000,00

Como combino a entrega do produto?

1. Ao finalizar sua compra, você tem a opção de enviar uma mensagem ao vendedor.
2. Você pode entrar em contato com ele nos detalhes da sua compra ou encontrar os dados do vendedor em Minhas compras para combinar o local de entrega e os custos de envio.
3. Lembre-se que costumam responder entre 8h e 20h e pode levar até 48 horas

* Sempre envie mensagens para o vendedor pelo sistema ou pelos perfis em redes sociais para que sua conversa esteja protegida

0100111

comentários. Para mais informações, acesse nossa Central de Atendimento.

Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA # 24 - PANDIN - CZ/CZ - 12004

Instruções de Limpeza

Passar um pano levemente umedecido com água ou detergente neutro e em seguida um pano seco para a limpeza do dia a dia. Nunca use produtos abrasivos, como esponjas de aço, escova com cerdas duras, entre outros.

Instruções de Conservação

Evitar expor/utilizar os produtos em ambientes com alta umidade, exemplo: câmaras frias, sauna e áreas molhadas. Não armazenar produtos corrosivos, exemplo: ácido, cloro etc.

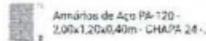
É Deus Espírito dos seus olhos toda a página (Apocalipse 21:4)

Informações complementares Marca Pandin

Denunciar Anúncio

Avaliação dos clientes

ESCREVA UMA AVALIAÇÃO



Avaliação geral 0.0 0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Crédito de crédito		Pix		Boleto bancário	
Parcelado + Frete	Total						
Numero de parcelas		Numero de parcelas		Numero de parcelas		Numero de parcelas	
R\$ 2.439,00 à vista		R\$ 2.439,00 à vista		R\$ 2.439,00 à vista		R\$ 2.439,00 à vista	
02x de R\$ 1.219,50 sem juros	R\$ 2.439,00	02x de R\$ 1.219,50 sem juros	R\$ 2.439,00	02x de R\$ 1.219,50 sem juros	R\$ 2.439,00	02x de R\$ 1.219,50 sem juros	R\$ 2.439,00
03x de R\$ 813,00 sem juros	R\$ 2.439,00	03x de R\$ 813,00 sem juros	R\$ 2.439,00	03x de R\$ 813,00 sem juros	R\$ 2.439,00	03x de R\$ 813,00 sem juros	R\$ 2.439,00
04x de R\$ 609,75 sem juros	R\$ 2.439,00	04x de R\$ 609,75 sem juros	R\$ 2.439,00	04x de R\$ 609,75 sem juros	R\$ 2.439,00	04x de R\$ 609,75 sem juros	R\$ 2.439,00
05x de R\$ 487,80 sem juros	R\$ 2.439,00	05x de R\$ 487,80 sem juros	R\$ 2.439,00	05x de R\$ 487,80 sem juros	R\$ 2.439,00	05x de R\$ 487,80 sem juros	R\$ 2.439,00
06x de R\$ 406,50 sem juros	R\$ 2.439,00	06x de R\$ 406,50 sem juros	R\$ 2.439,00	06x de R\$ 406,50 sem juros	R\$ 2.439,00	06x de R\$ 406,50 sem juros	R\$ 2.439,00
07x de R\$ 348,43 sem juros	R\$ 2.439,00	07x de R\$ 348,43 sem juros	R\$ 2.439,00	07x de R\$ 348,43 sem juros	R\$ 2.439,00	07x de R\$ 348,43 sem juros	R\$ 2.439,00
08x de R\$ 304,88 sem juros	R\$ 2.439,00	08x de R\$ 304,88 sem juros	R\$ 2.439,00	08x de R\$ 304,88 sem juros	R\$ 2.439,00	08x de R\$ 304,88 sem juros	R\$ 2.439,00
09x de R\$ 271,00 sem juros	R\$ 2.439,00	09x de R\$ 271,00 sem juros	R\$ 2.439,00	09x de R\$ 271,00 sem juros	R\$ 2.439,00	09x de R\$ 271,00 sem juros	R\$ 2.439,00
10x de R\$ 243,90 sem juros	R\$ 2.439,00	10x de R\$ 243,90 sem juros	R\$ 2.439,00	10x de R\$ 243,90 sem juros	R\$ 2.439,00	10x de R\$ 243,90 sem juros	R\$ 2.439,00
11x de R\$ 222,67 com juros	R\$ 2.439,00						
12x de R\$ 219,31	R\$ 2.439,00						

Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 - PANDIN - CZ/CZ - 12004 - Outros Móveis - Magazine Luiza R\$ 2.439,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo Descrição Condições Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Pesquise por produtos



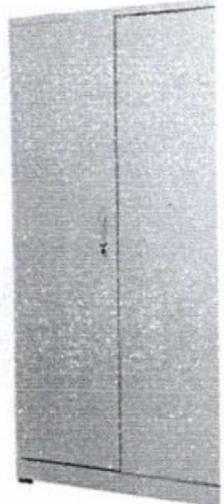
vitrine

Atendimento

0100113

Carrinho de Compras

O custo de entrega foi atualizado.



Produto:

Armário Alto de Aço com 2

Preço:

Quantidade:

1

Total:

Cupom: Código cupom

FINALIZAR COMPRA

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA



Navegação

- INÍCIO
- NOSSA EMPRESA
- PARA EMPRESAS
- CADEIRAS
- MÓVEIS DE MADEIRA
- MÓVEIS DE AÇO

Para Você

- PERGUNTAS FREQUENTES:
- COOKIES
- LGPD
- PRIVACIDADE
- DEVOLUÇÕES E REPOSIÇÕES
- ENVIO E FORMA DE PAGAMENTO
- LOGIN

Onde estamos

Rua 08, Qd. 18, Lt. 04-A Sala 01 – Vila Indt. Goiás.
Telefone: 62 3142-2982
Celular (WhatsApp): 62 9-8576-4143.
CNPJ: 31.300.073/0001-22 – Razão Social: LTDA.





Página inicial / Móveis de Aço / Arquivos / Arquivos c/ 4 Gavetas /

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.



2

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PANDIN SLM - CINZA

Marca: **PANDIN**
 Modelo: **AP OF 4SLM FF**
 Disponibilidade: **Disponível em 15 dias úteis**
 Referência: **932C.001**

De R\$ 1.543,00

070114

Por:

R\$ 1.168,00

ECONOMIZE R\$ 373,00

ou 12x de R\$ 97,33 Sem juros

1

COMPRAR

CEP: 85760 - 000

CALCULAR

\ Centro \ Capanema-PR



Jamef Express

R\$ 293,66

Prazo de entrega: 25 dias úteis.

Descrição Geral

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Quer uma dica para ter uma estação de trabalho sempre arrumada? Móveis de escritório de excelente qualidade e custo-benefício, como este arquivo de aço da Pandin. Organização e estilo andam juntos neste arquivo de aço com quatro gavetas, na cor cinza. Este modelo vem em diversas opções de cores, pronto para equipar do escritório mais discreto ao mais moderno e cheio de design. Ideal para organizar papéis, pastas, materiais de trabalho e documentos em geral. Com esse móvel, um dos mais vendidos por nós, seu espaço de home-office ou sua mesa de trabalho ficará sempre em ordem. Organize-se com este arquivo de aço e facilite suas ações diárias! Esta é mais uma peça da linha Aço da Pandin, que oferece móveis práticos, duráveis e muito resistentes. Você pode combinar este arquivo com outros móveis da linha, como nossos armários, estantes e roupeiros de aço e criar um ambiente sob medida, personalizado de acordo com suas necessidades.

DETALHES DO PRODUTO

- Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm).
- Gavetas deslizantes por patins de nylon.
- Porta etiquetas estampado em cada gaveta.
- Sistema de ventilação com furos para circulação de ar.
- Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas.
- Tratamento anticorrosivo.
- Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta.
- Profundidade do arquivo: 57 cm.

- Diversas opções de cores.

PERGUNTAS FREQUENTES

- 1- O produto chega montado? Não. Ele acompanha kit de montagem e manual. Para a linha Aço, recomendamos a contratação de um montador.
- 2- Acompanha chave? Sim. Acompanha 2 chaves.
- 3- Quantas pastas cabem por gaveta? A capacidade de cada gaveta é de 25 kg bem distribuídos, ou 30 a 40 pastas por gaveta.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PANDIN SLM - CINZA/PRETO

R\$ 1.042,00

R\$ 1.226,00

ou 12x de R\$ 102,17 Sem juros Cartão HiperCard - Yapay



050115

SÓ NO APP

SUPER DIA DE SMART HOME • Com até 25% OFF + cupom de 10% OFF [Comida-se](#)

busque aqui seu produto

ou, faça um login
ou cadastre-se

[Quem sou eu](#) - PS
[Baixe o APP](#) - [Cupom do dia](#) - PS - [Smartphone em oferta](#) - [Gadaf War](#) - [Cartão Anse](#) - [Oferta WOW](#)

[compre por departamento](#) - Livros - Games - PC Gamer - Notebooks - Informática - Smartphones - Smart TVs

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF [no cupom 15NOAPP](#) Aproveite! [Baixe agora!](#)

*Apresentar este cupom na compra do produto em até 7 dias após a compra.

[página inicial](#) > [móveis](#) > [comércio](#) > [comércio e estabelecimento](#) > [móveis de aço](#) > [arquivo](#)

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Arquivo De Aço Com 4 Gavetas - Amapá

FAÇA A [avaliação](#) [FAÇA A pergunta](#)
 ★ ★ ★ ★ ★

Arquivo de aço com 4 gavetas Amapá. Controle e organização. Aplicável a qualquer setor de bibliotecas, escola, empresa, clínica. Melhor aproveitamento do espaço e tempo na manipulação. Conta ainda com pintura eletrostática epóxi com...

Mais informações

cor: cinza

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$
1.509,00

em até 8x sem juros no **cartão de crédito** e recebe R\$ 5,00 de volta na Amé

ou R\$ 1.509,00 em até 18x sem juros no **cartão de crédito Amé** e recebe R\$ 1,30 de volta na Amé

[Mais formas de pagamento](#)

[Casanema - PS](#)

Recaba até R\$ 480,00
 04 de agosto R\$ 130,00

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

[Comprar](#)

Este produto é vendido e entregue por **Shoering Matrix**. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

Arc
-ul

RZA

Arc
FecArc
GhArc
Pas

R\$ 881,90
8x de R\$ 110,23 s/juros

R\$ 607,11
em 1x no cartão de crédito

R\$ 584,20
8x de R\$ 73,02 s/juros

R\$ 1.025,00
8x de R\$ 128,12 s/juros

Aproveite e compre junto



Impressora Brother HL1262 Laser Monocromática

★★★★★

R\$ 1.274,90
8x de R\$ 159,36 s/juros



Arquivo de Aço 4 Gavetas Preto - ultra Móveis

R\$ 969,90
8x de R\$ 121,23 s/juros



Headset Gamer Logitech G332 para PC, PlayStation, Xbox e...

R\$ 279,99
2x de R\$ 139,99 s/juros



Rádio Automotivo Sem Player 1 Din USB sd fm Au

R\$ 98,99
em 1x no cartão de crédito

Informações do produto

Arquivo de aço com 4 gavetas Amapá.
 Controle e organização.
 Aplicável a qualquer setor de bibliotecas, escola, empresa, clínica.
 Melhor aproveitamento do espaço e tempo na manipulação.
 Conta ainda com pintura eletrostática epóxi com tratamento antibacteriano, antilíquid, uniforme e resistente.

Ficha técnica

Código	4373524739
Altura	133 cm
Chapa	26
Especificações do Produto	Com pintura eletrostática epóxi com tratamento antibacteriano
Largura	46 cm
Produto Montado	Sim

050116

Profundidade	70 cm
Altura	133 cm
Largura	45 cm
Profundidade	70 cm
Fabricante	Amapá
Cor	Cinza

denunciar anúncio

Avaliações



Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

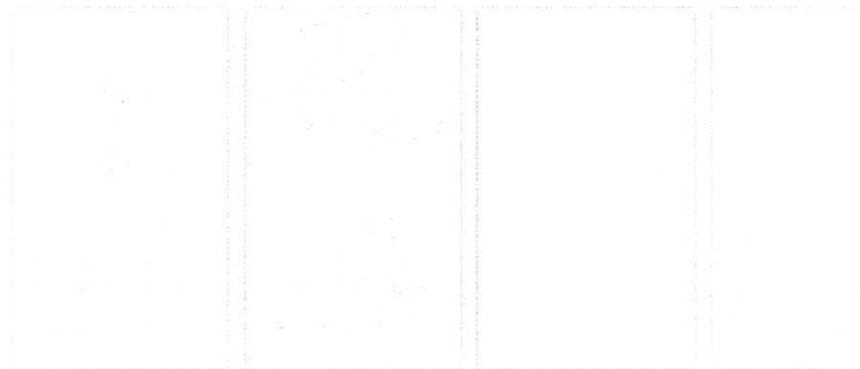
avaliar produto

Dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira \o/

Escrever pergunta

Últimos produtos vistos



Os mais procurados da categoria

catfres

ço Amapá 6 Bandejas 40cm Cinza



Vendido e entregue por Regional Do Brasil

R\$ 621,76 à vista

8% de desconto à vista (preço base)

Ou R\$ 655,56 (em 1x no cartão)

Ou R\$ 675,83

Em até 12x de R\$ 56,32 sem juros

Ver condições de pagamento

Adicionar ao Carrinho

Comprar agora

Calcule o Frete

85760-000

OK

Entrega para Capaneira - PR

Econômico

Receba em até 14 dias úteis

R\$ 93,71

apá 6 Bandejas 40cm Cinza

1ª chapa 26
distribuido
sfusos

6 Bandejas | Parafusos e porcas
:m x 2,00 m x 40 cm
40cm x 90cm x 10cm



010117

28/07/2022 21:19

Prateleira Estante de Aço Amapá 6 Bandejas 40cm C



Supporte De Bola Nacional Suape Du Pilates De Parede Cromado

R\$ 18,39 à vista
Ou 3x de R\$ 6,04 sem juros



Supporte De Bola Nacional Suape Du Pilates De Parede Preto

R\$ 15,61 à vista
Ou 3x de R\$ 5,04 sem juros



Supporte Fixa Nacional Com Ventosa Panel Canalizado Branco 25 Cm

R\$ 422,27 à vista
Ou 12x de R\$ 38,25 sem juros



Receba as melhores ofertas por e-mail

promoções exclusivas, alertas de estoque, publicações e muito mais novidades e ofertas

Esqueci minha senha

Cancelar

Institucional

Central de Atendimento

Formas de Pagamento

SAC - Serviço de atendimento ao Cliente

Sobre a WebContinental

Minha Conta



Abra sua conta no vivo

Política de Privacidade (LDPD)

Compras e Pedidos

Técnicas e Desenvolpões

Fale Conosco

Dúvidas Frequentes

Televendas
0800-7411174

Segunda a Sexta: 08h às 20h
Sábados: 09h às 14h

Marketplace

Black Friday

Tudo Sobre Ar Condicionado

Segurança e Certificações



Redes Sociais



WebContinental © 2021. Uma empresa do



Um Comércio e Serviços em Ar Condicionado e Informática Exat (Tecnologia Virtual) - R\$ 110 - Nova Petrópolis - RS - CEP: 95.040.220 CNPJ: 08.584.115/0001-77 | Localização: Cidade Velha, 0963171299 | Telefone: 2626-7411174 | http://www.infoar.com.br | atendimento@webcontinental.com.br | Proibida a reprodução total ou parcial | © 2021 - Todos os direitos reservados - WebContinental



28/07/2022 21:23

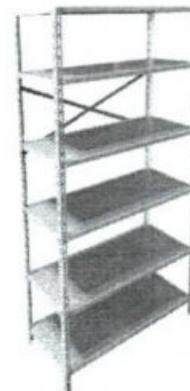
Estante De Aço 6 Prateleiras Cinza 40cm L2 Pesada Com X | MercadoLivre

Estados Unidos - Loja de Frete e P. de 100%

Estados Unidos - Loja de Frete e P. de 100%

Visitar a lista - Indústria e Comércio - Equipamento para Comércio - Organização e Evolução - Expositores - Estantes e Prateleiras

Comprar BVR



Novo: 40 vendidos

Estante De Aço 6 Prateleiras Cinza 40cm L2 Pesada Com X

R\$ 666⁹⁰
em 12x R\$ 64⁴⁴

Ver as formas de pagamento

Chegará quarta-feira por R\$ 10
Ver mais formas de entrega

Cor: Cinza

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 peças)

Comparar preços

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens e economize no frete

Compra Garantida, recebe o produto em perfeito estado ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula SE

Informações sobre o vendedor

Localização
Rio de Janeiro, RJ

MercadoLivre Gold
7 anos de experiência

337



Preço com entrega grátis
Ver mais dados deste vendedor

Anúncios do vendedor



R\$ 730⁹⁰
12x R\$ 73⁹⁰ sem juros
Estante De Aço 6 Prateleiras Cinza 40cm L2 Pesada Com X



R\$ 369⁹⁰
12x R\$ 35⁹⁰
Estante De Aço 6 Prateleiras Cinza 30cm



R\$ 490⁹⁰
12x R\$ 49⁹⁰ sem juros
Estante De Aço 6 Prateleiras Cinza 40cm

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Fabricante	ULTRA MÓVEIS
Marca	Ultra Móveis Corporativo
Modelo	ESTANTE 6 PRATELEIRAS 30CM

810718

Outras características

Largura: 92 cm

Profundidade: 40 cm

Altura: 200 cm

Materiais da estrutura: Aço

Material do prateleira: Aço

Quantidade de prateleiras: 6

Requiere montagem: Sim

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 90 dias

Sabe mais sobre garantia

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão



Cartões de crédito

Pesque por até 12x



Cartões de débito



Boleto bancário



Conheça outros meios de pagamento

Descrição

ATENÇÃO CONSIDERAR O PRAZO INFORMADO DE ENTREGA AO PRAZO DE FABRICAÇÃO E DESPACHO DA MERCADORIA QUANDO HOUVER

Estante Pesada L2 com X de Fundo

A Estante Pesada L2 é muito utilizada em lojas de materiais de construção, estoques, depósitos. Também chamada de coluna industrial.

A Estante Pesada L2 é produzida em aço com 6 bandejas reguláveis, mais reforçadas e resistentes do que os outros modelos de estantes, com capacidade de peso variável de acordo com a chapa.

Prática e versátil, é de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas às colunas.

Todos os produtos possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos com a mais atual tecnologia e um cuidado especial em cada etapa.

Altura: 2,00m

Largura: 0,92m

Profundidade: 0,40m

Capacidade da bandeja: 50kg

X de fundo Chapa: 20

Coluna Chapa: 18

Prateleira Chapa: 22

Imagens ilustrativas. As tonalidades de cores dos produtos podem variar das visualizadas em monitores e impressos em geral.

- Efetue a conferência da mercadoria no ato da entrega.
- Caso o produto esteja danificado não receba ou descreva o ocorrido no NF que acompanha a entrega.
- A observação ou a recusa é essencial para o acionamento da garantia do seguro do produto.
- O recebimento em desacordo com as informações anteriores gera a perda do direito da garantia do produto com relação a avarias.

PRAZO DE DESPACHO DE ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APOS A CONFIRMAÇÃO DA COMPRA OU RECEBIMENTO DA MERCADORIA

PRODUTO SEGUE DESMONTADO

Perguntas e respostas

SO NO APP SUPER SMART HOME • Com até 25% OFF + cupom de 10% OFF

busque aqui seu produto

Olá, faça seu login ou cadastre-se

compre por departamento

SO NO APP • R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP! Aproveite! Base geral

página inicial > móveis > comércio > comércio e estabelecimento > móveis de aço > estante

Favoritar < Compartilhar



Estante De Aço Cinza 40cm 6 Prateleiras Chapa 26 - Ultra Móveis

Faça a avaliação Faça a pergunta

ATENÇÃO CONSIDERAR O PRAZO INFORMADO DE ENTREGA AO PRAZO DE FABRICAÇÃO E DESPACHO DA MERCADORIA QUANDO HOUVERA estante de aço é ideal para escritórios, almoxarifados, laboratórios, hospitais, famílias, depósitos, academias, super...

Mais informações

cor: cinza

Conheça nossa política de troca

R\$ 539,90 5%

R\$ 490,90

em até 8x sem juros no cartão de crédito

R\$ 490,90 em até 9x sem juros no cartão de crédito Ame

Mais formas de pagamento

Caracina - PR

Receba até R\$ 75,00
10 de agosto R\$ 55,80

Corral Temos apenas 4 no estoque.

Comprar

Este produto é vendido e entregue por **Ultra Móveis Corporativo**. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

28/07/2022 21:23

Estante de Aço Cinza 40cm 6 Prateleiras Chapa 26 - ULTRA Móveis | Submarino

Me
Ma



R\$ 229,33
em 1x no cartão de crédito

Est.
40c



R\$ 386,32
em 1x no cartão de crédito

Est.
30c



R\$ 410,00
1x de R\$ 410,00 s/ juros

Ch.
gril



R\$ 164,27
8x de R\$ 20,53 s/ juros

Os itens mais visitados



Mop Fit Giratório 3 em 1 com
Espanja Multifuso + Conj. de...

★★★★★

R\$ 99,99
5x de R\$ 19,99 s/ juros



Baby Doll + Camisola Luxo
Envio imediato Promoção

R\$ 59,00
1x de R\$ 59,00 s/ juros



Console Playstation 5 - PS5

★★★★★

R\$ 4.499,99
1x de R\$ 4.499,99 s/ juros



Livro - Leitura de verão

★★★★★

R\$ 49,90
2x de R\$ 24,95 s/ juros

Informações do produto

"ATENÇÃO" CONSIDERAR O PRAZO INFORMADO DE ENTREGA AO PRAZO DE FABRICAÇÃO E DESPACHO DA MERCADORIA QUANDO HOUVER

A estante de aço é ideal para escritórios, escritórios, laboratórios, hospitais, farmácias, depósitos, academias, supermercados, vestíbulos, entre outros ambientes.

Estante de Aço

A Estante De Aço possui 6 bandejas reguláveis e super resistentes. Também possui pés com sapatas plásticas de proteção. Prática e versátil, e de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas às colunas. Disponível em várias cores (SOB ENCOMENDA), com pintura eletrolítica epoxi de alta qualidade e durabilidade, o Roupero oferece um toque moderno e de personalização para a decoração do seu ambiente. Todos os produtos possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matéria-primas de alto padrão, processos produtivos com a mais atual tecnologia e um cuidado especial em cada etapa.

Altura: 1,88m
Largura: 0,92m
Profundidade: 0,40m
Capacidade da bandeja: 25kg
Bandejas: 6 unidades chapa 26
Colunas: 4 unidades chapa 20

Imagens ilustrativas. As tonalidades de cores dos produtos podem variar das visualizadas em monitora e impressas em geral.

GARANTIA: 90 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRAZO DE DESPACHO DE ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS A CONFIRMAÇÃO DA COMPRA OU RECEBIMENTO DA MERCADORIA. PRODUTO SEGUE DESMONTADO.

Observações importantes

- Ao receber a mercadoria efetuar a conferência;
- Responsabilizamo-nos pela entrega em todo território nacional, até onde as rodovias alcançam, entregas fluviais ou aéreas devem ser cotadas à parte

- Confira as dimensões do produto e certifique-se de que passará normalmente por suportes elevadores, portas, escadas e/ou corredores do local da entrega.

https://www.submarino.com.br/produto/1655531443?epar_bp_px_go_pmax_novels_geral_gmw&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&offerId=5e9... 2/4

28/07/2022 21:25

Gaveteiro Natus 4 Gv Branco | Leroy Merlin



Listas de Favoritos

Entrar

Gaveteiros



Gaveteiro Natus 4 Gv Branco

★★★★★ (7)
Cód. 1567563111

Est. 30cm 50c

Compre pelo Telefone

WhatsApp: (11) 4007-1330
Atual
Telefone: 4007-1380
Capital
Telefone: 0800-602-1330
Sem taxa mínima

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!



Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

R\$ 489,90 / cada

10x parcelas frente

4x de R\$ 122,47 sem juros
10x s/ juros no cartão Celebrel

Vendido e entregue por Madrisamadera

Formas de pagamento

Calcule seu frete

85760-000

CEP válido

Não sei meu CEP

Outras formas de frete para Capangema - PR

*Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.

R\$ 489,90 cada

https://www.loyermerlin.com.br/gaveteiro-natus-4-gv-branco_1567563111#descricao-do-produto

1/4

010120

• R\$72,59 - em até 30 dias úteis

R\$ 554,91 cada

• R\$8,13 - em até 33 dias úteis

Comprar

Comprar

Preço válido para o dia 28/07/2022, para compras realizadas a

Descrição

Que tal o gaveteiro natus?peça ideal para espaços profissionais, o gaveteiro natus vai dar uma boa ajuda para você manter o seu ambiente de trabalho organizado. De estrutura simples, possui 4 gavetas que acomodam as suas coisas e as deixam acessíveis sempre que precisar. Ah, ...

Produtos da mesma linha ;)



Produtos similares a Gaveteiro Natus 4 Gv Branco

Formas de frete para Capanema - PR

Contra todos as opções de entrega disponíveis

Madeiramadeira

Entrega em até 30 dias úteis*

R\$72,59

Agende para entrega

R\$72,59

Mobly

Entrega em até 33 dias úteis*

R\$8,13

Agende para entrega

R\$8,13

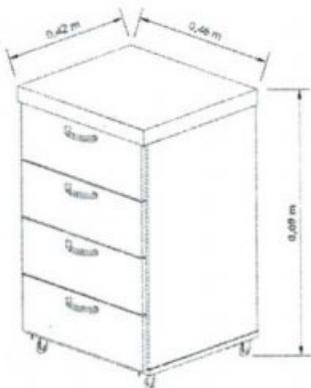
*Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento

0100121

Endereço: Rua... São Paulo, SP

Você também pode gostar: estante para livros

Ver mais produtos semelhantes: Casa, Móveis e Decoração, Móveis para Casa, Estante para Livros



Novo 1. 11 vendidos

Gaveteiro Volante Em Madeira Mdf 4 Gavetas Para Escritório

R\$ 390⁹⁰

em 10x R\$ 39⁹⁰ sem juros

5% OFF com PIX

Ver mais de pagamento e promoções

Chegará terça-feira por R\$ 99
R\$ 227⁹⁰

Compre mais dentro das próximas 2 semanas. Mercado Livre. Confira

Retire entre terça-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 216

Benefício Mercado Pontos. Ver no mapa

Cor: Marrom

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (0 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da entrega para devolver.

Compra Garantida: recebe o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 9?

2 meses de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

Localização: São Paulo, SP (Brasil)

165

Vendas nos últimos 60 dias. Possui built-in e-commerce. 4.9

Ver mais detalhes sobre o vendedor

Anúncios do vendedor



R\$ 49⁹⁰

Kit 02 Divisórias Para Centro De Gôndolas 30cm X 5 A



R\$ 98

Kit Reforço Para Estantes De 40cm X De Frente E X Lateral



R\$ 413⁹⁰

Estante De Aço 30cm Espessura Preto 06 Prateleiras

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	INCOFLEX
Modelo	GAVETEIRO VOLANTE

Outras características

Largura x Profundidade x Altura: 48 cm x 43 cm x 68 cm

Com rodas: Sim

Requiere montagem: Sim

Com gavetas: Sim

Material do quadro: MDF

Com portas: Não

Peso: 14,5 kg

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir de receber o produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

Descrição

ATENÇÃO. IMAGENS ILUSTRATIVAS. LEVE EM CONSIDERAÇÃO A DESCRIÇÃO.

Envio pelo Full
Produtos novos.

GAVETEIRO VOLANTE ENCABEÇADO 30MM

4 GAVETAS
TRANÇA A PRIMEIRA GAVETA.
MADEIRA MDF

Dimensões do produto:

- Altura: 68 cm
- Largura: 48 cm
- Profundidade: 43 cm
- Peso: 14,5 Kg

MEDIDAS DA EMBALAGEM:

ALTURA: 60CM
LARGURA: 47CM
PROFUNDIDADE: 15CM

COR: TURIN

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio, Devoluções grátis, Meios de pagamento, Garantia

Parcelado no boleto

Pergunte ao vendedor

Qual o preço de fábrica?

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Tera na cor preta?

Infelizmente não. 27/05/2022

Ela tarde. Será que ele suporta o peso de uma maquina xerox de 18kg?

Bom tarde! Aguardo sim. 19/07/2022

Tera na cor cinza?

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando - devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 2 meses

Solte mais sobre garantia

Meios de pagamento

Parcelamento em 10x sem juros

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados

Estão com dúvida? Encontre respostas para suas perguntas e dúvidas.

9

Estante Mesa Office 50

R\$ 399

10x R\$ 39⁹⁰ sem juros. Estante Alta Iron Canvas

R\$ 368

10x R\$ 36⁸⁰ sem juros. Frete grátis. Estante Blok Rustico

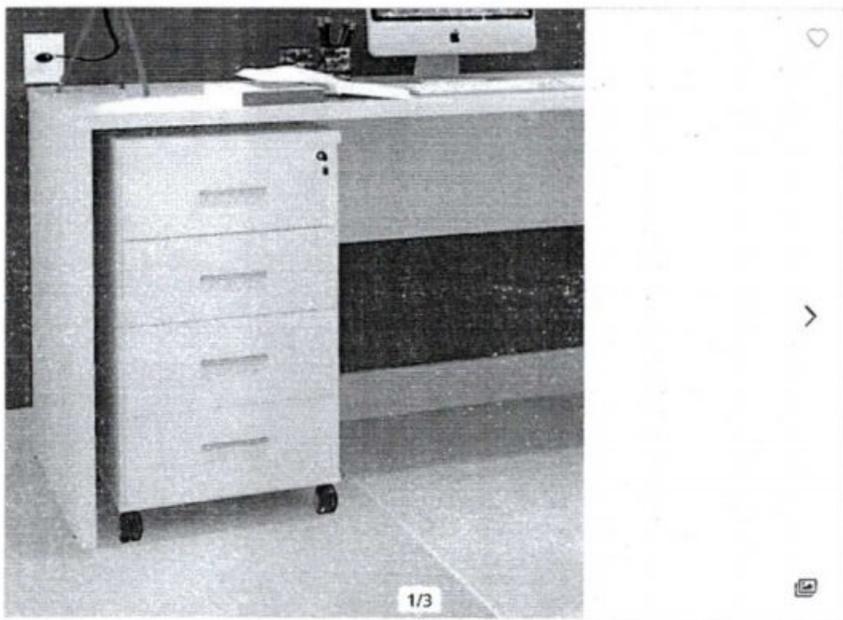
R\$ 399

10x R\$ 39⁹⁰ sem juros. Estante Alta Iron Preto

000122

Busque tudo para sua casa...

550206



Gaveteiro Volante com 4 Gavetas Natus Bramov Móveis Branco

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

3% DE CASHBACK

4.5 | 2 avaliações ID: 550206

R\$ 685,86 ↓ 28%

R\$ 465,40

à vista no cartão ou Pix 5% OFF

R\$ 489,90 em 12x de R\$ 40,82 sem juros

R\$ 465,40

à vista no cartão ou Pix

Comprar

Busque tudo para sua casa...

Frete e prazo

Para CEP 85760000 Alterar

ENTREGA NORMAL
até 29 dias úteis

R\$ 72,59

A partir da confirmação do pagamento

Garantia estendida
Conheça nossos planos

+12 meses de Garantia por R\$ 51,00

WhatsApp

As melhores ofertas direto no seu celular:

BR (+55) (XX) XXXXX-XX

Quero receber

Aceito notificações via WhatsApp

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

Garantia Estendida

R\$ 465,40

à vista no cartão ou Pix

Comprar

050123

vem aí • aniversário americanas • confira >

busque aqui seu produto



ou, listaria minha conta

- todos os departamentos >
- mercado >
- celulares >
- eletrônicos >
- informática >
- tv e home theater >
- petshop >
- bebidas >
- beleza >
- perfumaria >
- deportes >
- moda >
- serviços >
- cadeiras para escritório >
- diretas e presenças

favoritar compartilhar

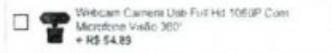


Cadeira Presidente Pelegrin PEL-4209 em Couro Pu Marrom

★★★★★ **leia a 1ª avaliação** (2 perguntas)

Unindo sofisticação e qualidade em um só produto a Cadeira Presidente Pelegrin PEL-4209 em Couro Pu Marrom é a escolha mais ideal para quem precisa longas horas de trabalho. Projetada para um dia-a-dia mais confortável, tendo uma estrutura...

mais informações



colocar de volta a disposição

R\$ 4.240,00 13%

R\$ 1.099,12

à vista no cartão de crédito

ou R\$ 1.246,00 em até 6x de R\$ 158,12

mais formas de pagamento

ganhe R\$ 2,08 de volta na Azeite pagando mais cartão de crédito

Caixa...

receba até 10 de agosto ~~R\$ 49,00~~ R\$ 19,00

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Lojas Martex** A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saber mais](#)

1 loja que oferece este produto também

você também pode gostar disso



cadeira escritório big presidente marrom mole...

★★★★★ 25 avaliações

R\$ 4.240,00 13%



cadeira presidente pel-9010h giratória marrom - pelegrin

★★★★★ 2h avaliações

R\$ 4.240,00 13%



cadeira presidente prizi marrom - y-707

★★★★★ 39 avaliações

R\$ 4.240,00 13%



cadeira presidente pelegrin pel-4209 em couro pu preto

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 4.240,00 13%

cadeira presidente

★★★★★

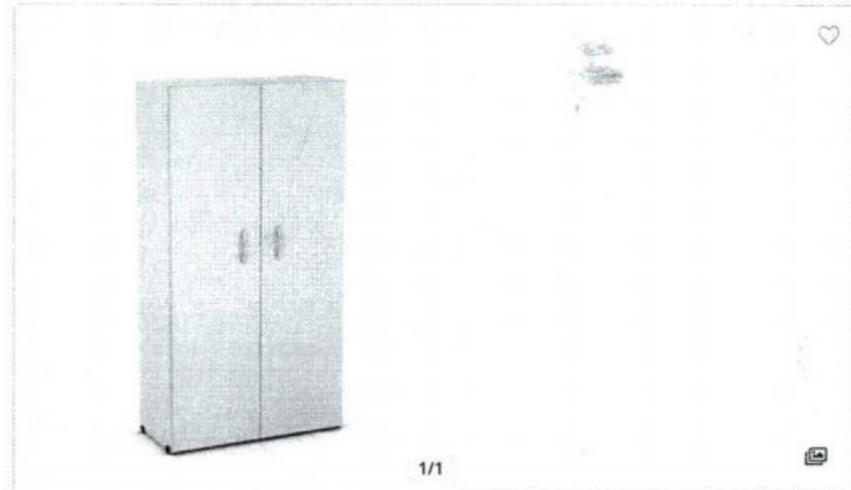
R\$ 4.240,00 13%

madeiramadeira

compre pelo

Busque tudo para sua casa...

> ... > 2750044



Armário para Escritório 2 Portas Maxi Pandin Móveis Cinza

Vendido e entregue por **Lojas Martex**

3% DE CASHBACK SUPER OFERTA

ID: 2750044

R\$ 651,59

à vista no cartão ou Pix

R\$ 651,59 em 12x de R\$ 54,29 sem juros

ou parcelado em até 24x no crediário

Em estoque

Opções de pagamento

R\$ 651,59

à vista no cartão ou Pix

Comprar






ENTREGA NORMAL
até 26 dias úteis

R\$ 550,00

A partir da confirmação do pagamento

Vendido e entregue por:

Lojas Martex

 R\$ 1.201,59 (preço + frete)

 R\$ 651,59

 R\$ 550,00 - Até 26 dias úteis

Uau Stok

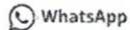
MELHOR OFERTA

 R\$ 1.013,60 (preço + frete)

 R\$ 697,00

 R\$ 316,60 - Até 38 dias úteis

Ver mais opções de compra



WhatsApp

As melhores ofertas direto no
seu celular:

BR ✓ (+55) (XX) XXXXX-XX

Quero receber

 Aceito notificações via WhatsApp

Informações do produto

Avaliações

R\$ 651,59

à vista no cartão ou Pix

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

[MEUS PEDIDOS](#) | [MINHA CONTA](#)



[Página inicial](#) / [Armários](#) / [Armários Altos](#) /


ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS PANDIN P25 - CINZA

Marca: PANDIN
Modelo: AA1600P25
Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis
Referência: 3701.16358

De R\$ 913,00



060125

Por:

R\$ 720,00

ECONOMIZE R\$ 193,00

ou 12x de R\$ 60,00 Sem juros

1

COMPRAR

CEP: 85760 - 000

CALCULAR

\ Centro \ Capanema-PR



Jamef Express

R\$ 316,98

Prazo de entrega: 22 dias úteis.

Descrição Geral

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Um prático armário cinza alto e com duas portas, para você ter tudo sempre à mão. Do escritório até aquele lugarzinho na área de serviço para guardar e organizar itens de limpeza e ferramentas, este móvel é ideal para quem busca praticidade e versatilidade e um custo-benefício incrível. Além de espaçoso, este armário é resistente e permite que sua parte mais alta comporte pequenos objetos, como livros, arquivos ou até mesmo peças decorativas, como vasos de plantas, que deixam o ambiente ainda mais estiloso. Essa peça faz parte da Linha P25 da Pandin, uma linha com design clássico e cheia de estilo, com diferentes combinações de cores, perfeita para diversos profissionais, inclusive para quem trabalha em casa.

DETALHES DO PRODUTO

- Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves.
- Feito em madeira MDP BP.
- Revestido por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica
- 158 cm de altura X 80 cm largura x 40 cm profundidade

PERGUNTAS FREQUENTES

1- O produto chega montado? Não. Ele chega desmontado e acondicionado em uma caixa e acompanha kit de montagem e manual em QR Code.

2- Acompanha chave? Sim. Acompanha 2 chaves.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS PANDIN P25 - NOGUEIRA/BRANCO

~~R\$ 1.004,00~~**R\$ 792,00**

ou 12x de R\$ 66,00 Sem juros Cartão Hipercard - Yapay



ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS PANDIN P25 - NATURALLE/PRETO

~~R\$ 1.004,00~~

Buscar produtos



NAVEGUE PELA LOJA

CONSULTE A
POLÍTICA FRETE ConfiraENTREGAMOS PARA
TODO O BRASIL**EM ATÉ 5X
SEM JUROS**PAGAMENTOS NO BOLETO
COM 5% DE DESCONTO[Home](#) > Móveis Escritório DP > Armários 480 DP >

Armário Estante Alto 2 Portas na Parte Inferior - Tampo 25mm - Costas 15mm - 804mm x 480mm x 1600mm



imprimir

Armário Estante Alto 2 Portas na Parte Inferior - Tampo 25mm - Costas 15mm - 804mm x 480mm x 1600mm

REF.: 481016A2P-C783-R46

SELECIONE O REVESTIMENTO E A COR DESEJADA:

REVESTIMENTO:

 Mdp Dp

COR:



Qtd.: 1

COMPRAR

R\$ 949,30em até 5x de **R\$ 189,86** no cartão
ou R\$ 901,84 no boleto (-5%)[ver opções de parcelamento](#)

Disponibilidade de entrega

Calcule o frete estimado para a sua cidade. Informe o CEP:

85760-000

Calcular

Tipo	Valor	Prazo
TRANSPORTADORA	R\$ 90,00	Em até 20 dia(s) úteis

PAGUE COM



RECOMENDE



8576000127

500128

DETALHES

Armário Estante Alto 2 Portas na Parte Inferior

ARMÁRIOS: Tampo em MDP 25mm, Laterais Portas, Base, Prateleiras e Costas em MDP 15mm. Puxadores tipo alça em PVC inclusos. Dobradiças Caneco Metálica, Sapata Niveladoras e Fechadura. Perfil em Fita de Borda ABS 1mm. PUXADOR DE METÁLICO OPCIONAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Modelo	Armário Estante Alto 2 Portas na Parte Inferior
Código	481016A2P
Dimensão	804mm Comprimento 480mm Profundidade 1600mm Altura
Tampo	MDP 25mm
Frente	MDP 15mm
Laterais	MDP 15mm
Prateleira	1 Prateleira
Portas	2 Portas com Puxadores tipo alça em PVC
Costas	MDP 15mm
Fita de Borda Tampo	ABS 2mm
Fita de Borda Restante	ABS 0,5mm



Busca



CADEIRAS FRISOKAR

DIRETO
DA FÁBRICA
Até
20%
Desc.

Acima de 5 unidades

Para Compras acima de R\$ 3000,00

[Página inicial](#) / [Moveis para escritório](#) / [Armários](#) /





ARMÁRIO ALTO MISTO SEMI ABERTO PARA ESCRITÓRIO 02 PORTAS

Preço: 10% acima 5 unidades

Compre acima de 5 unidades e ganhe + 10% de desconto

COMPRAS ACIMA DE R\$ 3500 - 5%

COMPRAS ACIMA DE R\$ 3.500 - \$1,0FF

Marca: Pandin
Modelo: Maxxi - MX33
Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis
Referência: 862-2

Por:

R\$ 826,50

R\$ 743,85 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 275,50 Sem juros
ou 12x de R\$ 85,32 com juros

1

COMPRAR

CEP: 85760 - 000

CALCULAR

\ Centro \ Capanema-PR

FedEx	Fedex Express	R\$ 524,92	Prazo de entrega: até 10 dias úteis.
	Fedex Rodo		
GOLLOG	GOLLOG E- GOLLOG	R\$ 1.648,96	Prazo de entrega: até 5 dias úteis.

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Armário Alto Misto Semi Aberto para escritório 02 Portas

Uso indicado para escritórios, escolas, comércio e indústria em geral.
Produzido em material durável e resistente.

Ficha Técnica:

Totalmente montável

- 01 Base e tampo MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm
- 02 Laterais em MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm
- 02 portas em MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm
- 01 prateleira fixa em MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm
- 01 prateleira interna móvel em MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm
- 02 prateleiras externas móveis em MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm
- 01 Retaguarda Duraplac 3mm com perfil H
- 02 puxadores em PVC na cor prata
- 01 fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves

Capacidade 15kg por prateleira

Cores Disponíveis: Cinza (Padrão de envio)

Outras cores disponíveis: carvalho, marfim, tabaco, cobalto, cristal, azul, ovo, preto e branco.
Cores fita de borda: carvalho, marfim, tabaco, cobalto, cristal, azul, ovo, preto e branco.

Medidas do Produto

1580mm(A)x890mm(L)x380mm(P)

Medidas da embalagem: 1580mm(A)x450mm(L)x200mm(P)

Peso: 53,29 Kg

Conteúdo da Embalagem

Armário Alto Misto Semi Aberto para escritório 02 Portas

Para grandes quantidades (Acima de 10) - Consulte condições especiais.

Os produtos são entregues conforme descrição de embalagem acima, acompanhada de manual. A Montagem não está incluída, podendo ser realizada pelo próprio usuário, ou se desejado ser contratada separadamente junto a profissional de mercado, os custos desta montagem não estão incluídos.

512 caracteres.

CLIQUE PARA AVALIAR

Enviar

Faça seu login e comente.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Armário Alto Fechado para escritório 02 Portas

R\$ 1.197,70

R\$ 1.077,93 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 399,23 Sem juros
ou 12x de R\$ 123,64 com juros

COMPRAR



Roupeiro Armário de aço para Vestiário com 4 Portas e 02 Colunas

R\$ 857,73

R\$ 771,96 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 285,91 Sem juros
ou 12x de R\$ 88,55 com juros

COMPRAR

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA



Digite aqui o que deseja buscar



Página inicial / Armários / Armários Mistos /



ARMÁRIO MISTO 2 PORTAS PANDIN MAXXI - CINZA

Marca: **PANDIN**
Modelo: **MX33**
Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis
Referência: 1198.VSL

De R\$ 609,00

Por:

R\$ 600,00

ECONOMIZOU R\$ 209,00

ou 12x de R\$ 50,00 Sem juros

1

COMPRAR

CEP: 85760 - 000

CALCULAR

\Centro \Capanema-PR



Jamef Express

R\$ 314,99

Prazo de entrega: 22 dias úteis.

Descrição Geral

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Vai montar ou renovar seu ambiente corporativo? De pequenas startups a grandes empresas multinacionais, todos sabem que a melhor escolha é esta: optar por móveis práticos e funcionais, com qualidade e um excelente custo-benefício. Este armário cinza em madeira MDP da linha Maxxi da Pandin é um bom exemplo. Versátil, ele une dois tipos de organização em um só móvel. Na parte superior, possui uma prateleira com dois andares para você colocar livros ou peças decorativas e também ter acesso fácil e rápido a materiais de consulta ou acessórios do dia a dia. Na parte inferior, ele possui duas portas, para você guardar documentos, pastas ou objetos que não precisam ficar expostos. Ganhe economia de espaço e deixe seu ambiente mais bonito com esse armário misto da linha Maxxi da Pandin, que tem tudo o que você precisa pelo preço que você procura. Confira também as mesas de reunião, mesas tipo auxiliar, secretária e gerência desta linha e comece a mobiliar seu escritório com qualidade, beleza e economia.

DETALHES DO PRODUTO

- Armário misto em madeira (MDP): na parte superior, funciona como uma estante aberta com 1 prateleira e 2 divisões. Na parte inferior, é um armário com 2 portas.
- Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado.
- Puxadores em polietileno.
- Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso.
- Dimensões: 158 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade.

PERGUNTAS FREQUENTES<https://www.uaustok.com.br/moveis-p-escritorio/armarios/armarios-mistos/armario-misto-2-portas-pandin-maxxi-cinza>

2/6

1- O produto chega montado? Não. Ele acompanha kit de montagem e manual.

2- Acompanha chave? Sim. Acompanha 2 chaves.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

ARMÁRIO MISTO 2 PORTAS PANDIN MAXXI - PRETO

~~R\$ 890,00~~**R\$ 660,00**

ou 12x de R\$ 55,00 Sem juros Cartão Hipercard - Yapay



ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS PANDIN MAXXI - CINZA

~~R\$ 940,00~~**R\$ 697,00**

ou 12x de R\$ 58,08 Sem juros Cartão Hipercard - Yapay

<https://www.uaustok.com.br/moveis-p-escritorio/armarios/armarios-mistos/armario-misto-2-portas-pandin-maxxi-cinza>

3/6

010131

Procure por código, nome, marca...

Selecione o produto

Mogalu > Mesa Infantil Escolar Com Cadeira Reforçadas Lg Flex Verde - LG Flex Cadeiras

Mesa Infantil Escolar Com Cadeira Reforçadas Lg Flex Verde - LG Flex Cadeiras

Código: p0e048fj0 | Ver detalhes completa | LG Flex Cadeiras



★★★★★ **Aviã**

Vendido e entregue por

R\$ 376,90

ou 6x de R\$ 62,82 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

O Magazine Luiza não
instala, fixa ou repõe

Sócio mais

CAPANEMA, PR

Receba em até
7 dias no pagamento

De prazo de entrega como
pagamento e podem variar

Quem viu este produto, viu estes também



Cama Solteiro Iris, Casalinho com Axéla Wood

★★★★★

R\$ 209,00

R\$ 191,90

no PIX (10% de desconto)

ou 3x de R\$ 66,63 sem juros



Escritinha com Estante Lateral Multimóveis Branco

★★★★★ 195

R\$ 269,00

R\$ 215,91

no PIX (10% de desconto)

ou 4x de R\$ 56,50 sem juros



Cama Solteiro Robusta Axáida

★★★★★ 9

R\$ 259,00

R\$ 197,91

no PIX (10% de desconto)

ou 4x de R\$ 54,90 sem juros



Escritório Compacto 2 F Portável Móveis

★★★★★ 9

R\$ 683,00

R\$ 476,06

no PIX (10% de desconto)

ou 9x de R\$ 55,10 sem juros

Produtos similares

Mesa Infantil Escolar Com Cadeira ... R\$ 376,90 à vista

APLICAR EM 6 PARCELAS

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Mesa Infantil Escolar Com Cadeira Reforçadas Lg Flex Verde

★★★★★

R\$ 376,90

ou 6x de R\$ 62,82 sem juros

Conjunto De Mesa 51x30cm E 2 Cadeira Poltrona Infantil

★★★★★ 57

R\$ 136,90

R\$ 131,09

no PIX (10% de desconto)

ou 2x de R\$ 65,00 sem juros

Kit 2 Espreguadeiras Julia em Alumínio e Junco Com Mesa de Centro - Decora

★★★★★ 61

R\$ 1.379,00

R\$ 1.059,27

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R\$ 111,90 sem juros

Mesa Infantil Escolar Com Cadeiras Reforçadas Lg Flex Verde

★★★★★

R\$ 376,90

ou 6x de R\$ 62,82 sem juros

Aproveite e compre também



Pia para Balcão de Cozinha com Bojo Inox Marmore Sintético 120x54cm Verde

★★★★★ 4

R\$ 363,06

R\$ 365,56

no PIX (10% de desconto)

ou 8x de R\$ 45,14 sem juros



Cozinha Compacta 7 Portas 2 Gavetas Suspensas Armário e Balcão Axéla

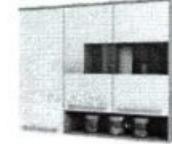
★★★★★ 454

R\$ 428,40

R\$ 399,00

no PIX (10% de desconto)

ou 7x de R\$ 60,00 sem juros



Armário Aéreo Napoli Prime 3 PT Costão e Branco

★★★★★ 153

R\$ 699,00

R\$ 270,66

no PIX (10% de desconto)

ou 5x de R\$ 60,15 sem juros



Painel de Cozinha em Branco

★★★★★ 61

R\$ 609,99

R\$ 294,72

no PIX (10% de desconto)

ou 6x de R\$ 54,56 sem juros

Super produtos para o DIA DOS PAIS



Smart TV LG 43 4K UHD WiFi e Bluetooth HDR ThingAI Competitivo com Inteligência Artificial

★★★★★ 492

R\$ 3.651,00

R\$ 2.386,71

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R\$ 246,19 sem juros



Notebook Gamer Acer Nitro 5 AN517-52 27K2 Intel Core i7 Windows 11 Home 8...

★★★★★ 29

R\$ 4.999,00

R\$ 5.263,06

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R\$ 559,90 sem juros



Notebook Gamer Predator Helios 300 PH315-54-7652 i7 11ª Windows 11 Home 8...

★★★★★ 14

R\$ 10.099,00

R\$ 7.895,06

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R\$ 636,90 sem juros



Guarda-Roupa Casal com 2 Portas 2 Gavetas Estável

★★★★★ 1214

R\$ 697,66

R\$ 693,41

no PIX (10% de desconto)

ou 10x de R\$ 72,99 sem juros

Tem TUDO no Mogalu



1 par de óculos de sol masculino e feminino com lente UV400 e armação em alumínio



10 Máscaras Descartáveis Branca KN95 PFF7 - WWDist Cód Anvisa



20 Máscaras KN95 Proteção 5 Camadas Respiratória PFF7 N95 Cor Preta



5 Camisetas Dry Fit Masculina

Mesa Infantil Escolar Com Cadeira ... R\$ 376,90 à vista

APLICAR EM 6 PARCELAS

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

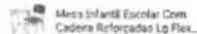
000132

Informações do Produto

Mesa Infantil Escolar Com Cadeira Reforçadas Lg Flex Verde

Um ambiente preparado para a criança, proporciona concentração, curiosidade, amor pelo o aprendizado, ordem e muito mais. O Conjunto de Carteira com Cadeira Infantil...
Mesa infantil preparada para a criança, proporciona concentração, curiosidade, amor pelo o aprendizado, ordem e muito mais. O Conjunto de Carteira com Cadeira Infantil...
Mesa infantil preparada para a criança, proporciona concentração, curiosidade, amor pelo o aprendizado, ordem e muito mais. O Conjunto de Carteira com Cadeira Infantil...

Avaliação dos clientes



Avaliação geral
0.0
O avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Formas de pagamento

Table showing various payment methods like Cartão Luiza, Cartão de crédito, Pix, and their respective amounts and terms.

Consultas relacionadas: Mesa Infantil Escolar Com Cadeira Reforçadas Lg Flex Verde, Mesa Infantil, Mesa Escolar Com Cadeira Reforçadas Lg Flex Verde...

veja mais

Formas de pagamento

Mesa Infantil Escolar Com Cadeira ... R\$ 376,90 à vista

APROXIMAR À SAZÃO

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

https://www.magazineluiza.com.br/mesa-infantil-escolar-com-cadeira-reforçadas-lg-flex-verde-lg-flex-caadeiras/ptec048#?id=mo/otm/



Relatório de Cotação: cotação rápida 2061

Pesquisa realizada em 09/08/2022 22:56:16

INFORMAÇÕES DA CONSULTA Nº 197.60.219.227

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A percentagem de preços será multiplicada em decorrência que o valor de preço matemático aplicado para a seleção de valor estimado."

Item 1: conjunto escolar

Table with columns: PREÇOS / PROPOSTAS, QUANTIDADE, PREÇO ESTIMADO, PERCENTUAL, PREÇO ESTIMADO COM CUI ADD, TOTAL. Includes details for 'Preço Compras Governamentais' and 'Valor Unitário'.

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 690,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 690,00

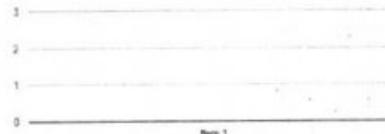
Valor Global: R\$ 690,00

Valor do item em relação ao total

1 conjunto(s)



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/08/2022 22:59:49 (P: 187.60.219.227)
Código Validação: 6d6f5Y6nylm%2BDC0DeDghVam8NkgmuZ23caCZQSS8HW3KDpe%2bWlalmYBVCjKPYgeeejcsjg%3d
http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=6d6f5Y6nylm%2BDC0DeDghVam8NkgmuZ23caCZQSS8HW3KDpe%2bWlalmYBVCjKPYgeeejcsjg%253d

300433

000134

Item 1: conjunto escolar			
Preço Estimado: R\$ 296,00 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 690,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto escolar: componentes: mesa e cadeira - material: madeira e aço - tamanho: cja-05 - material: tampo: abs - acrílica/buta dieno/stirene - características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 690,00
 no ART 5º da Lei 6 de 21 de Junho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA-PR
Data: 28/07/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar conforme padrão FNDE em atendimento as necessidades das unidades escolares do município de Salto do Lontra-PR, conforme quantidades e especificações e condições descritas no anexo I do Termo de Referência deste edital.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão 612022 / UASG 987837
Lote/Item: /5
Ata: Lot-Ata
Adjudicação: 28/07/2022 13:50
Homologação: 05/08/2022 10:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 590,00
 * VENCEDOR *

Marca: RIFLEX
Fabricante: RIFLEX
Modelo: CJA06
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA06 - Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,6mm (+0,3mm) - Revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de borda cor azul (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos os para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada e m tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção cilíndrica de Ø 31,75mm (1 1/4") chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, seção circular de Ø 36 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior) fixas por rebites de reparo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FN DE) com espessura mínima de 40 micrômetros. Porta Livros na cor cinza med. 503x110mm, no meio da porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de reparo. Cor C inza. Ponteiros (encabe) e espátula injetadas na cor azul, nos moldes da mesa deve ser gravado o símbolo Internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de reparo. Apresentar junto à proposta de preço Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 40 17/2020 em nome do fabricante, acompanhado do Certificado de Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre A BNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - controle por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha umidade adicionada em tubo de aço industrial emido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.000 kgf na região de solda, turca os relatórios em nome do fabricante. Medidas Aproximada Mesa Distância Tampo/Estrutura: 23 mm Distância estrutura/Travessa: 1 16 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 361 mm Raio de Curva da estrutura da mesa (+6 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm fixo do canto da mesa (+/- 2 mm) 50 mm Distância entre travessas do assento: 519 mm Altura de mesa: 760 mm Profundidade dos Pés: 44 6 mm, cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor azul, sendo assento med. 430x 400 mm e encosto med. 39 6x198 mm, no meio do assento/encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado e pino espargor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular de Ø 20,7 mm em chapa 14 (1,0mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrômetros. Medidas aprox. da cadeira: Altura do assento tolerância (+/- 10mm) : 400mm Largura da estrutura d a Cadeira: 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto: 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50mm Raio pés traseiros: 50mm Raio estrutura do encosto: 50 mm Distância entre travessas do assento: 296 mm Distância entre pés frontal/traseiro: 471 mm. Obs. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.

Estado: RS **Cidade:** Três de Maio **Endereço:** R. FREDERICO WILLIG, 255 **Telefone:** (51) 9715-0300 **Email:** escolares@redesmao@gmail.com

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 690,00

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo: CJA05
Descrição: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira - Material: Madeira E Aço - Tamanho: Cja-05 - Material: Tampo: Abs - Acrílica/buta dieno/stirene - Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** RUA ANGELINA LECAT PASINI 93 **Nome de Contato:** MARIANA **Telefone:** (41) 3286-2591 **Email:** mari.leciac@outlook.com

30.825.204/0001-03 MOBILE SCHOOL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS BIRELI R\$ 690,00

Relatório gerado no dia 09/08/2022 22:58:49 (IP: 187.60.219.227)
 Código Validação: 6d8d5Y6rytm%2528D300eDghVambNkgfmuZ23caCZ05S8HW3KDpe%26Wialmy6VCjGPygeeejcg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=6d8d5Y6rytm%2528D300eDghVambNkgfmuZ23caCZ05S8HW3KDpe%26Wialmy6VCjGPygeeejcg%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ERGOMOBILI
Fabricante: ERGOMOBILI
Modelo: CJA06
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA05 - Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,6mm (+0,3mm) - Revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de borda cor azul (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos os para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Demais especificações conforme edital.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** RUA CORONEL DULCIDEU, 858 **Telefone:** (41) 9663-4131

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 690,00

Marca: BRINQUEDOS PARANÁ
Fabricante: BRINQUEDOS PARANÁ
Modelo: CJA06

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA05 - Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,6mm (+0,3mm) - Revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de borda cor azul (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos os para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada e m tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção cilíndrica de Ø 31,75mm (1 1/4") chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, seção circular de Ø 36 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior) fixas por rebites de reparo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FN DE) com espessura mínima de 40 micrômetros. Porta Livros na cor cinza med. 503x110mm, no meio da porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de reparo. Cor C inza. Ponteiros (encabe) e espátula injetadas na cor azul, nos moldes da mesa deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de reparo. Apresentar junto à proposta de preço Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 40 17/2020 em nome do fabricante, acompanhado do Certificado de Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre A BNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido - controle por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha umidade adicionada em tubo de aço industrial emido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.000 kgf na região de solda, turca os relatórios em nome do fabricante. Medidas Aproximada Mesa Distância Tampo/Estrutura: 23 mm Distância estrutura/Travessa: 1 16 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 361 mm Raio de Curva da estrutura da mesa (+6 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm fixo do canto da mesa (+/- 2 mm) 50 mm Distância entre travessas do assento: 519 mm Altura de mesa: 760 mm Profundidade dos Pés: 44 6 mm, cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor azul, sendo assento med. 430x 400 mm e encosto med. 39 6x198 mm, no meio do assento/encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do componente injetado e pino espargor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular de Ø 20,7 mm em chapa 14 (1,0mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrômetros. Medidas aprox. da cadeira: Altura do assento tolerância (+/- 10mm) : 400mm Largura da estrutura d a Cadeira: 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto: 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros: 50mm Raio estrutura do encosto: 50 mm Distância entre travessas do assento: 296 mm Distância entre pés frontal/traseiro: 471 mm. Obs. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos. BRINQUEDOS PARANÁ CJA06

Estado: PR **Cidade:** Dos Vinhos **Endereço:** R PRUDENTE DE ARAÚZ, 655 **Nome de Contato:** ANA **Telefone:** (49) 3530-6376 **Email:** santel@movens@hotmail.com

Relatório gerado no dia 09/08/2022 22:58:49 (IP: 187.60.219.227)
 Código Validação: 6d8d5Y6rytm%2528D300eDghVambNkgfmuZ23caCZ05S8HW3KDpe%26Wialmy6VCjGPygeeejcg%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=6d8d5Y6rytm%2528D300eDghVambNkgfmuZ23caCZ05S8HW3KDpe%26Wialmy6VCjGPygeeejcg%253d



LAUDO DA COTAÇÃO

A BANCOTECA Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disponíveis em Leis, regulamentos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, a BANCOTECA é considerada uma fonte única, um meio para as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - conjunto escolar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIÇÃO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos desse conjunto.



Relatório de Cotação: cotação rápida 2062

Relatório gerado no dia 09/08/2022 23:05:36 (IP: 187.60.219.227)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 2º, 1º, parágrafo de preços será materializado em documento que utilize o BAC M. Método matemático aplicado para a determinação do valor estimado.

Item 1: poltrona

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 934,00 (un)	-	R\$ 934,00	R\$ 934,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aereos Contr. Ftg Aereo	NºPreço: 82022 UASG:120072	20/04/2022	R\$ 934,00

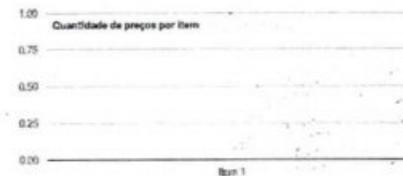
Valor Unitário: R\$ 934,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 934,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 934,00

Valor Global: R\$ 934,00

Valor do item em relação ao total

● 1) poltrona



Detalhamento dos Itens

000135

0000136

Preço Estimado: R\$ 934,00 (n) Prezentado: Preço Estimado Calculado: R\$ 934,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 934,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	linguina de 03 lugares, com braços fixos, assento, med. 460x460x40 interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. ver termo de referência	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 934,00
 At: 14:19:41 de 07 de Julho de 2022

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Aerospaço
 Segundo Centro Int. Del. Aerea Coord. Flig Aereo

Data: 20/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente.

Identificação: NºPregão 92022 / UASO 120072
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

Descrição: Poltrona - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM BRAÇOS FIXOS, ASSENTO, MED. 460X460X40 INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. Ver Termo de Referência

ComMat: 150664 - POLTRONA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
42.548.0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R\$ 934,00

* VENCEDOR *

Marca: FENIX
Fabricante: FENIX
Modelo: POLTRONA

Descrição: DOR - CATAMAT BR60150664 - ASSENTO TIPO VI - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM BRAÇOS FIXOS, ASSENTO, MED. 460X460X40 INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE IMPEDEM O USO DO PÓRCEL DE PVC ENDOSTO, MED. 358X460X40 INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORTO ANATÔMICO ENTRE COSTAS INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE IMPEDEM O USO DO PÓRCEL DE PVC, SUPORTE PARA ENDOSTO E CAPA DE ACABAMENTO SUPORTE PARA ENDOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM 1,00 MM DE ESPESSURA, DOTADA DE NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTURA EM PÓ ISENTA DE METAIS PESADOS CONFORME DIRETIVA ROHS, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS, COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ISENTO DE METAIS PESADOS, (VOC'S) COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS OU HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, POLICICLICOS E SOLVENTES. ALTURA TOTAL DA LONGARINA, 965 LARGURA TOTAL DA LONGARINA, 1.210 PROFUNDIDADE TOTAL DA LONGARINA- 545 BRAÇOS INJETADO EM POLIURETANO TEXTURIZADO COM ALMA INTERNA EM AÇO FORMA FECHAD O TIPO TRIANGULAR LONGARINA PARA BANCO COMPOÑVEL EM TUBO DE AÇO 60 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,90 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTURA EM PÓ ISENTA DE METAIS PESADOS CONFORME DIRETIVA ROHS, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS, COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ISENTO DE METAIS PESADOS, (VOC'S) COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS OU HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, POLICICLICOS E SOLVENTES. LATERAL PARA BANCO COMPOÑVEL EM AÇO, FABRICAÇÃO POR PROCESSO DE SOLDA M10 EM AÇO TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE - 40 X 60, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO EM PINTURA EPOXI DO TIPO PRETO FOSCO O, CAPA PROTETORA EM UGDA EXTENSÃO DAS LATERAIS EM POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA DE ACOPLAMENTO A LONGARINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M10 GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHA TRÊS LATERAIS - DUAS DE FONTE E UMA DE CENTRO, PONTEIRA DE ACABAMENTO PARA LONGARINA (AC-10) INJETADA EM POLIPROPILENO, PLACA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO JUNTO A LONGARINA PARA BANCO COMPOÑVEL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 1,00 MM DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTURA EM PÓ ISENTA DE METAIS PESADOS CONFORME DIRETIVA ROHS, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MICRONS, COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ISENTO DE METAIS PESADOS, (VOC'S) COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS OU HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, POLICICLICOS E SOLVENTES, O SISTEMA DE ACOPLAMENTO A LONGARINA ATRAVÉS DE ASBRACADERIA E PARAFUSOS M10 POSSIBILITA A FIXAÇÃO EM QUALQUER PONTO DA LONGARINA, GARANTINDO ROBUSTEZ E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO, POSSUI ACOPLAMENTO PARA SUPORTE PARA ENDOSTO TIPO LÂMINA E POSSIBILITA A FIXAÇÃO DOS APÓIA BRAÇOS DIRETAMENTE NO CORPO DA PLACA SENDO MUITO MAIS RESISTENTE QUE A USUAL FIXAÇÃO NO INTERNO DO ASSENTO.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
AM	Maués	R. DOUTORA HELEISA, 86	(92) 9278-8680	ventas@combrat.com

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disponíveis em Lei vigente, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversos fontes governamentais, comerciais e sites de comércio eletrônico, a informação é considerada uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - poltrona

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculado somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Procure por código, nome, marca...

Magalu > Móveis > Escritório > Cadeiras > Longarina > Longarina Iso com 2 Lugares Assento e Base Preta - 55243 - Sun House

Longarina Iso com 2 Lugares Assento e Base Preta - 55243 - Sun House

Código ea9344ac4 | Ver descrição completa | Sun House



★★★★★ Avalia

Vendido e entregue por
R\$ 1.566,90
R\$ 644,94
no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 69,25 sem

Cartão de crédito
sem juros

O Magazine Luiza não
instalação ou retirada
Seja mais

CAPANEMA, PR

Receba em até
7 dias
Após o pagamento

O prazo de entrega com
pagamento a prazo varia

Quem viu este produto, viu estes também



Conjunto Para Escritório 1 Mesa de Canto
2 Armários Alças Níckel Móveis
★★★★★
R\$ 1.127,00
R\$ 920,54
no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 92,05 sem juros



Poltrona Decorativa TILLA PRETO
★★★★★
R\$ 320,00
R\$ 161,38
no PIX (7% de desconto)
ou 2x de R\$ 80,69 sem juros



Cadeira Longarina PLÁSTICA 02 Lugares -
Cor PRETA - REALPLAST - 33071
★★★★★
R\$ 388,00
R\$ 276,48
no PIX (7% de desconto)
ou 5x de R\$ 57,80 sem juros



Jogo Completo Para Escritório -
Móveis Lustram
★★★★★
R\$ 1.999,00
R\$ 1.614,05
no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 161,40 sem juros

Produtos patrocinados do Magalu para você



Longarina Iso com 2 Lugares Assento e Base Preta - 55243 - Sun House - R\$ 644,94 a vista

ADICIONAR À SACULA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

000137

000138

Cadeira Gamer Profissional Marvel Wolverine Redível Suporta até 150kg Azul

R\$ 1.200,00
R\$ 1.100,00

ou 10x de R\$ 110,00 sem juros



Escritório 1 Gaveta Notável Office Branco 106cm

R\$ 210,00
R\$ 179,00

ou PIX (15% de desconto)
ou 3x de R\$ 70,00 sem juros

Veja a loja completa

Quem viu, comprou



Conjunto Para Escritório 1 Mesa de Canto 2 Armários Alto Notável Móveis

R\$ 1.127,00
R\$ 920,54

ou PIX (15% de desconto)
ou 10x de R\$ 92,05 sem juros



97%

Cadeira de Escritório Presidente Giratória Traveira TL-CDE-28-1 Preta

R\$ 499,00
R\$ 429,90

ou 7x de R\$ 61,41 sem juros

Produtos similares



Longarina Plástica 2 Lugares A/E Preto Lara

R\$ 804,00
R\$ 307,94

ou PIX (15% de desconto)
ou 10x de R\$ 30,79 sem juros



Longarina Plástica 3 Lugares A/E Preto Lara

R\$ 872,00
R\$ 410,59

ou PIX (15% de desconto)
ou 10x de R\$ 41,06 sem juros



Longarina Plástica 5 Lugares A/E Preto Lara

R\$ 1.699,00
R\$ 669,66

ou PIX (15% de desconto)
ou 10x de R\$ 66,97 sem juros



Longarina Plástica 4 Lugares Lara

R\$ 908,00
R\$ 567,01

ou PIX (15% de desconto)
ou 10x de R\$ 56,70 sem juros

Longarina Iso com 2 Lugares Assento e Base Preta - 55243 - Sun House - Cadeira Longarina - Magazine Luiza

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

aniversário americanas · até 80% de desconto | 50% de cashback* · queeero >

busque aqui seu produto



olá, Luciano
minha conta

Categorias - Para presente - Sobre o app - Sobre a loja - Métodos de crédito e meio - Marcas próprias - Produtos internacionais - Loja na americana - Loja

todos os departamentos - mercado - eletrônicos - eletrodomésticos - informática - tv e home theater - esportivos - móveis - beleza e perfumaria

pagina inicial > móveis > escritório > cadeira para escritório > longarina

[favorito](#) [compartilhar](#)



Longarina Plástica 2 Lugares a/e Preto Lara

★★★★★ [veja a 1ª avaliação](#) [veja a 1ª pergunta](#)

Longarina Lara 2 lugares a/e Preto Shop Cadeiras - Assento confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. - Encosto confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de...

[mais informações](#)

[verificar de preço e disponibilidade](#)

R\$ 327,60

ou 6x de R\$ 54,60

[veja outras de americanos](#)

[Cacahama](#)

[reclamação](#)

Receba até 02 de setembro R\$ 253,52

[comprar](#)

Este produto é vendido por Shop Cadeiras e entregue por Americanas. Quer garantir a sua compra, do pedido à entrega, [veja aqui](#)

você também pode gostar disso



patrocinado

cadeira longarina plástica 03 lugares - cor preta - realpla...

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 417,80

ou de R\$ 69,63 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

cadeira longarina plástica 03 lugares - cor azul - realplac...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 505,80

ou de R\$ 84,22 sem juros no cartão de crédito



cadeira longarina plástica 02 lugares - cor preta - realpla...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 470,00

ou de R\$ 78,33 sem juros no cartão de crédito



cadeira longarina plástica 02 lugares - cor azul - realpla...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 339,00

ou de R\$ 56,50 sem juros no cartão de crédito



longarina do plásti

★★★★★

R\$ 331

ou de R\$ 66,22 sem juros

você também pode gostar desses



09/08/2022 23:10

Longarina Iso 3 Lugares em Promoção | Ofertas na Americanas



plasticinado

conjunto de mesa lateral e apoio retrô decore - branco e ...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 205,00 25%

R\$ 150,00

fr de R\$ 152,69 sem juros no cartão de crédito



plasticinado

painel para tv até 46 polegadas dubai - mania de...

★★★★★ 61 avaliações

R\$ 205,00 25%

R\$ 167,73

fr de R\$ 169,81 sem juros no cartão de crédito



rack com painel life espresso móveis

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 544,00 25%

R\$ 544,33

fr de R\$ 546,04 sem juros no cartão de crédito



aparelho buffet retrô 3 portas luxo - preto - rpm móveis

★★★★★ 13 avaliações

R\$ 264,00 25%

R\$ 264,72

fr de R\$ 270,84 sem juros no cartão de crédito

denunciar anúncio

informações do produto

Longarina 3 lugares iso plastica A longarina iso 3 lugares possui assentelancaster produzidos em Polipropileno. A longarina possui uma estrutura fixa de 3 lugares em aço refinado com painéis plásticos antideslizante. Esse produto possui sistema de encaixe de peças que facilitam sua manutenção caso necessário. A linha de cadeiras Turm é um produto 100% nacional. Nossa empresa está sempre buscando comercializar produtos que atendem todas as normas técnicas e tendências do mercado. Material/Composição do Assento: Polipropileno - Material/Composição da Base: Longarina Material/Composição da Estrutura: Aço - Quantidade de Lugares: 3 - Regulável: Não - Regulagem de Altura: Não - Mecanismo: Não - Dimensões do Encosto: 30cm x 36cm (a x l) - Dimensões do Assento: 46cm x 40cm (l x p) - Peso Suportado: 120 kg por Lugar - Peso líquido aproximado do produto (kg): 15 kg - Embalagem: 01 peça por caixa - Conteúdo da Embalagem: 01 Cadeira com acessórios para montagem e manual de instruções - Garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeitos de fabricação - Fornecedor: Metal - Fabricante: metalstare (não insculdiz) Chave de fenda Philips - Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação do produto.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

★★★★★

Ajude outras pessoas.

faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.

Faça a primeira ;)

escrever pergunta

os mais vendidos com desconto

09/08/2022 23:12

Bela Magazine - O preço é baixo, a qualidade é Bela! Cadeira Presidente Boston Giratória Regulagem De Altura a Gás Este...

O PREÇO É BAIXO, A QUALIDADE É BELA! (HTTPE://WWW.BELAMAGAZINE.COM.BR) | PARCELAMENTO EM 10X SEM JUROS NO CARTÃO | ENVIAMOS PARA TODAS AS REGIÕES DO BRASIL - POLÍTICA DE ENVIO | FAÇA O SAC: (11) 3021-6700 | 31 TELFONIAS: (11) 3047-5555

Bela magazine (https://www.belamagazine.com.br)

(https://www.belamagazine.com.br/checkout/)



https://www.belamagazine.com.br/catalog/product/cache/1/image/1540x1540/9df78eab33525d08d6e98847f3421334/belamagazine/259/259-1.jpg

○○○○○○○○○○

REF: #11963

Cadeira Presidente Boston Giratória Regulagem De Altura A Gás Esteirinha Caramelo

R\$ 899,99

Em 12x de R\$75,00 sem juros ou R\$ 854,99 no boleto

Opções de parcelamento

Adicionar ao carrinho

Adicionar Aos Favoritos (https://www.belamagazine.com.br/Wishlist/Index/Add/Product/259/Form_key/P22ipmFdyJderZaS/)

Calcular frete e prazo 85760-060 OK

PRAZO DE ENTREGA - 7 dia(s) úteis

R\$104,00

FORMAS DE PARCELAMENTO

DESCRIÇÃO



Utilizamos cookies e outras tecnologias para personalizar nossos conteúdos durante a sua navegação em nosso plataforma e em serviços de terceiros parceiros. Ao navegar por nosso site, você concorda com o uso dessas tecnologias para estas finalidades. Em caso de dúvidas, clique em mais informações para acessar a nossa Política de Privacidade.

Processar Mais informações (https://www.belamagazine.com.br/politicas-de-privacidade)

(https://)

000140

Cadeira Presidente Boston Giratória Regulação De Altura A Gás Esteirinha Caramelo

R\$ 899,99
Em 12x de R\$75,00 sem juros
ou R\$ 854,99 no boleto

Adicionar ao carrinho

OS PRODUTOS MAIS BUSCADOS NO MÊS



(<https://www.belamagazine.com.br/conjunto-com-3-cadeiras-executivas-boston-base-fixa-esteirinha.html>)

Conjunto Com 3 Cadeiras Executivas Boston Base Fixa Esteirinha (<https://www.belamagazine.com.br/conjunto-com-3-cadeiras-executivas-boston-base-fixa-esteirinha.html>)

R\$ 2.395,99
Em 12x de R\$200,00 sem juros
ou R\$ 2.279,99 no boleto

(<https://www.belamagazine.com.br/conjunto-com-3-cadeiras-executivas-boston-base-fixa-esteirinha.html>)

Comprar Jato



(<https://www.belamagazine.com.br/aspirador-de-po-vertical-1000w-powerspeed-stk13-electrolux-2-em-1-220v.html>)

União de outras tecnologias para personalizar nossos conteúdos e oferecer a melhor experiência de navegação e em serviços de terceiros parceiros. Ao navegar por este site, você concorda com o uso de cookies e com o armazenamento para outras finalidades. Em caso de dúvidas, clique em mais informações para acessar a nossa Política de Privacidade.

Aspirador De Pó Vertical 1000W PowerSpeed STK13

✓ Prosseguir Mais Informações (<https://www.belamagazine.com.br/politica-de-privacidade>)

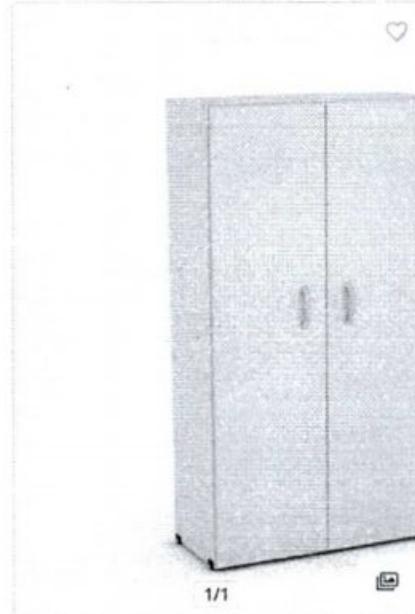
(https://www.belamagazine.com.br/cadeira-presidente-boston-giratoria-regulagem-de-altura-a-gas-esteirinha-caramelo.html?utm_source=Google ...

([https://](https://www.belamagazine.com.br/cadeira-presidente-boston-giratoria-regulagem-de-altura-a-gas-esteirinha-caramelo.html?utm_source=Google)

madeiramadeira

Busque tudo para sua casa...

2750044



Armário para Escritório 2 Portas Maxi Pandin Móveis Cinza

3% DE CASHBACK

ID: 2750044

R\$ 701,23

à vista no cartão ou Pix

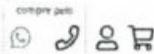
R\$ 701,23 em 12x de R\$ 58,43 sem juros

ou parcelado em até 24x no crediário



Comprar

Principais informações >



 Busque tudo para sua casa...

Apenas para você



Armário Multiuso Multiluso Smart I&A Móveis

R\$5325,50

R\$239,87

à vista no cartão ou Pix

12x de R\$19,99 sem juros



Armário Escritório Work 01 Porta com Chave

R\$189,60

R\$153,00

à vista no cartão ou Pix

12x de R\$12,75 sem juros



Armário Multiuso 02 Portas Salvo Branco - All Móveis

R\$604,90

R\$435,33

à vista no cartão ou Pix

12x de R\$36,28 sem juros

Você pode gostar



Armário para Escritório 2 Portas Maxi Pandin Móveis

R\$809,00

R\$600,00

à vista no cartão ou Pix

12x de R\$50,00 sem juros



Armário para Escritório 2 Portas Maxi Pandin Móveis

R\$890,00

R\$660,00

à vista no cartão ou Pix

12x de R\$55,00 sem juros



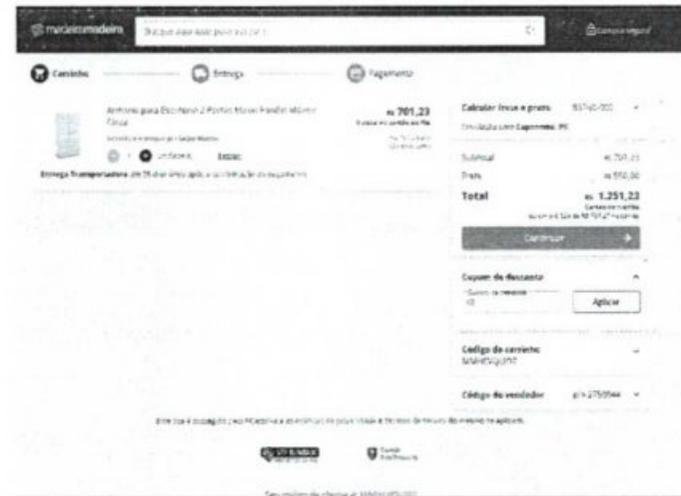
Armário Multiuso 12 Portas Ace GRP 504/12 Pandin Móveis

R\$5.459,86

R\$3.704,90

à vista no cartão ou Pix

12x de R\$308,74 sem juros



Armário para Escritório 2 Portas Maxi Pandin Móveis
 Total: **R\$701,23**
 Entrega: Transportadora de 30 dias úteis após a confirmação da entrega

Subtotal	R\$701,23
Taxas	R\$0,00
Total	R\$701,23

Códigos de desconto: Aplicar
 Código de checkout:
 Código de vendedor:



Relatório de Cotação: cotação rápida 2065

Pesquisa realizada em 12/08/2022 16:32:26

Relatório gerado no dia 12/08/2022 16:33:43 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Item 1: estofamento moveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.844,33 (un)		R\$ 1.844,33	R\$ 1.844,33

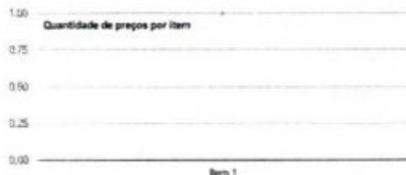
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Nº Pregão: 692022 UASIO:987779	01/08/2022	R\$ 1.844,33
Valor Unitário				R\$ 1.844,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.844,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.844,33

Valor Global: R\$ 1.844,33

Valor do item em relação ao total

● 1) estofamento...



Detalhamento dos Itens

Item 1: estofamento moveis Preço Estimado: R\$ 1.844,33 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.844,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.844,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	poltrona para auditorio, em longarina de 03 lugares modelo diretor, assento rebatível manualmente, com apoio de braços laterais articulados, assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar, estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensada anatómica de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidades com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente, colada a estrutura de madeira, espuma hr de poluretano moldada anatomicamente, assento e encosto com espuma hr de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ no mínimo 70mm de espessura. Contra capa do encosto com chapa de madeira mdf 15mm revestido em melamínico texturizado ecológico pvc revestimento em couro sintético cor a escolher pelo usuário, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical., estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial seção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfuraç	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1.844,33

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
 Objeto: Aquisição de mobiliário para a secretaria de Administração.
 Descrição: Estofamento moveis - POLTRONA PARA AUDITORIO, EM LONGARINA DE 03 LUGARES MODELO DIRETOR, ASSENTO REBATIVEL MANUALMENTE, COM APOIO DE BRAÇOS INTERIORES. Assento - Com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensada anatómica de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidades com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Colada a estrutura de madeira, espuma HR de poluretano moldada anatomicamente. Assento e encosto com espuma HR de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ no mínimo 70mm de espessura. Contra capa do encosto com chapa de madeira MDF 15mm revestido em melamínico texturizado ecológico PVC Revestimento em couro sintético cor a escolher pelo usuário, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical., Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial seção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfuraç

Data: 01/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 692022 / UASIO: 987779
 Lote/Item: 3/11
 Ata Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
44.212.755/0001-70 CEO SOLUCOES ACESSIVIS LTOA R\$ 1.844,33

* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: POLTRONA PARA AUDITORIO, EM LONGARINA DE 03 LUGARES MODELO DIRETOR, ASSENTO REBATIVEL MANUALMENTE, COM APOIO DE BRAÇOS INTERIORES. Assento - Com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensada anatómica de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidades com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Colada a estrutura de madeira, espuma HR de poluretano moldada anatomicamente. Assento e encosto com espuma HR de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ no mínimo 70mm de espessura. Contra capa do encosto com chapa de madeira MDF 15mm revestido em melamínico texturizado ecológico PVC Revestimento em couro sintético cor a escolher pelo usuário, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical., Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial seção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfuraç

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: RUA CALIFORNIA, 12 Telefone: (41) 8809-6234 Email: carlos.edson_01@hotmail.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - estofamento móveis

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

FABRICAÇÃO PRÓPRIA

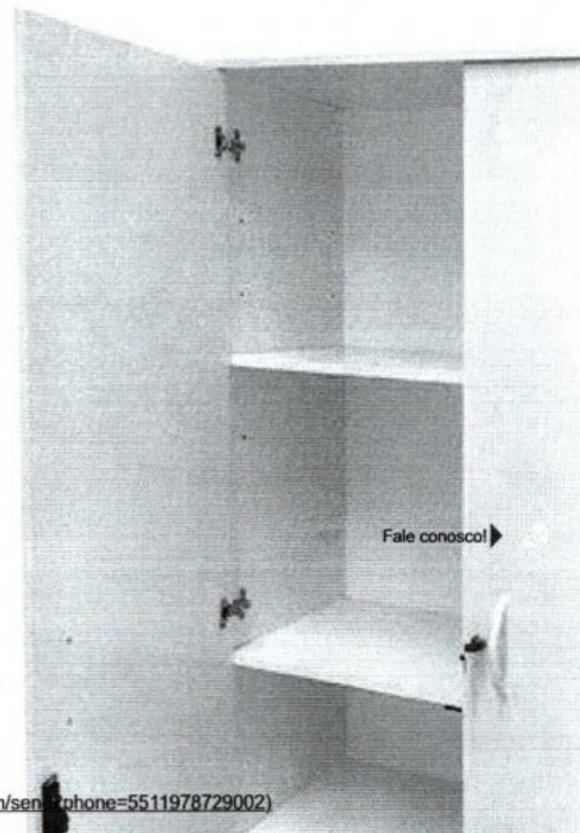


Digite Aqui

[shoppingmatrizfabril](https://www.shoppingmatrizfabril.com.br/)
(https://www.shoppingmatrizfabril.com.br/)

> Móveis de escritório
(https://www.shoppingmatrizfabril.com.br/moveis-de-escritorio)

> Armário
(https://www.shoppingmatrizfabril.com.br/armario)

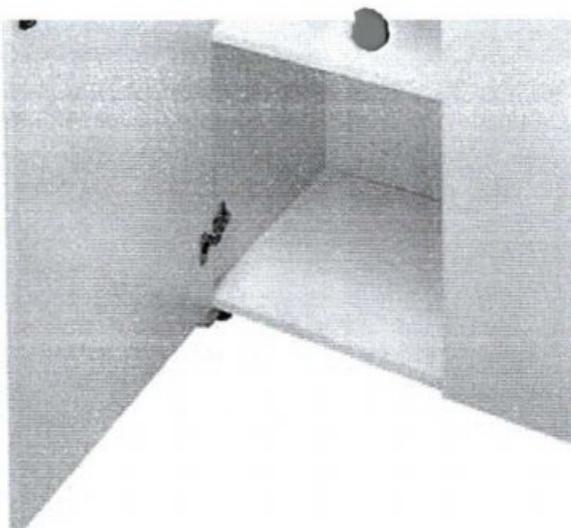


(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978729002)



Relatório gerado no dia 12/08/2022 16:33:43 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 8df5SY6nyfm%28BD3O0eDyhVambNKgmuZ3caCZO5SBAU2JqJE1K27VHPebVqJLc1knaMruE%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=8df5SY6nyfm%2528BD3O0eDyhVambNKgmuZ3caCZO5SBAU2JqJE1K27VHPebVqJLc1knaMruE%253d

000144



(<https://shoppingmatriz.vteximg.com.br/arquivos/id>)



Fale conosco! ▶

ARMÁRIO ALTO COM FUNDO 3MM - SM SUPER LIGHT - 450210

Marca: **SM** (<https://www.shoppingmatrizfabril.com.br/moveis-de-escritorio/armario/armario-alto/sm>)

Produto fornecido e entregue por: **Shopping Matriz**

Disponibilidade: **Disponível**



679,00

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978729002>)

R\$ 475,30

10x de R\$ 47,53 sem juros

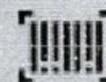
Economia de R\$ 203,70

Cores Disponíveis:



- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO



Parcelamento para empresas
Mediante aprovação de c

CALCULE AQUI O SEU FRETE

85760-000

CALCULAR FRETE

Não sei meu CEP (<http://www.busracep.correios.com.br/sistemas/buscacen/>)

R\$139,78 - Frete Para todo Brasil, entrega em 5 dias úteis

- DESCRIÇÃO

Linha Super Light simples e prática , com um fino acabamento que proporciona um ambiente agradável e produtivo.

Fale conosco! ▶

Armário alto fechado linha Super Ligth, nas medidas externas de A: 160cm x L:80cm x P: 38cm, produzida em MDP de 15mm revestidos por BP melamínico, é composto por 2 portas, puxadores em PVC, fundo de 3mm, fechadura frontal na porta direita e dobradiças com abertura de 90°. O Armário alto possui 03 prateleiras interna sendo 02 ajustáveis para uma melhor distribuição e organização dos objetos e documentos deixando o ambiente mais organizado.



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978729002>)

- ESPECIFICAÇÕES

040145

050146

Linha	Sm Super Light
Material	MDP
Possui fechadura	Sim
Altura	160cm
Largura	80cm
Profundidade	38cm

Manual de montagem 

(<https://drive.google.com/file/d/1P9d0IJ57nA7mV82ywqxjeYCSrVO8sPWg/view?usp=sharing>)

- OPINIÃO DOS CONSUMIDORES

Média de avaliações:

Avalie este Produto

[AVALIAR PRODUTO](#)

1 2 3 4 5

Fale conosco! 

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

MELHOR PREÇO



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978729002>)

MELHOR PREÇO

MELHOR PREÇO



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
REGISTRO DE PREÇOS 15/2022

1. OBJETO:

- 1.1 Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, corporativo e afins.
1.2. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas.

2. DESCRIÇÃO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28419 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, MESA TRAPEZOIDAL QUE VIRA BRINQUEDO, COLORIDO, COMPOSTO POR 06 CADEIRAS, 06 MESAS/BRINQUEDOS E 01 MESA CENTRAL	UN	10	3.733,38	37.333,80
2	28420 - ARQUIBANCADA MODULAR EMPILHÁVEL COM SETE MÓDULOS	UN	3	7.890,00	23.670,00
3	28193 - CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL CIRCULAR, COLORIDO, COMPOSTO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL	UN	15	4.216,00	63.240,00
4	28421 - CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO DE CATA VENTO, COLORIDO, COMPOSTO POR 08 CADEIRAS E 04 MESAS	UN	5	5.839,67	29.198,35
5	28422 - CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO DE GOTA, COLORIDO, COMPOSTO POR 06 CADEIRAS E 03 MESAS	UN	6	3.153,33	18.919,98
6	28424 - CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO DE PETALAS, COLORIDO, COMPOSTO POR 12 CADEIRAS E 06 MESAS	UN	3	8.980,00	26.940,00
7	28425 - CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, VÁRIOS FORMATOS, COLORIDO, COMPOSTO POR 08 CADEIRAS E 04 MESAS	UN	5	6.776,67	33.883,35
8	28426 - CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO CIRCULAR, COMPOSTO POR 6 MESAS DE TAMPO NA COR CINZA E 6 CADEIRAS	UN	40	4.939,33	197.573,20
9	28427 - CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, FORMATO CIRCULAR, COMPOSTO POR 6 MESAS DE TAMPO NA COR CINZA E 6 CADEIRAS	UN	12	5.003,33	60.039,96
10	28428 - CONJUNTO ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA 01 MESA RETANGULAR E QUATRO CADEIRAS COLORIDAS	UN	9	1.514,75	13.632,75
11	28429 - CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO, TAMANHO MATERNAL/INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA SEXTAVADA COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE UM BALDE LÚDICO E SEIS CADEIRAS	UN	6	3.206,67	19.240,02

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituralebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



12	28430 - CONJUNTO ESCOLAR ADULTO INDIVIDUAL, FORMATO DE LOSANGO, MESA E CADEIRA.	UN	36	904,67	32.568,12
13	28431 - CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA, MODELO 01	UN	5	977,34	4.886,70
14	28432 - CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA, MODELO 02	UN	10	1.312,50	13.125,00
15	28433 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E QUATRO CADEIRAS	CONJUNTO	16	2.438,50	39.016,00
16	28434 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E SEIS CADEIRAS	UN	8	3.338,50	26.708,00
17	28435 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E OITO CADEIRAS	UN	4	4.224,00	16.896,00
18	28436 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E QUATRO CADEIRAS	UN	2	2.524,00	5.048,00
19	28437 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E SEIS CADEIRAS	UN	2	3.572,50	7.145,00
20	28438 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E OITO CADEIRAS	UN	2	4.552,50	9.105,00
21	28439 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES CADA	UN	1	2.865,00	2.865,00
22	28440 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM QUATRO LUGARES CADA	UN	1	3.575,50	3.575,50
23	28441 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES CADA	UN	1	2.900,50	2.900,50
24	28442 - CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM QUATRO LUGARES CADA	UN	1	3.601,50	3.601,50
25	28443 - CONJUNTO REFEITÓRIO PARA MATERNAL, COMPOSTO POR UMA MESA COM 4 LUGARES E UMA CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA	UN	3	2.506,44	7.519,32
26	28444 - CONJUNTO REFEITÓRIO PARA MATERNAL, COMPOSTO POR UMA MESA COM 5 LUGARES E UMA CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA	UN	3	2.873,52	8.620,56
27	28445 - CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS, PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS, COMPRIMENTO DE 1,26m	UN	20	506,35	10.127,00
28	28446 - CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS, PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS, COMPRIMENTO DE 1,45m	UN	20	571,40	11.428,00
29	28447 - ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS	UN	2	3.747,60	7.495,20

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituralebonregis

lebonregis.sc.gov.br

000147



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



30	28448 - ESTANTE MULTIUSO COM SETE PRATELEIRAS E RODÍZIOS NA BASE	UN	1	2.436,72	2.436,72
31	28449 - ESTANTE COM NOVE BAUS COLORIDOS	UN	2	3.557,20	7.114,40
32	28450 - FRALDÁRIO/TROCADOR COM MÍNIMO SEIS PRATELEIRAS E UMA PORTA	UN	6	2.717,72	16.306,32
33	28451 - ARMÁRIO ALTO MULTIUSO COM NOVE PORTAS COLORIDAS	UN	2	3.064,22	6.128,44
34	28452 - ESTANTE MULTIUSO COM TRÊS NICHOS ABERTOS E DOIS GAVETEIROS	UN	1	3.957,72	3.957,72
35	28453 - ARMÁRIO PARA MOCHILAS	UN	1	2.817,53	2.817,53
36	28454 - ESTANTE COM NOVE NICHOS ABERTOS	UN	13	2.152,36	27.980,68
37	28455 - ARMÁRIO COM 2 PORTAS COLORIDAS	UN	2	2.938,65	5.877,30
38	28456 - ARMÁRIO COM 12 NICHOS E 12 CAIXAS ORGANIZADORAS	UN	2	3.339,25	6.678,50
39	28457 - ARMÁRIO BAIXO COM TRÊS PORTAS COLORIDAS	UN	2	2.227,50	4.455,00
40	28458 - ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS COLORIDAS	UN	2	2.333,00	4.666,00
41	28459 - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO PORTAS COLORIDAS	UN	1	2.889,75	2.889,75
42	28460 - ARMÁRIO ALTO COM SEIS PORTAS COLORIDAS	UN	1	3.120,00	3.120,00
43	28461 - ARMÁRIO PORTA CARTOLINA	UN	2	2.253,33	4.506,66
44	28462 - ESTANTE PORTA-REVISTAS	UN	2	1.897,50	3.795,00
45	28463 - ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS INDIVIDUAIS NA COR AZUL	UN	10	3.756,20	37.562,00
46	28491 - ARMÁRIO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS	UN	10	3.444,43	34.444,30
47	28492 - ESTANTE DE AÇO DUPLA PARA BIBLIOTECA	UN	5	3.778,07	18.890,35
48	28493 - ESTANTE DE AÇO, MODELO 01	UN	7	671,00	4.697,00
49	28494 - ESTANTE DE AÇO, MODELO 02	UN	7	648,38	4.538,66
50	28495 - BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO	UN	9	1.976,67	17.790,03
51	28496 - BANCO DE JARDIM COLORIDO, FABRICADO EM MADEIRA PLÁSTICA	UN	10	680,00	6.800,00
52	28317 - BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA SEM ENCOSTO	UN	6	860,00	5.160,00
53	28318 - BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA RETO E SEM ENCOSTO COM DOIS CACHEPÓS INTEGRADOS NAS EXTREMIDADES	UN	106	1.790,00	189.740,00
54	28319 - CACHEPÔ QUADRADO PRODUZIDO EM MADEIRA PLÁSTICA	UN	6	490,00	2.940,00
55	28320 - CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BANCOS COM FLOREIRA	UN	4	3.290,00	13.160,00
56	28321 - MESA DE JARDIM COM BANCOS ACOPLADOS	UN	2	1.890,00	3.780,00
57	28322 - CONJUNTO EDUCATIVO ECOLÓGICO COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS	UN	20	2.099,00	41.980,00



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



58	28327 - QUADRO DUPLO MÓVEL	UN	12	1.946,67	23.360,04
59	28328 - CARRINHO DE BEBÊ, ATÉ 15 KG.	UN	12	519,50	6.234,00
60	28330 - MESA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	2	705,14	1.410,28
61	28333 - ARQUIBANCADA DE CANTO COM 2 NÍVEIS	UN	2	2.795,00	5.590,00
62	28334 - ARQUIBANCADA MODULAR COM 2 NÍVEIS E VAZAMENTO LATERAL PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS	UN	4	1.620,00	6.480,00
63	28335 - ARQUIBANCADA EM FORMATO DE TRAPÉZIO COM 2 NÍVEIS	UN	2	2.975,00	5.950,00
64	28336 - FUTON REDONDO	UN	30	112,50	3.375,00
65	28337 - ALMOFADÃO EM FORMATO DE GOTA	UN	30	342,50	10.275,00
66	28383 - ALMOFADÃO RETANGULAR, TAMANHO INFANTIL	UN	20	247,50	4.950,00
67	28384 - ALMOFADÃO RETANGULAR, TAMANHO ADULTO	UN	20	262,50	5.250,00
68	28385 - CONJUNTO DE PUFFS QUE FORMAM UMA FLOR COLORIDA	UN	4	1.857,50	7.430,00
69	28386 - CONJUNTO DE PUFFS QUE JUNTOS FORMAM A LOGO DO CHROME, FAZENDO REFERÊNCIA AO PROJETO QUE IMPLANTOU CHROMEBOOKS NAS UNIDADES ESCOLARES	UN	4	2.539,00	10.156,00
70	28387 - PUFF HEXAGONAL SEM RODÍZIOS	UN	40	227,50	9.100,00
71	28388 - SOFÁ MODULAR	UN	2	2.655,00	5.310,00
72	28389 - BANQUETA IRON, TAMANHO ALTO	UN	18	550,00	9.900,00
73	28390 - BANQUETA IRON, TAMANHO BAIXO	UN	18	315,00	5.670,00
74	28391 - MESA IRON ALTA	UN	3	2.815,00	8.445,00
75	28392 - MESA IRON BAIXA	UN	3	2.330,00	6.990,00
76	28395 - MESA ALTA EM FORMATO DE MEIA LUA	UN	4	770,00	3.080,00
77	28396 - MESA BAIXA EM FORMATO DE MEIA LUA	UN	4	745,00	2.980,00
78	28398 - SUPORTE PARA FUTON	UN	5	1.120,00	5.600,00
79	28399 - CARRINHO MAKER COM DOZE CAIXAS MAKER TAMANHO P E G	UN	2	2.537,00	5.074,00
80	28400 - ARMÁRIO PARA ÁREA MAKER	UN	2	4.685,00	9.370,00
81	28401 - CARRINHO DE RECARGA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE NOTEBOOKS, CHROMEBOOKS OU TABLETS	UN	2	5.550,00	11.100,00
82	28402 - CADEIRA FIXA 4 PÉS	UN	150	343,07	51.460,50
83	28503 - CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, MODELO PRESIDENTE, TELA	UN	2	1.783,31	3.566,62
84	28405 - CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, MODELO EXECUTIVA, TELA	UN	2	1.362,50	2.725,00
85	28406 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, MODELO PRESIDENTE	UN	2	2.562,70	5.125,40
86	28407 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR BAIXO, MODELO SECRETÁRIA	UN	10	801,12	8.011,20
87	28503 - CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, MODELO PRESIDENTE, TELA	UN	2	3.157,50	6.315,00

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553

f /prefeituralbonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553

f /prefeituralbonregis

lebonregis.sc.gov.br

8711010



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



88	28402 - CADEIRA FIXA 4 PÉS	UN	10	387,67	3.876,70
89	28504 - PAINEL DE MDF BRANCO, DIMENSÕES DE 2,75m X 1,85m, IDEAL PARA SER USADO COMO QUADRO BRANCO E TELA DE PROJEÇÃO	UN	30	1.038,03	31.140,90
90	28505 - SOFÁ 3M	UN	3	3.432,50	10.297,50
91	28506 - PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA	UN	5	1.107,58	5.537,90
92	28507 - PLATAFORMA DE TRABALHO 4 LUGARES	UN	5	2.052,68	10.263,40
93	28508 - ESTAÇÃO DE TRABALHO, 4 TAMPOS NO FORMATO DE L	UN	3	3.299,50	9.898,50
94	28509 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 350CM X 120CM, PÉS EM MDF	UN	2	2.663,08	5.726,16
95	28510 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 350CM X 120CM, PÉS EM AÇO	UN	2	3.170,80	6.341,60
96	28511 - MESA DE REUNIÃO OVAL 200CM X 90CM	UN	2	1.088,69	2.177,38
97	28512 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120CM X 120CM	UN	2	790,72	1.581,44
98	28513 - BANQUETA EMPILHÁVEL	UN	200	22,90	4.580,00
99	28514 - MESA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL	UN	50	180,19	9.009,50
100	28515 - MESA AUXILIAR EM INOX COM 3 BANDEJAS, RODÍZIOS DE SILICONE E TRAVAS.	UN	2	2.225,78	4.451,56
101	28516 - MESA DE INOX COM DUAS PRATELEIRAS, COM RODÍZIOS DE SILICONE, TRAVAS E RODAPIA	UN	1	5.253,75	5.253,75
102	28517 - CARRO BUFFET TERMICO INOX COM 10 CUBAS	UN	1	5.681,50	5.681,50
103	28518 - MESA DE INOX COM DUAS CUBAS GRANDES E DUAS PRATELEIRAS	UN	1	7.505,00	7.505,00
104	28519 - ESTANTE EM INOX COM 4 PRATELEIRAS (600X1000X2000)	UN	2	2.856,03	5.712,06
105	28520 - ESTANTE EM INOX COM 4 PRATELEIRAS (600X2000X2000)	UN	2	5.047,28	10.094,56
106	28521 - PISCINA DE BOLINHAS	UN	3	1.470,67	4.412,01
107	28522 - BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS COM 500 UNIDADES	CONJUNTO	20	195,67	3.913,40
108	28523 - CAMA ELÁSTICA 3,66m	UN	2	2.611,67	5.223,34
109	28524 - CAMA ELÁSTICA 2,44m	UN	2	1.392,50	2.785,00
110	28525 - TOBOGÁ INFLÁVEL	UN	1	8.789,83	8.789,83
111	28526 - PULA PULA INFLÁVEL	UN	1	4.677,50	4.677,50
Total Geral				1.639.727,70	



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



2.1 DESCRITIVO DOS ITENS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO CORPORATIVO, BRINQUEDOS E AFINS

Item	Especificação
01	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL SEXTAVADO, MESA TRAPEZOIDAL QUE VIRA BRINQUEDO, COLORIDO, COMPOSTO POR 06 CADEIRAS, 06 MESAS/BRINQUEDOS E 01 MESA CENTRAL

Conjunto escolar infantil, em formato sextavado, mesa e brinquedo, composto por 06 mesas/brinquedos individuais, 06 cadeiras e 01 mesa central.

Mesas Individuais: Mesa escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta - objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trios situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.

Cadeiras Infantis: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, 4 mm de espessura de parede, com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm; O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos; Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno).

Mesa Central: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm.

Cores: Cada mesa individual e cadeira que compõe o conjunto deve ser de uma cor diferente da outra, ou seja, para cada mesa e cadeira uma cor deve ser reservada, as cores disponíveis devem ser, no mínimo, as seguintes: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo; A mesa central deve ser na cor cinza; e a estrutura da mesa central e das cadeiras deve ser na cor branca.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

890149



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fofato com massa igual ou superior a 1,2g/m²; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010; Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante; Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o fornecedor deverá entregar o produto no local indicado pelo contratante no momento da contratação; Garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
02	ARQUIBANCADA MODULAR EMPILHÁVEL COMPOSTA POR SETE MÓDULOS

Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquivancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplicação da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espalmado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrudados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeituralarbonregis
 lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superiores aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fofato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrolítica epóxi pó em estufa a 180 graus. O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade. o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
03	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL CIRCULAR, COLORIDO, COMPOSTO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL.

Conjunto escolar infantil em formato circular com diâmetro de 1,60m, composto por 6 mesas individuais, 6 cadeiras individuais e 1 mesa central, os quais, juntos, formam um conjunto circular.

Mesa escolar individual: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. Gradil porta-livros com ferro maciço de 7 mm abaixo do tampo das carteiras, todo o metal deve possuir tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) em todas as partes metálicas, as quais devem ser unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 18 mm no formato trapezoidal nas seguintes medidas mínimas: 79 cm largura maior, 35 cm largura menor, 46 cm profundidade, 64 cm altura, diâmetro total da conjunto 1,60 metros. Parte inferior do tampo revestido em laminado melaminico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0,8 mm, acabamento das bordas com perfil PVC cor prata. Cores das formicas para escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva.

Cadeira: Cadeira individual colorida com as seguintes características: Dimensões: 38cm a partir do assento, encosto 46cm x 30cm, assento: 46cm X 34cm; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8, chapa 16 (1.5 mm), pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiganos quatro pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor do assento e encosto cor a escolher. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. As partes metálicas deveram ser tratadas contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fofato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. A cor do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido pelo contratante no momento da contratação, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege.

Mesa central: Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF 15 mm parte inferior do tampo revestido em laminado melaminico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0,8 mm cor branca,

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeituralarbonregis
 lebonregis.sc.gov.br

0000150



Município de

Lebon Régis

Coração da Costeado



formato redondo com diâmetro de 68 cm, altura 76 cm, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; Na proposta deverá ser apresentado o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos aferidos/testados. Conforme Portaria do INMETRO 250/16 para emissão de certificado.

Item	Especificação
04	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO DE CATA VENTO, COLORIDO, COMPOSTO POR 08 CADEIRAS E 04 MESAS

Conjunto escolar juvenil em formato circular, mesas coloridas que formam o desenho de um catavento, com diâmetro de 1,20m, composto por 4 mesas e 8 cadeiras individuais.

Mesas individuais com altura de 64cm e com corte geométrico para a formação de um cata-vento colorido quando unidas em conjunto; Estrutura metálica das cadeiras em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) e a mesa em metalon 20 x 30 na base da mesa e 1 e ¼ nos pés das mesas ambos na chapa 16 (1.5 mm) todas unidas através de solda mig. Cadeira tamanho ABNT 04; Altura da cadeira: 38 cm (a partir do assento), Medidas do encosto: 46 X 34 cm, Medidas do assento: 46 X 30 cm; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor da cadeira. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com bordas laterais que envolvem a estrutura metálica e quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 INMETRO (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido do assento e encosto, cores das tintas e cores dos assentos e encostos evidenciando a sua conformidade; o metal das mesas e das cadeiras deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege;

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
05	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO DE GOTA, COLORIDO, COMPOSTO POR 06 CADEIRAS E 03 MESAS

Conjunto escolar juvenil em formato circular, mesas coloridas em formato de gota, com diâmetro de 1,20m, composto por 3 mesas e 6 cadeiras individuais.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeituralebonregis
 lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração da Costeado



Mesas individuais coloridas com altura de 64cm e com corte geométrico em formato de gota, quando unidas em conjunto formam uma estrutura circular; Estrutura metálica das cadeiras em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) e a mesa em metalon 20 x 30 na base da mesa e 1 e ¼ nos pés das mesas ambos na chapa 16 (1.5 mm) todas unidas através de solda mig. Cadeira tamanho ABNT 04; Altura da cadeira: 38 cm (a partir do assento), Medidas do encosto: 46 X 34 cm, Medidas do assento: 46 X 30 cm; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor da cadeira. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com bordas laterais que envolvem a estrutura metálica e quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 INMETRO (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido do assento e encosto, cores das tintas e cores dos assentos e encostos evidenciando a sua conformidade; o metal das mesas e das cadeiras deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege;

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
06	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO DE PETALAS, COLORIDO, COMPOSTO POR 12 CADEIRAS E 06 MESAS

Conjunto escolar infantil em formato circular, mesas coloridas em formato de pétalas, com diâmetro de 2,40m, composto por 6 mesas e 12 cadeiras individuais.

Mesas individuais coloridas com altura de 64 cm e com corte geométrico em formato de pétala, quando unidas em conjunto formam uma estrutura circular; Estrutura metálica das cadeiras em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) e a mesa em metalon 20 x 30 na base da mesa e 1 e ¼ nos pés das mesas ambos na chapa 16 (1.5 mm) todas unidas através de solda mig. Cadeira tamanho ABNT 04; Altura da cadeira: 38 cm (a partir do assento), Medidas do encosto: 46 X34 cm, Medidas do assento: 46 X 30 cm; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor da cadeira. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com bordas laterais que envolvem a estrutura metálica e quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificada, de acordo com a Norma NBR 14006/2008 INMETRO (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido do assento e encosto, cores das tintas e cores dos assentos e encostos evidenciando a sua conformidade; o metal das mesas e das cadeiras deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeituralebonregis
 lebonregis.sc.gov.br

000151



Município de

Lebon Régis

Coração de Contestado



unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege; O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
07	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, VÁRIOS FORMATOS, COLORIDO, COMPOSTO POR 08 CADEIRAS E 04 MESAS

Conjunto escolar tamanho juvenil, composto por 04 mesas coloridas com formas distintas, sendo duas em formato de pétalas que se interligam entre si e formam um mesa circular, e duas em formato de "S" retangular, com a junção das mesas em formato de "S" ao centro e as de formato de pétalas nas extremidades, deverá se formar uma mesa retangular com arredondamentos compatível para 08 lugares tendo a medida final de 240cm X 120cm X 64cm.

Mesas: Mesas com 64cm de altura; estrutura metálica das mesas em 1.1/2" e tubo 20x30 ambos confeccionadas na chapa 16 (1.5 mm) todas as partes metálicas unidas através de solda mig acabamento nas terminações com ponteiros plásticos cor cinza, metal com tratamento contra ferrugem por fosfatizante pelo processo a quente, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF 15 mm com cantos arredondados acabamento das bordas 180° sem cantos e quinas vivas laqueados com verniz, tampos das mesas revestidos em Fôrmica 0.8 mm colorida texturizada na área de contato com o usuário e laminado melaminico de baixa pressão na parte inferior do tampo das mesas. Cores das formicas para escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva.

Cadeira: Cadeira Tamanho ABNT 04 com as seguintes medidas: assento com 37cm de altura, encosto: 46 X 30 cm, e assento: 46 X 34 cm; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros coloridas tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas as ponteiros deo ser coloridas com as mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem colorida, injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) e portaria 401/2020 do INMETRO acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem da cadeira especificada no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como dimensionais e cores dos assentos e encostos aferidas. Conforme Portaria do INMETRO 250/16 para emissão de certificado.

O metal das mesas e das cadeiras deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege; O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
08	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO JUVENIL, FORMATO CIRCULAR, COMPOSTO POR 6 MESAS DE TAMPO NA COR CINZA E 6 CADEIRAS

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeituralbonregis
 lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração de Contestado



Conjunto escolar juvenil em formato circular com diâmetro de 1.60m, composto por 6 mesas individuais, 6 cadeiras individuais e 1 mesa central, os quais, juntos, formam um conjunto circular.

Mesa escolar individual: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) e (02) duas barras no tubo 20 X 20 chapa 16 (1.5 mm) para o suporte e fixação do tampo, que deverá ser fixado através de seis parafusos do tipo Phillips, gradil porta livros em aço trellado 1/4" seção quadrada. A estrutura metálica da carteira possui reforço que une os quatro pés. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura na cor azul marinho. Tampo das carteiras com corte trapezoidal e convexo na parte frontal do aluno, confeccionado em MDF 18 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 08 mm de espessura; tampo na cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melaminico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano.

Cadeira: Cadeiras confortáveis no tamanho juvenil com as seguintes medidas: encosto: 46 x 30cm, assento: 46 x 34cm e altura de 38 cm a partir do assento; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor da própria cadeira. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira; As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege; Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

Mesa central: Mesa central: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos, todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF 15 mm parte inferior do tampo revestido em laminado melaminico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fôrmica) com espessura mínima 0.8 mm cor branca, formato redondo com diâmetro de 68 cm, altura 64 cm, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; os metais utilizados no conjunto deverão ser tratados contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig; garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
09	CONJUNTO ESCOLAR, TAMANHO ADULTO, FORMATO CIRCULAR, COMPOSTO POR 6 MESAS DE TAMPO NA COR CINZA E 6 CADEIRAS

Conjunto escolar adulto em formato circular com diâmetro de 1.60m, composto por 6 mesas individuais, 6 cadeiras individuais e 1 mesa central, os quais, juntos, formam um conjunto circular.

Mesa escolar individual: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) e (02) duas barras no tubo 20 X 20 chapa 16 (1.5 mm) para o suporte e fixação do tampo, que deverá ser fixado através de seis parafusos do tipo Phillips, gradil porta livros em aço trellado 1/4" seção quadrada. A estrutura metálica da carteira possui

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeituralbonregis
 lebonregis.sc.gov.br

000152



Município de

Lebon Régis

reforço que une os quatro pés. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura na cor azul marinho. Tampo das carteiras com corte trapezoidal e convexo na parte frontal do aluno, confeccionado em MDF 18 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 08 mm de espessura; tampo na cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano.

Cadeira: Cadeiras confortáveis no tamanho adulto com as seguintes medidas: encosto: 46 x 30cm, assento: 46 x 42cm e altura de 46 cm a partir do assento; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor da própria cadeira. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira; As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege; Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (Item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

Mesa central: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiros plásticos. todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF 15 mm parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm cor branca, formato redondo com diâmetro de 68 cm, altura 76 cm, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; os metais utilizados no conjunto deverão ser tratados contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig; garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
10	CONJUNTO ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA 01 MESA RETANGULAR E QUATRO CADEIRAS COLORIDAS

Conjunto coletivo infantil colorido, composto por uma mesa retangular e quatro cadeiras.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810mm e ter 590mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.12"x



Município de

Lebon Régis

0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Deve ser provido, na parte frontal que fica em contato com as pernas do usuário, de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com e 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Todas as peças metálicas que compõe a cadeira devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010; Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica; o produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
11	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO, TAMANHO MATERNAL/INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA SEXTAVADA COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE UM BALDE LÚDICO E SEIS CADEIRAS

Conjunto escolar coletivo, tamanho maternal/infantil, composto por uma mesa sextavada com orifício para encaixe de um balde lúdico e seis cadeiras.

Mesa Sextavada: A mesa deve ser composta por uma estrutura em metálica confeccionada, em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com barras duplas tipo "U" invertido na mesa, metal tratado contra ferrugem pelo processo de a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) de cor prata ou preta, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento com ponteiros. Tampo da mesa em MDF 15 mm com formato sextavado, revestido em fórmica, cor a escolher, com acabamento bordas em perfil PVC; a mesa deverá possuir as seguintes medidas: diâmetro de 1.22m e altura de 53 cm.

0100153



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Cadeira: Cadeira tamanho 02 da ABNT: Medidas: 31 cm de altura a partir do assento, 35 x 30 cm de encosto, e 35 x 27 cm de assento; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor da cadeira. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras antideslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 184/15 do INMETRO acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório e conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade. O Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege).
Balde lúdico: O conjunto deverá ser acompanhado por um balde em plástico colorido com capacidade de 22 litros, o qual poderá ser encaixado no centro da mesa, o balde deverá ser ideal para guardar objetos, peças e/ou brinquedos.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
12	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO INDIVIDUAL, FORMATO DE LOSANGO, MESA E CADEIRA.

Conjunto escolar individual, tamanho adulto, formato losango colorido composto por uma mesa e uma cadeira.
Mesa: A mesa deve ter 76 cm de altura; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) e (02) duas barras no tubo 20 X 20 chapa 16 (1.5 mm) para o suporte e fixação do tampo, que deverá ser fixado através de seis parafusos do tipo Phillips, gradil porta livros em aço trellado 1/4" seção quadrada. A estrutura metálica da carteira possui reforço que une os quatro pés. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Tampo das carteiras com corte em formato de losango e convexo na parte frontal do aluno, confeccionado em MDF 15 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 08 mm de espessura cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melaminico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano.

Cadeira: Cadeira tamanho ABNT 06: altura de 46 cm, encosto com 46 x 30 cm e assento com 46 x 42 cm; Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com três nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo da cadeira especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 (item cadeira) acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553



/prefeitura.lebonregis



lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



materiais analisados, tais como, dimensional aferido, cores das tintas e cores dos assentos e encostos que foram aferidos evidenciando a sua conformidade.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; os metais utilizados devem ser tratados contra ferrugem por imersão à quente com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. As cores do assento e encosto da cadeira poderão ser escolhidas, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege; o produto deverá possuir garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
13	CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA, MODELO 01

Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço seção circular 31,75mm (1 1/2") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço seção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, e o relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4,8x16mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm(largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Phillips. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +- 1mm para largura e comprimento e +- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4,8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 760mm.

Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento(400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553



/prefeitura.lebonregis



lebonregis.sc.gov.br

040154



Município de

Lebon Régis

Coração da Contestado



de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
14	CONJUNTO PROFESSOR, MESA E CADEIRA, MODELO 02

Mesa: Mesa com tampo modular, deve ser fabricada em ABS injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250mm em MDP de 15mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS de

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração da Contestado



Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
15	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E QUATRO CADEIRAS

Conjunto para refeitório, tamanho juvenil, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado e quatro cadeiras.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto na cor Vermelha, formado por 2 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1240x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø 2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: O conjunto é composto por 4 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

050155



Município de
Lebon Régis

Coatão da Contestado



195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unise à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256-2010. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
16	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E SEIS CADEIRAS

Full

Conjunto para refeitório, tamanho juvenil, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado e seis cadeiras.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto na cor Vermelha, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas devem

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553



/prefeituraLebonregis



lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Coatão da Contestado



ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, pontleiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unise à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256-2010. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553



/prefeituraLebonregis



lebonregis.sc.gov.br

0760356



Município de

Lebon Régis

Coração da Contestada



Item	Especificação
17	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E OITO CADEIRAS

Conjunto para refeitório, tamanho juvenil, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado e oito cadeiras.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 385 mm.

O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256-2010. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituraLebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração da Contestada



laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
18	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E QUATRO CADEIRAS

Conjunto para refeitório, tamanho adulto, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado e quatro cadeiras.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 2 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1240x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: O conjunto é composto por 4 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm.

O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituraLebonregis

lebonregis.sc.gov.br

040157



Município de
Lebon Régis

Criação do Contestado



acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
19	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E SEIS CADEIRAS

Conjunto para refeitório, tamanho adulto, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado e seis cadeiras.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, pontleiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm.

O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeituralbonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Criação do Contestado



copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
20	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E OITO CADEIRAS

Conjunto para refeitório, tamanho adulto, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado e oito cadeiras.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeituralbonregis

lebonregis.sc.gov.br

000153



Município de

Lebon Régis

Coração do Centestado



1,1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno, nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Cadeira: O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, pontleiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm.

O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.



Município de

Lebon Régis

Coração do Centestado



Item	Especificação
21	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES CADA

Conjunto para refeitório, tamanho juvenil, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado duas longarinas com três lugares cada, o conjunto deve ser ideal para a utilização simultânea de seis pessoas, a longarina deve possuir encosto.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado à base de ABS Natural, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Longarina: O conjunto longarina deve permitir 02 arranjos de 03 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento em tubo, assento injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e 1755mm comprimento. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/2"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/2"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 380mm aproximadamente. Para os pés das longarinas em polipropileno injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituralebonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituralebonregis

lebonregis.sc.gov.br

040159



Município de

Lebon Régis

Coat of arms of Lebon Régis



Município de

Lebon Régis

Coat of arms of Lebon Régis

cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
22	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO JUVENIL, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM QUATRO LUGARES CADA

Conjunto para refeitório, tamanho juvenil, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado duas longarinas com quatro lugares cada, o conjunto deve ser ideal para a utilização simultânea de oito pessoas, a longarina deve possuir encosto.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado à base de ABS Natural, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 4 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1,1/2" x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno, nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø 2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Longarina: O conjunto longarina deve permitir 02 arranjos de 04 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento em tubo, assento injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 460mm altura, 518mm largura total, e 2325mm comprimento. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2,34" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 380mm aproximadamente. Para os pés das longarinas em polipropileno injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desconfortos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade

profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte da sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
23	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES CADA

Conjunto para refeitório, tamanho adulto, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado duas longarinas com três lugares cada, o conjunto deve ser ideal para a utilização simultânea de seis pessoas, a longarina deve possuir encosto.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado à base de ABS Natural, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1,1/2" x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno, nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø 2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Longarina: O conjunto longarina deve permitir 02 arranjos de 03 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento em tubo, assento injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 460mm altura, 518mm largura total, e 1755mm comprimento. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

101070100



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



1/4"x2.34" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. Para os pés das longarinas em polipropileno injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
24	CONJUNTO REFEITÓRIO, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA COM TAMPO INJETADO E DUAS LONGARINAS COM QUATRO LUGARES CADA

Isol

Conjunto para refeitório, tamanho adulto, o conjunto deve ser composto por uma mesa com tampo injetado duas longarinas com quatro lugares cada, o conjunto deve ser ideal para a utilização simultânea de oito pessoas, a longarina deve possuir encosto.

Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado à base de ABS Natural, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 4 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituralebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.12"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno, nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.

Longarina: O conjunto longarina deve permitir 02 arranjos de 04 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento em tubo, assento injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 460mm altura, 518mm largura total, e 2325mm comprimento. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamentos texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 1/4"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x2.34" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. Para os pés das longarinas em polipropileno injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 185 J/M, conforme a norma ASTM D 256:2010. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações,

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituralebonregis

lebonregis.sc.gov.br

010161



Município de
Lebon Régis

Criação do Centenário



Características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
25	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA MATERNAL, COMPOSTO POR UMA EMSA COM 4 LUGARES E UMA CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA

Conjunto refeitório para maternal, deve ser composto por uma mesa com quatro lugares e uma cadeira giratória para monitora

Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/14 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 130mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, e o relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / 10 e grau de enferrujamento Ri 0.

Cadeira Giratória: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¾ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplástico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Handwritten signature

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Criação do Centenário



Item	Especificação
26	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA MATERNAL, COMPOSTO POR UMA EMSA COM 5 LUGARES E UMA CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA

Conjunto refeitório para maternal, deve ser composto por uma mesa com cinco lugares e uma cadeira giratória para monitora

Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/14 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, e o relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / 10 e grau de enferrujamento Ri 0.

Cadeira Giratória: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¾ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplástico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
27	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS, PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS, COMPRIMENTO DE 1,26m

Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta,

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188



49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

0140162



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90 (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro (4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze (12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90 mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12 mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14 mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14 mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182 J/m em nome da marca cotada na proposta. Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55 kg. Comprimento: 1,26 m; largura 60 cm e altura 12 cm.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
28	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS, PARA CRIANÇAS DE 2 À 5 ANOS, COMPRIMENTO DE 1,45m

Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro (4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze (12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182 J/m em nome da marca cotada na proposta. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,45m, largura 59cm e altura 12cm.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Real

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis
 lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Item	Especificação
29	ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS

Estante organizadora com estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,20mm) com ponteiros internos e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
30	ESTANTE MULTIUSO COM SETE PRATELEIRAS E RODÍZIOS NA BASE

Estante multiuso com estrutura em MDF 15 mm em melamínico branco. Com 2 portas revestidas em melamínico textura colorido e 2 puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4,8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
31	ESTANTE COM NOVE BAUS COLORIDOS

Estante confeccionada em MDF de 15mm revestido em ambos lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3(três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP. Acabamento das bordas das Prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hotmelt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos Baús: Azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Medidas do baú- 390mm(L), 350mm(P) e 245mm(A). Dimensões da Estante: 1370mm(A)x1280mm(L)x450 mm(P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
32	FRALDÁRIO/TROCADOR COM NO MÍNIMO SEIS PRATELEIRAS E UMA PORTA

Fraldário/Trocador fabricado em MDF DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis
 lebonregis.sc.gov.br

0106163



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



Contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. COLCHÃO: Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
33	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO COM NOVE PORTAS COLORIDAS

Armário alto multiuso com nove portas coloridas; Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
34	ESTANTE MULTIUSO COM TRÊS NICHOS ABERTOS E DOIS GAVETEIROS

Estante Multiuso composta por 3 nichos abertos e 2 gaveteiros. Confeccionado em MDF 15mm revestido em melamínico textura na cor branca. Gavetões com 4 rodízios revestido em melamínico textura colorido. Dimensões aproximadas: 1270mm (A) x 1200mm (L) x 450mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
35	ARMÁRIO PARA MOCHILAS

Armário para mochilas com estrutura em MDF 15 mm na cor branca. Com 3 nichos abertos menores e 3 nichos abertos maiores com gancho para mochilas. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade,



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
36	ESTANTE COM NOVE NICHOS ABERTOS

Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
37	ARMÁRIO COM 2 PORTAS COLORIDAS

Móvel com Estrutura em MDF 15 mm em melamínico branco. Com 2 portas revestidas em melamínico textura colorido e 2 puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
38	ARMÁRIO COM 12 NICHOS E 12 CAIXAS ORGANIZADORAS

Armário: Armário com doze nichos e com 12 caixas plásticas organizadoras translúcidas com tampa, confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20, chapa 18 (1.2 mm) com rodas de silicone para locomoção. Medidas aproximadas: 1130 X 950 X 450 mm, Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul.

Caixas Organizadoras: O armário deve ser acompanhado por seis caixas plásticas organizadoras com tampa com as seguintes medidas: 25cm X 39cm X 12cm (LxPxA), e seis caixas plásticas organizadoras com tampa com as seguintes medidas: 25cm X 39cm X 23cm (LxPxA).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas

010164



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
39	ARMÁRIO BAIXO COM TRÊS PORTAS COLORIDAS

Armário: Armário baixo com três portas confeccionadas em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 X 20, chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Medidas: 740 x 1350 x 450 cm; Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRS, NBR 15316, e NBR 300 neste laudo deverá constar as cores das formicas aferidas/testadas, garantido a qualidade e segurança do usuário. Cores das portas podem ser escolhidas. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
40	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS COLORIDAS

Armário: Armário duas (02) portas confeccionado, em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 X 20, chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6; Medidas: 1600 X 900 X 450 cm; Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRS, NBR 15316, NBR e NBR 300 neste laudo deverá constar as cores das formicas aferidas/testadas, garantido a qualidade e segurança do usuário. Cores das portas podem ser escolhidas. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
41	ARMÁRIO ALTO COM QUATRO PORTAS COLORIDAS

Armário: Armário alto quatro (04) portas, confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna em madeira compensada. Base metálica em tubo 20 X 20, chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6; medidas: 1600 x 900 x 450 cm; Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRS, NBR 15316 e NBR 300 neste laudo deve constar as cores das formicas aferidas, garantido a qualidade e segurança ao usuário. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituraLebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Item	Especificação
42	ARMÁRIO ALTO COM SEIS PORTAS COLORIDAS

Armário: Armário seis portas confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 X 20, chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Medidas: 1600 x 900 x 450 cm; Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRS, NBR 15316 e NBR 300 neste laudo deve constar as cores das formicas aferidas, garantido a qualidade e segurança ao usuário; Cores das portas podem ser escolhidas. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
43	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA

Armário: Armário com oito gavetas confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Medidas: 1030 x 900 x 620 mm; Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
44	ESTANTE PORTA-REVISTAS

Porta livros confeccionado em MDP/MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20, chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Medidas: 900 x 900 x 340 mm; apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRS, NBR 15316, NBR e NBR 300 neste laudo deverá constar as cores das formicas aferidas/testadas, garantido a qualidade e segurança do usuário. Cores da frente da prateleira podem ser escolhidas. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
45	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS INDIVIDUAIS NA COR AZUL

Armário de aço com duas portas de abrir, medindo 1980x1200x450 mm (alt x larg x prof). Confeccionado em chapa de aço 26. Possui três prateleiras reguláveis, com sistema de travamento. Portas com reforço ômega e estampo perfurado para ventilação. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Pintura das portas na cor azul.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeituraLebonregis

lebonregis.sc.gov.br

050165



Município de

Lebon Régis

Coat of arms of Lebon Régis



O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
46	ARMÁRIO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS

Armário de aço com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas: 1900x1250x420 mm (ALT X LARG X PROF).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
47	ESTANTE DE AÇO DUPLA PARA BIBLIOTECA

Estante de aço dupla com doze prateleiras (06 prateleiras em cada lado) para biblioteca. Confeccionada em chapa de aço 26. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas 1980X920X580 mm (ALT X LARG X PROF).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
48	ESTANTE DE AÇO, MODELO 01

Estante de aço com seis prateleiras. Confeccionada em chapa de aço 26. Contém reforço em forma de X. Medidas: 1980X920X300mm.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
49	ESTANTE DE AÇO, MODELO 02

Estante de aço com seis prateleiras. Confeccionada em chapa de aço 26. Medidas: 1980X920X300mm.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
50	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO

Berço infantil, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 269 de 21/06/2011 e nº 594 de 05/12/2013, e ainda em conformidade com as normas NBR 15860-1: 2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 1: Requisitos de Segurança; e NBR 15860-2: 2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 2: Métodos de ensaio; - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 386 de 02/08/2013, e ainda em conformidade com as normas NBR 13579-1: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos



Município de

Lebon Régis

Coat of arms of Lebon Régis



de ensaios e NBR 13579-2: 2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento; o berço deve ser confeccionado em estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, no mínimo 40mm, de modo que as cabeceiras se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrado em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA (ver referências). Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetadas em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (ver referências). Dimensões: - Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); - Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); - Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900mm (+/- 10mm), sem considerar o rodízio; - Extensão vertical das grades: 750mm (+/- 10mm); - Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). CONSTITUINTES E DIMENSÕES - COLCHÃO Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassé (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. Dimensões: - O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6 h) da NBR 15860-1:2010; - Altura: 120mm (-5/+15mm). SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE - O berço deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, aplicado no próprio produto e na embalagem. O colchão também deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade. o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeituralébonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeituralébonregis

lebonregis.sc.gov.br

050155



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Item	Especificação
51	BANCO DE JARDIM COLORIDO, FABRICADO EM MADEIRA PLÁSTICA

Banco de jardim colorido produzido em madeira plástica maciça, possui quatro tabuas maciças, duas no assento e duas no encosto nas cores: verde, vermelho, azul, preto, marrom e amarelo, disponíveis para a escolha do requisitante, podendo escolher até 4 cores por banco. Estas tabuas de madeira plástica maciça são produzidas em polietileno 100% reciclado e reciclável, extrudado, em processo contínuo e pigmentado, medidas das tabuas: 1490x140x22mm, os quatro cantos superiores de cada tabua são boleados para dar maior conforto, por ser maciça, as tabuas deveram ter a sua cor uniforme em toda a sua estrutura, tanto interna com o externa. A sustentação do banco é feito por três pés injetados em polipropileno reciclado mais anti-UV, em formato de h, sendo que as duas bases de apoio de cada pé são unidas por uma travessa horizontal e duas em diagonal, formando um V no meio para dar maior resistência aos pés, as bases de apoio dos pés que ficam em contato com o chão possuem 75mm de largura para poder fixar através de parafusos o banco ao chão, duas mão francesas com 300mm de comprimento e 5mm de espessura em forma de T, que vão em diagonal do pé até a tabua do assento dando maior equilíbrio e resistência a estrutura. A espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo do pé é de 1,560kg, os pés devem possuir a disponibilidade de fornecimento nas seguintes cores pigmentadas: vermelho, amarelo, verde, azul, branco, marrom e preto. Medidas totais do pé: 730x515x53mm. Medidas totais do banco: comprimento: 1490mm, altura do assento: 380mm, altura total: 730mm; largura da base do assento: 290mm; largura da base do encosto: 340mm. Apresentar na proposta relatório de ensaio da compressão da Madeira Plástica segundo a norma ASTM D695-15 com resistência superior a 280kN e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica determinando o teor de migração do metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ambos no nome do licitante. Poderá ser entregue montado ou desmontado com 30 unidades de parafusos, arruelas e porcas com tecnologia NANOTEC para evitar a corrosão, sendo que 27 são o modelo francês de 1/4x1.3/4 e 3 são de 1/4x1. O banco possui peso de 19kg e suporta no mínimo 400kg de peso.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
88	BANCO DE JARDIM, FABRICADO EM MADEIRA PLÁSTICA

Banco de jardim reforçado produzido em madeira plástica maciça, possui quatro tabuas maciças, duas no assento e duas no encosto na cor marrom produzidas em madeira Biosintética fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz, medidas das tabuas: 1480x140x30mm, os quatro cantos superiores de cada tabua são boleados, por ser maciça, as tabuas deveram ter a cor marrom em toda a sua composição tanto externa como interna. A sustentação do banco é feita por dois pés injetados em polipropileno reciclado em formato de h com 23 orifícios redondos de aproximadamente 1,8cm de diâmetro. Este pé do banco tem 90mm de largura para poder fixar através de parafusos o banco ao chão. A espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo do pé é de 3kg, os pés são injetados na cor preta. Medidas totais do pé: 750x560x90mm. Medidas totais do banco: comprimento: 1480mm, altura do assento: 440mm, altura total: 750mm ou 790mm; largura da base do assento: 300mm; largura da base do encosto: 300mm. Apresentar na proposta certidão de registro de pessoa jurídica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade técnica do produto, relatório de ensaio de compressão da Madeira Plástica em nome do licitante e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica determinando o teor de migração do metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ambos no nome do licitante. Deverá ser montado com 16 unidades de parafusos e porcas zincados preto 1/4x1.3/4, com tecnologia NANOTEC para evitar a corrosão, acompanha manual de montagem. O banco possui peso de 30kg e suporta no mínimo 400kg de peso.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
52	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA SEM ENCOSTO

Banco em madeira plástica sem encosto curvo ecologicamente correto (100% ecológico), fabricado com tabuas de madeira plástica maciças de 100x20mm na cor marrom, com 20 tabuas no assento e duas nas laterais para dar reforço, possui nove pés no mesmo perfil do assento e fica nas extremidades do banco, cada pé possui 6 tabuas na vertical, sendo 4 para fechamento 2 duas nas laterais, todas as tabuas possuem suas laterais boleadas e são unidas por perfis de 48x20mm. Apresentar na proposta certidão de registro de pessoa jurídica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade técnica do produto e relatório de ensaio de compressão da Madeira Plástica em nome do licitante. As medidas totais do banco ficam: altura: 45cm, largura 44cm e comprimento de 148cm

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
53	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA RETO E SEM ENCOSTO COM DOIS CACHEPÓS INTEGRADOS NAS EXTREMIDADES

Banco reto, sem encosto e com dois cachepos integrados nas extremidades. Este banco é produzido em madeira plástica maciça com perfis de 20x100mm na cor marrom, todos estes perfis são boleados longitudinalmente para retirar os "cantos vivos" das tabuas e proporcionar melhor acabamento e conforto ao usuário. O assento possui medidas aproximadas de 150x50cm, com altura de 40cm. Cada cachepo é um cubo que mede 50x50x50cm, além de servirem para a instalação de folhagens, os cachepos também servem para a sustentação do banco. Apresentar na proposta relatório de ensaio da compressão da Madeira Plástica segundo a norma ASTM D695-15 com resistência superior a 280kN e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica determinando o teor de migração do metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ambos no nome do licitante. As medidas totais do móvel é 250cm de comprimento, 50cm de altura e 50 cm de largura. As uniões das tabuas são com parafusos phillips e a madeira é escareada e fechada com tapa-furos para evitar a exposição do parafuso e melhorar o acabamento.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
54	CACHEPÔ QUADRADO PRODUZIDO EM MADEIRA PLÁSTICA

Cachepô quadrado 100% ecológica: produzido em madeira plástica Biosintética fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz, possui estrutura quadrada fabricada em tabuas maciças de 20x100mm na cor marrom, cada lateral possui 5 tabuas alinhadas na horizontal uma sobre a outra alcançando 50cm de altura, cada lateral possui 50cm de largura aproximadamente formando um cubo de medidas iguais. As laterais são unidas por perfis 25x48mm fixados internamente por parafusos de fora pra dentro, antes da fixação dos parafusos as tabuas deveram ser escareadas para após a fixação ser colocado os tapa-furos que dão o

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

000167



Município de
Lebon Régis

Coração do Costado



acabamento ao cachepôs e proteção ao parafuso. Apresentar na proposta certidão de registro de pessoa jurídica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade técnica do produto e relatório de ensaio de compressão da Madeira Plástica em nome do licitante. Ao fundo do cachepôs é fixado uma tabua de madeira plástica maciça de 25x200x460mm que fica a uma altura aproximada de 10cm dentro da floreira na horizontal para apoiar o vaso de flor. As medidas totais do cachepô ficam: 50cm de altura, 50cm de comprimento e 50cm de largura.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencostos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. O produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
55	CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BANCOS COM FLOREIRA

CONJUNTO 02 BANCOS SEM ENCOSTO COM FLOREIRA: Floreira: produzida em madeira plástica Biosintética fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz, possui estrutura retangular fabricada em tabuas maciças de 20x100mm na cor marrom, cada lateral possui 8 tabuas alinhadas na horizontal uma sobre a outra alcançando 80cm de altura, duas laterais possuem largura de 148cm e outras duas possuem largura de 36cm aproximadamente. As laterais são unidas por perfis 25x48mm fixados internamente por parafusos de fora pra dentro, antes da fixação dos parafusos as tabuas deveram ser escareadas para após a fixação ser colocado os tapa-furos que dão o acabamento à floreira e proteção ao parafuso. Cada lateral maior possui um reforço interno e central de 25x48x800mm para alinhar as tabuas e uma travessa entre as laterais de 25x48mm para apoiar a chapa tetra pak que fica a uma altura aproximada de 40cm dentro da floreira na horizontal para apoiar os vasos de flor. As medidas totais da floreira ficam: 80cm de altura, 148cm de comprimento e 36cm de largura. Apresentar na proposta relatório de ensaio da compressão da Madeira Plástica segundo a norma ASTM D695-15 com resistência superior a 280kN e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica determinando o teor de migração do metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ambos no nome do licitante Dois bancos em madeira plástica maciça sem encosto ecologicamente correto (100% ecológico), as tabuas são maciças fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz. Banco e estrutura feita com perfil 20x100 com medidas totais de 1,48 metros de comprimento, 36 cm de largura e 45 cm de altura. O banco possui 3 tabuas nos assentos e duas tabuas nas laterais de acabamento. - Deve ser entregue montado.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencostos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. O produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
56	MESA DE JARDIM COM BANCOS ACOPLADOS

Mesa de jardim com bancos acoplados modelo pique nique: produzida em madeira plástica maciça Biosintética na cor marrom fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz. Possui seis tabuas maciças no tampo com medidas de 100x20x1480mm cada, ficando o tampo com medidas de 600x20x1470mm. As estruturas da mesa onde são fixados os assentos e o tampo são em perfis de madeira plástica maciça de 65x65mm na cor marrom, são duas estruturas com dois pés de apoio cada, totalizando 4 apoios no chão, estas estruturas são fixadas a uma distância aproximada de 84cm entre elas. Os dois assentos possuem 3 tabuas com medidas de 100x20x1470mm cada, com um reforço em horizontal na parte inferior em perfil de aproximadamente 100x20x840mm. Para este produto deverá apresentar na proposta certidão de registro de pessoa jurídica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade técnica do produto e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica determinando o teor de migração dos metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do licitante. A tabua do assento é fixada sob dois perfis

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

f /prefeituraLebonregis
lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Coração do Costado



de aproximadamente 100x20x1300mm que faz a união dos pés com os assentos da mesa. As medidas totais desta mesa com os bancos ficam 147x1300x750mm. A garantia deste produto é de 10 anos sem necessidade de manutenção. Todos os parafusos superiores de fixação deveram ser escareados com broca de 10mm e tampados com um tapa-furos de madeira plástica com medidas de 10x4mm, garantido um melhor acabamento ao móvel. Todas as tábuas de 10x2cm dos assentos e do tampo não podem ter cantos superiores vivos, devem ser boleados.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencostos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. O produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
57	CONJUNTO EDUCATIVO ECOLÓGICO COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS

Conjunto educativo ecológico composto por uma mesa e quatro cadeiras: mesa produzida em madeira plástica maciça, possui oito tabuas maciças no tampo com medidas de 100x20x730mm e quatro tabuas de madeira plástica maciça nas laterais para acabamento, fixadas por fora do tampo, as tabuas da borda possuem medidas de 100x20mm. A estrutura dos pés da mesa é feita por 4 palanques de madeira plástica maciça com medida 65x65x730mm sem cantos vivos, cada palanque é fixado em um dos cantos do tampo quadrado da mesa através de parafusos na borda e no tampo para dar maior resistência a estrutura, todos os parafusos de fixação deveram ser escareados com broca de 10mm e tampados com um tapa furos de madeira plástica com medidas de 10x4mm. Em uma das bordas laterais devera ser fixada uma placa em INOX identificando a marca do produto. Medidas totais da mesa: 75cm de altura, 84cm de largura e 77cm de profundidade. Sobre o tampo devera ser fixada uma placa em PS de 2mm de espessura na cor branca com medidas de 40x40cm e impressão UV (ultravioleta) em xadrez para jogos. Quatro cadeiras: produzidas em madeira plástica maciça, possui quatro tabuas maciças, duas no assento e duas no encosto na cor marrom produzidas em madeira Biosintética fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz, medidas das tabuas: 490x140x30mm. Por ser maciça, as tabuas deveram ter a cor marrom em toda a sua composição tanto externa como interna. A sustentação da cadeira é feita por dois pés injetados em polipropileno reciclado mais anti-UV, em formato de h, sendo que as duas bases de apoio de cada pé são unidas por uma travessa horizontal e duas em diagonal, formando um V no meio para dar maior resistência aos pés, as bases de apoio dos pés que ficam em contato com o chão possuem 75mm de largura para poder fixar através de parafusos a cadeira ao chão. Deve possuir uma mão francesa com 300mm de comprimento e 5mm de espessura em forma de T, que vai em diagonal do pé até a tabua do assento dando maior equilíbrio a estrutura. A espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo do pé é de 1,56kg, os pés devem possuir a disponibilidade de fornecimento nas seguintes cores pigmentadas: vermelho, verde, azul, branco, marrom e preto. Medidas totais do pé: 730x515x53mm. Medidas totais da cadeira: largura: 490mm, altura do assento: 380mm, altura total: 730mm; largura da base do assento: 290mm; largura da base do encosto: 340mm. Apresentar na proposta de pregos a certidão de registro de pessoa jurídica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade técnica do produto, apresentar ser montado com 18 unidades de parafusos, aruelas e porcas com tecnologia NANOTEC para evitar a corrosão, sendo que 17 são de 1/4x1,3/4 e uma de 1/4x1. Acompanha manual de montagem. A cadeira possui peso de 9kg e suporta no mínimo 400kg de peso.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencostos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade, o produto deve resistir a variação de temperaturas e deve ser ideal para uso em áreas externas. O produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

f /prefeituraLebonregis
lebonregis.sc.gov.br

010168



Município de

Lebon Régis

Ceração do Centenário



Item	Especificação
58	QUADRO DUPLO MÓVEL

Estrutura metálica confeccionada em tubo 20 X 48" chapa 18 (1.2 mm), metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com rodízios de 3" em silicone anti ruído e travas transversais nas em duas rodas. MDF 18 mm revestido nas duas faces em lousa branca quadriculada, possui suporte duplo para canetas, acabamento das bordas em fita de borda 2 mm cor cinza; Medidas: 160 X 900 X 450 cm.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade. Garantia de no mínimo 24 meses.

Item	Especificação
59	CARRINHO DE BEBÊ

Carrinho de bebê, no tamanho do 1,01cm X 89cm X 51cm, ideal para crianças de até 15Kg, macio acolchoado, tecido 100% poliéster podendo ser removido para limpeza, encosto reclinável, com 4 posições, cinto de segurança de cinco pontos, protetor de ombro e capota retrátil com teto solar; 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freios, 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios. Desarme automático do sistema de encosto no momento do fechamento do carrinho.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade. O produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
60	MESA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Mesa com estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 25x25 (parede 1,50mm). Para fixação do tampo três travessas em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Base dos pés em tubo 30x50 (parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30 (parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 25x25 fixadas através de encaixe e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30x50 com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões 300x33x12mm de cada lado. Sistema de ajuste composto de buchas e manipuladores fabricados em resina plástica de alta resistência. Regulagem de altura em 4 estágios. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Certificado de Cardeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, e o relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento 00 / 10 e grau de enferrujamento R1 0. Dotada de duas sapata niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo (900mmx650mm) em MDF de 18mm revestido na face superior em melamínico textura na cor casca de ovo. Bordas frezadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de sete parafusos miliflex autobatarraxante 4,5x35 PHP. Como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm.



Município de

Lebon Régis

Ceração do Centenário



O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
61	ARQUIBANCADA DE CANTO 2 NÍVEIS

Arquibancada de canto composta por 2 níveis com estrutura interna em MDF e acabamento em couro sintético - corano, lateral chanfrada com opções de escolha do lado esquerdo ou do lado direito, de acordo com o espaço em que a arquibancada será utilizada; a arquibancada deverá possuir as seguintes dimensões: 275cm X 120cm X 45/90cm (largura x profundidade x altura do primeiro degrau/altura do segundo degrau), o fabricante deverá disponibilizar a arquibancada em várias cores, especialmente: azul, amarelo, vermelho, verde, roxo e rosa, a cor e o lado da arquibancada serão especificados pelo contratante no momento da contratação.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
62	ARQUIBANCADA MODULAR COM 2 NÍVEIS E VAZAMENTO LATERAL PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS

Arquibancada modular de 2 níveis em mdf branco com rodízios, assento estofado em 4 módulos com acabamento em couro sintético - corano, disponível em no mínimo 14 cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; a lateral da arquibancada deve ser vazada para armazenamento de materiais como caixas organizadoras, livros, brinquedos etc; o produto deve possuir as seguintes dimensões: 100cm x 90cm x 40/80cm (largura x profundidade x altura do primeiro degrau/altura do segundo degrau).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
63	ARQUIBANCADA TRAPÉZIO COM 2 NÍVEIS

Arquibancada no formato de trapézio composta por 2 níveis com estrutura interna em mdf e acabamento em couro sintético - corano, com 14 opções de cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; a arquibancada deve possuir as seguintes dimensões: 275cm x 120cm x 45/90cm (largura x profundidade x altura do primeiro nível/altura do segundo nível).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
64	FUTON REDONDO

Futon redondo produzido em corano com 14 opções de cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; possui compartimento para enchimento com o fechamento através de zíper, preenchimento de espuma por completo no formato de bloco redondo; o produto deverá ter as seguintes dimensões: diâmetro de 40cm x altura de 10cm.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas

00069



Município de
Lebon Régis

Ceração do Castestado



de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
65	ALMOFADÃO EM FORMATO DE GOTA

Almofadão em formato de gota; o almofadão deve ser produzido em corano com, no mínimo, 14 opções de cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; deve possuir zíper e repartimento para enchimento; o preenchimento do almofadão deve ser flexível e deve ajustar-se ao corpo do usuário; o produto deve ter as seguintes dimensões: 85cm x 85cm (largura x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
66	ALMOFADÃO RETANGULAR, TAMANHO INFANTIL

Almofadão em formato retangular; tamanho infantil; o almofadão deve ser produzido em corano com, no mínimo, 14 opções de cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; deve possuir zíper e repartimento para enchimento; o preenchimento do almofadão deve ser flexível e deve ajustar-se ao corpo do usuário; o produto deve ter as seguintes dimensões: 100cm x 90cm (largura x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
67	ALMOFADÃO RETANGULAR, TAMANHO ADULTO

Almofadão em formato retangular; tamanho adulto; o almofadão deve ser produzido em corano com, no mínimo, 14 opções de cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; deve possuir zíper e repartimento para enchimento; o preenchimento do almofadão deve ser flexível e deve ajustar-se ao corpo do usuário; o produto deve ter as seguintes dimensões: 135cm x 110cm (largura x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
68	CONJUNTO DE PUFFS QUE FORMAM UMA FLOR COLORIDA

Conjunto composto por sete puffs sem rodízios que juntos formam uma flor; a estrutura interna dos puffs deve ser confeccionada em MDF com estofamento e acabamento em couro sintético - corano com, no mínimo, 14 opções de cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; o conjunto deve ter as seguintes dimensões: 140cm x 40cm (diâmetro x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
69	CONJUNTO DE PUFFS QUE JUNTOS FORMAM O SIMBOLO CHROME, FAZENDO REFERENCIA AO PROJETO QUE IMPLANTOU CHROMEBOOKS NAS UNIDADES ESCOLARES



Município de
Lebon Régis

Ceração do Castestado



Conjunto composto por quatro puffs com rodízios que juntos formam o logo da CHROME; a estrutura interna dos puffs deve ser confeccionada em madeira com estofamento em espuma densa e acabamento em couro sintético - corano nas cores azul royal, verde, vermelho e amarelo; o conjunto deve ter as seguintes dimensões: 150cm x 45cm (diâmetro x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
70	PUFF HEXAGONAL SEM RODÍZIOS

Puff em formato hexagonal sem rodízio; a estrutura interna do puff deve ser confeccionada em madeira com estofamento em espuma densa e acabamento em couro sintético - corano com 14 opções de cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação; o produto deve ter as seguintes dimensões: 52cm x 45cm x 45cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
71	SOFÁ MODULAR

Sofá modular composto por 3 partes com rodízios e estrutura interna em mdf, com estofamento e espuma densa no assento, acabamento em couro sintético corano com 14 cores a serem definidas pelo contratante no momento da contratação, o produto deve ter as seguintes dimensões: 210cm x 65cm x 45/85cm (largura x profundidade x altura do assento/altura do encosto).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
72	BANQUETA IRON, TAMANHO ALTO

Banqueta iron, produzida em aço carbono, pintura eletrostática texturizada homogênea na cor cinza; deve possuir quatro pés e estrutura de ligação entre os pés; o produto deve possuir as seguintes dimensões: 36cm x 36cm x 75cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
73	BANQUETA IRON, TAMANHO BAIXO

Banqueta iron, produzida em aço carbono, pintura eletrostática texturizada homogênea na cor cinza; deve possuir quatro pés e estrutura de ligação entre os pés; o produto deve possuir as seguintes dimensões: 36cm x 36cm x 45cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

01-1-610



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Item	Especificação
74	MESA IRON ALTA

Mesa iron alta com tampo em chapa OBS com ou sem verniz, ideal para espaços maker, deve ser produzida em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática texturizada homogênea na cor cinza, a lateral da estrutura deve possuir fechamento em chapa metálica perfurada, para armazenamento de ferramentas; o produto deve possuir as seguintes dimensões: 180cm x 80cm x 110cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
75	MESA IRON BAIXA

Mesa iron baixa com tampo em chapa OBS com ou sem verniz, ideal para espaços maker, deve ser produzida em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática texturizada homogênea na cor cinza, a lateral da estrutura deve possuir fechamento em chapa metálica perfurada, para armazenamento de ferramentas; o produto deve possuir as seguintes dimensões: 180cm x 80cm x 74cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
76	MESA ALTA EM FORMATO DE MEIA LUA

Mesa em formato de meia lua; tampo produzido em chapa de mdf com 25mm de espessura revestido com melaminico branco, fita de borda colorida em polipropileno injetado, pés com altura fixa; seu formato de meia lua deve possibilitar a composição de conjuntos em diversos formatos inserindo mais unidades; a mesa deve estar disponível nas cores amarelo, laranja, vermelho, azul e verde; a mesa deve ter as seguintes dimensões: 90cm x 75cm x 73cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
77	MESA BAIXA EM FORMATO DE MEIA LUA

Mesa em formato de meia lua; tampo produzido em chapa de mdf com 25mm de espessura revestido com melaminico branco, fita de borda colorida em polipropileno injetado, pés com altura fixa; seu formato de meia lua deve possibilitar a composição de conjuntos em diversos formatos inserindo mais unidades; a mesa deve estar disponível nas cores amarelo, laranja, vermelho, azul e verde; a mesa deve ter as seguintes dimensões: 90cm x 75cm x 56cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
78	SUPORTE PARA FUTON

Suporte para futon; circunferência construída em chapa de aço carbono de 0,9mm com rasgos verticais na face frontal e posterior, com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistentes a riscos e

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

@prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Item	Especificação
79	CARRINHO MAKER COM DOZE CAIXAS MAKER TAMANHO P E G

Corrosão, na cor preta ou cinza a ser especificada pelo contratante no momento da contratação; o suporte deve possuir rodízios giratórios; o produto deve possuir as seguintes dimensões: diâmetro de 50cm x altura de 90cm. O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Carrinho maker com estrutura produzida em aço carbono com pintura eletrostática texturizada homogênea, nas cores preto e cinza, a cor será especificada pelo contratante no momento da contratação; o carrinho deve ser composto por bancada de trabalho produzida em chapa de mdf com 18mm de espessura revestida com melaminico nas cores branca, preta ou carvalho; deve possuir encaixes nas estruturas que suportam caixas maker com os seguintes tamanhos: 43cm (l) x 31cm (p) x 8cm (a), e 43cm (l) x 31cm (p) x 15cm (a); o carrinho deve possuir rodízios com jogo de freios e deve ter as seguintes dimensões: 70cm x 50cm x 98cm (largura x profundidade x altura).

O Carrinho deve ser acompanhado por quatro caixas tamanho G e oito caixas tamanho P, as caixas devem ter as seguintes características: deve ser produzida em polipropileno injetado, disponível na cor gelo. Seu formato possui puxador embutido, tomando-o em uma peça única e resistente; dimensões da caixa tamanho P: 43cm (l) x 31cm (p) x 8cm (a); dimensões da caixa tamanho G: 43cm (l) x 31cm (p) x 15cm (a).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
80	ARMÁRIO PARA ÁREA MAKER

Armário para área maker; produzido em chapa de mdf com 18mm de espessura revestido com melaminico possui 3 opções de acabamentos, branco, preto e carvalho treviso, composto por nicho superior, bancada de trabalho com fundo de chapa metálica perfurada para armazenamento de ferramentas, prateleira interna, 2 gavetas e 2 portas com puxadores metálicos. O produto deve possuir as seguintes dimensões: 90cm x 50cm x 180cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
81	CARRINHO DE RECARGA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE NOTEBOOKS, CHROMEBOOKS OU TABLETS

Carrinho de recarga para transporte e armazenamento de notebooks, chromebooks e tablets; o carrinho deve ser construído em chapa de aço carbono de 0,9mm, com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistentes a risco e corrosão, com aberturas externas nas laterais para melhor ventilação e saída do ar quente. Divisórias internas com limitadores de espuma para proteção dos equipamentos; Com 02 puxadores tubulares laterais ergonômicos que facilitam a locomoção; Duas portas dianteira e uma porta traseira sendo todas removíveis; inclusos 2 pares de chaves. Organizador interno de cabos para montagem dos equipamentos e evitar que os cabos embarquem e/ou sejam roubados; Capacidade de armazenamento de até 36 equipamentos colocados em posição horizontal; Sistema elegante e único de fechadura frontal em 3 (três) pontas; Rodas com banda de rodagem ovaladas, sendo 2 com freios para travamento; Suporte lateral para chicote elétrico; Peso do equipamento vazio: 70 Kilos; Características Elétricas: Tomadas 2P+T, 3 (Três) régua com 18 tomadas de 10

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

@prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

0801771



Município de
Lebon Régis

Coração de Contestado



Ampères, padrão NBR 14136; Sistema de proteção elétrica com Disjuntor rápido bipolar de 16 Ampères; Tensão de Alimentação automática 110/220V – 60Hz; Cabo de alimentação com Plug 2P+T NBR 14136 de 2 metros; Sistema antiaquecimento por exaustão com 2 ventoinhas internas para retirada do ar quente, iluminação interna em Led para melhor manuseio dos equipamentos; o carrinho deve possuir as seguintes dimensões: 70cm x 60cm x 100cm (largura x profundidade x altura).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencostos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
82	CADEIRA FIXA 4 PÉS

Cadeira fixa com estrutura composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve receber ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que deve garantir proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar-se e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que deve possuir a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que deve modelar de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura)x335mm (altura)apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve ser da mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitam a transferência térmica.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencostos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras; Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo; Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante; Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

folha

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Coração de Contestado



Item	Especificação
83	CADEIRA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO, PRESIDENTE, TELA

Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodizio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodizio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. O conjunto deve ser coberto por (01) blindagem com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conformação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecanismo deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possuir alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela deve liberar o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que a mesma trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem deve ser de 73° a 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de caçra automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O Mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm deve ser fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/2" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo deve possuir um suporte para fixação do encosto em formato de "L", no qual deve ser fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips 3/4" x 1" cabeça lenticular juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo deve possuir uma Blindagem de Termoplástico PP - Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O Conjunto Mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão,

010172

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto de assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A regulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações. Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis, através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. Apoio de braço deve ter três tipos de regulagem à saber: altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posiciona na posição desejada. Deve possuir 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoio braços, já a regulagem de giro deve permitir 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3D deve ser fabricada em chapa de aço A36 com 6,35mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que deve possuir a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que deve modelar de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. A cadeira deve ser oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior além de apoio de cabeça. O encosto deve ser constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela 100% Poliéster lencionada que deve ser fixada à moldura que por sua vez deve ser parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura deve receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto deve ser fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção desejada. A lâmina com catraca, para a regulagem de altura, deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35mm de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo deve ser automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. O encosto da cadeira deve possuir apoio lombar regulável. O Apoio lombar deve ser um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permitir um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Deve possuir um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8619/15



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Determinação da Resiliência em espumas flexíveis de poliuretano. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
84	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, EXECUTIVA, TELA

Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semi-circular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve se encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de seção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. O conjunto deve ser coberto por (01) blindagem com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conformação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Backita deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

@prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

018173



Município de
Lebon Régis

Coração de Conterstado



mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também deve se dar pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que a mesma trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem deve ser de 73° a 104°. O mecanismo deve também proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar à altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O Mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm deve ser fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/2" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo deve possuir um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual deve ser fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips 1/4" x 1" cabeça lenthina juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo deve possuir uma Blindagem do Termoplástico PP - Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O Conjunto Mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Conjunto de assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A regulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. O apoio de braço deve ter 3 tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro deve ser dar de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Deve possuir 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoio braços, já a regulagem de giro deve permitir 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3D deve ser fabricada em chapa de aço A36 com 6,35mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais devem ser fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. O encosto deve ser constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que deve ser fixada à moldura que por sua vez deve ser parafusada na estrutura com 8 parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura deve receber 4 buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção desejada. O encosto da cadeira deve possuir apoio lombar regulável. O Apoio lombar deve ser um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e deverá permitir um ajuste na altura do apoio lombar em 9 posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Deve possuir um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaios,



Município de
Lebon Régis

Coração de Conterstado



pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8619/15 Determinação da Resiliência em espumas flexíveis de poliuretano. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4528-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
85	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR ALTO, PRESIDENTE

Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o peso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao pico) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio. Deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades deve conter um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 e fixado pelo processo de solda MIG. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto deve ser constituído por (01) blindagem central com Design adequado ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

000174



Município de
Lebon Régis

Ceração do Contestado



denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Relax deve ser um conjunto mecânico que deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinação deve ser de 13,5°. O Mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1,314" com cabeça flangeadas e quatro calços plásticos. O Conjunto Mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pô. Conjunto de apoio para braços na condição fixa deve ser utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenho de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Sua estrutura deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, fabricada pelo processo mecânico de calandragem, unidas entre si por meio de soldagem MIG. Sobre o apoio metálico deve ser fixado (por meio de porcas garras e parafusos) uma estrutura desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeçada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. A fixação do conjunto à estrutura da concha deve ser feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Phillips 1/4 x 1/2", e unidos ao apoio braços através de soldagem MIG. E dois suportes compostos por uma chapa fabricada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 3 mm e um tubo redondo (Ø 14), unidos através de soldagem MIG e fixados à concha por meio de parafusos sextavados 1/4 x 1/2", a união dos suportes ao apoio braços deve ser feita por meio de pinos que são fixados ao tubo. Nas extremidades inferiores do apoio braços têm-se duas (02) ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto, fabricadas em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por cromeação. Concha unificada deve ser desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica, desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto deve ser constituído por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Unidas por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm e parafusos sextavados 1/2" x 1/4", ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Na estrutura da concha deve ser fixada três (03) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas e fabricadas através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato, pelo processo de laminação. A almofada do assento deve possuir densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto deve possuir densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 2kg/m³. A terceira almofada tem a função de apoio de cabeça e densidade controlada de 30 kg/m³, podendo ocorrer variações de +/- 2kg/m³. Todo conjunto deve ser tapeçado em tecido de couro eco, onde inicialmente deve ser cortado em forma de blank's, unidos pelo processo de costura e fixados nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Deve possuir costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. A regulagem de altura deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; junto com a proposta comercial deverá ser apresentado os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em tefalco com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeitura@lebonregis
 lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Ceração do Contestado



declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
86	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR BAIXO, SECRETÁRIO

Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares com a dimensão de Ø55,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (Perpendicular ao Piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. O Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 575 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de seção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem injeção em material termoplástico de engenharia denominado (Copolímero de Polipropileno). Deve possuir ainda o modelo sapata com design diferenciado que deve possuir a função de manter a base apoiada sobre o piso resistido a qualquer biótipo de pessoa, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com espessura média de 4,3 mm, em seu interior deve possuir um pino que reforça ainda mais a sapata resistido a movimentações severas, injetado por molde no interior da sapata com diâmetro de 6 mm. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deve possuir uma alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso deve ser de aproximadamente 4°. Deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1,314" com cabeça flangeadas. Sua alavanca plástica deve ser fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em resina ABS. O Conjunto Mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pô. Conjunto do assento deve ser constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garras 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

/prefeitura@lebonregis
 lebonregis.sc.gov.br

010175



Município de

Lebon Régis

Coração de Contestado



Município de

Lebon Régis

Coração de Contestado

eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliál / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações de +/- 2 Kg/m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões giram em torno de 468 mm (largura) x 440 mm (profundidade) x 60 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que deve ser encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A regulagem de altura do assento deve permitir atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. Os Apoios de braço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, sendo que em suas propriedades mecânicas uma mistura de 30% de fibra de vidro deve ser adicionada para dar maior resistência para a peça. Para a regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, podendo o usuário escolher até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço deve ser constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados. Para montar o braço no assento, devem ser utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões aproximadas de 1/4" x 1,3/4". O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e com porcas garra 1/4 fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões devem ser de 420 mm de (comprimento) 380 mm de (largura) e espessura de 70, mm, com cantos arredondados. A espuma deve possuir espessura de 50 mm em formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma blindagem plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção que deverá ser encaixado a estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (1) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliál/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2kg/m³. A lâmina que liga o encosto ao assento deve ser fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 com 4,90 mm de espessura com vinco central para maior resistência, que deverá ser revestido por uma sanfona plástica fabricada pelo processo de injeção a sopro de 100x250 mm mola 3 do encosto preto em (Polietileno de media densidade). Deve possuir ainda dois (2) calços para facilitar a montagem da lâmina ao encosto de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. Para sua montagem deve ser colocados os parafusos com denominação de (Parafuso Sextavado Flangeado aço 1045 UNC ZP D 1/4x7/8).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencostos, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
87	CADEIRA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO, PRESIDENTE

Os rodízios devem ser constituídos de duas (2) roldanas semicirculares na dimensão de 50 mm fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (1) corpo do rodizio configurado de forma semicircular, fabricado em material denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/1010 nas dimensões de 6 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio deve ser constituído por (1) eixo vertical (Perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de (11) mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas pelo processo de estampagem e travadas pelo processo de soldagem (MIG). Em sua extremidade deve conter um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 e fixado pelo processo de soldagem (MIG). Um (1) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020 e onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante qualidade e acabamento ao produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto deve ser constituído por (1) blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual de Clicks de fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Deve ser fabricado pelo processo de injeção em material termoplástico de engenharia 2 (Copolímero de Polipropileno PP). Conjunto mecânico / pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conformação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrolítica epóxi pó e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Relax conjunto mecânico que deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinamento deve ser de (13,5°). O Mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/1020 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 1,3/4" com cabeça flangeada e quatro calços plásticos. O Conjunto mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrolítica Epóxi Pó. Apoio para os braços na condição fixa deve ser utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de (Bumerang), de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvar tubos. Em suas extremidades, deve ser fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. Deve possuir ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário, sua dimensão interna entre os braços devem girar em torno de 570 mm. Os apoios braços devem ser fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo

0160176

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 5 15 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 5 15 000

49 3247 0188

49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



processo de preparação de superfície metálica por (fosfatização) à base de zinco e revestida por (cromeação). Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto deve ser constituído por uma estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. As estruturas devem ser unidas através de grampos de fixação com denominação de (Grampo PCW 80/14). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado (4) suportes denominados terminal para fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos flangeados 14x1 protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado preto) e porcas alojadas no revestimento do material. Já em sua parte interna deve ser fixado (08) fitas elásticas e no encosto (11) fitas, entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento/encosto. Tanto Para o assento/encosto deve ser utilizado uma almofada de espuma a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliisocianato, pelo processo de laminação. Para a configuração do assento as dimensões da espuma devem girar em torno de 557 mm de comprimento 520 mm de largura e 40 mm de espessura com seus cantos arredondados e densidade média de 30kg/m³, para o encosto a espuma deve ter dimensões de 770 mm de comprimento 520 mm de largura e 20 mm de espessura com seus cantos arredondados e almofada com densidade média de 22kg/m³, tanto almofada de assento e encosto podem ocorrer variações na ordem de +/- 2kg/m³. O conjunto deve ser tapeado com alternativas de revestimento definidos para a linha, onde inicialmente devem ser cortados em formas de blank's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de (tapeamento) por grampeamento, as dimensões da cadeira devem girar em torno de 570 mm de largura 640 mm de profundidade e altura total de 770 mm. Para fixação do conjunto na base, deve ser utilizados quatro (4) parafusos métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (Zincado Preto). O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; deverá ser apresentado junto com a proposta comercial os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
88	CADEIRA FIXA 4 PÉS

A estrutura deve ser composta por tubos 2 (dois) tubos (LD/LE) dobrados em múltiplas posições pelo processo mecânico de curvamento de tubos em aço tubular ABNT 1008/1020 com 19,05 mm de diâmetro e espessura média de 1,5 mm unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos a estrutura recebe ponteiros plásticos injetadas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricadas pelo

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura@lebonregis

lebonregis.sc.gov.br



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento de cromagem, que garante proteção e maior vida útil ao produto. A concha deve ser produzida em termoplástico de engenharia com uma mistura de (homopolímero e copolímero) com apoio de braços integrados, moldada anatomicamente com acabamento superficial texturizado, fabricada pelo processo de injeção. Deve possuir dimensões aproximadas de 565 mm de (largura) x 532 mm de (profundidade) x 402 mm de (altura) e espessura média de 6 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial nos membros inferiores e superiores das pessoas. Para fixação da estrutura na (concha) deve ser desenvolvido 4 fixadores em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricados pelo processo de injeção fixados ao assento por parafusos philips. O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; deverá ser apresentado junto com a proposta comercial os seguintes documentos: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 11003/2009, com resultado y0/x0. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443, NBR 10545, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
89	PAINEL DE MDF BRANCO, 2,75m X 1,85m, IDEAL PARA SER USADO COMO QUADRO BRANCO E TELA DE PROJEÇÃO

PAINEL BRANCO DE MDF; brilhoso e liso; deve possuir 15mm de espessura; dimensões de 2,75m x 1,85m; deve possuir fita de borda em todas as laterais com 22mm de espessura; o painel de mdf deve ser ideal para utilização como quadro branco e tela de projeção.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
90	SOFA 3M

Sofá com 3 metros de comprimento e 90cm de profundidade; assento e encosto de tecido em corvim Uruguaí 1.0 preto; espuma de acento em 10cm de espessura, densidade 33, encosto em fibra silicônica; estrutura em madeira de reflorestamento.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

/prefeitura@lebonregis

lebonregis.sc.gov.br

000177



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



Item	Especificação
91	PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA

Plataforma de trabalho dupla com espaço para instalação de uma caixa com tomadas embutidas em cada bancada, próximo a extremidade central da mesa, o rasgo deverá ser tampado com plástico embutido removível; tampo confeccionado em MDF 25mm com fita de borda de 2mm; dois pés em MDF 25mm, tipo fechamento lateral e fita de 1mm, localizados nas extremidades da mesa; cada pé deve conter no mínimo quatro sapatas reguláveis; a mesa deve possuir internamente e de maneira discreta calha em aço para subida de fiação até as tomadas; a mesa deve possuir fechamento interno central abaixo do tampo, em MDF 25mm; a mesa deverá possuir as seguintes medidas: 120cm x 120cm x 74cm (largura x profundidade x altura); a cor/combinção de cores do móvel será indicada pelo contratante no momento da compra, deverão ser disponíveis, entre outras, cores amadeiradas. O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
92	PLATAFORMA DE TRABALHO 4 LUGARES

Plataforma de trabalho com 04 lugares com espaço e tampo em plástico para instalação de uma caixa com tomadas em cada bancada próximas a extremidade central da mesa; tampo confeccionado em MDF/MDP 40mm com fita de borda de 2mm; três pés em MDF/MDP 25mm, tipo fechamento central/lateral, dois pés localizados nas extremidades da mesa e um pé localizado ao centro da mesa; cada pé deve conter, no mínimo, quatro sapatas reguláveis; a mesa deve possuir internamente e de maneira discreta calha de aço para subida de fiação até as tomadas; a mesa deve possuir fechamento parcial abaixo do tampo ao centro, em MDF 40mm; a mesa deverá possuir as seguintes medidas: 240cm x 132cm x 74cm (comprimento x profundidade x altura); a cor/combinção de cores do móvel será indicada pelo contratante no momento da compra, deverão ser disponíveis, entre outras, cores amadeiradas.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
93	ESTAÇÃO DE TRABALHO, 4 TAMPOS NO FORMATO DE L

Estação de trabalho composta por quatro tampos em formato de "L", cada tampo deve medir 120cm x 60cm x 2,5cm (comprimento x largura x espessura), os tampos deverão ser fabricados em MDF maciço com bordas frontais de 180° arredondados com aplicação perfil de PVC flexível, bordas laterais retas com fita de laminado melamínico na mesma cor do tampo; cada tampo deve possuir um orifício para passagem de fios, acabamento em PVC com tampa de 6cm; a estação de trabalho deve conter quatro travessas de divisão com as seguintes medidas 120cm x 35cm x 1,5cm (comprimento x altura x espessura), as travessas deverão ser confeccionadas em MDF maciço em laminado de baixa pressão e será fixada na parte superior entre os ambientes de trabalho, bordas superiores e lateral revestida por fita de laminado melamínico na mesma cor; deverá conter oito peças de fechamento inferior tipo saia com as seguintes medidas: 90cm x 35cm x 1,5cm (comprimento x altura x espessura) fabricadas em MDF maciço em laminado de baixa pressão, borda inferior revestida por fita de laminado melamínico na mesma cor; a estação de trabalho deverá conter quatro pés centrais redondos com a medida de 70,5cm x 10cm x 0,12cm (altura x largura x espessura) confeccionado em tubo metálico redondo, soldado, dois suportes horizontais laterais para fixação da saia, fixado à 15,0 cm do canto de cada tampo em "L". Quatro (04) pés com regulagem de altura sendo fixados no topo inferior, pintura epóxi a pó; a estação de trabalho deverá conter oito pernas/travessa vertical com as medidas de 65,5cm x 20cm x 3cm x 0,12cm (comprimento x largura x altura x espessura), calha passa fios no comprimento, confeccionada em tubo metálico, soldada nas bases superior e inferior, pintura epóxi a pó; deverá conter também oito pernas/base superior com 48cm x 3cm x 3cm x 0,12cm

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis
lebonregis.sc.gov.br



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



(comprimento x altura x largura x espessura), confeccionada em tubo metálico, pintura epóxi a pó, quatro tampos em polipropileno encaixado nos topos da base de metal, deve conter oito pernas/base inferior com 48cm x 3cm x 6cm x 0,12cm (comprimento x altura x largura x espessura), confeccionada em tubo metálico, pintura epóxi a pó, quatro tampos em polipropileno e ponteiros revestimento de polipropileno de alta resistência com a medida mínima externa de 7cm x 6cm x 3cm (comprimento x largura x espessura) para proteção e acabamento nos topos da base de metal. Quatro pés de metal com regulagem de altura sendo fixados à 5,0cm nos topos da base de metal; a estação deve conter oito chapas de metal de 10cm 5cm x 0,02cm (largura x profundidade x espessura) com quatro furos nos cantos à 1,0cm das bordas e um furo no centro para fixação dos Tampos em "L" e da Travessa divisória, (32) Parafusos Phillips de 0,18cm comprimento x 0,02cm espessura cabeça chata; a cor/combinção de cores do móvel será indicada pelo contratante no momento da compra, deverão ser disponíveis, entre outras, cores amadeiradas.

Cada bancada deverá possuir as seguintes dimensões: 120cm x 120cm x 74cm/106,5cm (comprimento x largura x altura do tampo/altura da travessa de divisão); a estação de trabalho completa deverá possuir as seguintes dimensões: 240cm x 240cm x 74cm/106,5cm (comprimento x largura x altura do tampo x altura da travessa de divisão entre as bancadas).

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
94	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 350CM X 120CM, PÉS EM MDF

Mesa de reunião em formato semi oval; deve possuir dois rasgos tampados com plástico para a instalação de caixa com tomada cada uma com distância de 75cm do centro da mesa em cada lado; tampo confeccionado em MDF 25mm com fita de borda de 2mm; três pés em MDF 25mm, tipo fechamento lateral e central e fita de 1mm sendo um localizado ao centro da mesa e outros dois localizados próximos as extremidades da mesa a uma distância aproximada de 50cm; cada pé deve conter no mínimo três sapatas reguláveis; a mesa deve possuir internamente e de maneira discreta calha em aço para subida de fiação até os rasgos; a mesa deve possuir fechamento frontal entre os pés, tipo saia, em MDF 25mm; a mesa deverá possuir as seguintes medidas: 350cm x 120cm x 74cm (largura x profundidade x altura); a cor/combinção de cores do móvel será indicada pelo contratante no momento da compra, deverão ser disponíveis, entre outras, cores amadeiradas.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
95	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 350CM X 120CM, PÉS EM AÇO

Mesa de reunião em formato semi oval bipartida; deve possuir dois rasgos tampados com plástico para a instalação de caixa com tomada cada uma com distância de 75cm do centro da mesa em cada lado; tampo confeccionado em MDF 25mm com fita de borda de 2mm; três pés em aço tubular com sapatas niveladoras de altura, de cada pé deverá subir uma estrutura tubular de aço dupla preenchida em seu meio por uma chapa inteira de polipropileno até o tampo da mesa; a mesa deve possuir internamente e de maneira discreta calha em aço para subida de fiação até os rasgos; a mesa deve possuir fechamento frontal entre os pés, tipo saia, em aço carbono; a mesa deverá possuir as seguintes medidas: 350cm x 120cm x 74cm (largura x profundidade x altura); a cor/combinção de cores do móvel será indicada pelo contratante no momento da compra, deverão ser disponíveis, entre outras, cores amadeiradas.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188
49 3247 0553

f /prefeitura.lebonregis
lebonregis.sc.gov.br

020278



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
96	MESA DE REUNIÃO OVAL 200CM X 90CM

Mesa de reunião em formato oval; deve possuir um rasgo tampado para instalação de caixa com tomada com distância de 75cm do centro da mesa em cada lado; tampo confeccionado em MDF 25mm com fita de borda de 2mm; dois pés em aço tubular com sapatas niveladoras de altura, de cada pé deverá subir uma estrutura tubular de aço dupla preenchida em seu meio por uma chapa inteira de polipropileno até o tampo da mesa; a mesa deve possuir internamente e de maneira discreta calha em aço para subida de fiação até o rasgo; a mesa deve possuir fechamento frontal entre os pés, tipo saia, em aço carbono; a mesa deverá possuir as seguintes medidas: 200cm x 90cm x 74cm (largura x profundidade x altura); a cor/combinção de cores do móvel será indicada pelo contratante no momento da compra, deverão ser disponíveis, entre outras, cores amadeiradas.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
97	MESA DE REUNIÃO REDONDA 120CM X 120CM

Mesa de reunião em formato redonda; tampo confeccionado em MDF 25mm com fita de borda de 2mm; deve possuir quatro pés em aço com sapatas niveladoras ligadas ao tampo por uma estrutura em aço tubular; a mesa deverá possuir as seguintes medidas: 120cm x 120cm x 74cm (largura x profundidade x altura); a cor/combinção de cores do móvel será indicada pelo contratante no momento da compra, deverão ser disponíveis, entre outras, cores amadeiradas.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
98	BANQUETA EMPILHÁVEL

Banqueta empilhável na cor preta, confeccionada em polipropileno injetado, deve possuir as seguintes dimensões: 37cm x 37cm x 45cm (largura x profundidade x altura); ela deve suportar, no mínimo, 100 Kg.

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
99	MESA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL

Mesa empilhável na cor preta, confeccionada em polipropileno injetado, deve possuir as seguintes dimensões: 68cm x 68cm x 72cm (largura x profundidade x altura);

O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o produto deverá ter garantia de, no mínimo, 24 meses.

Item	Especificação
100	MESA AUXILIAR EM INOX COM 3 BANDEJAS, RODÍZIOS DE SILICONE E TRAVAS

folha



Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



Mesa auxiliar em inox com 03 bandejas lisas reforçadas com acabamento dobrado para baixo; as bandejas não devem possuir bordas elevadas sob a sua superfície; as bandejas devem suportar, no mínimo, 30Kg cada uma; a mesa deve possuir estrutura tubular em aço inox 304 com diâmetro de 3/4; deve possuir alça de movimentação tubular; a mesa deve possuir 04 rodízios giratórios de silicone, sendo que 02 dos rodízios devem possuir trava de segurança; medidas do produto: 100cm X 60cm X 95cm de altura; O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; deve ser resistente a corrosão, oxidação e ferrugem; o fornecedor deverá entregar o produto e instalá-lo no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
101	MESA DE INOX COM DUAS PRATELEIRAS, COM RODÍZIOS DE SILICONE, TRAVAS E RODAPIA

Mesa confeccionada em inox com 02 bandejas lisas reforçadas com acabamento dobrado para baixo; as bandejas não devem possuir bordas elevadas sob a sua superfície; as bandejas devem suportar, no mínimo, 30Kg cada uma; a mesa deve possuir estrutura tubular em aço inox 304 com diâmetro de 3/4; a mesa deve possuir rodapiã em inox; a mesa deve possuir 04 rodízios giratórios de silicone, sendo que 02 dos rodízios devem possuir trava de segurança; medidas do produto: 600mm X 3000mm X 1000mm de altura; O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; deve ser resistente a corrosão, oxidação e ferrugem; o fornecedor deverá entregar o produto e instalá-lo no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
102	CARRO BUFFET TÉRMICO INOX COM 10 CUBAS

Carro buffet térmico em inox 304; deve incluir 10 cubas de acordo com o padrão mundial gastronômico, em aço inoxidável modelo 1/2; deve possuir sistema de platibanda com largura de 60,9cm, servindo também como cobertura para as cubas apoiada através de mão-francesa e suporte para talheres; deve possuir cobertura de proteção em vidro curvo inteiro de 4mm; deve possuir pés em tubo cromado, sem soldas na base; e deve possuir 04 rodízios com trava para evitar o deslocamento do equipamento durante o uso; o carro deve possuir as seguintes dimensões aproximadas: altura de 135cm X largura de 106,5cm X comprimento de 147,5cm; o sistema platibanda e as cubas devem estar a uma altura de, aproximadamente, 80cm do chão em compatibilidade com crianças de até o 5º ano; a temperatura para aquecimento deve ser controlada por termostato de 20 graus à 80 graus; potência de resistência: 2000 Watts; deve possuir certificação INMETRO; produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o fornecedor deverá entregar o produto e instalá-lo no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
103	MESA EM INOX COM DUAS CUBAS GRANDES E DUAS PRATELEIRAS

Mesa com duas cubas integradas e uma prateleira, todas confeccionadas em aço inox; medida de cada cuba: 500mm X 400mm X 300mm; medida do produto completo: 600mm X 3500mm X 900mm; o produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; o fornecedor deverá entregar o produto e instalá-lo no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

000179



Município de
Lebon Régis

Coat of arms of Lebon Régis

Item	Especificação
104	ESTANTE EM INOX COM 4 PRATELEIRAS (600X1000X2000)

Prateleira confeccionada em inox com 04 prateleiras lisas reforçadas com acabamento dobrado para baixo; as prateleiras não devem possuir bordas elevadas sob a sua superfície; as prateleiras devem suportar, no mínimo, 30Kg cada uma; a mesa deve possuir estrutura tubular em aço inox 304 com diâmetro de 3/4; medidas do produto: 600mm X 1000mm X 2000mm de altura; O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; deve ser resistente a corrosão, oxidação e ferrugem; o fornecedor deverá entregar o produto e instalá-lo no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
105	ESTANTE EM INOX COM 4 PRATELEIRAS (600X2000X2000)

Prateleira confeccionada em inox com 04 prateleiras lisas reforçadas com acabamento dobrado para baixo; as prateleiras não devem possuir bordas elevadas sob a sua superfície; as prateleiras devem suportar, no mínimo, 30Kg cada uma; a mesa deve possuir estrutura tubular em aço inox 304 com diâmetro de 3/4; medidas do produto: 600mm X 2000mm X 2000mm de altura; O produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos, pregos ou parafusos aparentes e qualquer outra fragilidade; deve ser resistente a corrosão, oxidação e ferrugem; o fornecedor deverá entregar o produto e instalá-lo no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
106	PISCINA DE BOLINHAS

Piscina de bolinhas com as seguintes especificações técnicas: tamanho de 2m x 2m, altura total montada: 1,90m, capacidade máxima: 10 crianças; a piscina de bolinha deve ser composta por: 04 bases de madeira a prova de umidade com acabamento colorido e proteção na parte interna e cantos; 04 hasles, 04 capinhas vinílicas e 04 isotubos coloridos; 04 cabas de metálicas; 02 suportes de ferro com parafuso; 01 suporte de ferro sem parafuso; 01 rede de proteção com quadradinhos de 5cm X 5cm que não deixam as bolinhas saírem para fora da piscina; 01 tenda colorida confeccionada em lona de grande densidade; chão em espuma com 5cm de altura encapada com tecido colorido; e saco de transporte em malha 5cm X 5cm ou menor com 2000 bolinhas coloridas de 7,5cm confeccionada em plástico 100% virgem; e um manual de instruções e de montagem; o produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas e qualquer outra fragilidade; o produto deverá suportar também a variação de temperaturas ambientais e devem ser adequados para o uso em áreas internas e externas; o fornecedor deverá entregar o produto no local indicado pelo contratante no momento da contratação. garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
107	BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS COM 500 UNIDADES

Bolinhas para piscina de bolinhas; conjunto composto por 500 bolinhas coloridas e 1 saco para transporte em plástico ou em malha de no máximo 5cm X 5cm; as bolinhas coloridas devem ter 7,5cm e devem ser confeccionadas em plástico 100% virgem; o fornecedor deverá entregar o produto no local indicado pelo contratante no momento da contratação.

Item	Especificação
108	CAMA ELÁSTICA 3,66mm



Município de
Lebon Régis

Coat of arms of Lebon Régis

Item	Especificação
109	CAMA ELÁSTICA 2,44mm

Cama elástica com as seguintes especificações técnicas: diâmetro de 3,66m; altura total: 2,05m, altura do chão até a lona do salto: 85cm, peso mínimo até a porta 150kg; devem compor a cama elástica: 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros; rede de proteção; protetor de molas colorido reforçado; 72 molas em aço galvanizado; puxador de molas; lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; estrutura 100% em aço galvanizado a fogo; e um manual de instruções e de montagem; o produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas e qualquer outra fragilidade; o produto deverá suportar também a variação de temperaturas ambientais e devem ser adequados para o uso em áreas internas e externas; o fornecedor deverá entregar o produto no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Cama elástica com as seguintes especificações técnicas: diâmetro de 2,44m; altura total: 1,70m, altura do chão até a lona do salto: 50cm, peso mínimo até a porta 90kg; devem compor a cama elástica: 06 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros; rede de proteção especial; protetor de molas colorido reforçado; 48 molas em aço galvanizado; puxador de molas; lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; estrutura 100% em aço galvanizado a fogo; e um manual de instruções e de montagem; o produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas e qualquer outra fragilidade; o produto deverá suportar também a variação de temperaturas ambientais e devem ser adequados para o uso em áreas internas e externas; o fornecedor deverá entregar o produto no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
110	TOBOGÁ INFLÁVEL

Tobogã inflável devendo possuir escada, plataforma para descida com arco com fechamento total, tobogã, área de escape do tobogã e cercado em todas as áreas do brinquedo para evitar quedas; o tobogã deve possuir as seguintes dimensões: 5m de comprimento X 2,8 de largura X 4,2m de altura; peso suportado: 250Kg; produto confeccionado em lona de PVC flexível fio KP 1100; o produto deve incluir 01 tobogã; 01 motor para inflar bivolt e 1 saco para transporte; o produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas e qualquer outra fragilidade; o produto deverá suportar também a variação de temperaturas ambientais e devem ser adequados para o uso em áreas internas e externas; o fornecedor deverá entregar o produto no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

Item	Especificação
111	PULA PULA INFLÁVEL

Pula Pula inflável no formato castelhinho com as seguintes dimensões: comprimento 3m X largura 3m X altura 2,50m; material: KP1000; o brinquedo deve possuir uma base para a prática do pula pula, 04 torres infláveis nos cantos e todas as laterais teladas; o produto deve incluir: 1 pula pula no formato castelo; 1 motor bivolt para inflar e 1 saco para transporte; o produto deverá ser perfeitamente seguro, nivelado e firme, sendo fabricado com materiais puros e atóxicos; os diversos componentes do produto não devem apresentar rebarbas, partes cortantes, desencontros, frestas e qualquer outra fragilidade; o produto deverá suportar também a variação de temperaturas ambientais e devem ser adequados para o uso em áreas internas e externas; o fornecedor deverá entregar o produto no local indicado pelo contratante no momento da contratação; garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

3. DA ENTREGA

3.1. O objeto deverá ser entregue no Município de Lebon Régis, em endereço indicado no prazo de no máximo 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecedor-AF.

000180

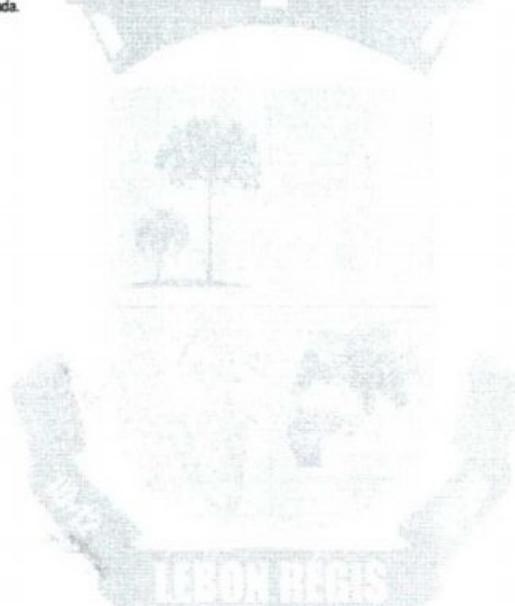


Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado 

- 3.2. Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará todas as informações sobre seu produto e suas funcionalidades, instruções fundamentais, instruções sobre a importância da manutenção.
- 3.3. A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item.
- 3.4. Deverá ser fornecido pela Vencedora os prospectos, folders ou ficha técnica dos produtos, em língua portuguesa, constando todas as informações técnicas necessárias.
- 3.5. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento.
- a) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- b) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



fsale

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-98

Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000

49 3247 0188

49 3247 0553

 /prefeituralebonregis

 lebonregis.sc.gov.br

000181



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

ANEXO "D"

Os itens deste edital estão disponibilizados em arquivo eletrônico
[https://paial.atende.net/na aba "Enviar Proposta de Licitação"](https://paial.atende.net/na aba 'Enviar Proposta de Licitação').
Lembrar: No momento da Finalização do Preenchimento da Proposta, imprimir formulário com Protocolo e Senha de Acesso, e apresentá-lo dentro do envelope da Proposta, no dia da Licitação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valores - Unitário	Valores - Total
1	FORNO ELÉTRICO: FORNO ELÉTRICO. CAPACIDADE 44 LT, POTÊNCIA 1700W, ALIMENTAÇÃO 220V. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, LUZ INTERNA E LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHA BANDEJA PARA RESÍDUOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES	UNIDADE	2,00000	687,5000	1.375,00
2	FREEZER - COM A SEQUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TIPO: VERTICAL; CAPACIDADE: 246 LITROS; TIPO DE DEGEL: MANUAL; PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; CONTROLE DE TEMPERATURA NO PAINEL FRONTAL; CONGELAMENTO RÁPIDO; GAVETÃO MULTIUSO EM PS; ACABAMENTO/COR: BRANCO; PORTAS REVERSÍVEIS; CESTOS DESLIZANTES COM TRAVA DE SEGURANÇA; RODÍZIOS PARA TRANSPORTE; CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS; 5. VOLTAGEM: 220V. A ABERTURA DA PORTA PRECISA SER, OBRIGATORIAMENTE, DA DIREITA PARA A ESQUERDA.	UNIDADE	2,00000	4.098,9600	8.197,92
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - GABINETE E COPO EM INOX, CAPACIDADE DE 6 LITROS, VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	1,00000	1.347,2400	1.347,24
4	MULTIPROCESSADOR - PRÁTICO E FUNCIONAL, O TUDO EM 10 EM 1, BATE, AERA, LIQUIDIFICA, MISTURA, PICA, TRITURA, MOE, RALA, FATIA, PREPARA SUCOS, CHANTIL SUPER POTENTE. COMPACTO 3 EM 1. RECIPIENTE DE 3,4L. POTÊNCIA DO MOTOR 1000W. VOLTAGEM: 220V. COR: PRETO. OS ACESSÓRIOS SÃO PRÓPRIOS PARA LAVA-LOUÇAS E CONSISTEM EM: BATEDOR PARA MISTURAR MASSAS LEVES E PESADAS; UMA FACIA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS.	UNIDADE	2,00000	564,6000	1.129,20

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

5	MAQUINA DE LAVAR: MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA, COM CENTRIFUGAÇÃO NA COR BRANCA, 12 KG, ALIMENTAÇÃO 220 W, CESTO INOX COM BASE EM PLÁSTICO, DISPLAY DIGITAL.	UNIDADE	1,00000	2.487,6600	2.487,66
6	ACENDEADOR PARA FOGÃO, TIPO ISQUEIRO, COM CHAMA PRÉ AJUSTADA E DURAÇÃO APROXIMADA DE 3000 CHAMAS. SELO DO INMETRO.	UNIDADE	5,00000	6,5700	32,85
7	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO - ASSADEIRA RETANGULAR 100% ALUMÍNIO, REVESTIDA EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS LATERAIS SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 11 LITROS. DIMENSÕES: (LXAXC) - 40X6X41CM.	UNIDADE	6,00000	67,9400	407,64
8	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPAS COM CAPACIDADE DE 5,3L. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL VIDRO TEMPERADO DIMENSÕES: 40,8 X 25,3 X 8 CM. POSSUI TAMPAS PLÁSTICAS, RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS LIVRE DE BISFENOL-A	UNIDADE	3,00000	63,2100	189,63
9	BORRIFADOR UNIVERSAL, CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	6,00000	16,8000	100,80
10	BULE EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE 2 LITROS, COM ALÇA REVESTIDA EM BAQUELITE REFORÇADA.	UNIDADE	2,00000	52,3100	104,62
11	ÇAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - SEM CABOS DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 9 LITROS, 30CM DE DIÂMETRO E 13 CM DE ALTURA.	UNIDADE	2,00000	179,9900	359,98
12	ÇAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - SEM CABOS DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, 26CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA.	UNIDADE	2,00000	186,2400	372,48
13	ÇAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - SEM CABOS DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 32CM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA.	UNIDADE	2,00000	288,9900	577,98
14	CAIXA ORGANIZADORA 60 LITROS - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO, CRISTAL ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPAS, 60 LITROS, DIMENSÕES: 63X41X30,5CM.	UNIDADE	4,00000	113,8000	455,20
15	CAIXA PLÁSTICA/MONOBLOCO - COM TAMPAS, RETANGULAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, BRANCA, 60 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 55 CM DE COMPRIMENTO, 38 CM DE LARGURA E 33 CM DE ALTURA.	UNIDADE	3,00000	124,8000	374,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

16	CAIXA PLÁSTICA MONOBLOCO - COM TAMPA, RETANGULAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, BRANCA, 30 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 55 CM DE COMPRIMENTO, 35 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA.	UNIDADE	3,00000	106,7500	320,25
17	CAIXA PLÁSTICA MONOBLOCO - COM TAMPA, RETANGULAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, BRANCA, 15 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 CM DE COMPRIMENTO, 28 CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA.	UNIDADE	3,00000	82,2400	246,72
18	CAIXA PLÁSTICA MONOBLOCO - COM TAMPA, RETANGULAR, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, BRANCA, 8 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 48 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	UNIDADE	8,00000	37,3100	298,48
19	CAIXA VAZADA - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA/CAIXA PLÁSTICA DE SUPERMERCADO, POSSUI OMBREIRA E ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO, NA COR PRETA, DIMENSÕES: 31 CM X 35 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), PRODUZIDA COM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 49 LITROS, E CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG.	UNIDADE	6,00000	45,6000	273,60
20	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO - ALTA, SEM CABOS DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 26 CM DE DIÂMETRO E 24 CM DE ALTURA.	UNIDADE	2,00000	119,9900	239,98
21	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO - ALTA, SEM CABOS DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 19 LITROS, 30 CM DE DIÂMETRO E 26 CM DE ALTURA.	UNIDADE	1,00000	107,7500	107,75
22	CHAIRA - COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 31 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	2,00000	50,1600	100,32
23	CHALEIRA - EM AÇO INOX, ALÇA E TAMPA EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO, CAPACIDADE DE 3 LITROS, REFORÇADA, ALTAMENTE DURÁVEL E HIGIÊNICA, ALÇA DOBRÁVEL.	UNIDADE	2,00000	82,7800	165,56
24	COLHER DE SERVIR - COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX COM GANCHO, COMPRIMENTO: 45 CM	UNIDADE	4,00000	24,4500	97,80

total



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

25	COLHER DE SERVIR - COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 31CM.	UNIDADE	4,00000	17,8800	71,52
26	COLHER DE DE SOBREMESA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, SEM DETALHES, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PRÓPRIO PARA O USO DIÁRIO.	UNIDADE	50,00000	5,0100	250,50
27	COLHER DE SOPA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, SEM DETALHES, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PRÓPRIO PARA O USO DIÁRIO	UNIDADE	50,00000	6,3800	319,00
28	CONCHA AÇO INOX - CONCHA DE AÇO INOX TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO: 10CM, COMPRIMENTO: 47CM	UNIDADE	4,00000	21,8500	87,40
29	COPO COM BICO DOSADOR - EM POLIPROPILENO, LAVÁVEL À MÁQUINA DE LAVAR, CORES SORTIDAS, 330 ML, ALÇA NA LATERAL PARA SEGURAR O COPO, BPA FREE, ANTIVAZAMENTO	UNIDADE	40,00000	16,8700	674,80
30	CORTADOR/FATIADOR TIPO MANDOLINE - EM AÇO INOX, COM 5 REGULAGENS DE CORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 CM X 42 CM X 7 CM.	UNIDADE	2,00000	70,9900	141,98
31	DESCASCADOR DE LEGUMES MANJAL COM BOLEADOR - FABRICADO COM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 16CM E LARGURA APROXIMADAMENTE 4CM	UNIDADE	3,00000	4,2500	12,75
32	ESCORREDOR DE MACARRÃO - EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, DIÂMETRO DE 30CM.	UNIDADE	2,00000	54,4000	108,80
33	ESFUMADEIRA - EM AÇO INOX, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 5,2 CM ALTURA X 10,3 CM LARGURA X 33,5 CM COMPRIMENTO.	UNIDADE	3,00000	17,7300	53,19
34	FACA DE SOBREMESA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, SEM DETALHES, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PRÓPRIO PARA O USO DIÁRIO	UNIDADE	50,00000	10,4400	522,00
35	FACA MICROSERRILHADA - FACA PARA TOMATE COM LÂMINA EM AÇO INOX MICROSERRILHADA E CABO DE POLIPROPILENO PRETO 5"	UNIDADE	2,00000	17,9900	35,98
36	FACA PARA CARNE - DESIGN MODERNO E O CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO	UNIDADE	4,00000	50,8000	203,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

TEXTURIZADO, LÂMINAS DE AÇO INOX,
COMPRIMENTO (MM):227, LARGURA
(MM):32, ALTURA (MM):48, COR 1:
BRANCO/PRATA

37	FACA PARA PÃO EM INOX - FACA COM LÂMINAS EM AÇO INOX SERRILHADA E CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS; FIO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. LÂMINA: 20,3CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRATA, COM CABO PRETO.	UNIDADE	1,00000	16,4100	16,41
38	FORMA PARA CLUPCAKE/PÃO DE QUEIJO - COM CAPACIDADE PARA 12 UNIDADES TAMANHO DA FORMA: 35,3CM X 26,5CM X 2,5CM, TAMANHO DA CAVIDADE: 12 CAVIDADES DE 7CM DIÂMETRO X 3CM ALTURA. MATERIAL: TEFLON.	UNIDADE	4,00000	28,8500	115,40
39	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE CONTENDO TAMPA. DIÂMETRO: 40 CM. - ALTURA: 8 CM. - CAPACIDADE: 7,3 LITROS.	UNIDADE	2,00000	169,9000	339,80
40	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. DIÂMETRO: 22CM. - ALTURA: 2 CM.	UNIDADE	1,00000	72,3100	72,31
41	GARFO DE SOBREMESA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, SEM DETALHES, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÊM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PRÓPRIO PARA O USO DIÁRIO.	UNIDADE	50,00000	5,6500	282,50
42	JARRA MEDIDORA DE VIDRO - TRANSPARENTE COM ALÇA DE VIDRO, RESISTENTE A MICRO-ONDAS. CAPACIDADE 1 LITRO. MEDIDAS DO PRODUTO: 460 X182 X 167 MM	UNIDADE	1,00000	45,5000	45,50
43	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE - JARRA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS. DIMENSÕES: 262X138MM.	UNIDADE	5,00000	24,3100	121,55
44	PANELA WOK - PANELA EM INOX, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 5,5 LITROS, 34CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	1,00000	229,9000	229,90
45	PEGADOR MULTIUSO - EM AÇO INOX, APROXIMADAMENTE 30 CM, SEM DETALHES OU FRISOS, SEM MOLA OU TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	4,00000	20,6400	82,56
46	PENEIRA EM AÇO INOX - DIÂMETRO DE 08 CM	UNIDADE	2,00000	7,7900	15,58

total



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

47	PENEIRA EM AÇO INOX - DIÂMETRO DE 14 CM	UNIDADE	2,00000	18,2400	36,48
48	PLACA DE CORTE AMARELA - PLACA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA, COM ADITIVO BACTERICIDA, COR AMARELA, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 24 CM, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. A TÁBUA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 CM DE ESPESSURA.	UNIDADE	1,00000	24,9900	24,99
49	PLACA DE CORTE BRANCA - PLACA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA, COM ADITIVO BACTERICIDA, COR BRANCA, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 24 CM, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. A TÁBUA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 CM DE ESPESSURA.	UNIDADE	3,00000	64,8700	194,61
50	PORTA TALHERES - COM TAMPA, DE PLÁSTICO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 6,60CM; LARGURA: 33,70CM E COMPRIMENTO: 29,70CM.	UNIDADE	3,00000	38,8700	116,61
51	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA - POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, TENDO CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 20CM, ALTURA: 10CM E LARGURA: 13CM.	UNIDADE	4,00000	5,2500	21,00
52	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA - POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, TENDO CAPACIDADE DE 3,2 LITROS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 25CM; ALTURA: 10CM E LARGURA: 20CM.	UNIDADE	3,00000	15,7500	47,25
53	PRATO DE SOBREMESA - DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM INTERIOR LISO.	UNIDADE	50,00000	6,5000	325,00
54	PRATO FUNDO - DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM INTERIOR LISO.	UNIDADE	50,00000	7,0700	353,50
55	RALADOR 4 FACES - RALADOR COM 4 FACES, EM AÇO INOX, COM 25 CM. ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	3,00000	25,8700	77,61
56	RELÓGIO DE PAREDE	UNIDADE	12,00000	49,8700	598,44
57	TÁBUA DE VIDRO - VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE DIMENSÕES: COMPR.38CM X LARG.28CM	UNIDADE	3,00000	70,0000	210,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

58	XÍCARA/CANECA - CANECA (XÍCARA) DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, LISA, COM ALÇA, ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 250 ML. DIMENSÕES 7 CM DE DIÂMETRO E 9 CM DE ALTURA.	UNIDADE	150,00000	7,8700	1.180,50
59	COLHER DE DE MESA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, SEM DETALHES, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PRÓPRIO PARA O USO DIÁRIO.	UNIDADE	60,00000	7,8900	473,40
60	GARFO DE MESA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, SEM DETALHES, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PRÓPRIO PARA O USO DIÁRIO.	UNIDADE	60,00000	6,5400	392,40
61	PRATO RASO - DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM INTERIOR LISO.	UNIDADE	60,00000	7,8200	469,20
62	FACA DE MESA, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, SEM DETALHES, ALTAMENTE DURÁVEL, MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL, PRÓPRIO PARA O USO DIÁRIO	UNIDADE	60,00000	10,5400	632,40
63	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO - ALTA, SEM CABOS DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 24 LITROS, 34CM DE DIÂMETRO E 28 CM DE ALTURA.	UNIDADE	2,00000	159,9000	319,80
64	BACIA DE INOX COM TAMPAS - BACIA MULTIFUNÇÃO EM AÇO INOX, REDONDA, CAPACIDADE 8 LITROS; REDONDO 37CM; PROFUNDIDADE 11 CM.	UNIDADE	2,00000	255,5500	511,10
65	BACIA DE INOX COM TAMPAS - BACIA MULTIFUNÇÃO EM AÇO INOX, REDONDA, CAPACIDADE 16 LITROS; REDONDO 38 CM; PROFUNDIDADE 16 CM.	UNIDADE	3,00000	341,9500	1.025,85
66	ESCORREDOR DE PRATOS DE BANCADA - COM BANDEJA REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 25 PRATOS. MEDIDAS: 60CM X 28CM.	UNIDADE	4,00000	435,4400	1.741,76
67	PANELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX - COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ASA ERGONÔMICA, CABO REFORÇADO, COM PRESILHA METÁLICA DO CABO, TRAVA DE SEGURANÇA, TAMPAS COM ANEL DE BORRACHA, PEGADOR EM MATERIAL ATÉRMICO.	UNIDADE	2,00000	155,1000	310,20
68	ARMÁRIO ESTANTE: CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM	UNIDADE	2,00000	1.295,2700	2.590,54



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

	MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO VÃOS COM TRÊS DIVISÓRIAS DEFINIDAS POR DUAS PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600X1000X420 MM (AXLXP).				
69	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: MÓVEL COMPOSTO POR QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, FUNDO EM DURATREE, CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS EM PERFIL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1240X455X450MM (AXLXP).	UNIDADE	2,00000	1.369,6900	2.739,38
70	LONGARINA 3 LUGARES LOSANGO EM RESINA PLÁSTICA: ESTRUTURA DOS PÉS E COLUNAS DUPLAS EM TUBO 20X40, BARRA LINEAR TRANSVERSAL DUPLA DE APOIO DOS ASSENTOS EM TUBO 30X40, BASE DO ENCOSTO EM TUBO 20X20, SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, PINTURA EM APOXI-PÓ, ASSENTO ERGONÔMICO (415 X 410MM COM ABAS E SUPERFÍCIE PLANA EM RESINA PLÁSTICA PP, ENCOSTO ERGONÔMICO (430X250MM) EM RESINA PLÁSTICA CPM CURVAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO, FIXADOS POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLÁSTIC 5X25, MEDIDAS: 145X50X44 (CXLXA).	UNIDADE	2,00000	969,4800	1.938,96
71	FRALDÁRIO/TROCADOR: EM MDP DE 15MM TEXTURA, O MÓVEL É SUBDIVIDIDO EM PRATELEIRAS EM NÚMERO DE SEIS NAS DIMENSÕES 400X260X800MM CADA, UMA PORTA COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO DUAS DOBRADIÇAS NA PARTE INFERIOR E UM FECHO ROLETE NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO E UM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA, NA PARTE INTERNE CONTEM UM CESTO EM ARAME MACIÇO 3/16MM COM PINTURA EPÓXI-PÓ, BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, CONTEM UM COLCHÃO, MEDIDAS 1240X600MM, QUE SE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR, NA PARTE INFERIOR, EM TODA SUA EXTENSÃO, O MÓVEL POSSUI UM RODAPÉ COM 80MM DE ALTURA, APOIADO POR SEIS SAPATAS REGULÁVEIS 18MM 1/4X7/8 PRETO.	UNIDADE	2,00000	1.767,0800	3.534,16
72	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS: MESA COLETIVA: QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/2 (PAREDE 1,20 MM), ACABAMENTO COM SAPATAS EM POLIPROPILENO, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG EM TODO O PERÍMETRO.	UNIDADE	3,00000	1.968,0400	5.904,12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

PARTES METÁLICAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. TAMPO (1200 MM DIÂMETRO) COM RECORTES EM FORMATO DE FLOR, EM MDF 18MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO (CÓRES: VERMELHO, AMARELO OURO, VERDE OU AZUL MARINHO), ACABAMENTO DA BORDA EM PVC. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 4.8X16. ALTURA 465 MM. CADEIRA INFANTIL: ESTRUTURA CONFECCIONADA COM QUATRO PÉS INDIVIDUAIS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SECÇÃO REDONDO DE 1 1/2 (PAREDE 1,50 MM), DOBRADO EM FORMA DE 'U' INVERTIDO, DO LADO EXTERNO AO ASSENTO PARA VIABILIZAR O EMPILHAMENTO E TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 1/2 (PAREDE 1,06 MM). FECHAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP, ESTILO BOTINHA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE COM DIMENSÕES 1 1/2 DE DIÂMETRO E 50 MM DE ALTURA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO/ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA ÚNICA, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA PP NAS MEDIDAS 290X300X300 MM (AXLXP) CONTENDO NA PARTE TRASEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CONTÉM NO ENCOSTO DA CONCHA, DOIS ORIFÍCIOS, SENDO O SUPERIOR DENOMINADO COMO PEGA-MÃO EM FORMA OVAL NAS MEDIDAS 80X25 MM E O INFERIOR PARA VENTILAÇÃO, NA BASE, COM AS MEDIDAS 125X55 MM. NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DOTADO POR 4 TORRES INJETADAS NO MESMO MATERIAL QUE SERVE PARA A FIXAÇÃO À ESTRUTURA TUBULAR POR PARAFUSOS 5X25 MITOPLASTIC. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 270 MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 300 MM.

73	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS: CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. MÓVEL COMPOSTO POR DUAS PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO FECHADURAS E CHAVES, INTERNAMENTE UMA PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 720X1000X420 MM (AXLXP).	UNIDADE	3,00000	814,6700	2.444,01
74	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR FIXA: CADEIRA ESTOFADA, PÉS EM TUBO DE AÇO 1" COM FECHAMENTO DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO. SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PARTES METÁLICAS, COM	UNIDADE	10,00000	960,8600	9.608,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. ASSENTO(500X490MM) E ENCOSTO(450X480MM) ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS POR CHAPA DE AÇO FORMANDO PEÇA ÚNICA.

75	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS: MÓVEL COMPOSTO POR DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, FUNDO EM DURATREE. CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS EM PERFIL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 680MMX460MMX450MM.	UNIDADE	6,00000	1.017,6000	6.105,60
76	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E OITO CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 (PAREDE 1,20MM) QUE UNIDOS FORMAM PEÇA ÚNICA, TRAVESSAS HORIZONTAIS ENTRE OS PÉS EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06MM) E MÃO FRANCESA PARA REFORÇO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 100% INJETADAS. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEIA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR CINZA. TAMPO (1800X600MM) EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO BRANCO TEXTURA. FACE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE IMAGEM COLORIDA E ACABAMENTO IMPERMEÁVEL. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC TIPO "T" COR CINZA, FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS ATARRAXANTES. ALTURA 580MM. CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 3/4 (PAREDE 1,06MM), QUATRO PÉS, SENDO DOIS EM PEÇA ÚNICA COM O ENCOSTO E DOIS EM FORMA DE PALITO, DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 3/4 (PAREDE 1,06MM). SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ COR CINZA. FECHAMENTO DE TODOS OS TOPOS DOS TUBOS COM PONTEIRAS 3/4 INJETADAS 100% POLIPROPILENO. ASSENTO (295X305MM) E ENCOSTO (295X160MM) EM RESINA PP ALTO BRILHO. ALTURA DO ASSENTO AO	UNIDADE	3,00000	2.270,1000	6.810,30

040186



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

CHÃO 340MM. ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 625MM.

77	CONJUNTO MATERNAL, COMPOSTO POR UMA MESA COM 5 LUGARES E UMA CADEIRA PARA MONITORA: MESA:	UNIDADE	2,00000	3.548,1000	7.096,20
----	---	---------	---------	------------	----------

ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1 1/4 (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 1/4 (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1/1"4 (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (1800X850X750MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SÃO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1/4X43MM QUE IRÃO FIXAR O MESMO À ESTRUTURA E À BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS E FIXADAS POR PARAFUSOS 1/4X12MM. NO TAMPO SÃO USINADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, SENDO QUE NA PARTE FRONTAL APRESENTA SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO 1/2 (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS À MESMA POR REBITES 4,8X16. CORES DISPONÍVEIS DAS CONCHAS: LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, "L" BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE "L" FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS 1/2 X 1 1/4 COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X25. O MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 425MM. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO, ENCOSTO ERGONÔMICO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO.

78	CONJUNTO ALUNO TAMANHO DE: MESA: LATERAIS E SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO SECCÃO OBLONGA DE 20X58MM EM CHAPA 16(1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 31,75MM (1 1/2") CHAPA 16(1,5MM). PÉS EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 38MM (1 1/2") EM CHAPA 16(1,5MM). FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,8X16MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO	UNIDADE	25,00000	693,8100	17.345,25
----	---	---------	----------	----------	-----------

0100187



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

O PERÍMETRO DE UNIÃO, DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TAMPO (600X450MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MOP) DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AZUL COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING", DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESSURA). CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO 6MM), 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO 6MM), COMPRIMENTO 47MM CABEÇA PANELA PHILIPS. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. NA LATERAL DIREITA DA MESA, FACE EXTERNA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL, ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DA MESA: 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM), PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS COR CINZA. ASSENTO (400X430MM) E ENCOSTO(396X198MM) EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO, DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL, ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 431/2020 DO INMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARAÇÃO COM A IMAGEM DO MOBILIÁRIO, REFERENTE AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, EMITIDO POR OCP QUE COMPROVE QUE O MÓVEL É CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS(ABNT), RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROÇÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO

00183



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO DO TUBO E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RIO E RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRACÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA.

79	CONJUNTO ALLINO TAMANHO 01: MESA: LATERAIS E SUPORTE DOS PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO OBLONGA DE 29X58MM EM CHAPA 16(1,5MM), TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 31,75MM (1½") CHAPA 16(1,5MM), PÉS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 38MM (1½") EM CHAPA 16(1,5MM), FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4.8X16MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TAMPO (600X450MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM	UNIDADE	25.00000	557,7000	13.942.50
<p><i>bol</i></p>					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

"PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR LARANJA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING", DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESSURA), CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 DIÂMETRO 6MM), 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO 6MM), COMPRIMENTO 47MM CABEÇA PANELA, PHILIPS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. NA LATERAL DIREITA DA MESA, FACE EXTERNA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DA MESA: 464MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM), PONTEIRAS, SAPATAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA, ASSENTO (340X260MM) E ENCOSTO (336X168MM) EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA, FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA,

010189



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL, ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, TAMANHO 35X37MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 260MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARAÇÃO COM A IMAGEM DO MOBILIÁRIO, REFERENTE AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, EMITIDO POR OCP QUE COMPROVE QUE O MÓVEL É CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS(ABNT), RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO DO / TO E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0 E RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA.

80	MESA COM DUAS GAVETAS: TAMPO E PAINEL EM MDP MELAMÍNICO NA COR OVO/BRANCO. PÉS EM TUBO INDUSTRIAL 20X40 E 20X30. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. SOLDA MIG. PINTURA EPÓXI-PÓ. DIMENSÕES: 1200MMX600MMX740MM. GAVETEIRO: CONFECCIONADO EM MDP MELAMÍNICO NA COR OVO/BRANCO COM PUXADOR. COM 2 GAVETAS.	UNIDADE	3,00000	986,3000	2.958,90
81	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: ESTRUTURA EM MDF 15 MM REVESTIDO EM	UNIDADE	4,00000	3.294,6100	13.178,44



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL**

MELAMÍNICO BRANCO. COM 9 PORTAS REVESTIDAS EM MELAMÍNICO TEXTURA COLORIDO E PUXADORES. DIMENSÕES: 1270 MM (A) X 1200 MM (L) X 450 MM (P). QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,20 MM), ACABAMENTO COM PINTURA NA COR CINZA E PONTEIRAS INTERNAS NA COR PRETO. PÉS SOLDADOS EM CHAPA DE AÇO MEDIDAS 100X50 MM FIXADOS À BASE DA ESTANTE POR 04 PARAFUSOS ATARRAXANTES 4.8X16.

82	COZINHA EM MADEIRA COM TAMPO EM MARMORE COM CUBA INOX INCLUSA PIA DO TIPO SOB MEDIDA, TAMPO EM MÁRMORE EM TODA PARTE SUPERIOR DA PIA E BALCÃO, NA COR VERDE LABRADOR. EM MADEIRA, VERNIZADA, PUXADORES DO TIPO PERFIL, COM BORDAS FINALIZADORAS NOS TERMINAIS DOS PERFIL EVITANDO ACIDENTES DOMÉSTICOS, DOBRADIÇAS QUE PERMITAM O FECHAMENTO DE PORTAS EM DOIS TEMPOS, EVITANDO QUE AS PORTAS BATAM REPENTINAMENTE. OS MESMOS TEM ENVELOPAMENTO DE 30 MM E PRATELEIRA DE 18 MM. PIA, COM CUBA INCLUSA, MEDINDO 3,60 DE COMP, 0,85 DE LARGURA, 0,60 METROS DE ALTURA COM PÉS, COM PORTAS E GAVETAS, O BALCÃO COM DIVISÓRIA POR DENTRO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR CONTA DA FABRICANTE.	UNIDADE	1,00000	4.700,0000	4.700,00
----	--	---------	---------	------------	----------

Soma: 133.124,95

Soma: 133.124,95

Total de Registros:

82

0610190



Informe seu CEP

Você também pode gostar: usual brinquedos

[Voltar à lista](#) [Brinquedos e Hobbies](#) > [Veículos de Brinquedo](#) > [Veículos em Miniatura](#)

[Compartilhar](#) [Ve](#)



Novo | 59 vendidos

Triciclo Europa 678 - Bandeirante

R\$ 319⁹⁹
R\$ 252⁷⁹ 21% OFF
em 8x R\$ 31⁶⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Azul

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (8 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Anúncios do vendedor



R\$ 107⁹⁹ 10% OFF
6x R\$ 18 sem juros
Frete grátis
Meu Primeiro Videogame De Aprendizagem Fisher Price - ...



R\$ 78⁹⁹
6x R\$ 13,17 sem juros
Fisher Price Meu Primeiro Smartwatch - Mattel Gmm55



R\$ 419⁹⁹
10x R\$ 42 sem juros
Frete grátis
Triciclo Velobaby G2 Passeio Rosa - Bandeirante

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

MercadoLíder Pontos. Você acumula 63 pontos

3 meses de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

Localização
Rio De Janeiro, Rio De Janeiro

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

fall

6988

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entre produto do p

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Características principais

Fabricante	Bandeirante
Marca	Bandeirante
Marca do veículo	Bandeirante
Modelo do veículo	

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

[Ver mais sobre devoluções](#)

000192

Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site.

Permitir cookies

Dispensar

Preferências de Cookie



Nossas lojas

Frete Grátis em produtos Ri Happy a partir de R\$99*

Seja um franqueado

Fale conosco

Informe seu cep: [Alterar](#)

Meus pedidos

Lista de presentes



Menu



Jogos

Desenvolvimento

Produtos Importados

Moda

Baby

Novidades

OFERTA



BRINQUEDOS PARA BEBÊS > MINI VEÍCULO > TRICICLO

Triciclo Infantil - Europa - Bandeirante - Vermelho

Código: 1002312605

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Vendido e entregue por Ri Happy

10x de R\$ 29,99 (s/ juros)

R\$ 299,99 (à vista)

- 1 + adicionar

SELO SOLZINHO DE ENCANTO

HAPPY MAIS O Programa de fidelidade da Ri Happy! [Cadastre-se agora](#)

Digite seu CEP

Veja as opções para recebimento ou retirada do(s) seu(s) produto(s):

RECEBER EM CASA **RETIRAR NA LOJA**

Não existe um frete disponível para o CEP informado

Trocas e devoluções
[Confira Regras](#)

Política de frete
[Confira regiões](#)

Handwritten signature



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ofertas para Capanema - 85760-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperAp

magalu > Brinquedos > Mini Veículos > Velotrol e Triciclo a Pedal > Brinquedo Triciclo Menino Velotrol Europa Bandeirante

Brinquedo Triciclo Menino Velotrol Europa Bandeirante

Código da2d850754 | [Ver descrição completa](#) | [Bandeirante](#)



★★★★★ 4.6 (9) [Avaliar produto](#)

Vendido por **CNM Shop**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 344,60

R\$ 264,52

no PIX (15% de desconto)

ou 6x de R\$ 51,87 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

CAPANEMA, PR - 85760-000

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um n

Brinquedo Triciclo Menino Velotrol ... R\$ 264,52 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

000194



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Alexandre Noll Telefone: (46) 99916-0850 Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas



CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature

Relatório de Cotação: cotação rápida 4

Pesquisa realizada em 07/10/2022 14:46:34

Relatório gerado no dia 07/10/2022 14:47:57 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1 - caminha empilhável

Descrição: caminha empilhável, crianças de 01 a 05 anos de idade, leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos, comprimento: 135cm, largura: 60cm, suportando até 50kg, pés e cabeceira em polipropileno virgem (pp não reciclado) que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante.

Table with 6 columns: PREÇOS / PROPOSTAS, QUANTIDADE, PREÇO ESTIMADO, PERCENTUAL, PREÇO ESTIMADO CALCULADO, TOTAL. Row 1: 3 / 14, 1, R\$ 364,80 (un), -, R\$ 364,80, R\$ 364,80

Valor Global: R\$ 364,80

Detalhamento dos Itens

Item 1 - caminha empilhável

Preço Estimado: R\$ 364,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 364,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 364,80

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1 Unidade, caminha empilhável, crianças de 01 a 05 anos de idade, leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos, comprimento: 135cm, largura: 60cm, suportando até 50kg, pés e cabeceira em polipropileno virgem (pp não reciclado) que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA. Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 347,00

Data: 17/05/2022 09:00



Relatório gerado no dia 07/10/2022 14:47:52 (IP: 177.101.130.51) Código Validação: E1HxWVQZtpBm%2B0300eDgVamNKgmsUeFwqHqV5rhGh0U9e7TgPcWNLUc1ksMYuE%3d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminha infantil empilhável, caminho para bebê e cadeira alta para alimentação em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: Cama Comum - Caminha infantil Caminha infantil empilhável, em polipropileno, em cores variadas, dimensões mínimas: 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura

CatMat: 75485 - CAMA COMUM FIXA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1652022 / UASG:926922

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,771

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.918.110/0001-30 J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA R\$ 340,00

Descrição: Caminha infantil Caminha infantil empilhável, em polipropileno, em cores variadas, dimensões mínimas: 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura.

Nome de Contato: REINALDO Telefone: (67) 9029-7033 Email: falarcomrz@gmail.com

34.025.315/0001-05 CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 345,00

* VENCEDOR *

Descrição: Caminha infantil empilhável: Com duas cabeceiras laterais, formada por peça única, produzida em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarras e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio, com espessura mínima das paredes de alumínio 1,50mm. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura de 310g/m² anti fungo, anti oxidante, isento de F-latalos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência, suportando até 80 kg. As laterais devem ser soldadas e manuseio uniforme e resistentes a tração, o conjunto deve estar bem montado de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barri ga" no centro da caminha. A cama não pode conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. Medidas mínima 135cm comprimento X 60cm largura X 15cm altura. A cama deverá ser entregue montada. Cores variadas. Garantia mínima de 12 meses;

Telefone: (11) 6224-6990 Email: cintacomercio@gmail.com

45.622.530/0001-00 ALFABRINK COMERCIAL LTDA R\$ 348,00

Descrição: CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL COM DUAS CABECEIRAS LATERAIS, FORMADA POR PEÇA ÚNICA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, NÃO PROPAGAR CHAMAS, ANTI UV, APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, SEM REBARRAS E BORDAS CORTANTES. DEVE CONTER DRENOS QUE PERMITAM A LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO TOTAL. PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FIXADAS DE MANEIRA QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE DAS CABECEIRAS. AS ESTRUTURAS LATERAIS DEVEM SER EM TUBOS DE ALUMÍNIO, COM ESPESURA MÍNIMA DAS PAREDES DE ALUMÍNIO 1,50MM. A ÁREA DE REPOUSO DEVE SER COMPOSTA POR UM LEITO DE REDE CONFORTÁVEL E AREJADA, VAZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO EM PVC, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,51MM E GRAMATURA DE 310G/M² ANTI FUNGO, ANTI OXIDANTE, ISENTO DE F-LATALOS, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI-TRANSPIRANTE E LAVÁVEL. ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTANDO ATÉ 80 KG. AS LATERAIS DEVEM SER SOLDADAS E MANUSEIO UNIFORME E RESISTENTES A TRAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ESTAR BEM MONTADO DE FORMA SEGURA, FİRME E BEM TENSIONADO, SEM IMPERFEIÇÕES, COMO ONDULAÇÕES NO LEITO OU AINDA O EFEITO DE "BARRIGA" NO CENTRO DA CAMINHA. A CAMA NÃO PODE CONTER FECHAMENTO EM VELCRO E NEM PEQUENAS PEÇAS QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM SE ENCAIXAR PERFEITAMENTE, NÃO SENDO PERMITIDO ESPAÇOS E FOLGAS ENTRE OS COMPONENTES. MEDIDAS MÍNIMA 135CM COMPRIMENTO X 60CM LARGURA X 15CM ALTURA. A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. CORES VARIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DECLARAMOS QUE NOSSO PRODUTO É DE NACIONALIDADE BRASILEIRA. DECLARAMOS QUE E OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 65/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG. DECLARAMOS QUE NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLuíDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE, SE VENCEDORES DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR O OBJETO DENTRO DAS CONDIÇÕES, QUANTITATIVAS E ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL SEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS OU MATERIAIS SUPLEMENTARES. DECLARAMOS QUE, SE VENCEDORES, DURANTE O PRAZO DA VIGÊNCIA DA GARANTIA, EXECUTAREMOS TODA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA, SEJA PREVENTIVA OU CORRETIVA, AFIM DE MANTER OS PRODUTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E NÃO SÃO, DE FORMA NENHUMA, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO, VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA ESTIPULADA PARA O CERTAME ENTREGA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL A ESTAMOS QUE PARA ESSE PRODUTO NOSSA GARANTIA É DE 18 (DEZ OITO) MESES), CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.

Telefone: (18) 3822-1353 Email: alfabrink@hotmail.com

08.855.152/0001-88 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA R\$ 348,00



Relatório gerado no dia 07/10/2022 14:47:52 (IP: 177.101.130.51) Código Validação: E1HxWVQZtpBm%2B0300eDgVamNKgmsUeFwqHqV5rhGh0U9e7TgPcWNLUc1ksMYuE%3d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Descrição: Caminha infantil empilhável, em polipropileno, em cores variadas, dimensões mínimas: 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura. Caminha infantil empilhável. Com duas cabeceiras laterais, formada por peça única, produzida em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, não propagador de chamas, anti UV, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Ponteiros de borracha antiderrapante fixados de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima das paredes de alumínio 1,50mm. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura de 310g/m² anti fungo, anti oxidante, isento de Ftalatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência, suportando até 80 kg. As laterais devem ser soldadas e maneira uniforme e resistentes a tração, o conjunto deve estar bem montado de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não pode conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem ser encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. Medidas mínima 135cm comprimento X 60cm largura X 15cm altura. A cama deverá ser entregue montada. Cores variadas. Garantia mínima de 12 meses.

Telefone: (43) 8414-6334 Email: licita.vincius@magnortmoveis.com.br

33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA R\$ 348,57

Descrição: Caminha infantil empilhável. Com duas cabeceiras laterais, formada por peça única, produzida em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, não propagador de chamas, anti UV, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Ponteiros de borracha antiderrapante fixados de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio, com espessura mínima das paredes de alumínio 1,50mm. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura de 310g/m² anti fungo, anti oxidante, isento de Ftalatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência, suportando até 80 kg. As laterais devem ser soldadas e maneira uniforme e resistentes a tração, o conjunto deve estar bem montado de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não pode conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. Medidas mínima 135cm comprimento X 60cm largura X 15cm altura. A cama deverá ser entregue montada. Cores variadas. Garantia mínima de 12 meses.

Telefone: (42) 9153-5081

41.990.236/0001-08 RCMED DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 348,57

Descrição: Caminha infantil empilhável, em polipropileno, em cores variadas, dimensões mínimas: 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura.

Telefone: (34) 3263-2121 Email: mundialcontabilcao@hotmail.com

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA R\$ 348,57

Descrição: Caminha infantil empilhável, em polipropileno, em cores variadas, dimensões mínimas: 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura.

Telefone: (47) 3037-1021 Email: front@frontcomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 348,57

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA

Insc: 3 Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Data: 24/05/2022 09:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Permanente para atender ao Município de Moita Bonita/SE. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Descrição: Caminha empilhável - Caminha empilhável, crianças de 01 a 05 anos de idade. SRP: SIM
 Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Identificação: 41798
 Comprimento: 135cm, largura: 60cm. Suportando até 50kg. Pés e cabeceira em polipropileno virgem (pp não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. Lote/Item: 18/18
 Fonte: licitane.com.br Ata: Link Ata
 Quantidade: 200
 Unidade: UND
 UF: SE

Handwritten signature

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

18.658.463/0001-00 CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI R\$ 200,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: NATALIA Telefone: (54) 3534-8826 Email: licitacao@crecser.ind.br

13.297.674/0001-41 AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA R\$ 316,20

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (79) 3042-7520 Email: licitacao@grupoamigao.net.br

32.300.172/0001-77 TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI R\$ 325,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (79) 9999-9999

41.796.164/0001-54 PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 380,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (79) 8636-9254 Email: proarcimatizacao96@gmail.com

07.101.288/0001-30 IVANETE BARBOSA DE SANTANA R\$ 505,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (79) 3631-1687 (36) 3631-1687

45.622.530/0001-00 ALFABRINK COMERCIAL LTDA R\$ 600,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (16) 3822-1353 Email: alfabrink@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 359,99

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA R\$ 359,34

Insc: 3 Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL Data: 19/05/2022 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICOS DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL - CAMINHA EMPILHÁVEL SRP: SIM
 Identificação: 00003522
 Lote/Item: 1/26
 Ata: N/A
 Fonte: sppmburitzal.dcfiorli.com.br:8079/Transparencia/
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.419.903/0001-37 JDVAVOGLIO COMERCIAL LTDA R\$ 359,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Barbara Telefone: (16) 3252-7253 Email: compras@jdvavoglocomercial.com.br

Handwritten number 009195

5
0102196

Alexandro Noll

Assinatura
Alexandro Noll 07/10/2022



Festival de Cashback Compre e receba até 50% do dinheiro de volta. [Aproveite!](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

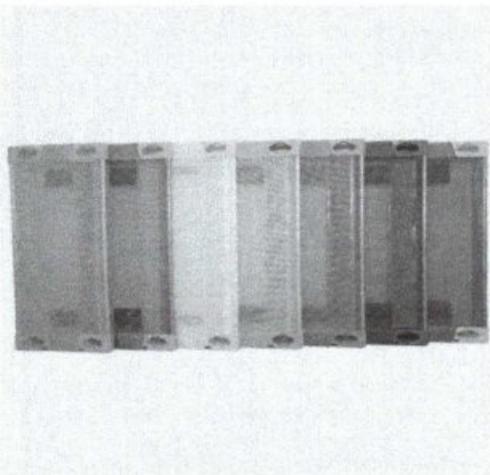


informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Quarto Cozinha Sala Escritório Até 50% de cashback Lançamentos Wh...

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Brinquedos > Carrinhos E Cia > Outros Veiculos

FAVORITAR COMPARTILHAR



Caminha Portátil Standard sem Sacola Freso

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Caminha Portátil Empilhável, Desmontável e pendurável, Composta Por 5 Elementos, Sendo 2 Peças Plásticas Iguais de Polipropileno (pp) Injetadas, 2 Barras de Alumínio Retangulares com Cantos Arredondados, 1 Tela de Tecido Poliéster c...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 369,00

em até 10x sem juros no **cartão de crédito**

R\$ 369,00 em até 12x sem juros no **cartão de crédito Ame** e receba R\$ 36,90 de volta na Ame

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Informe o CEP OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por **MP Brinquedos**. O **Shoptime** garante a sua compra do pedido à entrega.

Handwritten signature

Você também pode gostar de...

 <p>Cola Cascorez Extra 1 Kilo - Alba</p> <p>R\$ 58,44 2x de 29,22 s/juros</p>	 <p>Fita Crepe 3M 18mmx50m Branca para Pintura...</p> <p>R\$ 10,90</p>	 <p>10x</p> <p>Kit 10 Refil Cola Quente Bastão Fino</p> <p>R\$ 18,00</p>	 <p>Jogo de Toalhas Banhão Autocuidado 5 Peças - Casa ...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 179,99 8x de 22,49 s/juros</p>	 <p>Sofá de Couro Reclinável 2</p> <p>R\$ 6.999,00 8x de 874,90</p>
---	---	--	---	--

Os mais populares da categoria

 <p>Thomas E Seus Amigos Trenzinho Guindaste Carly ...</p>	 <p>Caminhão De Metal Resgate Ambulância Bombeiro Fricçã...</p>	 <p>Caminhão Iveco Hi-way Empilhadeira Usual...</p>	 <p>Caminhão de Bombeiro com Luz, Som e Jato de Água 1:1...</p>	 <p>Brinquedo Rápido D'Oc</p>
---	--	---	--	--

000198



CNPJ 75.972.760/0001-60 Responsável: **Alexandro Noll** Telefone: (46) 99916-0850
Departamento: **Secretário Municipal de Contratações Públicas**

Relatório de Cotação: cotação rápida 5

Pesquisa realizada em 07/10/2022 14:49:59

Relatório gerado no dia 07/10/2022 14:49:59 - SP - 177.191.130.51

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: RNC VAMétodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carrinho de bebe (15 kilos)
Descrição: carrinho de bebe (15 kilos).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	RS 761,02 (un)	-	RS 761,02	RS 761,02

Valor Global: **RS 761,02**

Detalhamento dos Itens

Item 1: carrinho de bebe (15 kilos)	Preço Estimado: RS 761,02 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 761,02	Média dos Preços Obtidos: RS 761,02
-------------------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carrinho de bebe (15 kilos).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais
Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA
Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 859,99

Órgão: ENSINO INFANTIL
EDUCACAO E CULTURA
Prefeitura Municipal de Anhumas/SP
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBE (15 KILOS), PARA ATENDER NECESSIDADES DA PRÉ-ESCOLA.
Data: 25/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por limite
SRP: NÃO
Identificação: 20312022
Lote/Item: 1/1

Descrição: CARRINHO DE BEBE (15 KILOS) - CARRINHO DE BEBE (15 KILOS)

Ata: N/A
Fonte: 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

46.802.650/0001-51 MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
* VENCEDOR * **RS 859,00**

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (18) 9721-6837 Email: mhcomercialdracena@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais
Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA
Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 883,18

Órgão: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste
Objeto: Aquisição de 17 carrinhos de bebê para as creches municipais de Estrela d'Oeste
Data: 12/07/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00004022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Descrição: CARRINHO DE BEBE - CARRINHO DE BEBE | Aquisição de 17 carrinhos de bebê para as creches municipais de Estrela d'Oeste.

Fonte: 132.255.175.250/8079/transparencia/af/
Quantidade: 17
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

28.823.667/0001-03 RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA
* VENCEDOR * **RS 850,00**

Descrição: Descrição não informada

Telefone: (17) 8112-7553 Email: minevacontabil@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais
Valor corrigido em -1,04% pelo índice IPCA
Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 581,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL
Prefeitura Municipal de Leme/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMODA E CARRINHO DE BEBE PARA SIMONE ELISANGELA CARDOSO, ATENDIDA PELO PLANTAO SOCIAL
Data: 08/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 201982022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A

Descrição: CARRINHO DE BEBE - CARRINHO DE BEBE

Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UNI
UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
07.031.034/0001-92 G ROMANZOTTI COMERCIO DE COLCHOES LTDA
* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA INICIAL
R\$ 538,00

Descrição: Descrição não informada

04.381.013/0001-09 MARTA REGINA MARCHIORI ROMANZOTTI

R\$ 638,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(19) 3571-6776

Email:
tacontabil@gmail.com

Assinatura
Alecxandro Noll 07/10/2022

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - carrinho de bebe (15 kilos).

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/07/2022 e 25/07/2022 calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

010109



Relatório gerado no dia 07/10/2022 14:50:49 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVamoNKqfmuOUEFwzNqQVSmhGha0U9e9NMGGAFYy0xEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNkgfmuOUEFwzNqQVSmhGha0U9e9NMGGAFYy0xEqnPZF1Cys%253d>



Relatório gerado no dia 07/10/2022 14:50:49 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNkgfmuOUEFwzNqQVSmhGha0U9e9NMGGAFYy0xEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNkgfmuOUEFwzNqQVSmhGha0U9e9NMGGAFYy0xEqnPZF1Cys%253d>



Buscar produtos, marcas e muito mais...

060200

Informe seu CEP

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Cadeiras Escolares

Compartilhar | Ve



Novo | 2 vendidos

Conjunto Escolar Maternal De Mesa C/ 4 Cadeiras Coloridas

R\$ 1.359

em 10x R\$ 135⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor
Leme, São Paulo
Ver custos de envio

Disponível 20 dias após sua compra

Quantidade: **1 unidade** (3 disponíveis)

Comprar agora

- Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 339 pontos
- 90 dias de garantia de fábrica.

Handwritten signature

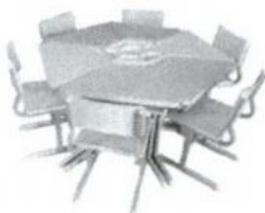
Anúncios do vendedor



R\$ 1.469

10x R\$ 146,90 sem juros

Conjunto Coletivo Infantil De Mesa C/ 4 Cadeiras Coloridas



R\$ 3.990

10x R\$ 399 sem juros

Conjunto Escolar Trapézio Coletivo Infantil C/ 6 Lugares



R\$ 4.990

10x R\$ 499 sem juros

Conjunto Escolar Coletivo Infantil C/ 8 Lugares Trapézio

Informações sobre o vendedor

Localização
Leme, São Paulo

52

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento



Entre produto do p

Ver mais dados deste vendedor

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Nova Store Brasil
Fabricante	Nova Store Brasil
Modelo	Conjunto Maternal Colorido c/ 4 Cadeiras

Outras características

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago
Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 90 dias

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 18X sem juros!

040201



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Voltar à lista > Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Cadeiras Escolares

Compartilhar | Ver



Novo

Conjunto Coletivo Infantil C Mesa C/ 4 Cadeiras Coloridas

R\$ 1.469

em 10x R\$ 146⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor
Leme, São Paulo
Ver custos de envio

Disponível 20 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar agora

- Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 367 pontos
- 90 dias de garantia de fábrica.

Anúncios do vendedor

João



R\$ 1.359

10x R\$ 135,90 sem juros

Conjunto Escolar Maternal De Mesa C/ 4 Cadeiras Coloridas



R\$ 3.990

10x R\$ 399 sem juros

Conjunto Escolar Trapézio Coletivo Infantil C/ 6 Lugares



R\$ 4.990

10x R\$ 499 sem juros

Conjunto Escolar Coletivo Infantil C/ 8 Lugares Trapézio

Informações sobre o vendedor

Localização
Leme, São Paulo

52

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento



Entre produto do p

Ver mais dados deste vendedor

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca Nova Store Brasil

Fabricante Nova Store Brasil

Modelo Conjunto Coletivo Infantil Colorido c/ 4 Cadeiras

Outras características

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 90 dias

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 18X sem juros!

00202



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
www.terraroxa.pr.gov.br
Av. Presidente Costa e Silva, 95
CEP: 85.990-000
TEL: (44) 3645-8300

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021

REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, através da Comissão designada pela Portaria nº 14233/2021 de 17 de novembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 DE MARÇO DE 2022 às 09h00min (nove horas)** pelo sistema eletrônico no portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de **12 (doze) meses**, execução indireta para fornecimento de bens, parcelada, objetivando **Aquisição Eventual e Futura de Mobiliário Escolar, para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Terra Roxa-PR.**

O certame deverá ser processado e julgado nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 3.524/2020 de 26 de junho de 2020, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei n.º 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), utilizando métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

De acordo com o Processo nº 498248/18, Acórdão nº 2276/18 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que considera que a utilização dos robôs em pregões eletrônicos ofende ao princípio da isonomia e ao caráter competitivo dos certames, art. 3º, da Lei nº 8.666/91 e parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 5.450/2005.

A presente licitação destina-se com itens exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com o disposto no Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e itens 04 e 06 destinado para **TODAS AS EMPRESAS** em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, se for o caso. Para usufruir do tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes **DEVERÃO** comprovar que estão registradas, na Junta Comercial do Estado de origem, como enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por **meio de declaração**, declarando, sob as penas da lei, que estão enquadradas como ME ou EPP na Junta Comercial e que atendem aos requisitos do Art.



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
www.terraroxa.pr.gov.br
Av. Presidente Costa e Silva, 95
CEP: 85.990-000
TEL: (44) 3645-8300

3º da Lei Complementar 123/2006, além de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido e que não se incluem em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, **OU AINDA PODERÃO** apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, **DATADA DE 2021.**

1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA.

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2. A abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico no ocorrerá no dia **15 DE MARÇO DE 2022 às 09h00min (nove horas)**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.

1.4. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

1.5. No dia, hora e site designados, será realizada sessão pública para:

- a) abertura da sessão e recebimento das propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes;
- b) análise das propostas de preços para a etapa de apresentação de lances;
- c) realização da etapa de apresentação de lances;
- d) negociação com o melhor classificado;
- e) avaliação dos documentos habilitatórios do(s) licitante(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s);
- f) recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- g) adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, no caso de inexistir recurso.

1.6. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento de bens, de forma parcelada, através de registro de preços para **Aquisição Eventual e Futura de Mobiliário Escolar, para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Terra Roxa-PR**, observando as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
 www.terraroxa.pr.gov.br
 Av. Presidente Costa e Silva, 95
 CEP: 85.990-000
 TEL: (44) 3645-8300



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
 www.terraroxa.pr.gov.br
 Av. Presidente Costa e Silva, 95
 CEP: 85.990-000
 TEL: (44) 3645-8300

040203

		CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO(400X430MM) E ENCOSTO (396 X 198MM) EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO, DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRACÇÃO DE 4150KGF NA REGIÃO DA SOLDA E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 1500 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0.			
8	30	(296484) ESTANTE ORGANIZADORA: ESTRUTURA EM MDF 15MM COR BRANCO TEXTURA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM LÂMINA COR BRANCO. OITO NICHOS ABERTOS PARA ACOMODAÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA TAMANHO 19,8 LITROS. PÉS EM TUBO DE AÇO 1 ¼ (PAREDE 1,20MM) COM PONTEIRAS INTERNAS E ACABAMENTO COM PINTURA COR CINZA. DIMENSÕES: 1455MM (A) X 910MM (L) X 360MM (P). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE	UNID.	830,00	24.900,00

		QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRACÇÃO DE 4150KGF NA REGIÃO DA SOLDA E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 1500 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0			
9	30	(480020) GAVETEIRO VOLANTE: MÓVEL COMPOSTO POR TRÊS GAVETAS, SENDO UMA PARA PASTAS SUSPENSAS, FUNDO EM DURATREE, CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS EM PERFIL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 670MMX460MMX450MM. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)	UNID.	580,00	17.400,00
10	7	(479380) MESA ACESSÍVEL: LATERAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO 29X58MM EM CHAPA 16(1,5MM), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 31,75MM (1 ¼) CHAPA 16(1,5MM), PÉS EM TUBO DE AÇO 38MM (1 ¼) EM CHAPA 16(1,5MM). FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO, DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TAMPO(900X600MM) EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM. FITAS DE BORDO NA COR AZUL APLICADA PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APÓS A COLAGEM CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS, CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM E COMPRIMENTO	UNID.	385,00	2.695,00

Handwritten signature

040204



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



CNPJ 75.972.760/0001-60 Responsável: Alexandre Noll Telefone: (46) 99916-8850
Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 6

Pesquisa realizada em 07/10/2022 15:00:38

Relatório gerado no dia 07/10/2022 15:04:48 (P: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: PIV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado *

Item 1 - estante madeira

Descrição: (296484) estante organizadora: estrutura em MDF 15mm cor branco textura. acabamento das bordas com lâmina cor branco, oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros, pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiros internos e acabamento com pintura cor cinza. dimensões: 1455mm (a) x 910mm (l) x 360mm (p). apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt), relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 8094/1983 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento r0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 852,67 (un)	-	R\$ 852,67	R\$ 852,67

Valor Global: R\$ 852,67

Detalhamento dos Itens

Item 1 - estante madeira

Preço Estimado: R\$ 852,67 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 852,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 852,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(296484) estante organizadora: estrutura em MDF 15mm cor branco textura. acabamento das bordas com lâmina cor branco, oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros, pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiros internos e acabamento com pintura cor cinza. dimensões: 1455mm (a) x 910mm (l) x 360mm (p). apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt), relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 8094/1983 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento r0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Valor corrigido em 2,79% pelo índice IPCA

Incl. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 852,67

R\$ 852,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 15/03/2022 09:00
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Mobiliário Escolar, para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Terra Roxa-PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estante madeira - (296484) ESTANTE ORGANIZADORA: ESTRUTURA EM MDF 15MM COR BRANCO TEXTURA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM LÂMINA COR BRANCO. OITO NICHOS ABERTOS PARA ACOMODAÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA TAMANHO 19,8 LITROS. PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,20MM) COM PONTEIRAS INTERNAS E ACABAMENTO COM PINTURA COR CINZA. DIMENSÕES: 1455MM (A) X 910MM (L) X 360MM (P). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 4150KGF NA REGIÃO DA SOLDADA E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 1500 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R0	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão 1702021 / UASG 987921
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/03/2022 12:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CatMat: 128970 - ESTANTE MADEIRA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.078.413/0001-85 PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA R\$ 829,00

* VENCEDOR *

Descrição: ESTANTE ORGANIZADORA: ESTRUTURA EM MDF 15MM COR BRANCO TEXTURA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM LÂMINA COR BRANCO. OITO NICHOS ABERTOS PARA ACOMODAÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA TAMANHO 19,8 LITROS. PÉS EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,20MM) COM PONTEIRAS INTERNAS E ACABAMENTO COM PINTURA COR CINZA. DIMENSÕES: 1455MM (A) X 910MM (L) X 360MM (P). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 4150KGF NA REGIÃO DA SOLDADA E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 1500 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO R0

Nome de Contato: MARCIANE Telefone: (51) 9707-3155 Email: projeclasse@gmail.com

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 830,00



Relatório gerado no dia 07/10/2022 15:04:48 (P: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWQZpBm%2BD300eDgVvmbNKgmsUUEFwzNqZvSnhQnaUlkedKJvgL0eBpEanPZF1Cye%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ETMKWQZpBm%2527BD300eDgVvmbNKgmsUUEFwzNqZvSnhQnaUlkedKJvgL0eBpEanPZF1Cye%253d



Relatório gerado no dia 07/10/2022 15:04:48 (P: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWQZpBm%2BD300eDgVvmbNKgmsUUEFwzNqZvSnhQnaUlkedKJvgL0eBpEanPZF1Cye%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=ETMKWQZpBm%2527BD300eDgVvmbNKgmsUUEFwzNqZvSnhQnaUlkedKJvgL0eBpEanPZF1Cye%253d

Descrição: ESTANTE ORGANIZADORA: ESTRUTURA EM MDF 15MM COR BRANCO TEXTURA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM LÂMINA COR BRANCO, OITO NICHOS ABERTOS PARA ACOMODÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA TAMANHO 19,8 LITROS, PES EM TUBO DE AÇO 1 1/4 (PAREDE 1,20MM) COM PONTEIRAS INTERNAS E ACABAMENTO COM PINTURA COR CINZA. DIMENSÕES: 1485MM (A) X 910MM (L) X 360MM (P). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 4150KGF NA REGIÃO DA SOLDADA E RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1989 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 1500 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628/2015, GRAU DE EMPOLAMENTO CO / TO E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI

Nome de Contato:
MARIANA

Telefone:
(41) 3286-2501

Email:
mari.lotacao@hotmail.com



Assinatura
Alexandre Noll 07/10/2022

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - estante madeira

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 07/10/2022 15:04:48 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWKQZtpBm%2B0300aDgVVan6NkgmsUeFwctqQVSmhGha0UuwrKJgLoBpEprFZf1Cyr%3d
http://www.bancodprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=EThKWKQZtpBm%2B0300aDgVVan6NkgmsUeFwctqQVSmhGha0UuwrKJgLoBpEprFZf1Cyr%253d



Relatório gerado no dia 07/10/2022 15:04:48 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: EThKWKQZtpBm%2B0300aDgVVan6NkgmsUeFwctqQVSmhGha0UuwrKJgLoBpEprFZf1Cyr%3d
http://www.bancodprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=EThKWKQZtpBm%2B0300aDgVVan6NkgmsUeFwctqQVSmhGha0UuwrKJgLoBpEprFZf1Cyr%253d

042025

040206

🏠 / Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares (<https://www.fripbrinquedos.com.br/mesa-de-alimentacao-para-bercario-com-5-lugares>)

(<https://www.fript.com.br/imagens/produto/1450x1450.jpg>)

mal_com_5_lugares-



MAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO [+] | [Voltar para listagem \(https://www.fripbrinquedos.com.br/\)](https://www.fripbrinquedos.com.br/)

Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares

Ajuda

<https://www.fripbrinquedos.com.br/mesa-de-alimentacao-para-bercario-com-5-lugares>

2/10

07/10/2022 15:14

Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares



(<https://www.fripbrinquedos.com.br/frip-brinquedos>)

Cod: MM000005

Handwritten signature

Por **R\$2.970,00**
Ou em até 12x de R\$ 247,50

Vendido e Enviado por
FRIP BRINQUEDOS

ADICIONAR AO CARRINHO

[Colocar nos meus favoritos](#)

Descrição

Descrição



Ajuda

<https://www.fripbrinquedos.com.br/mesa-de-alimentacao-para-bercario-com-5-lugares>

3/10

010207



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Reita

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

O **MUNICÍPIO DE RIO PARDO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.821.079/0001-62, com sede administrativa na Rua Andrade Neves, 324, Centro, na cidade de Rio Pardo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edivilson Meurer Brum, considerando a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2021, Edital nº 064/2021, homologada em 28/12/2021, RESOLVE registrar os preços da **EMPRESA ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.832.381/0001-97, com sede na Rua Frederico Willig, 255, bairro Distrito Industrial, Município de Três de Maio/RS, CEP 98910-000, telefone (51) 9.9715-2300, e-mail escolarestredemaio@gmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente e material de consumo, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant. máxima	Valor unitário R\$	Valor total R\$
001	Armário alto, composto por duas portas individuais e divisórias central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas, confeccionadas em MDP de 18 mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm. Unidade.	Reiflex	0	050	639,00	31.950,00
006	Cadeira, estrutura em tubo de	Reiflex	0	200	163,00	32.600,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials and marks.



Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

	tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Tampo (1000mm de diâmetro) em MDF de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura, bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A espessura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12mm. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos 4,5x45PHP atarraxantes. Altura: 580mm. Unidade.					
016	CONJUNTO REFEITÓRIO , estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x650mm) e assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC	Reiflex	0	024	1.510,00	36.240,00

Handwritten notes and signatures at the bottom left of page 8.

8

Handwritten signature "Lade" in blue ink.



Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

010203

	tipo "T", fixado a estrutura através de 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura da mesa 580mm e altura do banco 320mm. Conjunto.					
019	COTA PRINCIPAL Conjunto aluno/CJA -04 ABS (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m) - (conjunto padrão FNDE) Conjunto.	Reiflex	0	188	485,00	91.180,00
020	COTA RESERVADA Conjunto aluno/CJA -04 ABS (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m) - (conjunto padrão FNDE) Conjunto.	Reiflex	0	62	485,00	30.070,00
021	Conjunto aluno/CJA -05 ABS (para alunos com altura entre 1,46m e 1,76m) - (conjunto padrão FNDE) Conjunto.	Reiflex	0	100	512,00	51.200,00
022	COTA PRINCIPAL Conjunto aluno/CJA -06 ABS (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m) - (conjunto padrão FNDE) Conjunto.	Reiflex	0	150	520,00	78.000,00
024	Conjunto professor/CJP-01 (conjunto padrão FNDE) Conjunto.	Reiflex	0	080	560,00	44.800,00
025	Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas/MA-02 (conjunto padrão FNDE) Conjunto.	Reiflex	0	030	464,00	13.920,00
028	Armário multiuso em MDF, com prateleiras, duas portas, medidas aproximadas 183x52x36 cm. Unidade.	Reiflex	0	024	745,00	17.880,00

Handwritten notes and signatures at the bottom right of page 9.

9



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

Rio Pardo/RS, 30 de dezembro de 2021.

EDIVILSON
MEURER
BRUM:
49551442091

Assinado eletronicamente por EDIVILSON
MEURER BRUM em 30/12/2021
em 30/12/2021 às 14:02:00
Data de Assinatura: 30/12/2021
Hora: 14:02:00
IP: 172.16.1.100

Edivilson Meurer Brum
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Dione Gabriel Fernandes
Fiscal do contrato
Secr. de Assistência Social

Dinorá Marques Chelminski
Fiscal do contrato
Secr. de Educação

Kathleen Chagas Souza
Fiscal do contrato
Secr. de Fazenda

Luiz Elcídes Cardoso da Silva
Fiscal do contrato
Secr. de Planejamento

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.12.30 16:29:24 -03'00'

Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA
- EPP
CNPJ nº 34.832.381/0001-97
CONTRATADA

Viviana da Silva Lopes
Fiscal do contrato
Secr. de Saúde

Tamires da Costa Santos Fanfa
Fiscal do contrato
Secr. da Administração

Rafael de Figueiredo Gassen
Fiscal do contrato
Secr. Turismo

Antônio Miguel de B. P. Neto
Fiscal do contrato
Secr. de Obras e Saneamento

18



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

Fernanda Fischborn
Fiscal do contrato
Secr. de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Rural

Antônio Teixeira Petry
Fiscal do contrato
Procuradoria Jurídica

Daiane Severo Künzel
Fiscal do contrato
Secr. de Educação

19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Erval Velho
 Prefeitura Municipal de Erval Velho
 Pregão Eletrônico - PM 22/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Conjunto Aluno Mesa e Cadeira Mesa: Laterais e travessas de sustentação do porta livros em tubo de aço 25x05mm chapa 18 (paredes 1,5mm), pés em tubo 38mm (paredes 1 1/2) chapa 18 (paredes 1,5mm). Fixação do tempo em tubo 20x20 (paredes 1,50mm) ... (Conforme Edital)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	599,00
Valor Final:	599,00
Valor Total:	29.950,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:02 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	CONJUNTO ALUNO EVOLUTION 06
Item:	0002
Descrição:	Conjunto Aluno Mesa e Cadeira Mesa: Laterais e travessas de sustentação do porta livros em tubo de aço 25x05mm chapa 18 (paredes 1,5mm), pés em tubo 38mm (paredes 1 1/2) chapa 18 (paredes 1,5mm). Fixação do tempo em tubo 20x20 (paredes 1,50mm) ... (Conforme Edital)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	562,00
Valor Final:	561,00
Valor Total:	5.610,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:07 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	CONJUNTO ALUNO EVOLUTION 04
Item:	0003
Descrição:	Conjunto Aluno Mesa e Cadeira Mesa: Laterais e travessas de sustentação do porta livros em tubo de aço 25x05mm chapa 18 (paredes 1,5mm), pés em tubo 38mm (paredes 1 1/2) chapa 18 (paredes 1,5mm). Fixação do tempo em tubo 20x20 (paredes 1,50mm) ... (Conforme Edital)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	546,00
Valor Final:	546,00
Valor Total:	5.460,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:12 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	CONJUNTO ALUNO EVOLUTION 03
Item:	0004
Descrição:	Conjunto Refeitório: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (paredes 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe de mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo ... (Conforme Edital)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.441,00
Valor Final:	1.435,00
Valor Total:	11.480,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:17 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo:	RX40
Item:	0005
Descrição:	Conjunto refeitório infantil, 1 mesa e 6 cadeiras Mesa. Estrutura em tubo de aço 20x20 (paredes 1,20mm) que unidos formam peça única, travessas horizontais entre os pés em tubo 20x20 (paredes 1,06mm) e mão trançada para reforço. Pés com ... (Conforme Edital)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.361,00
Valor Final:	1.360,00
Valor Total:	11.040,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:21 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	MV-19C+MV-F-204Z
Item:	0006
Descrição:	MESA MATERNAI DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 5 LUGARES E CADEIRA PARA MONITORA Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (paredes 1,50). Laterais com tubo 1 1/2 (paredes 1,50) com bancamento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/2 (paredes 1,50) de aço ... (Conforme Edital)
Quantidade:	4

Handwritten signature

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.079,00
Valor Final:	2.078,00
Valor Total:	8.312,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:26 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	MV-1015+MV-91G
Item:	0007
Descrição:	Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (paredes 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (paredes 1,06mm). Fechamento com pontiras internas em polipropileno cor amarelo. Fixação do tempo à estrutura através ... (Conforme Edital)
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.471,00
Valor Final:	1.470,00
Valor Total:	5.880,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	MV-14MR+MV-F-204R
Item:	0008
Descrição:	CONJUNTO Mesa Coletiva: Quatro pés em tubo de aço 1 1/2 (paredes 1,20mm), acabamento com esquadras em polipropileno. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi ... (Conforme Edital)
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.509,00
Valor Final:	1.508,00
Valor Total:	24.128,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	MV-1021+MV-2020
Item:	0009
Descrição:	Conjunto coletivo infantil / 1 Mesa central, 8 carteiras trapézio e 8 cadeiras Mesa central: Estrutura em tubo de aço 3/4 (paredes 1,06mm) formato monobloco, pontiras plásticas 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem das partes ... (Conforme Edital)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.215,00
Valor Final:	3.214,00
Valor Total:	6.428,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	GRASSOL RODA 8
Item:	0010
Descrição:	Conjunto coletivo infantil em resina / 1 Mesa central, 6 carteiras trapézio e 6 cadeiras Mesa central: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (paredes 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (paredes 1,20mm) e a base de apoio ... (Conforme Edital)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.064,00
Valor Final:	2.063,00
Valor Total:	12.378,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	ARCO IRIS NEW
Item:	0011
Descrição:	Estante lúdica: Estante confeccionada em MDF de 15mm revestido em ambos lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contando 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados ... (Conforme Edital)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	994,00
Valor Final:	993,00
Valor Total:	7.944,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	MV-521
Item:	0012
Descrição:	Estante organizadora: Estrutura em MDF 15mm cor branco leitaria. Acabamento das bordas com lúmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/2 (paredes 1,20mm) com pontira ... (Conforme Edital)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	970,00
Valor Final:	969,00
Valor Total:	5.814,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt



000210

Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	MVA-520
Item:	0013
Descrição:	ARMÁRIO ALTO: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratex. Três pasteleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões: ... (Conforme Edital)
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	789,00
Valor Final:	780,00
Valor Total:	3.120,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo:	RX130
Item:	0014
Descrição:	CADEIRA ESTOFADA FOX. Estrutura em tubo de aço 7/8(parede 1,06mm), quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi... (Conforme Edital)
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	342,00
Valor Final:	325,00
Valor Total:	1.625,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo:	RX140
Item:	0015
Descrição:	Cadeira giratória modelo presidente. Base giratória de 5 hastes com rodízios. Coluna e gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Possui elevação para inclinação ancorizada do encosto e assento e acionador de pr... (Conforme Edital)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.176,00
Valor Final:	1.140,00
Valor Total:	2.280,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI
Modelo:	300P
Item:	0016
Descrição:	Armário com 8 portas coloridas Estrutura em MDF 16mm revestido em melamínico branco. Com 8 portas revestidas em melamínico textura colorido, com puxadores. Dimensões: 1270mm (A) x 1200mm (L) x 450mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4... (Conforme Edital)
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.023,00
Valor Final:	1.017,00
Valor Total:	7.119,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo:	RX160
Item:	0017
Descrição:	Armário duas portas Estrutura em MDF 15mm em melamínico branco. Com 2 portas revestidas em melamínico textura colorido, com 2 puxadores. Dimensões: 1270mm (A) x 1200mm (L) x 450mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) ac... (Conforme Edital)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	699,00
Valor Final:	696,00
Valor Total:	1.396,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	Movisco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda
Modelo:	MVA-517
Item:	0018
Descrição:	Longarina estofada 3 lugares. Estrutura: base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40. Barra linear de apoio do assento em tubo 30x40. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial. Antico... (Conforme Edital)
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.101,00
Valor Final:	1.085,00
Valor Total:	4.340,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo:	RX180
Item:	0021
Descrição:	Mesa reunião retangular Tampo e painéis laterais em MDP 15mm, bordas perfil de PVC post formados em 180°. Estrutura metálica em tubo 30x50 na base e tubo 30x30 duplos verticais, pontaléis em polipropileno rebidados ao tubo. Pintura epóxi... (Conforme Edital)

Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	450,00
Valor Final:	450,00
Valor Total:	1.800,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo:	RX210
Item:	0022
Descrição:	Cadeira fixa: assento - estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, encosto - estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, estrutura - estrutura de sustentação em tub... (Conforme Edital)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	160,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	960,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 12:31:31 Por: Severino Jaime Schmidt
Nome da Empresa:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Modelo:	RX220

Severino Jaime Schmidt
Autoridade Competente

000211



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/11/2021 às 12:34:56.
Codigo verificador: 1917E8



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/11/2021 às 12:34:56.
Codigo verificador: 1917E8





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16
dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

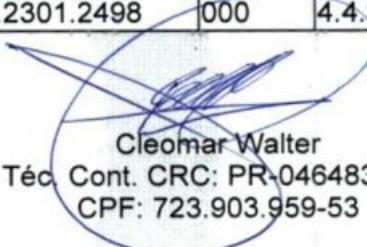
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 16/11/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	991	07.001.12.361.1201.2102	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1301	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3940	11.002.08.241.0801.2458	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5230	13.001.04.121.0402.2022	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5371	15.001.27.812.2701.2497	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5383	15.002.27.695.2301.2498	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

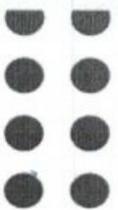

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





000214



Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico nº 124/2022

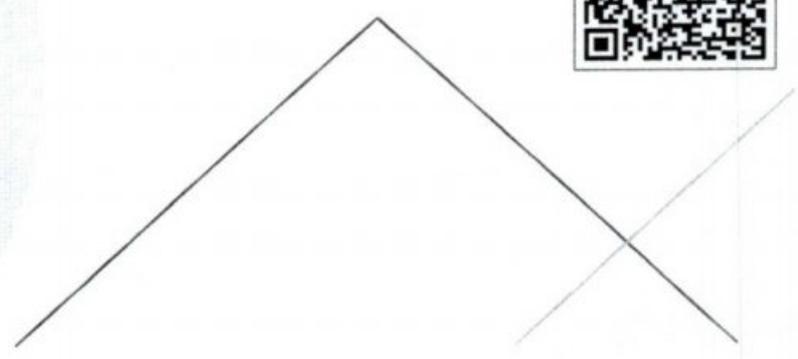
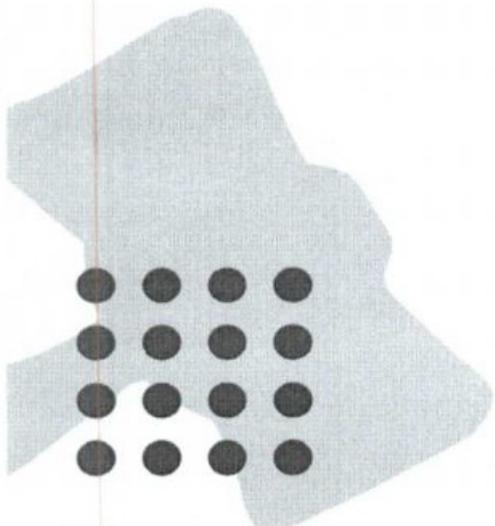
**Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS
SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.**

**Valor: 767.136,04 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e
Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos)**

**Data abertura e julgamento
13/01/2023 as 8h30m**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 124/2022
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Administração
1.2. Todos os órgãos da Administração Direta.

1.3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

1.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

1.5. SISTEMA: adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

1.6. PARTICIPAÇÃO: COM COTA RESERVADA

1.7. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.8. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 767.136,04 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos).

1.9. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13/01/2023 AS 08H30M

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

- 1.10. PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani. (Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1.** O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2.** O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao)
- 2.3.** Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4.** As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.





- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES (na forma da Declaração Unificada anexa):**

a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;

b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



000218



Município de Capanema
Estado do Paraná

- e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.

4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA





- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "**menor preço por item**", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "**menor preço por lote**", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "**maior desconto**", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.





- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7. A proposta deverá conter:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato





convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.**
- 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
 - 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:
 - Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
 - Certidão Simplificada** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000 Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.

12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.





- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC





nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 14.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1.** Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3.** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4.** Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os





licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.

16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2.** O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1.** A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2.** A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - indicação da dotação orçamentária.
- 19.3.** A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4.** A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das





010232

sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um





- termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1.** As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO





- 23.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;





- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2.** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3.** As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5.** As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2.** Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento)** sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;





040236

- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1.** Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de ensaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



040238



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2022

AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, hem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000249

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato/Ata.





- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



000242



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.





- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios





proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	991	07.001.12.361.1201.2102	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1301	07.001.12.365.1202.2118	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3940	11.002.08.241.0801.2458	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5230	13.001.04.121.0402.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5371	15.001.27.812.2701.2497	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5383	15.002.27.695.2301.2498	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.





11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.





12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2.** **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.





12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive restando o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO





19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- f) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- i) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ

XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

010252

Prefeito Municipal



Município de Capanema
Estado do Paraná

Representante Legal da Contratada
XXXXXXX

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (xxxx) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;





- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.





- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	991	07.001.12.361.1201.2102	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1301	07.001.12.365.1202.2118	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3940	11.002.08.241.0801.2458	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5230	13.001.04.121.0402.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5371	15.001.27.812.2701.2497	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5383	15.002.27.695.2301.2498	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.





- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repelidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos



pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.





010258

- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.



17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- k) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- l) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- m) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- n) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- o) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ

XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

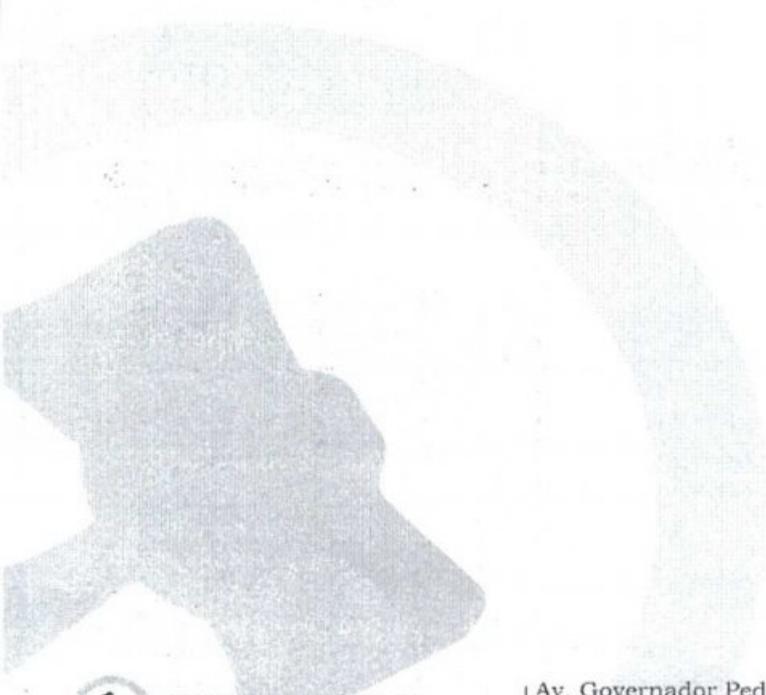
000269



Município de Capanema
Estado do Paraná

Prefeito Municipal

Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de mobiliário para uso das secretarias da administração pública de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 8.022/2021; II) Solicitação da contratação; III) Termo de Referência; IV) Orçamento e pesquisa de preços; V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal; VI) Parecer do Departamento de Contabilidade; VII) Minuta do edital; e, VIII) Anexos. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da



competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos



000263

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)"

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



0140264

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 21 e 22, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 21 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.



010265

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.



010266

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Recomenda-se a substituição de servidores comissionados por efetivos na fiscalização do Contrato/ARP.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011. É o parecer.

Capanema, 13 de dezembro de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema
Estado do Paraná

000267

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 124/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº124/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 767.136,04 Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 14/12/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000268

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00124/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 904,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

2 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.114,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7)

3 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 786,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

4 - Balcão

Descrição Detalhada: Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Espessura Material: 25 MM, Altura: 1,05 M, Largura: 2,40 M, Profundidade: 0,80 M, Revestimento: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 378,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7)

5 - Armário arquivo

Descrição Detalhada: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,37 M, Profundidade: 0,41 M, Altura: 0,64 M, Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Cor: Azul E Cinza , Tipo Porta: Com Fechadura , Características Adicionais: 5 Gavetas , Espessura: Lateral 20 Mm, Superior 30 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.019,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

6 - Armário arquivo

Descrição Detalhada: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,37 M, Profundidade: 0,41 M, Altura: 0,64 M, Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Cor: Azul E Cinza , Tipo Porta: Com Fechadura , Características Adicionais: 5 Gavetas , Espessura: Lateral 20 Mm, Superior 30 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.101,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

7 - Armário arquivo

Descrição Detalhada: Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Tipo Porta: Com Fechadura , Altura: 0,64 M, Cor: Azul E Cinza , Espessura: Lateral 20 Mm, Superior 30 MM, Largura: 0,37 M, Características Adicionais: 5 Gavetas , Profundidade: 0,41

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.292,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

8 - Cadeira digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" , Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó , Cor: Preta , Tipo Rodízio: Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 687,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

9 - Cadeira digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" , Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó , Cor: Preta , Tipo Rodízio: Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 908,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

10 - Cadeira digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" , Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó , Cor: Preta , Tipo Rodízio: Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.212,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

55000
040271

11 - Cadeira digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" , Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó , Cor: Preta , Tipo Rodízio: Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 657,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

12 - Cadeira sobre longarina

Descrição Detalhada: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno , Cor: Preta , Quantidade Assentos: 2 UN, Características Adicionais: Sem Braço , Comprimento Longarina: 100 CM, Largura Longarina: 100 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi-Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 850,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

13 - Cadeira sobre longarina

Descrição Detalhada: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Cor: Marrom Castor , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Com Braços Fixos , Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso , Cor Longarina: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.146,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

14 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.285,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

15 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.142,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

16 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 921,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

17 - Cama

Descrição Detalhada: Cama Material: Polipropileno , Tipo: Empilhavel , Modelo: Infantil , Comprimento: 1,35 M, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 413,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

18 - Cama

Descrição Detalhada: Cama Material: Polipropileno , Tipo: Empilhavel , Modelo: Infantil , Comprimento: 1,35 M, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 413,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

19 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Cor: Multicolor , Características Adicionais: Madeira Tratada Autoclavado , Dimensões: 8,5 X 8,5 M, Componentes: 2 Casinhas Com Telhado; 1 Plataforma; 2 Escorregad

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 761,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

20 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Formato Mesa: Retangular , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Colorido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 869,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (90)

000273

21 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 4 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 630,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

22 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 669,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

23 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Ferro , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Colorido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.447,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (75)

24 - Conjunto escolar

Descrição Detalhada: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Ferro , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Colorido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.447,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

25 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Madeira , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 1,60 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 2 M, Cor: Amadeirado , Acabamento Superficial: Texturizado , Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Estrutura Tubo Em Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 736,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

26 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 18 MM, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.810,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

27 - Gaveteiro móvel

Descrição Detalhada: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 560 MM, Largura: 420 MM, Profundidade: 550 MM, Cor: Argila , Características Adicionais: Argila , 4 Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 587,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

28 - Gaveteiro móvel

Descrição Detalhada: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Altura: 560 MM, Cor: Argila , Largura: 420 MM, Características Adicionais: Argila , 4 Rodízios , Profundidade: 550 MM, Quantidade Gavetas: 3 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 672,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

29 - Módulo de trabalho

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Material: Madeira Mdp , Características Adicionais: Painel Alto, Tampo Com Furo Para Passagem De Fiaç , Revestimento: Laminado Melamínico , Cor: Bege , Tipo: Individual , Altura: 1.200 MM, Profundidade: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.105,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

30 - Mesa plástica

Descrição Detalhada: Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Retangular , Cor: Branca , Comprimento: 71 CM, Largura: 74,5 CM, Aplicação: Trabalhos De Campo , Altura: 72 CM, Características Adicionais: Dobrável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.574,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

010275

31 - Mesa refeitório

Descrição Detalhada: Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Branco , Espessura: 30 MM, Acabamento Bordas: Pvc , Material Estrutura: Aço Carbono , Comprimento: 180 CM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Bordas Arredondadas E Sapatas Reguláveis , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.130,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

32 - Mesa refeitório

Descrição Detalhada: Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Branco , Espessura: 30 MM, Acabamento Bordas: Pvc , Material Estrutura: Aço Carbono , Comprimento: 180 CM, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Bordas Arredondadas E Sapatas Reguláveis , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.175,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

33 - Módulo de trabalho

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Material: Madeira Mdp , Características Adicionais: Paine Alto, Tampo Com Furo Para Passagem De Fiaç , Revestimento: Laminado Melamínico , Cor: Bege , Tipo: Individual , Altura: 1.200 MM, Profundidade: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 849,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7)

34 - Módulo de trabalho

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Material: Madeira Mdp , Características Adicionais: Paine Alto, Tampo Com Furo Para Passagem De Fiaç , Revestimento: Laminado Melamínico , Cor: Bege , Tipo: Individual , Altura: 1.200 MM, Profundidade: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 929,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7)

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Plástico/Madeira/Metal. , Tipo: Conjunto Percussão Infantil. , Cor: Multicolor , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Componentes: 6 Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 321,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

010277

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

14/12/2022 15:33:01

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 15/12/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00124/2022	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00089/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
124	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		35		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.				
Data da Divulgação				
15/12/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 15/12/2022 às 08:00		Em 13/01/2023 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO



010278

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435908)	BIOSANI	100,00	1,80
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435911)	BIOSANI	100,00	1,48
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435909)	BIOSANI	100,00	2,00
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435912)	BIOSANI	100,00	1,52
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	21	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435910)	BIOSANI	100,00	2,42
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435933)	BIOSANI	100,00	1,78
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	23	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435911)	BIOSANI	100,00	2,15
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BR0435912)	BIOSANI	100,00	2,20

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 114/2022, é de R\$ 102.412,50 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono treze dias de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2022

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIRURGICA ONIX - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 46.665,50 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2022

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2022

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 3.547,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº124/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 767.136,04 Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/01/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 14/12/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família natural por decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

CAPÍTULO I

Do Serviço

Art. 1º. Esta Lei institui, em âmbito municipal, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para atender as disposições do art. 227, caput, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 34, §§ 3º e 4º, do ECA, como parte integrante da política de atendimento à criança e ao adolescente, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes, afastados da família natural, por determinação judicial, com

040279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº124/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 767.136,04 Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 13/01/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14 de dezembro de 2022.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº123/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELHAS TERMOACÚSTICAS, CALHAS, RUFOS E MATERIAIS PARA REPAROS NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$1.219.182,50(Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 12/01/2023. Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14 de dezembro de 2022.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022 DATA DO CONTRATO: 13 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, portador do CI/RG nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF nº 337.***.***.**, CONTRATADO: A.F. SANTOS NETO SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço CEP 84.197-400, Castro PR, neste ato representada por Sr(ª) ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88.***.***. e no CPF/MF nº 515.***.***.**, OBJETO: SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REPAROS DA UBS JEOVA RIBEIRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 179.835,83. PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 120 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 150 dias a contar da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.903.201/0001-00, com endereço CEP 83.820-001, Fazenda Rio Grande PR, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI, brasileiro, portador da CI/RG nº 877.***.***. e no CPF/MF nº 009.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.633,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: VEM COMÉRCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.209.764/0001-50, com endereço na Rua Barrão de Teffe, nº 295, Bairro Centro, CEP 84.010-570, Ponta Grossa PR, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL JOSÉ MESSIAS, portador da CI/RG nº 6.8.***.***. e no CPF/MF nº 032.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 26.460,00 condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 12.350.742/0001-26, com endereço, CEP 84.220-000, município de Sengés - PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ APARECIDO SALVADOR, portador da CI/RG nº 1.31.***.***. e no CPF/MF nº 032.***.***.**, a seguir denominada CONTRATADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 122.230,00 condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO:

SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.606.868/0001-09, com endereço na Rua Tarcílio Zoelner nº 590, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.035-030, Cidade São José dos Pinhais, neste ato representado pelo Sr. JOCEMAR GOMES DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 4.95.***.***. e no CPF/MF nº 552.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 346.825,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.649.812/0001-06, com endereço na Rua do Comércio s/nº, Bairro Centro Cidade Planalto Alegre-SC, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 340.***.***. e no CPF/MF nº 005.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 148.600,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.516.954/0001-61, com endereço, CEP 86.210-000, Cidade Jataizinho PR, neste ato representado pelo Sr. ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, portador da CI/RG nº 12.8.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.000,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.660.618/0001-37, com endereço na CEP 84.261-540, Telêmaco Borba PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE FARIAS JUNIOR, brasileiro, portador da CI/RG nº 804.***.***. e no CPF/MF nº 007.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 33.600,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.893.077/0001-94, com endereço CEP 83.050-320, Cidade São José dos Pinhais PR, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME PUCHETTI POLAK, brasileiro, portador da CI/RG nº 842.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 243.315,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.412.547/0001-10, com endereço CEP 83.600-970, Campo Largo PR, neste ato representada pelo Sra EDNA FEDALTO BORA, brasileira, portador da CI/RG nº 543.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 721.017,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.**, CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.138.949/0001-77, com endereço CEP 86210-000 Cidade Jataizinho PR, Sr. VALDENIR ROSA, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.97.***.***. e no CPF/MF nº 547.***.***.**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ESTOCÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CASTRO. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 620.765,00, condições esta da vencedora. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO oriundo deste certame será de 12 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO oriundo deste certame será de 14 meses e estará vinculado ao calendário escolar 2022/2023.



000280


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM			
Ano*	2022		
Modalidade*	Pregão ▼		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	124		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>			
Número edital/processo*	124		
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230480449052		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	767.136,04		
Data de Lançamento do Edital	16/12/2022		
Data da Abertura das Propostas	13/01/2023		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	▼	Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	▼	

CPF: 63225824968 (Logout)

ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÉRICO BELLÉ - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A) JURÍDICO DO MUNICÍPIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

ALFABRINK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.622.530/0001-00, sediada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, na Rua Brasil nº 1088, Centro, CEP 17.900-000, Telefone (18) 3822-1353, representada pela Sra. **ZIDILAINE CARDOSO DA ROCHA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 40.992.961-X e do CPF nº 348.161.748-85, vem, com o respeito e acatamento devidos à presença de Vossas Excelências, apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos itens 17 e 18 do edital, pelos motivos a seguir:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

O município de Capanema, instaurou certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, através de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

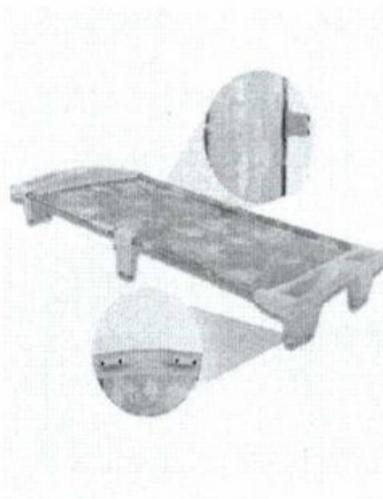
Todavia, ao analisarmos a descrição dos lotes 17 e 18 (ampla concorrência e reservada para ME/EPP), **CAMINHA EMPILHÁVEL**, constatamos que a especificação está direcionada para a marca produzida pela empresa **LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA-EPP**.

Vejamos a descrição constante do edital:

Lote	Descrição dos Itens
17 e 18	CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90°(NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES

SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26M, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. COM RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182 J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA.

Em uma simples busca no site da empresa poderá ser constatado facilmente: lavs.ind.br/caminhasempilhaveis/



Inovação e Acabamento

Com o intuito de torná-la cada vez mais especial para as crianças, a LAVS vem inovando em diversas características da caminha empilhável.

A exemplo disso, foi desenvolvido o pé articulável fazendo com que a caminha tenha maior sustentação, resistência, permitindo o encaixe perfeito devido ao ângulo de 90 graus e, com isso, aumentando a durabilidade do produto.

O cuidado é perceptível em detalhes: Os pezinhos com borrachas antiderrapantes possuem um inteligente mecanismo de segurança que evita sua remoção e o deslizar da caminha ao movimentar da criança. Além disso, a escolha do material emborrachado também reflete no isolamento da umidade, mais comum no período de inverno e que pode ser prejudicial à saúde dos pequenos.

Observem que na descrição do edital e na descrição do site, consta "pés articuláveis e pés com borrachas", portanto, somente atenderá as especificações do edital, as empresas que ofertarem a marca "LAVS".

A Lei Federal nº 8.666/93, traz a proibição da Administração Pública em agir de forma discricionária em relação ao caráter competitivo, como segue:

Art. 3º ...

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (g.n.)

A finalidade da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, ampliando o universo de participantes, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade e igualdade.

Para a devida comprovação de direcionamento para a empresa **LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA-EPP**, segue abaixo, e também anexa, cópia de liminar que a empresa LAVS obteve na justiça "**determinando a suspensão da comercialização de camas empilháveis infantis com borrachas antiderrapantes**".

Processo nº 5001484-57.2022.8.21.0155/RS: "Vistos. Trata-se de **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER CUMULADA COM PEDIDO INDENIZATÓRIO** ajuizada por LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA em desfavor de ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI. Alega, em breve síntese, que possui modelo de utilidade sobre camas infantis devidamente patenteado, possuindo direito de exploração exclusiva do referido produto. Contudo, sustenta que a parte ré vem comercializando produto idêntico, sem qualquer autorização, o que representa afronta ao seu direito de propriedade industrial. Em apreciação ao pedido liminar, este restou indeferido em razão da impossibilidade de se averiguar de plano - e sem auxílio pericial - acerca da ocorrência de uso indevido de modelo de utilidade patenteado. Citada a parte ré (evento 14, AR1), esta restou silente. Aberta vista a parte autora, tendo em vista a revelia da parte ré, houve o pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a liminar. Vieram os autos conclusos. Passo a analisar. Nos

termos artigo 300 do CPC , a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem: a (i) probabilidade do direito e o (ii) perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Nas palavras do Prof. Daniel Mitidiero: (...) A probabilidade que autoriza o emprego da técnica antecipatória para a tutela dos direitos é a probabilidade lógica – que é aquela que surge da confrontação das alegações e das provas com os elementos disponíveis nos autos, sendo provável a hipótese que encontra maior grau de confirmação e menor grau de refutação nesses elementos. O juiz tem que se convencer de que o direito é provável para conceder "tutela provisória". Quanto ao segundo requisito, bem esclarece como deve ser interpretado o Prof. Mitidiero: A fim de caracterizar a urgência capaz de justificar a concessão de tutela provisória, o legislador falou em "perigo de dano" (provavelmente querendo se referir à tutela antecipada) e "risco ao resultado útil do processo" (provavelmente querendo se referir à tutela cautelar). Andou mal nas duas tentativas. Em primeiro lugar, porque o direito não merece tutela tão somente diante do dano. O próprio Código admite a existência de uma tutela apenas contra o ilícito ao ter disciplinado o direito à tutela inibitória e o direito à tutela de remoção do ilícito (art. 497, parágrafo único, na esteira da elaboração da doutrina, Luiz Guilherme Marinoni, Tutela Inibitória, Ed. RT, e Técnica Processual e Tutela dos Direitos cit.). Daí que falar apenas em perigo de dano é recair na proibição de retrocesso na proteção do direito fundamental à tutela adequada, já que o Código Buzaid, depois das Reformas, utilizava-se de uma expressão capaz de dar vazão à tutela contra o ilícito ("receio de ineficácia do provimento final"). Em segundo lugar, porque a tutela cautelar não tem por finalidade proteger o processo (Carlo Calvosa, La Tutela Cautelare, Utet; Ferruccio Tommaseo, I Provvedimenti d'Urgenza – Struttura e Limiti della Tutela Anticipatoria, Cedam; Ovidio Baptista da Silva, Curso de Processo Civil cit.), tendo por finalidade tutelar o direito material diante de um dano irreparável ou de difícil reparação. O legislador tinha à disposição, porém, um conceito mais apropriado, porque suficientemente versátil, para caracterizar a urgência: o conceito de perigo na demora ("periculum in mora"). A tutela provisória é necessária simplesmente porque não é possível esperar, sob pena de o ilícito ocorrer, continuar ocorrendo, ocorrer novamente, não ser removido ou de dano não ser reparado ou reparável no futuro. Assim, é preciso ler as expressões perigo de dano e risco ao resultado útil do processo

como alusões ao perigo na demora ("pericolo di tardività", na clássica expressão de Calamandrei, *Introduzione allo Studio Sistematico dei Provvedimenti Cautelari* cit.). Vale dizer: há urgência quando a demora pode comprometer a realização imediata ou futura do direito. (grifei)

Quanto ao perigo de irreversibilidade previsto no artigo 300, §3º, do NCP, arremata o processualista gaúcho: (...) tendo a técnica antecipatória o objetivo combater o perigo na demora capaz de produzir um ato ilícito ou um fato danoso – talvez irreparável – ao direito provável, não há como não admitir a concessão dessa tutela sob o simples argumento de que ela pode trazer um prejuízo irreversível ao réu. Seria como dizer que o direito provável deve sempre ser sacrificado diante da possibilidade de prejuízo irreversível ao direito improvável – o que é obviamente um contrassenso. Nesse sentido, primeiramente, cabe ressaltar que o presente caso versa sobre suposta violação da exclusividade do direito de criação da parte autora. Dessa forma, em decorrência da natureza do pedido, deve-se aplicar ao caso a Lei de Propriedade Industrial, que versa sobre os direitos de proteção nos artigos 2º e 3º, e seus incisos, in verbis: "Art. 2º A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, efetua-se mediante: I - concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade; II - concessão de registro de desenho industrial; III - concessão de registro de marca; IV - repressão às falsas indicações geográficas; e V - repressão à concorrência desleal. Art. 3º Aplica-se também o disposto nesta Lei: I - ao pedido de patente ou de registro proveniente do exterior e depositado no País por quem tenha proteção assegurada por tratado ou convenção em vigor no Brasil; e II - aos nacionais ou pessoas domiciliadas em país que assegure aos brasileiros ou pessoas domiciliadas no Brasil a reciprocidade de direitos iguais ou equivalentes." O direito de propriedade industrial também é protegido constitucionalmente, conforme o art. 5º, inciso XXIX, da Constituição Federal: XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País; Além disto, o artigo 28 da Lei nº 9.279/96 prevê que "cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica", de forma

que depende de autorização do titular da invenção a utilização e reprodução parcial ou integral da obra. Nesse sentido, entendendo demonstrada a probabilidade do direito, uma vez que se depreende das mídias juntadas (evento 1, VÍDEO9 e evento 1, VÍDEO10) a similaridade do item fabricado pela parte ré em relação ao item fabricado pela parte autora, cuja exclusividade a ela pertence com base na carta de patente disponibilizada no evento 1, CARTA6. Cabe salientar que para a configuração de contrafação, não é necessária a cópia integral da invenção. A cópia parcial já basta para a incidência do artigo 186 da Lei de Propriedade Industrial, que ora transcrevo: Art. 186. Os crimes deste Capítulo caracterizam-se ainda que a violação não atinja todas as reivindicações da patente ou se restrinja à utilização de meios equivalentes ao objeto da patente. Nesse sentido, o doutrinador Fábio Ulhoa Coelho explica que: A proteção liberada ao criador pelo direito industrial diferencia-se da do autoral, em dois aspectos: em primeiro lugar, quanto à origem do direito; em segundo, quanto à extensão da tutela. A exclusividade na exploração do bem imaterial conferida pelo direito industrial decorre de um ato administrativo. O inventor e o designer somente titularizam o direito de exploração exclusiva da invenção, modelo ou desenho, após a expedição da patente, pelo INPI. Do mesmo modo, o empresário só se considera titular do direito de exclusividade, em relação à marca, após expedido o certificado de registro. Em outros termos, o ato administrativo pelo qual o inventor ou o empresário tem reconhecido o seu direito industrial é de natureza constitutiva, e não declaratória. A consequência imediata da definição é clara: o direito de exclusividade será titularizado por quem pedir a patente ou o registro em primeiro lugar. Não interessa quem tenha sido realmente o primeiro a inventar o objeto, projetar o desenho ou a utilizar comercialmente a marca. O que interessa saber é quem foi o primeiro a tomar a iniciativa de se dirigir ao INPI, para reivindicar o direito de sua exploração econômica exclusiva. Em decorrência da natureza constitutiva do ato de concessão do direito industrial, quem titulariza a patente pode não ter sido necessariamente a primeira pessoa a proceder à correspondente invenção. E mesmo que essa pessoa venha a provar, por documentos confiáveis que sejam, ter sido dela a primeira invenção, não poderá impedir que o titular da patente exerça seu direito de exclusividade, também contra ela. Ou seja, esta pessoa — a despeito de ter sido a primeira a inventar — somente poderá explorar

economicamente a invenção mediante licença do titular da patente. (Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa, 2012, 16ª Edição). Em relação ao perigo de dano, tem-se na proteção da propriedade intelectual um importante instrumento de incentivo a inovações, proporcionando condições favoráveis para a criatividade florescer. Tal instrumento estimula a competitividade do livre mercado, o que é benéfico para empresas de todos os setores e também para a economia do país. Dessa forma, é imperiosa a conclusão de que quaisquer condutas que afrontem o referido instituto devem ser coibidas, frente aos prejuízos gerados não só ao proprietário do item copiado, como também à sociedade como um todo, e que são inerentes a tais práticas. **Ante o exposto, defiro o pleito antecipatório, determinando a suspensão da comercialização de camas empilháveis infantis com borrachas antiderrapantes e/ou parafusos e/ou presilhas, características específicas protegidas na Carta Patente nº PI 1104930-8**, sob pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, limitada a 30 dias (R\$ 30.000,00), com fulcro no art. 497, do Código de Processo Civil. Intime-se pessoalmente a parte requerida para cumprimento. Outrossim, entendo aplicável ao caso a realização de perícia para constatação da contrafação com o devido rigor técnico, conforme requerido pela parte autora. Para tanto, nomeio para o encargo a Agente da Propriedade Industrial sra. ANGELA KRETSCHMANN (e-mail angelakreadv@gmail.com / telefone 51 33339411 - 51 33339411 - 51 99919 9892). Ao Cartório para que intime a referida profissional, solicitando que informe nos autos sua pretensão honorária. Com a informação, intime-se a parte autora para que diga acerca dos honorários pretendidos, bem como, com a concordância, efetue o pagamento dos honorários nos autos. Com o aceite do encargo, a profissional deve entregar o laudo no prazo de 30 dias. Com a juntada do laudo, dê-se vista as partes, no prazo de 15 dias, bem como expeça-se alvará referente aos honorários periciais".

A citada liminar comprova perfeitamente que somente a empresa LAVS poderá apresentar o produto **com borrachas antiderrapantes e/ou parafusos e/ou presilhas**, portanto, **SOMENTE** ela TERÁ CONDIÇÕES DE PARTICIPAR da presente licitação nos itens 17 e 18.

Portanto, está devidamente comprovado que as especificações constantes dos itens 17 e 18, caminha infantil, está direcionado para a empresa **LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA-EPP**.

Sendo assim, não sendo acatada a presente impugnação, certamente Representaremos junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público.

Assim, acreditando na seriedade e lisura na condução dos trabalhos por partes dos Servidores desse município, é que apresentamos a presente impugnação para as providências necessárias.

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, a fim de evitar direcionamento da licitação, ter o certame julgado irregular pelo Tribunal de Contas e investigado pelo Ministério Público, é que se **REQUER:**

- a) a **exclusão dos itens 17 e 18 (Caminha Empilhável)** da licitação a ser realizada no dia 13/01/2023, para melhor análise e constatação do exposto;
- b) a título de sugestão, sejam utilizadas as descrições "cama infantil", constantes do Manual do FNDE (**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**);
- c) Eventual improcedência do presente pedido de impugnação, desde já requeremos cópia integral do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**, para Representações pertinentes.

0110290

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Dracena-SP, em 22 de dezembro de 2022.

ZIDILAINE CARDOSO DA ROCHA:34816174885 Assinado de forma digital por ZIDILAINE
CARDOSO DA ROCHA:34816174885

Dados: 2022.12.22 15:18:27 -03'00'

ALFABRINK COMERCIAL LTDA
ZIDILAINE CARDOSO DA ROCHA



000291

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Portão

Rua Cuiabá, 145 - Bairro: Centro - CEP: 93180000 - Fone: (51) 3562-1176 - Email:
frportao2vjud@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5001484-57.2022.8.21.0155/RS

AUTOR: LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

RÉU: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Trata-se de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER CUMULADA COM PEDIDO INDENIZATÓRIO ajuizada por LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA em desfavor de ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI.

Alega, em breve síntese, que possui modelo de utilidade sobre camas infantis devidamente patentado, possuindo direito de exploração exclusiva do referido produto. Contudo, sustenta que a parte ré vem comercializando produto idêntico, sem qualquer autorização, o que representa afronta ao seu direito de propriedade industrial.

Em apreciação ao pedido liminar, este restou indeferido em razão da impossibilidade de se averiguar de plano - e sem auxílio pericial - acerca da ocorrência de uso indevido de modelo de utilidade patentado.

Citada a parte ré (**evento 14, ARI**), esta restou silente.

Aberta vista a parte autora, tendo em vista a revelia da parte ré, houve o pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a liminar.

Vieram os autos conclusos. Passo a analisar.

Nos termos artigo 300 do CPC , a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem: a (i) probabilidade do direito e o (ii) perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Nas palavras do Prof. Daniel Mitidiero:

(...) A probabilidade que autoriza o emprego da técnica antecipatória para a tutela dos direitos é a probabilidade lógica – que é aquela que surge da confrontação das alegações e das provas com os elementos disponíveis nos autos, sendo provável a hipótese que encontra maior grau de confirmação e menor grau de refutação nesses elementos. O juiz tem que se convencer de que o direito é provável para conceder “tutela provisória”.

Quanto ao segundo requisito, bem esclarece como deve ser interpretado o Prof. Mitidiero:

A fim de caracterizar a urgência capaz de justificar a concessão de tutela provisória, o legislador falou em “perigo de dano” (provavelmente querendo se referir à tutela antecipada) e “risco ao resultado útil do processo” (provavelmente querendo se referir à tutela cautelar). Andou mal nas duas tentativas. Em primeiro lugar, porque o direito não merece tutela tão somente diante do dano. O próprio Código admite a existência de uma tutela apenas contra o ilícito ao ter disciplinado o direito à tutela inibitória e o direito à tutela de remoção do ilícito (art. 497, parágrafo único, na esteira da elaboração da doutrina, Luiz Guilherme Marinoni, Tutela Inibitória, Ed. RT, e Técnica Processual e Tutela dos Direitos cit.). Daí que falar apenas em perigo de dano é recair na proibição de retrocesso na proteção do direito fundamental à tutela adequada, já que o Código Buzaid, depois das Reformas, utilizava-se de uma expressão capaz de dar vazão à tutela contra o ilícito (“receio de ineficácia do provimento final”). Em segundo lugar, porque a tutela cautelar não tem por finalidade proteger o processo (Carlo Calvosa, La Tutela Cautelare, Utet; Ferruccio Tommaseo, I Provvedimenti d’Urgenza – Struttura e Limiti della Tutela Anticipatoria, Cedam; Ovídio Baptista da Silva, Curso de Processo Civil cit.), tendo por finalidade tutelar o direito material diante de um dano irreparável ou de difícil reparação. O legislador tinha à disposição, porém, um conceito mais apropriado, porque suficientemente versátil, para caracterizar a urgência: o conceito de perigo na demora (“periculum in mora”). A tutela provisória é necessária simplesmente porque não é possível esperar, sob pena de o ilícito ocorrer, continuar ocorrendo, ocorrer novamente, não ser removido ou de dano não ser reparado ou reparável no futuro. Assim, é preciso ler as expressões perigo de dano e risco ao resultado útil do processo como alusões ao perigo na demora (“pericolo di tardività”, na clássica expressão de Calamandrei, Introduzione allo

Studio Sistematico dei Provvedimenti Cautelari cit.). Vale dizer: há urgência quando a demora pode comprometer a realização imediata ou futura do direito. (grifei)

000293

Quanto ao perigo de irreversibilidade previsto no artigo 300, §3º, do NCPC, arremata o processualista gaúcho:

(...) tendo a técnica antecipatória o objetivo combater o perigo na demora capaz de produzir um ato ilícito ou um fato danoso – talvez irreparável – ao direito provável, não há como não admitir a concessão dessa tutela sob o simples argumento de que ela pode trazer um prejuízo irreversível ao réu. Seria como dizer que o direito provável deve sempre ser sacrificado diante da possibilidade de prejuízo irreversível ao direito improvável – o que é obviamente um contrassenso.

Nesse sentido, primeiramente, cabe ressaltar que o presente caso versa sobre suposta violação da exclusividade do direito de criação da parte autora. Dessa forma, em decorrência da natureza do pedido, deve-se aplicar ao caso a Lei de Propriedade Industrial, que versa sobre os direitos de proteção nos artigos 2º e 3º, e seus incisos, *in verbis*:

"Art. 2º A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, efetua-se mediante:

- I - concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;*
- II - concessão de registro de desenho industrial;*
- III - concessão de registro de marca;*
- IV - repressão às falsas indicações geográficas; e*
- V - repressão à concorrência desleal.*

Art. 3º Aplica-se também o disposto nesta Lei:

- I - ao pedido de patente ou de registro proveniente do exterior e depositado no País por quem tenha proteção assegurada por tratado ou convenção em vigor no Brasil; e*
- II - aos nacionais ou pessoas domiciliadas em país que assegure aos brasileiros ou pessoas domiciliadas no Brasil a reciprocidade de direitos iguais ou equivalentes."*

O direito de propriedade industrial também é protegido constitucionalmente, conforme o art. 5º, inciso XXIX, da Constituição Federal:

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

Além disto, o artigo 28 da Lei nº 9.279/96 prevê que “*cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica*”, de forma que depende de autorização do titular da invenção a utilização e reprodução parcial ou integral da obra.

Nesse sentido, entendo demonstrada a probabilidade do direito, uma vez que se depreende das mídias juntadas (**evento 1, VÍDEO9 e evento 1, VÍDEO10**) a similaridade do item fabricado pela parte ré em relação ao item fabricado pela parte autora, cuja exclusividade a ela pertence com base na carta de patente disponibilizada no **evento 1, CARTA6**.

Cabe salientar que para a configuração de contrafação, não é necessária a cópia integral da invenção. A cópia parcial já basta para a incidência do artigo 186 da Lei de Propriedade Industrial, que ora transcrevo:

Art. 186. Os crimes deste Capítulo caracterizam-se ainda que a violação não atinja todas as reivindicações da patente ou se restrinja à utilização de meios equivalentes ao objeto da patente.

Nesse sentido, o doutrinador Fábio Ulhoa Coelho explica que:

A proteção liberada ao criador pelo direito industrial diferencia-se da do autoral, em dois aspectos: em primeiro lugar, quanto à origem do direito; em segundo, quanto à extensão da tutela. A exclusividade na exploração do bem imaterial conferida pelo direito industrial decorre de um ato administrativo. O inventor e o designer somente titularizam o direito de exploração exclusiva da invenção, modelo ou desenho, após a expedição da patente, pelo INPI. Do mesmo modo, o empresário só se considera titular do direito de exclusividade, em relação à marca, após expedido o certificado de registro. Em outros termos, o ato administrativo pelo qual o inventor ou o empresário tem reconhecido o seu direito industrial é de natureza constitutiva, e não declaratória. A consequência imediata da definição é clara: o direito de exclusividade será titularizado por quem pedir a patente ou o registro em primeiro lugar. Não interessa quem tenha sido realmente o primeiro a inventar o objeto, projetar o desenho ou a utilizar comercialmente a marca. O que interessa saber é quem foi o primeiro a tomar a iniciativa de se dirigir ao INPI, para reivindicar o direito de sua exploração econômica exclusiva. Em decorrência da natureza constitutiva do ato de concessão do direito industrial, quem titulariza a patente pode não ter sido necessariamente a primeira pessoa a proceder à

correspondente invenção. E mesmo que essa pessoa venha a provar, por documentos confiáveis que sejam, ter sido dela a primeira invenção, não poderá impedir que o titular da patente exerça seu direito de exclusividade, também contra ela. Ou seja, esta pessoa — a despeito de ter sido a primeira a inventar — somente poderá explorar economicamente a invenção mediante licença do titular da patente. (Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa, 2012, 16ª Edição).

Em relação ao perigo de dano, tem-se na proteção da propriedade intelectual um importante instrumento de incentivo a inovações, proporcionando condições favoráveis para a criatividade florescer. Tal instrumento estimula a competitividade do livre mercado, o que é benéfico para empresas de todos os setores e também para a economia do país.

Dessa forma, é imperiosa a conclusão de que quaisquer condutas que afrontem o referido instituto devem ser coibidas, frente aos prejuízos gerados não só ao proprietário do item copiado, como também à sociedade como um todo, e que são inerentes a tais práticas.

Ante o exposto, defiro o pleito antecipatório, determinando a suspensão da comercialização de camas empilháveis infantis com borrachas antiderrapantes e/ou parafusos e/ou presilhas, características específicas protegidas na Carta Patente nº PI 1104930-8, sob pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, limitada a 30 dias (R\$ 30.000,00), com fulcro no art. 497, do Código de Processo Civil.

Intime-se pessoalmente a parte requerida para cumprimento.

Outrossim, entendo aplicável ao caso a realização de perícia para constatação da contrafação com o devido rigor técnico, conforme requerido pela parte autora.

Para tanto, nomeio para o encargo a Agente da Propriedade Industrial sra. **ANGELA KRETSCHMANN** (e-mail angelakreadv@gmail.com / telefone 51 33339411 - 51 33339411 - 51 99919 9892).

Ao Cartório para que intime a referida profissional, solicitando que informe nos autos sua pretensão honorária.

Com a informação, intime-se a parte autora para que diga acerca dos honorários pretendidos, bem como, com a concordância, efetue o pagamento dos honorários nos autos.

Com o aceite do encargo, a profissional deve entregar o laudo no prazo de 30 dias.

Com a juntada do laudo, dê-se vista as partes, no prazo de 15 dias, bem como expeça-se alvará referente aos honorários periciais.

000296

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PAESE VAZ RIBEIRO VANONI**, Juíza de Direito, em 11/11/2022, às 17:50:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10028116444v14** e o código CRC **4a9077d3**.

5001484-57.2022.8.21.0155

10028116444.V14

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ALFABRINK COMERCIAL <alfabrinkcomercial@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 15:21
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Impugnação Referente Pregão Eletrônico 124/2022.
Anexos: Impug. Direc. LAVS - Capanema.pdf; LIMINAR JUDICIAL.pdf

Boa tarde!

Segue em anexo o pedido de impugnação.

Att, Bruna Campos.

Por favor confirme o recebimento do email.



Município de Capanema
Estado do Paraná

0110298

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ALFABRINK COMERCIAL LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 124/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ALFABRINK COMERCIAL LTDA da resposta do seu pedido de Impugnação do Edital.

Baseada no Memorando 002/2023/SECOP que segue em anexo, me manifesto pelo não acolhimento de seu pedido.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de Janeiro de 2023

ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:6322582496
8

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:6322582496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:6322582496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.09 17:18:56-0300'
Post: PDF Reader Versão: 12.1.0

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



MEMORANDO 002/2023/SECOP

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Resposta ao pedido de Impugnação
ALFABRINK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.622.530/0001-00

Pregão Eletrônico n. **124/2022** – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1 – ADMISSIBILIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

“Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

“3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame. 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br.

3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.”

A proposição é **tempestiva**.

Inicialmente convém lembrar a disposição do Art. 3º da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *“a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos que lhes são correlatos.*

Passaremos ao exame da manifestação, ponto a ponto, ao suscitado pela ora impugnante:

2 – ANÁLISE



QUESTÃO ÚNICA – Impugna sobre possível “direcionamento” para o item CAMINHA EMPILHÁVEL (17 e 18). A Impugnante ainda anexa uma liminar movida em seu contra pela Empresa LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA EPP.

Quanto à arguição de que o Município estivesse elegendo uma marca específica ou direcionando a contratação a um produto específico, ofertado por um único fornecedor, prontamente se demonstra insustentável. Cabe a análise da fase interna, na cesta de preços pesquisados, que o descritivo do item é exatamente o mesmo do edital do Município de Lebon Regis, SC. Afastamos facilmente qualquer tendência à propositura da impugnante, com pesquisas em sites de domínio amplo, cujo descritivo do item no termo de referência se enquadra com diversas marcas. **A citar: Movesco, Cortech, Brinkmobil e Crescer.**

Após pesquisa em fases internas de outros municípios, encontramos várias decisões em desfavor da impugnante. Conforme é possível visualizar a manifestação jurídica da Assessoria jurídica de Itaqui/RS, de 31/10/2022. Assim também o Município de Assis Chateaubriand/PR, em 10/09/2021 desaprovou o produto cama empilhável, com laudo fotográfico e técnico demonstrando o não atendimento do produto fornecido pela empresa impugnante. No mesmo sentido a Prefeitura de Taquara/RS, desaprovou o produto fornecido pela impugnante, após análise das amostras.

É preciso ainda mencionar que a liminar anexada foi levantada em contra da impugnante pela empresa LAVS, ora conhecida. A decisão pela “suspensão da comercialização de camas empilháveis infantis com borrachas antiderrapantes” foi determinada à ALFABRINK, que estava “comercializando produto idêntico, sem qualquer autorização, o que representa afronta ao seu direito de propriedade industrial”.

Afastando do caso em tela as divergências entre as empresas, não há qualquer direcionamento para fornecedor específico. O descritivo foi pesquisado de acordo com a qualidade esperada do produto e buscou-se utilizar descritivo já usado por outros municípios.

3 – CONCLUSÃO

Com os argumentos expostos, nos manifestamos:

- I - pelo não acolhimento da impugnação apresentada;
- II - pela intimação da Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação no PA, dando-lhes ciência da decisão administrativa.

Sendo isto para o momento,

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

Alexandre Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas

Decreto 7.088/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 –

Procuradoria do Município – Ramais 245, 246 e 247

000301

177
10/10

Processo Administrativo nº 8883/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Parecer nº 425/2022

Sr. Prefeito,

Cuida-se de pedido de impugnação apresentada pela empresa ALFABRINK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 45.622.530/0001-00 quanto ao edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

De antemão registra-se que a peça impugnatória é tempestiva, posto que apresentada dentro do prazo estabelecido em lei (art.41, §1º da Lei 8.666/1993).

Vieram os autos para análise e emissão de parecer.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação da assessoria jurídica é de cunho estritamente jurídico, exarada com base unicamente nas informações e documentos apresentados nos autos, não tendo o condão de chancelar decisões de cunho técnico ou administrativo, ou de efetuar juízo de conveniência e oportunidade.

O Pregão Eletrônico nº 068/2022 tem por objeto o registro de preços de móveis escolares para secretarias municipais e FUNVERS. Nesse sentido, informa-se que o edital de Pregão Eletrônico publicado em 14 de outubro de 2022, com a previsão de disputa de preços sinalizada para o dia 1º de novembro de 2022, tendo sido adotado o critério de julgamento menor preço por item, conforme se depreende do instrumento editalício anexo aos autos.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Analisando os autos do processo administrativo, observa-se que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei nº 8.666/1993, no tocante à modalidade e ao procedimento. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades de publicidade do procedimento, a realização de pesquisa de preços, etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais, razões pelas quais não há que se falar em ilegalidade, no sentido de respeito às formalidades procedimentais.

13
44

A peça impugnatória apresentada pela empresa versa sobre a especificação do item 05 do termo de referência, anexo I, do edital de pregão eletrônico nº 068/2022 (caminha empilhável para crianças de 01 a 05 anos).

A empresa aduz que a especificação do item *está direcionada para a marca produzida pela empresa LAVS Indústria e Comércio de Artigos Educativos LTDA- EPP*, conforme documento de fls. 155-159.

Cabe ressaltar que na fase interna do processo, a qual contempla a elaboração da média orçamentária, foram colhidos dois orçamentos (fls63-64) que contemplam a especificação do item, restando comprovado que as especificações técnicas do item não direcionam a aquisição do produto, para uma única empresa.

A especificação do item elaborada pela Secretaria Municipal de Educação visa apenas que a Administração Pública adquira material resistente, que atenda suas necessidades, como também, a durabilidade das camas empilháveis que são utilizadas por crianças,

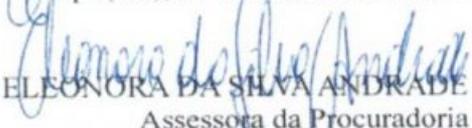
Verifica-se que a conduta da empresa é corriqueira, pois há demonstração de que esta ingressa em diversos municípios com pedidos de impugnação a esse respeito, contudo, resta clara tentativa de impor às diversas Administrações a aquisição de produtos com qualidade e resistência inferior ao solicitado pelos licitantes.

Desse modo, sob a ótica jurídica, o entendimento é pelo **NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, opinando pela manutenção da especificação do item 05 do termo de referência (Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022), considerando a ausência de prova cabal que demonstre o direcionamento do certame licitatório.

Por fim, considerando que o certame está apazado para 1º de novembro de 2022, entende pela sua manutenção, desde que observada a previsão da cláusula 6.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

Ante o exposto é o parecer, salvo melhor juízo, respeitadas as opiniões em sentido contrário, ficando a decisão final quanto a viabilidade e deferimento das razões recursais, à oportunidade e conveniência do Poder Executivo, neste ato representado pelo Sr. Prefeito.

Itaqui(RS), 31 de outubro de 2022.


ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Assesora da Procuradoria
OAB/RS 107.496





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ: 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

010303

PROCESSO N° 8883/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 31/10/2022
Hora: 13:08
Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER
Público: Sim



Processo: 8883/2022

Data: 21/07/2022

Tipo: APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Hora: 11:26

Atendente: ANDRIELLY PEREIRA BACHINSKI

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Observação: LICENÇA PARA LICITAR A REALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Despacho: Nestes autos, a Empresa ALFABRINK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 45.622.530/0001-00, apresentou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, que tem por objeto o registro de preços de móveis escolares para Secretarias municipais e FUNVERS. Desta forma, considerando o Parecer N° 425/2022 da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município e pelos fatos e fundamentos expostos pela Empresa requerente, constantes nos autos, ACOLHO o parecer da Assessoria e DECIDO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, ficando determinado a manutenção da especificação do item 05 do termo de referência anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022. Remeta-se os autos ao Setor de Licitações, para conhecimento e as demais providências necessárias, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado, em especial a previsão da cláusula 6.1.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 068/2022. Havendo necessidade de informações complementares e/ou dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados, busque-se o apoio necessário junto à APM.

Em 31 de outubro de 2022 – 2ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comunicado SEC nº327/2021

Assis Chateaubriand, 10 de setembro de 2021.

DE: Fátima Aparecida Sobral Silva
Secretária de Educação e Cultura

PARA: Solange Aparecida Malagute Tavares
Gerente de Compras e Licitações

ASSUNTO: Relatório de Análise de Amostras

Vimos por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria, referente as amostras encaminhadas à esta secretaria que tem como objeto **Aquisição de Caminhas Empilháveis.**

Após análise das amostras, a comissão técnica iniciou a averiguação do conteúdo, que após aberto os membros da comissão puderam analisar de forma individual cada ITEM, conforme rege o **Pregão Eletrônico N°003/2021**, avaliando os seguintes quesitos: qualidade, montagem utilizando-se também das informações contidas na descrição. Segue relatório da análise dos itens:

- No descritivo pede - se SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS, a baixo as fotos comprovam que a amostra que seria a azul somente encontra- se 04(quatro) presilha onde a verde que são itens adquiridos a outros anos tem a presilha e os parafusos.

(AMOSTRA)



(ITEM ADQUIRIDO NOS ULTIMOS 06 ANOS)



Handwritten signature



- Os teste para análise foram feitos com crianças nos cmeis que utilizam as caminhas diariamente, como podem ver a tela da caminha se estica assim que a crinça senta, pois a fixação é feita apenas com os quatro pinos plasticos, onde não contem os parafusos de fixação

(AMOSTRA)



(ITEM ADQUIRIDO NOS ULTIMOS 06 ANOS)



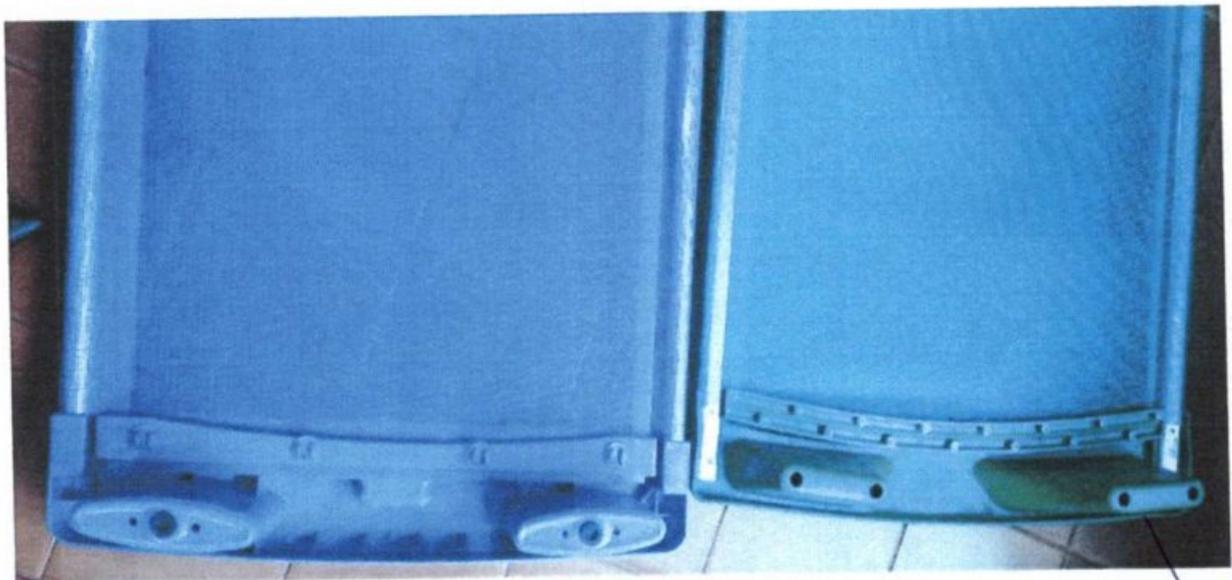
Full



(AMOSTRA)



(ITEM ADQUIRIDO NOS ULTIMOS 06 ANOS)



Full



(AMOSTRA)



(AMOSTRA ADQUIRIDA NOS ULTIMOS 06 ANOS)



- O sistema de fixação entre a cabeceira e o tubo são encaixados conforme amostra, sendo que no descritivo pede -se, SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO, conforme imagens registradas.



Handwritten signature

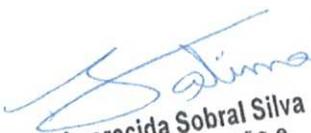


Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

000308

Porém, informamos que após análise da amostra enviada pela empresa ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ.26.865.222/000-60, Pregão nº003/2021 – Item nº01 e 02, a amostra foi REPROVADA por não atender conforme descritivo solicitado, como comprovado nas imagens registradas.


Fátima Aparecida Sobral Silva
Secretaria de Educação e
Cultura
CPF 026.856.309-88
Port. 007/2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Taquara, 16 de abril de 2019.

Memorando nº 304/2019
 De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
 Para: Divisão de Compras

Informamos o resultado da avaliação da amostra do pedido de Pregão Eletrônico 23/2019 – Aquisição de caminhas empilháveis para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com o devido parecer emitido pela Comissão de Avaliação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORNECEDOR	RESULTADO
1	<p>Caminha empilhável com pé de apoio articulável, tamanho G, para crianças de dois a oito anos-Sendo duas cabeceiras em forma inteiriça medindo aproximadamente: 59 x 12 x 11cm, 2 pés de apoio articulável em mat. Termoplástico pelo processo de injeção, os pés devem seguir o mesmo design das cabeceiras e estar localizados na parte central com func. em ângulo de 90°, cabeceiras e pés com assentos/ponteiras de borracha antiderrapante, cada base em contato com piso deve ter no mínimo 2 assentos/ponteiras, sendo 4 para cd cabeceira e 2 em cd pé, devem possuir mecanismo de segurança (não vulneráveis a remoção indevida), tanto por meio de atrito ao piso com uso diário, ao arrastar. 2 tubos oblongos em aço galvanizado ou alumínio, espessura de 1,9mm cd e peso de 1,4kg/pç, furos e cortes a laser, garantindo maior precisão dimensional para encaixe em seu gabarito e acabamento sem rebarbas, proc. e torção e retilidade para que não fiquem tortos ou com pontas voltadas para cima, tubos produzidos sob a forma NBR 6591.Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confec. em tecido 100% poliéster empastado com PVC. As laterais da tela devem ser unidas/seladas a quente, por proc. através de solda eletrônica, com precisão, uniformemente e sem falhas em toda a sua ext. a tela deve conter aditivo retardante de chama. Sistema de fixação entre cabeceira/tela, através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo 3,5 x 12mm.Sistema de fixação entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo 4,0 x 14mm.Sistema de fixação entre pé de apoio articulável/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo 4,0 x 14mm.É composta por módulos, o que permite que todos os seus componente sejam repostos. Faixa etária: 2 à 8 anos até 55kg. Dimensões mínimas: 1,48m(C) x 59cm (L) x 12cm (A).Garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação. Cor a definir.</p>	ALFABRINK	FABIANE GONSCHOROVKI	<p>REPROVADO</p> <p>- As ponteiras de borracha anti derrapante, da cabeceira devem ter no mínimo quatro para cada cabeceira e na amostra possuem somente dois em cada cabeceira. Além dos pés articuláveis estarem instáveis não oferecendo segurança para as crianças.</p> <p>Outro ponto que achamos relevante é o sistema de fixação entre cabeceira/tela, através de presilha e parafusos para plásticos flangeado RI zincado branco, medindo 3,5 x 12mm, que na amostra não confere, o entendemos que prejudica a qualidade e a durabilidade do produto. Referente a questão do impacto do peso do corpo sobre a tela da caminha, quando deita ela fica rangendo (estalando).</p>

Atenciosamente,

Jussara Maria Polcarpo Dias
 Coord.Educação Infantil
 Comissão de Avaliação - SMECE

Camila Muller Rodrigues
 Setor Financeiro
 Comissão de Avaliação - SMECE

Ivamara C.R. Barros
 Setor Financeiro
 Comissão de Avaliação - SMECE

Antônio Edmar Teixeira de Holanda
 Secretário de Educação, Cultura e Esportes



Nossos Produtos

Selecione o produto desejado abaixo para ver o valor e os detalhes.

[Retornar aos produtos](#)

Caminha Baby

Características Técnicas

Caminha Empilhável composta por 2 peças plásticas injetadas em polipropileno (PP) Branco, 2 barras cilíndricas de alumínio ou aço com espessura de 15,3 mm por uma largura de 36,3 mm e comprimento de 1.200 mm, 1 tela de tecido poliéster com revestimento de PVC, 8 pinos de fixação injetados em polipropileno (PP) azul, 4 pinos amarrando as telas aos bornes, 4 parafusos. Dimensões do produto: 135 cm (comprimento) x 59 cm (largura) x 13 cm (altura). Sistema de montagem e desmontagem facilitada.

Benefícios

Design moderno, amigável e disponível em diversas cores.
Assistência Técnica e Garantia fornecida pela própria fabricante.

Público Alvo

Ideal para uso em creches e escolas infantis devido à sua leveza, facilidade de montagem, armazenamento e limpeza.

Aplicação

Tela de tecido 2 idades 3 a 5 (Cinco Anos, até 50 kg).

folle

CAMINHA EMPILHÁVEL MB-3029/MB-3030

INFANTIL

040311



CAMINHA EMPILHÁVEL 1,45M

INFANTIL

Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas cabeceiras e dois pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90° graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro para cada cabeceira e dois em cada pé, ou seja, um total de doze. As suas laterais compõem-se com dois tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182J/m em nome da marca cotada na proposta. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,45m, largura 59cm e altura 12cm.

VER MENOS

CAMINHA EMPILHÁVEL 1,25M

INFANTIL

Ref: MB-3029 1,25m

Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas cabeceiras e dois pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90° graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de

DESCRIÇÃO COMPLETA

VOLTAR



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 17:24
Para: ALFABRINK COMERCIAL
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO 124/2022
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA ALFABRINCK.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 17:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Mon, 9 Jan 2023 17:23:30 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <alfabrinkcomercial@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <alfabrinkcomercial@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26, sediada na BR 386, KM 341,5, nº 5876, bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.905-500, por seu representante legal infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EPIGRAFADO**, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/05 (Pregão Eletrônico) c/c Lei nº 8.666/93, pelos seguintes fatos e fundamentos.

I – DOS FATOS

Interessada em participar do certame, a Impugnante, em análise às disposições do **Pregão Eletrônico nº 124/2022**, constatou irregularidades em seu conteúdo, sobre as quais passa-se a expor.

É imprescindível e a única forma segura de garantir que os produtos estejam **CERTIFICADOS** é a sua comprovação através da apresentação da **qualificação técnica do produto seja com a proposta**.

Está deixando a Administração Pública de exigir apresentação da Certificação COMPULSÓRIA para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual – (resumidamente aqui denominadas de "conjuntos escolares individuais"), estabelecida pela Portaria Inmetro nº 401/2020, em atendimento às normas técnicas da ABNT NBR 14.006/2008 **para os itens 20 (CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03), 21 (CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04) E 22 (CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05)**.

O pleno atendimento ao interesse público e à normalização vigente somente estará resguardado em passando a Administração a **exigir documento específicos juntamente com a proposta de preços** – Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvelé correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e

grau de enferrujamento RI 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda, a fim de comprovar o atendimento das normas compulsória.

A exigência de Certificado é procedimento adotado pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, não podendo esta Administração proceder na contramão.

II- DO MÉRITO

Vale mensurar que uma certificação compulsória é estabelecida por lei ou portaria de um órgão regulamentador e prioriza as questões de segurança, saúde e meio ambiente. Assim, os produtos listados nas regulamentações devem ser comercializados com a devida certificação, a qual é comprovada mediante o Certificado de Conformidade do produto.

Os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual – (aqui denominados como "conjuntos escolares individuais") – são objetos enquadrados pelo Poder Público como "produto com certificação compulsória", por meio da **Portaria Inmetro nº 401/2020**, sendo correto afirmar que fabricar, importar e, ou, vender estes "conjuntos" sem registro do órgão competente e contrariando o disposto na legislação, enseja a aplicação de sanção administrativa de advertência, apreensão/inutilização, interdição, cancelamento do registro e, ou, multa.

Postas estas considerações, resta-nos examinar as disposições da **Lei nº 8.666/93**, a fim de confirmar a possibilidade jurídica de um edital de licitação exigir a apresentação do Certificado de Conformidade do Inmetro para este tipo de mobiliário. Nesse sentido, imprescindível esclarecer que a Lei exige um rol taxativo de documentos de habilitação da empresa licitante, entretanto, não se pode esquecer que o **inciso IV, do art. 30, da Lei nº 8.666/93**, permite a exigência de documentação que esteja prevista em **lei especial**, principalmente em relação à **qualificação técnica do produto**.

Quanto aos requisitos previstos em lei especial (inciso IV), Marçal Justen Filho explica que existem regras disciplinadas em legislações específicas, com normas acerca da fabricação e comercialização de certos produtos, tais como: alimentos, bebidas, remédios, explosivos, móveis escolares, etc. Essas regras, tanto podem constar de lei, como podem constar de regulamentos executivos. Nesse contexto, surgem as Agências Reguladoras (Ex.: ANVISA) e as Agências Executivas (Ex.: INMETRO) que, no exercício de suas competências, editam normas que devem ser obedecidas, por força das leis criadoras de cada uma dessas entidades. Assim, **quando o objeto do contrato público envolver bens ou atividades disciplinados por legislação ou regulamentos técnicos especiais, o instrumento convocatório de uma licitação deve reportar-**

se expressamente às regras correspondentes, sob pena de contratar em completo desacordo com a legislação que rege a espécie.

O INMETRO, nos termos do art. 3º, da Lei nº 9.933/99, é responsável por elaborar e expedir regulamentos técnicos, exercendo o poder de polícia administrativa ao expedir regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços que abrangem os seguintes aspectos: segurança; proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; proteção do meio ambiente; e prevenção de práticas enganosas de comércio. Portanto, a **Portaria nº 401/2020 do INMETRO é norma brasileira imposta a todos.**

No âmbito da **qualificação técnica do produto**, importante esclarecer sobre a **obrigatoriedade de atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como único Foro Nacional de Normalização competente para decretar normas técnicas de modo a orientar a execução de produtos e serviços, com o precípuo objetivo de garantir a qualidade e segurança do consumidor (Resolução nº 07/1992 do CONMETRO).

Assim, a observância das **normas da ABNT é medida que se impõe à Administração Pública e aos particulares, independentemente de expressa disposição legal**, as normas da ABNT são impositivas, haja vista que garantem ao consumidor a necessária qualidade e segurança do produto, principalmente em se tratando de saúde pública, como é o caso dos "conjuntos escolares individuais".

Nesse sentido, a **certificação compulsória adotada mediante a Portaria Inmetro nº 401/2020, garante que os "conjuntos escolares individuais" sejam fabricados com foco na saúde e segurança dos usuários, atendendo aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 14.006/2008, visando os aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade, resistência e segurança**, por meio de processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado por Órgãos competentes, de forma a propiciar confiabilidade no atendimento dos requisitos estabelecidos por normas e regulamentos técnicos, com o menor custo possível para a sociedade.

A exigência do certificado nas licitações garante que o produto esteja em consonância com todas as normas pertinentes, não havendo necessidade de a Administração, quando da entrega do produto, ter que encaminhá-lo a análises laboratoriais para emissão de laudo que comprove a legalidade/qualidade/ergonomia do produto ofertado. Em outro dizer, **exigir a apresentação do certificado de conformidade traz à Administração a certeza de estar adquirindo produto com as especificações determinadas pela normalização nacional.**

Além disso, Hely Lopes Meirelles alega que é impossível a olho nu verificar se o produto ofertado encontra-se de acordo com as especificações constantes dessa ou daquela norma. Desse modo, deve a Administração exigir certificados compulsórios ou laudos laboratoriais (quando a certificação for voluntária), com vistas a verificar se o produto ofertado encontra-se em concordância com as normas da ABNT.

Destaca-se que o **Tribunal de Contas da União – TCU tem se posicionado favoravelmente às exigências que garantam a produção e entrega de mobiliários com observância obrigatória das regras estabelecidas em normas técnicas e em dispositivos legais diretamente ligadas ao objeto**, conforme Acórdão 1852/2010-TCU – 2ª Câmara.

Acrescenta-se que a exigência de certificação como prova de que o produto atende a critérios legalmente impostos já está devidamente prevista para as 'licitações sustentáveis', conforme art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Vale lembrar, ainda, que **a norma técnica ABNT NBR 14.006/2008 estabelece que as empresas devam estar com o Selo do Inmetro identificado com o número de registro ativo e que seja, inclusive, apresentado Certificado de Conformidade ou Certificado de Manutenção da Certificação emitido pelo organismo de certificação de produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, para efetiva comprovação do processo certificador, pois o Selo pode ser facilmente falsificado.**

De forma repetitiva, observe-se que a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade do Inmetro para "conjuntos escolares individuais" não ofende as disposições legais referentes às características das licitantes, pois tal exigência versa-se aos produtos. **Isto é, o certificado não diz respeito à qualificação técnica da licitante, mas tão somente do produto. Portanto, a exigência de certificado não fere o princípio da competitividade do certame, pois se todos os licitantes são obrigados a apresentar as certificações, todos estarão em igualdade de condições durante a oferta e, não tendo a certificação exigida para o produto, nada impede que o licitante esteja habilitado a participar do processo licitatório cotando os outros objetos que não exigem certificação compulsória.**

Desse modo, não há motivos para se falar em frustração do caráter competitivo, nem mesmo em tendência de limitação de participantes ou, eventual, direcionamento do objeto licitado às empresas que detenham a certificação. Pelo contrário, pois **o processo licitatório não pode comprometer o interesse público, a finalidade e a segurança das contratações, tendo as empresas que se adaptarem às condições impostas e avaliar os produtos com certificação compulsória, de acordo com cada regulamento e norma técnica.**

Logo, a Certificação de Conformidade do Produto é obrigatória para qualquer empresa que produz, fabrica, transforma, prepara, manipula, fraciona, importa, exporta, armazena, transporta, compra ou vende produtos que se encontrem sob a égide da competência do INMETRO. Disso deflui-se, logicamente, que a Administração Pública deve exigir nos editais de licitação a apresentação de Certificado de Conformidade do Inmetro para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Aluno Individuais, por tratar-se de norma compulsória, que não dá faculdade de escolha ao Administrador.

III – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelece o art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) o licitante pode impugnar o edital de licitação até o terceiro dia útil anterior ao recebimento das propostas:

Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Portanto, considerando que o dispositivo legal determina expressamente que o licitante deve protocolar sua impugnação **ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL** que anteceder a data de recebimento das propostas, bem como que o art. 110 da Lei 8.666/93 prevê que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e **Incluir-se-á o do vencimento**, iniciando e vencendo os prazos referidos apenas em dia de expediente no órgão ou na entidade, **o prazo final para interposição desta impugnação vence no dia 10/01/2023, vez que a data prevista para a abertura da sessão pública dar-se-á no dia 13/01/2023.**

Tanto na Lei nº 8.666/93, quanto na legislação alusiva ao Pregão Eletrônico (Decreto 5.450/05), nos dispositivos pertinentes à impugnação ao edital constam a expressão "ATÉ", podendo-se concluir que o segundo dia útil anterior ao certame também deve estar incluso no prazo (ou seja, a impugnação poderá ser apresentada inclusive no segundo dia útil que antecede o recebimento da proposta ou da disputa.

IV – DO PEDIDO

Isso posto, visando **adequar o Edital às atuais exigências legais explícitas**, garantir a observância do **interesse público**, do **princípio da legalidade** e **não sofrer a Administração as penalidades da lei**, espera-se pelo conhecimento e provimento da presente impugnação, retificando-se o Edital de licitação mediante:

a) **Exigência obrigatória da apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento d0 / t0 e grau de enferrujamento RI 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda, juntamente com a proposta para os itens 20, 21 e 22, em atendimento as normas compulsórias.**

Em sendo mantido o procedimento, requer sejam extraídas cópias para encaminhamento dos documentos, nos termos do art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93.

Lajeado/RS, 10 de janeiro de 2023.

LISETE LEINDECKER Assinado de forma digital por LISETE
REITER:36847658053 LEINDECKER REITER:36847658053
Dados: 2023.01.10 10:11:19 -03'00'

MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
LISETE L. REITER





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

010321

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201842870

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2180743511

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

LAJEADO
Local

17 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

010322

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/427.921-9	RSN2180743511	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL

De: Sirlei Teresinha Scheeren

CPF: 664.785.880.68

CRC/RS - 71.176

Rua Júlio de Castilhos, 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 16

**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**

CNPJ: 93.234.789/0001-26

Rod. BR 386, Km 341 n.º 5876

Bairro Bom Pastor, CEP: 95905-500

Lajeado - RS

WILMAR ALFREDO REITER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, Município de Lajeado, RS, CEP: 95913280, natural de Lajeado, RS, nascido em 23 de fevereiro de 1960, filho de Romaldo Silmar Reiter e de Natalina Reiter, portador da CI. sob n.º 7014083096, emitida pela SS.P./RS, em 10/08/1978 e do CPF sob n.º 298 998 420 87, e,

LISETE LEINDECKER REITER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, CEP: 95913-280, natural de Estrela, RS, nascida em 08 de fevereiro de 1962, filha de Aury Leindecker e de Lolita Leonhardt Leindecker, portadora da CI. sob n.º 1016689026, emitida pela SS.P./RS em 22/07/1991, e do CPF sob n.º 368 476 580 53,

Sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades limitada, que gira sob a razão social "**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**", estabelecida na Rod. BR 386, n.º 5876, Km 341, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, cadastrada no CNPJ sob n.º 93.234.789/0001-26, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do estado em 02/01/1990, sob n.º 43201842870, e com 15º (quinze) alterações contratuais também devidamente arquivada nesta citada Junta sendo a última no dia 19/05/2017, sob n.º 4448036, abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

01ª AUMENTO DO CAPITAL, o capital da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a partir de 26 de novembro de 2021, passará a ser de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) todas as quotas, totalmente integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, e ficará subscrito entre os sócios, da seguinte forma:

WILMAR ALFREDO REITER.....50%
Seu Capital anterior..... R\$ 1.000.00,00
Em lucros acumulados.....R\$ 500.000,00
Total da sua quota.....R\$ 1.500.000,00

LISETE LEINDECKER REITER.....50%
Seu Capital anterior..... R\$ 1.000.000,00
Em lucros acumulados.....R\$ 500.000,00
Total da sua quota.....R\$ 1.500.000,00

Segue . . .



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 3/10

02ª RESPONSABILIDADE SOCIAL, a responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

03ª DISPOSIÇÕES GERAIS, continuam em pleno vigor as disposições gerais do Contrato Social por este instrumento.

06ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, atendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.

I - A sociedade gira sob a razão social " **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** "

II - O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 01 de outubro de 1989.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimento na Rod. BR 386, Km 341, n.º 5876, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, CEP: 95.905-500, email: movesco@movesco.com.br, e o foro jurídico na Comarca de Lajeado - RS

IV - A sociedade tem por finalidades a industrialização e a comercialização de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, data show, retroprojetores, televisores, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, equipamentos e suprimentos de informática, colchões, colchonetes, berço, estantes, armários, arquivos e armários de aço, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação, transporte rodoviário de cargas, importação de equipamentos cinematográficos e audiovisuais, exportação de móveis escolares e mobiliários em geral, indústria e comércio de brinquedos, jogos infantis e educativos, playground.

V - O capital social e de R\$ 3.000.000,00 (três milhão de reais) totalmente integralizado e estão assim distribuídos entre os sócios:

WILMAR ALFREDO REITER50% ...R\$ 1.500.000,00

LISETE LEINDECKER REITER ...50%R\$ 1.500.000,00

VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada à primazia da compra ou cessão.

VIII - A deliberação dos sócios será tomada em reunião, devendo ser convocadas pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.

§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Segue . . .



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto do dia.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabem aos sócios WILMAR ALFREDO REITER e LISETE LEINDECKER REITER, acima qualificados com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente, em conjunto ou separadamente.

Parágrafo 1º - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - LIMITAÇÕES - Aos administradores é vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - PODERES ESPECIAIS - Aos sócios será atribuído, desde logo, poderes para contratar empréstimos, com estabelecimentos de créditos, para financiamento das atividades sociais, podendo dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem imóvel ou móvel, do patrimônio social.

Parágrafo 4º - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com as leis vigentes.

X - O balanço da sociedade será formado no dia 31 de dezembro de cada ano, feito as necessárias amortizações, criações de fundos especiais e constituídas as reservas. Sendo que se houver necessidade poderão ser impressos balancetes mensais, e sendo assim os lucros ou prejuízos apurados poderão vir a serem distribuídos mensalmente, na proporção das suas respectivas quotas sociais.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que será dado aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não acontecerá à dissolução da sociedade a qual continuará a existir com o quotista remanescente, juntamente com o representante legal do sócio falecido, interdito ou insolvente, se assim convier aos herdeiros.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, (logo abaixo), para pagar os direitos do sócio, morto, interdito ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo - o da sociedade, e, promovendo a devida alteração contratual para a constituição da nova sociedade.

§ 3º - Não havendo interesse na sociedade, esta será dissolvida, recebendo os herdeiros à parte do falecido.

XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurados com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa (90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

Segue . . .



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/10

XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valores iguais, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.

XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando o sócio, representando mais da metade do capital social, entender que o outro está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe aos quotistas WILMAR ALFREDO REITER e LISETE LEINDECKER REITER.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.

XIX - declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

Segue . . .



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/10

040327

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim se acham justos e acertados entre si, ratifica e assinam este documento em quatro vias (4) de igual teor e forma, destinado a (1ª) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Lajeado, RS, 26 de novembro de 2.021

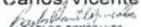
WILMAR ALFREDO REITER

LISETE LEINDECKER REITER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

010328

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

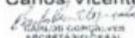
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/427.921-9	RSN2180743511	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, de CNPJ 93.234.789/0001-26 e protocolado sob o número 21/427.921-9 em 10/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113405, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 08:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/427.921-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

040330

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

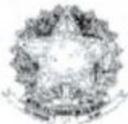
Porto Alegre, terça-feira, 25 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113405 em 25/01/2022 da Empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 93234789000126 e protocolo 214279219 - 10/12/2021. Autenticação: ACF24BA0B4CB12A939AAF42378146A5D82DB99D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/427.921-9 e o código de segurança 8J2M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



PORTARIA Nº 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011011/2020-10, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno, na forma dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>.

Art. 2º Os fornecedores de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 3º Os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno objetos deste Regulamento, deverão ser fabricados, importados, distribuídos e comercializados, de forma a não oferecerem riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno.

§ 2º Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento as cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada.

Art. 4º A cadeia produtiva de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno conforme o disposto neste Regulamento; e

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Exigências Pré-Mercado

Art. 5º Os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno estão fixados no Anexo I, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

§ 3º A obtenção da certificação é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 4º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, encontra-se no Anexo II, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>.

Vigilância de Mercado

Art. 6º Os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 7º Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 8º O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 9º Os fabricantes e importadores de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno terão até 26 de agosto de 2022 para adequar os seus processos, a fim de excluírem o número do Registro do Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido no art. 4º da Portaria Inmetro nº 282, de 2020.

Art. 10. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão apenas serem revisados, na próxima etapa de avaliação, para referência à Portaria ora publicada.

Cláusula de revogação

Art. 11. Ficam revogados, na data de vigência desta Portaria:

I – Portaria Inmetro nº 164, de 10 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, seção 01, página 50;

II – Portaria Inmetro nº 105, de 06 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 01, página 60;

III – Portaria Inmetro nº 184, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2015, seção 01, página 105 a 106; e

IV - inciso VII do art. 7º e inciso VII do art. 8º da Portaria Inmetro nº 282, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020, seção 01, página 323.

Vigência

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021, conforme determina art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

**ANEXO I – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA
MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL****1. OBJETIVO**

Estabelecer os critérios e procedimentos para a avaliação da conformidade de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, com foco na segurança, por meio do mecanismo de certificação, visando à prevenção de acidentes no seu uso.

1.1 Agrupamento para Efeito de Certificação

Para certificação do objeto deste RAC, aplica-se o conceito de família.

2. SIGLAS

Para fins deste RAC, são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas siglas contidas nos documentos complementares citados no item 3 deste RAC:

RGCP Requisitos Gerais de Certificação de Produto

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RAC, são adotados os seguintes documentos complementares, além dos contidos no RGCP.

ABNT NBR 14006:2008	Móveis Escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual
ABNT NBR 5426:1985	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimentos
Portaria Inmetro vigente	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos - RGCP

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições a seguir, complementada pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Classe dimensional

Faixa de estatura do usuário que determina as dimensões adequadas do conjunto aluno.

4.2 Conjunto aluno

Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - mesa e cadeira – e uma mesma classe dimensional.

4.3 Família

Grupo de conjunto aluno de um mesmo modelo, compreendendo mais de uma classe dimensional, caracterizado pelo uso dos mesmos insumos.

4.4 Nível de Qualidade Aceitável - NQA

Máxima porcentagem defeituosa (ou o máximo número de “defeitos” por cem unidades) que, para fins de inspeção por amostragem, pode ser considerada satisfatória como média de um processo.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e mesas para Conjunto Aluno é a certificação.

6. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este RAC estabelece 3 (três) modelos de certificação distintos, cabendo ao fornecedor optar por um deles:

- a) Modelo de Certificação 3 -Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica.
- b) Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade e auditoria do SGQ.
- c) Modelo de Certificação 1b - Ensaio de lote.

Nota: É facultado ao solicitante da certificação optar por um dos Modelos de Certificação para obter o Certificado de Conformidade, com exceção do Modelo de Certificação 3, que somente é permitido para fabricantes de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, que comprovem sua classificação como MEI e MPE.

6.1 Modelo de Certificação 3

6.1.1 Avaliação Inicial

6.1.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, a denominação da família do conjunto aluno, padrão dimensional a ser avaliado, o memorial descritivo do produto e o manual de instruções contendo informações sobre uso, manutenção e limpeza.

6.1.1.1.1 O memorial descritivo do produto se caracteriza pelos seguintes elementos:

- a) desenhos com planta, vista frontal e lateral, cortes e detalhes (necessários para o entendimento claro do projeto);

- b) cotas correspondentes às dimensões elencadas nas tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14006; e
- c) especificações técnicas dos elementos construtivos estruturais, materiais, componentes, processos de fabricação e acabamentos.

6.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.3 Plano de Ensaios Iniciais

Os critérios do plano de ensaios iniciais devem seguir os requisitos descritos no RGCP e neste RAC.

6.1.1.3.1 Definição dos ensaios a serem realizados

6.1.1.3.1.1 Os ensaios de tipo, estabelecidos na norma ABNT NBR 14006:2008, devem ser realizados em na maior classe dimensional que compõe a família. Os ensaios de insumos, relacionados no Anexo B, são extensivos a todos os componentes da mesma família, sendo que, para cada classe dimensional adicional desta família, devem ser realizados os ensaios relacionados no Anexo A, de acordo com o estabelecido no item 6.1.1.3.1.3.

6.1.1.3.1.2 As características do memorial descritivo do produto devem ser confirmadas pelo OCP mediante a verificação e comparação com os protótipos.

6.1.1.3.1.3 A adição de uma classe dimensional diferente, em qualquer tempo, implica em:

- a) realização apenas de ensaios e avaliações do Anexo A, para a inclusão de classe dimensional maior do que a que está ensaiada completamente;
- b) avaliação apenas dos requisitos dimensionais - item 4.2 da ABNT NBR 14006:2008 - para a inclusão de classe dimensional menor do que a que está ensaiada completamente.

6.1.1.3.1.4 Os ensaios de tipo não podem apresentar não conformidades.

6.1.1.3.2 Definição da Amostragem

A definição de amostragem e critérios de aceitação e rejeição devem seguir as condições gerais expostas no RGCP, além dos critérios definidos a seguir.

6.1.1.3.2.1 As amostras devem ser identificadas, lacradas e encaminhadas, pelo fornecedor, ao laboratório selecionado para realizar os ensaios.

6.1.1.3.2.2 O OCP é responsável por garantir a aleatoriedade da amostra e deve estabelecer o procedimento para a coleta da amostra na unidade fabril, de acordo com o estabelecido nos itens 6.1.1.3.1.1 e 6.1.1.3.1.2, de maneira a possibilitar a realização dos ensaios conforme estabelecido neste RAC.

6.1.1.3.2.3 As amostras devem ser coletadas de cada família de conjunto aluno, de acordo com a tabela a seguir. Durante a amostragem, o OCP poderá solicitar componentes ou acessórios adicionais para ensaios realizados.

6.1.1.3.2.4 O OCP deve coletar amostras de cada família de conjunto aluno, de acordo com a tabela a seguir. Durante a coleta, o OCP poderá solicitar componentes ou acessórios adicionais para ensaios realizados.

AMOSTRAGEM		
Prova	Contraprova	Testemunha
3 mesas + 3 tampos	3 mesas + 3 tampos	3 mesas + 3 tampos
2 cadeiras +	2 cadeiras + 2	2 cadeiras + 2
2 encostos + 2 assentos	encostos + 2 assentos	encostos + 2 assentos

6.1.1.3.3 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.4 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.5 Emissão do Certificado de Conformidade

6.1.1.5.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. A validade do certificado é de 3 (três) anos.

6.1.1.5.2 O certificado emitido deve conter a descrição das classes dimensionais da família, conforme o Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 - Notação dos modelos/classes dimensionais da família no certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes).	Descrição (Descrição Técnica do Modelo/classe dimensional) - classe dimensional - material do tampo, assento e encosto, material da estrutura, tipo de revestimento/pintura	Código de barras comercial (quando existente) de todas as classes dimensionais.

6.1.2 Avaliação de Manutenção

Os critérios para avaliação de manutenção estão contemplados no RGCP.

6.1.2.1 Plano de Ensaio de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e neste RAC. Os ensaios de manutenção terão periodicidade variável e devem ser realizados sempre que houver fatos que recomendem a sua realização antes deste período.

Os ensaios de manutenção terão periodicidade variável e deverão ocorrer 6 (seis) meses após a emissão do certificado de conformidade. Caso o fornecedor apresente alguma não conformidade durante os ensaios de manutenção, os próximos ensaios de manutenção ocorrerão, novamente, após 6 (seis) meses, desde que evidencie a adoção de ações corretivas adequadas às não conformidades encontradas anteriormente.

Se o fornecedor não apresentar não conformidades, os próximos ensaios de manutenção deverão ocorrer no prazo de 12 (doze) meses contados do prazo de manutenção da etapa anterior.

Caso não sejam apresentadas não conformidades, os próximos ensaios de manutenção ocorrerão após 18 (dezoito) meses.

Nota: O espaçamento entre os ensaios é de 6 (seis) meses, 12 (doze) meses ou 18 (dezoito) meses. O aumento do espaçamento está unicamente ligado a não identificação de não conformidades nos ensaios de manutenção anteriores. Neste caso, o espaçamento passa a ser o imediatamente superior. Entretanto, caso seja encontrada não conformidade nos ensaios de manutenção subsequentes, o espaçamento é reduzido para 6 (seis) meses, reiniciando-se então novo ciclo. Os espaçamentos de 6 (seis) e 18 (dezoito) meses são os mínimos e máximos, respectivamente, possíveis entre os ensaios.

Os ensaios de manutenção devem ser realizados na maior classe dimensional de cada família certificada. As demais classes dimensionais deverão satisfazer os requisitos dimensionais. Os ensaios de manutenção estão relacionados no Anexo C.

6.1.2.1.1 Definição dos Ensaios a Serem Realizados

Os ensaios de manutenção devem seguir o definido no subitem 6.1.1.3.1. deste RAC.

6.1.2.1.2 Definição da Amostragem de Manutenção

A definição de amostragem e critérios de aceitação e rejeição devem seguir as condições gerais expostas no RGCP, além dos critérios definidos no subitem 6.1.1.3.2 deste RAC.

6.1.2.1.3 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.2 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.3 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.4 Avaliação de Recertificação

Os critérios para avaliação de recertificação estão estabelecidos no RGCP. A Avaliação de Recertificação deve ser realizada a cada 3 (três) anos, devendo ser finalizada até a data de validade do Certificado de Conformidade.

6.2 Modelo de Certificação 5

6.2.1 Avaliação Inicial

6.2.1.1 Solicitação de Certificação

Os critérios para a solicitação de certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.1 deste RAC.

6.2.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão

Os critérios de auditoria inicial do sistema de gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.4 Plano de Ensaio Iniciais

Os critérios do plano de ensaios iniciais devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.3 deste RAC.

6.2.1.4.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios devem seguir os critérios definidos no subitem 6.1.1.3.1 deste RAC.

6.2.1.4.2 Definição da Amostragem

Os ensaios devem seguir os critérios definidos no subitem 6.1.1.3.2 deste RAC.

6.2.1.4.3 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.2.1.6.2 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos 6.1.1.5 desse RAC.

6.2.2 Avaliação de Manutenção

Os critérios para avaliação de manutenção estão contemplados no RGCP.

6.2.2.1 Auditoria de Manutenção

Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.2.1.1 A Auditoria de Manutenção deve ser realizada e concluída 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Certificado de Conformidade e deve abranger a linha de produção de cada família certificada.

6.2.2.2 Plano de Ensaio de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Certificado de Conformidade. Além disso, os ensaios de manutenção devem ser realizados sempre que houver fatos que recomendem a sua realização antes deste período.

Os ensaios de manutenção devem ser realizados na maior classe dimensional de cada linha certificada. As demais classes dimensionais deverão satisfazer os requisitos dimensionais. Os ensaios de manutenção estão relacionados no Anexo C. A realização dos ensaios de manutenção deve atender aos requisitos descritos no item 6.1.1.3.1.1 e 6.1.1.3.1.3.

6.2.2.2.1 Definição dos Ensaio a Serem Realizados

Os ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.2.2.1 deste RAC.

6.2.2.2.2 Definição da Amostragem de Manutenção

A definição de amostragem e critérios de aceitação e rejeição devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.2.2.2 deste RAC.

6.2.2.2.3 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.2.3 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.2.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.2.5 Avaliação de Recertificação

Os critérios para avaliação de recertificação estão estabelecidos no RGCP. A Avaliação de Recertificação deve ser realizada a cada 3 (três) anos, devendo ser finalizada até a data de validade do Certificado de Conformidade.

6.3 MODELO DE CERTIFICAÇÃO 1b

6.3.1 Avaliação Inicial

6.3.1.2 Solicitação de Certificação

Os critérios para a solicitação de certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.1 deste RAC.

Nota: O lote de certificação é composto por produtos da mesma família, ainda que de diferentes lotes de fabricação. Cabe ao OCP identificar o tamanho do lote de certificação, tendo como base a definição de família estabelecida neste RAC.

6.3.1.3 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.3.1.4 Plano de Ensaios

Os critérios do plano de ensaios iniciais devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.3 deste RAC.

6.3.1.4.1 Definição dos Ensaios a Serem Realizados

Os critérios para a definição dos ensaios devem seguir os requisitos definidos no subitem 6.1.1.3.1 deste RAC.

6.3.1.4.2 Definição da Amostragem

Os critérios de amostragem devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, além dos critérios definidos na Tabela 1 deste RAC.

Tabela 1 – Ensaios

Tamanho do Lote ¹	Tamanho da Amostra ²	Critério De Aceitação (Nº de conjuntos não conformes permitidos)
Até 35.000	3	0
Acima de 35.000	13	1

Nota 1: O tamanho se refere à unidade de conjunto aluno

Nota 2: Cada amostra é composta por 3 (três) cadeiras e 5 (cinco) mesas

Nota 3: O tamanho da amostra, por classe dimensional da família, foi determinado conforme a norma ABNT NBR 5426:1985, com plano de amostragem simples, distribuição normal, nível de inspeção S1 e NQA 4%.

6.3.1.4.3 Definição do Laboratório

A definição do laboratório deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.3.1.5 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e o subitem 6.1.1.5 deste RAC, exceto pela validade do certificado que é indeterminada.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo II desta Portaria, devendo ser aplicado na superfície inferior do assento da cadeira e na superfície inferior do porta-objeto, localizado sob o tampo da mesa. Caso a mesa não tenha porta-objeto, o Selo deve ser aplicado na superfície inferior do tampo da mesa.

12. AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para Acompanhamento no Mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.

16. DENÚNCIAS

Os critérios para aplicação das denúncias devem seguir as condições descritas no RGCP.

ANEXO A – ENSAIOS/REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CLASSE DIMENSIONAL

Item da norma ABNT NBR 14006	Requisito
	Requisitos dimensionais
4.2	Dimensões
	Requisitos de acabamento e segurança
4.1.3.2	Deformações de moldagem
4.3.1	Acabamento uniforme e livre de defeitos
4.3.2	Elementos removíveis sem utilização de ferramentas
4.3.3	Saliências, reentrâncias ou perfurações com bordas cortantes
4.3.4	Saliências perfurantes
4.3.5	Respingos de solda
4.3.6	Fechamento de tubos
4.3.7	Vãos
4.3.8	Furos
4.3.9	Rugosidade do tampo, do assento e do encosto
4.3.10	Nivelamento dos pés
	Requisitos de resistência mecânica e estabilidade para as mesas
6.3.1	Carga estática vertical
6.3.2	Sustentação de carga
6.3.3	Carga estática horizontal
6.3.4	Impacto vertical
6.3.5	Fadiga horizontal
6.3.6	Tombamento
6.3.7	Estabilidade
	Requisitos de resistência mecânica e estabilidade para as cadeiras
6.4.1	Carga estática no assento
6.4.2	Carga estática no encosto
6.4.3	Fadiga no assento
6.4.4	Fadiga no encosto
6.4.5	Impacto no assento
6.4.6	Impacto no encosto
6.4.7	Ponteiras dos pés
6.4.8.3	Estabilidade frontal e lateral
6.4.8.4	Estabilidade para trás
	Requisitos de marcação e identificação
7.1	Tipos de informação

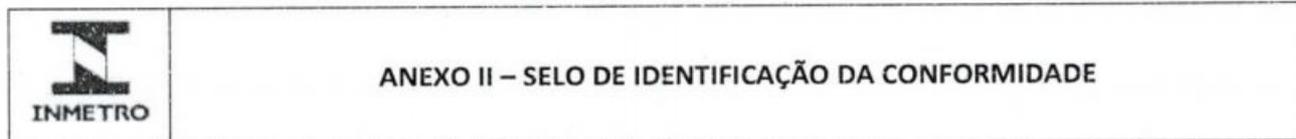
7.2	Identificação de forma indelével
7.3	Informações em local externo e visível
	Ensaio do acabamento do tampo da mesa
4.3.11	Resistência à luz ultra-violeta (ABNT NBR 14535 e ABNT NBR 14006)
4.3.12 a	Brilho da superfície
4.3.12 b	Dureza do filme de revestimento
4.3.12 c	Resistência ao impacto
4.3.12 d	Resistência à abrasão
4.3.12 e	Aderência do filme
4.3.12 f	Resistência à manchas de produtos domésticos
	Requisitos para pintura e tratamento das partes metálicas
4.3.13.1	Resistência à corrosão em câmara de névoa salina
4.3.13.2	Espessura da camada
4.3.13.3	Aderência da camada

ANEXO B – ENSAIOS/REQUISITOS DE INSUMOS

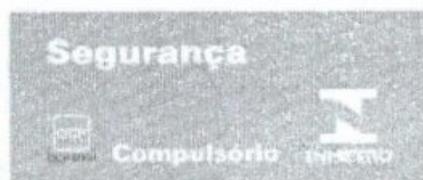
Item da norma ABNT NBR 14006	Requisito
	Requisitos relativos à madeira
4.1.1.1	Origem da madeira maciça
4.1.1.2	Características da madeira maciça
4.1.2.1	Origem da madeira dos derivados de madeira
4.1.2.2	Características mínimas dos componentes de madeira compensada (qualidade de colagem, deterioração e características das laminas)
	Requisitos relativos a materiais metálicos
4.1.4	Requisitos para aços – as tolerâncias dimensionais devem atender aos requisitos da ABNT NBR 8261 e ABNT NBR 11888.
4.3.13.1	Resistência à corrosão

ANEXO C – ENSAIOS/REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

Item da norma ABNT NBR 14006	Ensaio e verificações
	Verificação Dimensional
4.2	Critérios essenciais para conforto – dimensões
	Requisitos de acabamento e identificação
4.3.3	Saliências cortantes e perfurantes
4.3.5	Respingo de solda
4.3.9	Rugosidade do tampo, assento e encosto
4.3.12 d	Resistência à abrasão
	Ensaio de resistência mecânica e estabilidade da cadeira
6.4.3	Carregamento de fadiga no assento
6.4.4	Carregamento de fadiga no encosto
6.4.7	Ponteira dos pés
	Ensaio de resistência mecânica e estabilidade da mesa
6.3.1	Carga estática vertical
6.3.2	Sustentação de carga (se aplicável)
6.3.3	Carga estática horizontal
6.3.4	Impacto vertical
6.3.6	Tombamento
	Requisitos para madeira compensada
4.1.2.2	Qualidade da colagem
	Requisitos para pintura e tratamento das partes metálicas
4.3.13.1	Resistência à corrosão
4.3.13.2	Espessura da camada
4.3.13.3	Aderência da camada



Fonte
Univers
Univers Black



Pantone 1235

- 100%
- 80%

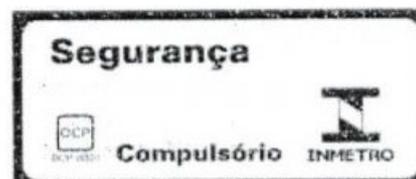
CMYK

- C2 M34 Y94 K0
- C2 M27 Y90 K0



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



040348

Assunto: pedido de Impugnação PE 124/2022

De: Katia Machado <katiapmachado@hotmail.com>

Data: 10/01/2023 15:03

Para: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde, segue pedido de impugnação.

att.

Katia

Movesco

— Anexos: —

pedido de impugnação PE 124.2022.pdf

2,7MB



Município de Capanema
Estado do Paraná

010349

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda

Com Relação ao Pregão Eletrônico nº 124/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda da resposta do seu pedido de impugnação do Edital, de acordo com o dia e horário recebido:

pedido de Impugnação PE 124/2022

Assunto: pedido de Impugnação PE 124/2022

De: Katia Machado <katiapmachado@hotmail.com>

Data: 10/01/2023 15:03

Para: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde, segue pedido de impugnação.

att.

Katia

Movesco

Anexos:

pedido de impugnação PE 124.2022.pdf

2,7MB

O seu pedido é **INTEMPESTIVO** o edital Prevê no item 3.1. que:

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

Que também está de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 -Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, que no Artigo 24 diz:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

000350

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

Certos de sua Compreensão

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2023

ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
NO: CNBR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1562063000115, CN
=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2023.01.10 16:20:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Chefe do Departamento de Constratações Públicas
Município de Capanema PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 16:23
Para: 'katiapmachado@hotmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO 124/2022
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO MOVESCO.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 16:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO 124/2022
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00017.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

katiapmachado@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO 124/2022